



A JACOBÊIA ENTRE USOS E SIGNIFICADOS

*Reformas religiosas e embates faccionais na
Monarquia Portuguesa (c. 1720-c. 1769)*

A JACOBÊIA ENTRE USOS E SIGNIFICADOS

*Reformas religiosas e embates faccionais na
Monarquia Portuguesa (c. 1720-c. 1769)*

BRUNO KAWAI SOUTO MAIOR DE MELO

Universidade Federal de Pernambuco

Reitor: Alfredo Macedo Gomes

Vice-Reitor: Moacyr Cunha de Araújo Filho



Editora UFPE

Diretor: Junot Cornélio Matos

Vice-Diretor: Diogo Cesar Fernandes

Editor: Artur Almeida de Ataíde

Conselho Editorial (Coned)

Alex Sandro Gomes (CIn)

Carlos Newton Júnior (CAC)

Katharine Raquel Pereira dos Santos (CAV)

Marília de Azambuja Machel (CFCH)

Raylane Andreza Dias Navarro Barreto (CE)

Editoração

Revisão de texto: Jamesson Marcelino da Silva

Projeto gráfico: Adele Pereira

Diagramação: Caio César Abreu Pessoa de Albuquerque

Imagem da capa: Rua da Sofia, na Baixa de Coimbra, com o Colégio de Nossa Senhora da Graça, entre outros edifícios. Adaptado de *Illustris civitatis Conimbriae in Lusitania ad flumen illudam effigies* (1572). Imagem do acervo da Biblioteca Nacional de Portugal.

Catálogo na fonte

Bibliotecária Kalina Ligia França da Silva, CRB4-1408

M528j Melo, Bruno Kawai Souto Maior de

A jacobéia entre significados e práticas [recurso eletrônico] reformas religiosas e embates faccionais na monarquia portuguesa (c. 1720-c. 1769) / Bruno Kawai Souto Maior de Melo. – Recife : Ed. UFPE, 2026.

1 recurso online (415 p. : il., color.). – (Série Ars Historica)

Originalmente apresentada como tese do autor (doutorado – Universidade Federal de Pernambuco, 2020) sob o mesmo título.

Inclui referências e apêndices.

ISBN 978-65-5962-336-5 (online)

1. Portugal – História – Séc. XVIII. 2. Religião e política – Portugal – Séc. XVIII. 3. Francisco da Anunciação, Frei, 1668-1720. 4. Jacobéia (Movimento religioso). 5. Segredos de confissão. 6. Igreja Católica – Portugal – Historiografia. I. Título.

946.9

CDD (23.ED.)

UFPE (BC2026-024)

Esta obra está licenciada sob uma Licença Creative Commons
Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.



Série Ars Historica

A Série Ars Historica foi concebida com o intuito de promover uma mais ampla divulgação da produção científica na área da História junto à sociedade, ao disponibilizar para estudantes, professores e pesquisadores obras de consistente valor acadêmico, resultado de recentes pesquisas realizadas no campo historiográfico, e textos clássicos já esgotados repropostos em edições revisadas e atualizadas. Todos os volumes da Série são produzidos em formato digital e disponibilizados gratuitamente.

Marília de Azambuja Ribeiro Machel

Diretora da Série Ars Historica

Obras publicadas

O desconforto da governabilidade

Rômulo Luiz Xavier do Nascimento

Os Escravos do Santo

Robson Pedrosa Costa

Tratos & mofatras

George F. Cabral de Souza

Política e sociedade no Brasil oitocentista

Cristiano Luís Christillino

Movimentos sociais negros em Pernambuco

Ivaldo Marciano de França Lima

Isabel Cristina Martins Guillen

A lenda do ouro verde

Regina Beatriz Guimarães Neto

Entre sobrados e mucambos

Wellington Barbosa da Silva

Arquitetura espacial da plantation açucareira no Nordeste do Brasil

José Marcelo Marques Ferreira Filho

Cultura letrada no espaço euro-atlântico

Luís Filipe Silvério Lima

Marília de Azambuja Ribeiro Machel

A narrativa como combate

Kleber Clementino

Fora do(s) eixo(s)

Flávio Weinstein Teixeira

Paulo Marcondes Ferreira Soares

Saúde e Sociedade no Brasil

Carlos Miranda

Serioja Mariano

A palavra e a imagem

Luísa Ximenes Santos

Historiografia: rastros e vestígios documentais de trabalhadoras e trabalhadores

Antonio Torres Montenegro

Karlene Sayanne Ferreira Araújo

Para além do ocidente cristão

Bruno Uchoa Borgongino

Um continente, vários mundos

Gustavo Acioli

Kleber Clementino

História oral, tempo presente e narrativas de trabalhadoras e trabalhadores

Regina Beatriz Guimarães Neto

Lideranças protestantes imigrantes no Brasil

Paulo Julião da Silva

Carlos André Silva de Moura

José Roberto de Souza

O mundo das embaixadas

Daniel Pimenta Oliveira de Carvalho

Marília de Azambuja Ribeiro Machel

Thiago Groh

O tráfico de escravizados para Pernambuco

Marcus J. M. de Carvalho

Os estranhos da terra

Cristiano Luís Christillino

O estado de exceção permanente no Brasil contemporâneo

Carlos Henrique Aguiar Serra

Luís Antônio Francisco de Souza

Raphael Guazzelli Valerio

Festas de pretos

Mário Ribeiro

Valéria Costa

Relações de poder, sociedades e ambientes

José Marcelo Marques Ferreira Filho

Suzana Cavani Rosas

Cláudia Freitas de Oliveira

Violência no mundo antigo

Maria Aparecida de Oliveira Silva

Renato Pinto

Gentes e agentes no Império Português (Séculos XVI a XIX)

Alexandre Rodrigues de Souza

Érica Lôpo de Araújo

Thiago Groh

Moradores de engenho

Christine Rufino Dabat

Elites e exercício de poder no Brasil colonial

George F. Cabral de Souza

À minha avó (vovó) Maria do Carmo Seixas Souto Maior
(*in memoriam*) e ao meu amigo Gustavo Mendonça (*in memoriam*).

Agradecimentos

Este livro é o resultado da minha tese de doutoramento, defendida em janeiro de 2020 – dois meses antes de a Organização Mundial da Saúde (oms) classificar a Covid-19 como uma pandemia – no Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).¹ A pesquisa foi financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Além da bolsa concedida, também fui contemplado com a oportunidade de cursar uma parte do doutorado em Portugal, no âmbito do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), da Capes. Sem o suporte financeiro da Capes e sem os incentivos às políticas públicas de investimento em ciência e tecnologia, dificilmente eu teria concluído o doutoramento e me tornado professor de uma Instituição de Ensino Superior (IES) – o que muito me orgulha e envaidece –; por esse motivo, além de agradecer imensamente à

1 Para esta versão foram realizadas poucas adaptações no texto original, que se manteve, no que diz respeito tanto às hipóteses quanto aos problemas investigativos e aos diálogos historiográficos, quase que inteiramente preservado, e alinhado com o debate em curso àquela altura, de modo que apenas adequações de forma foram feitas, além de algumas atualizações bibliográficas e inserções de notas de rodapé.

Capes, sou especialmente grato ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva e à ex-presidenta Dilma Rousseff, por terem permitido que jovens como eu pudessem realizar os seus sonhos.

Ao PPGH/UFPE agradeço por todo acolhimento recebido e conhecimento compartilhado durante o curso de doutorado.

À orientadora desta pesquisa, a professora Marília de Azambuja Ribeiro Machel, minha total gratidão. Sua capacidade crítica e dedicação investigativa são virtudes que pretendo levar ao longo da minha carreira. É maravilhoso dividir com você a paixão pela História Moderna.

Ao professor José Pedro Paiva, agradeço-lhe enormemente a gentileza e a disponibilidade com que me recebeu em Portugal, durante a realização do estágio-sanduíche, sempre com muita dedicação e muito entusiasmo, contribuindo com sugestões de leitura e de fontes. Este livro surge da leitura e da admiração que nutro pela sua extensa obra.

Ao professor Antônio Camões Gouvêia, minha irrestrita gratidão. Agradeço pelos encontros no Centro de História do Além-Mar da Universidade Nova de Lisboa (Cham), sempre marcantes em minha memória. Suas leituras e provocações foram e são muito enriquecedoras.

Também agradeço aos professores Nuno Gonçalo Monteiro e Pedro Cardim por terem gentilmente me recebido, contribuindo com provocações e riquíssimas sugestões bibliográficas.

Em Portugal, durante o estágio-sanduíche, tive a oportunidade de conhecer grandes pesquisadores e pesquisadoras que se tornaram também grandes amigos e amigas. Muito obrigado a Cândido Domingues, Frederik Luizi, Dandara Matos, Wania Alexandrino, João Lucídio, Camila Amaral, Arthur Curvelo, Ediana Mendes e David Barbuda.

A todos os funcionários dos arquivos que consultei ao longo da investigação, meu especial agradecimento.

Aos colegas do Departamento de História (DH) da UFPE agradeço o companheirismo e as contribuições intelectuais ao longo da caminhada que resultou neste livro.

Aos meus queridos estudantes, e em especial aos meus orientandos, agradeço por terem ouvido e discutido incansavelmente os temas que fazem parte dessa obra. Vocês deram leveza a esse processo.

É importante reconhecer o papel dos amigos que estão para além dos muros da universidade, responsáveis por, na maioria das vezes, nos lembrar que há vida fora da academia, fazendo-me reconhecer que existe a história antes da História. Fica aqui o registro especialíssimo aos companheiros Ademir Cysneiro (Dema), Luiz Domingos, Poliana Priscila (Pombagira), Marccone Alves, Luciano Alves (Satanás), Jorge Rafael (Nemo), Alexandre Caetano, João Prestes, Romildo Ribeiro (Macarrão), Raphael Lisboa e Rosa (Dona Rosa).

Nessa tortuosa caminhada da vida acadêmica, na maioria das vezes solitária, assustadoramente solitária, o afeto e o carinho das pessoas queridas servem como um poderoso bálsamo, cicatrizando e acalentando nossas feridas físicas e mentais. Sob esse ponto de vista, minha família – formada no começo do doutoramento – foi um importante arrimo. Deixo registrado meu total agradecimento à minha esposa, Veridiana Sales, apoiadora incontestada de tudo que faço, disposta a mover qualquer obstáculo para estar ao meu lado. Seu amor e companheirismo foram fundamentais. Agradeço, ainda, às duas criaturas mais preciosas da minha vida, meus filhos Eva e Francisco. Tudo por vocês e para vocês!

Ao meu pai, à minha mãe, ao meu irmão e à minha tia, que, cada um a seu modo, apoiaram-me durante os quase intermináveis cinco anos de doutorado, auxiliando-me com o afeto necessário. Sem a ajuda de vocês, nada disso seria possível.

Por fim, agradeço a duas pessoas que importam muito para mim e que já não se encontram entre nós. A primeira é a minha avó

materna, Maria do Carmo, vovó Carmita, que se foi nos anos iniciais do doutorado. Muito obrigado por ter dedicado sua vida à minha. A segunda é o meu amigo Gustavo Mendonça, companheiro de longas datas, com quem dividi o entusiasmo pela história eclesiástica do império português. Grato por todas as trocas de conhecimento e pelos momentos vividos. Este livro é integralmente dedicado a vocês.

A religião e a justiça são as duas colunas dos impérios; qualquer delas, que falte, vacila o edifício político.

Pe. Raphael Bluteau, 1720

Siglas dos arquivos

AAV – Archivio Apostolico Vaticano

AHU – Arquivo Histórico Ultramarino

ANTT – Arquivo Nacional da Torre do Tombo

APT – Arquivo da Patriarcal de Lisboa

BA – Biblioteca da Ajuda

BGUC – Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra

BMP – Biblioteca Municipal do Porto

BN – Biblioteca Nacional

BNF – Bibliothèque Nationale de France

BNP – Biblioteca Nacional de Portugal

BPE – Biblioteca Pública de Évora

BUJPII – Biblioteca Universitária João Paulo II

Sumário

Prefácio 17

Introdução 23

1. A escrita da História 40

Beatos ou Cismáticos? – Primeira Fase (1702-1725) 41

Tempos de entremeio (1725-1748) 49

A invenção da Jacobeia (1752-1774) 60

Fr. Francisco da Anunciação: a origem da Jacobeia
e seus principais participantes 71

A Jacobeia e o seu tempo 90

Uma Monarquia Mística: a tradição espiritual em Portugal
na Época Moderna (séc. XVI ao XVIII) 101

2. Reformas e Jacobeia 119

Fr. Gaspar da Encarnação: uma nova liderança? 120

A Reforma dos Cônegos Regrantes de Santo Agostinho 133

A Reforma entre discursos e interdiscursos 156

Fr. Gaspar da Encarnação e a Jacobeia 172

3. Poder e política no antigo regime português (1720-1769) 186

Favoritos, Privados, Validos e Primeiros-ministros 187

Onde muitos governam não governa nenhum:
arquitetura de poderes no reinado de D. João V 201

A Privação de Fr. Gaspar da Encarnação 227

A Questão do sigilismo e confronto entre facções
no universo da Corte 243

4. Guerra aos jacobeus 291

“Uma multidão de escritos” 291

Performance discursiva e retórica política 312

Heresia e sigilismo 338

Acusado de “Refinada Jacobea” 356

Considerações finais 362

Referências 372

Sobre o autor 415

Prefácio

A memória histórica de uma época, de um acontecimento ou de um ator histórico é o resultado de um processo assaz complexo, não linear e nem sempre passível de reconstituição. As múltiplas camadas de sedimentos de recordações que a formam, enleando-se umas nas outras, umas vezes sobrepondo-se, outras destruindo-se, nem sempre consentem identificar todos esses estratos. Por um lado, as múltiplas configurações dos fiapos que se vão retendo sobre o passado decorrem da memória historiográfica, isto é, das narrativas que os historiadores profissionais vão propondo acerca daquilo que já foi na vida da humanidade. Por outro lado, esta memória historiográfica entrelaça-se com a memória coletiva. Esta é produto das perspectivas de variados agentes sociais e difunde-se, constrói-se e enraíza-se através de inúmeros canais e formas, que não somente pelos textos escritos pelos historiadores. Essa memória coletiva não depende unicamente dos – e com eles pode não ter qualquer vinculação – discursos disponibilizados pelos historiadores. No entanto, também por limitações das vias e dos modos como os historiadores comunicam o seu conhecimento e intervêm no espaço público, essa memória coletiva é cada vez menos marcada pelas informações

rigorosas e sujeitas ao crivo de metodologias específicas com que os historiadores indagam e depois reconstroem e explicam o passado.

Por paradoxal que tal possa parecer, nesta época em que cresce o gosto de consumo de literatura, cinema ou jogos que propõem incursões no passado, os historiadores perderam a posição de supremacia que desde o século XIX tiveram, quando se tratava de conhecer e ponderar sobre acontecimentos históricos. No tempo presente, a própria definição do que é histórico está a escapar-lhes.

Quantos brasileiros e portugueses saberão hoje o que foi a Jacobeia, isto é, o objeto principal do livro que o leitor agora lê, e no qual Bruno Kawai nos propõe uma viagem pelos meandros da memória que se foi erigindo acerca daquele movimento?

O seu autor, de forma inteligente e apelativa, no início da introdução, recuperou um curioso e assinalável episódio ocorrido no Brasil, em 2016, naquele que também foi um tempo de fervorosa controvérsia política. O caso em apreço demonstra bem que, pelo menos em certos setores letrados da sociedade brasileira, ainda persistia alguma memória coletiva dos jacobeus e da Jacobeia. Mais, conforme a essa memória coletiva, o substantivo jacobeu era uma ofensa utilizável para atacar inimigos políticos considerados hipócritas e falsos. Essa carga pejorativa e ofensiva que o vocábulo ainda carregava, como neste livro se demonstra, nasceu em Portugal, pelos meados do século XVIII, no contexto de contenda que colocou em lados opostos o Santo Ofício da Inquisição e o arcebispo de Lisboa, D. Tomás de Almeida, ante um grupo de bispos de várias dioceses identificados com a tal Jacobeia. Porém, se no Brasil do século XXI ainda se preserva essa memória do termo, em Portugal ela desapareceu de todo. Se na atualidade alguém ousasse chamar *jacobeu* a outrem, excluindo um punhado de historiadores especialistas em estudos sobre a religião e as espiritualidades setecentistas, ninguém entenderia o significado desse suposto impropério. Ele desapareceu por completo da memória coletiva dos portugueses.

Talvez não seja casual, todavia, que no Brasil ainda se encontre lastro do vocábulo e do uso que no século XVIII se lhe conferiu, e que em Portugal tudo isso esteja olvidado. É que no reino de Portugal, onde a corrente nasceu e onde o conflito ocorreu, não houve tão robusta e intensa presença de bispos jacobeus como no Brasil. Aqui, desde a década de 1720, ao contrário, eles foram bastantes e ocuparam a maior parte das dioceses do Brasil no período colonial. Encontramo-los em Salvador da Bahia, Olinda, Rio de Janeiro, Maranhão, Belém do Pará ou Mariana. Alguns foram inclusivamente figuras de grande relevo, e em muitos planos a sua governação deixou marcas incisivas e duradouras na vida das dioceses, com consequências na organização social local e na vida individual de muitas pessoas.

A Jacobeia foi a designação atribuída a um círculo de espiritualidade que germinou no Colégio da Graça dos agostinhos, em Coimbra, em torno de frei Francisco da Anunciação, e que durante os primeiros anos do século XVIII foi alastrando e ganhando adeptos nos claustros de outras ordens regulares. Simplificadamente, pois as origens e significados do movimento serão exemplarmente explicados por Bruno Kawai neste livro, tratou-se de uma tendência muito rigorista de reforma da vida religiosa e de espiritualidade, tanto do clero como dos fiéis católicos. A designação foi ainda aplicada ao conjunto de bispos próximos do franciscano Gaspar da Encarnação, que tinha igualmente sido tocado pela corrente, e o qual assumiu grande influência junto do rei D. João V em matéria de escolha de bispos para as dioceses. Daí que muitos dos bispos do Brasil entre 1730 e 1760 tivessem afinidades com a Jacobeia e fossem, como se diria na linguagem do tempo, “criaturas” de Gaspar da Encarnação.

A importância que esse grupo assumiu e as consequências da sua governação tornam absolutamente inquestionável a pertinência da investigação realizada por Bruno Kawai e a publicação dos resultados que alcançou através deste livro.

Quando, há quase vinte anos, escrevi *Os bispos de Portugal e do Império (1495-1777)*, já notara a força que esse grupo alcançara. Não obstante, à época, não me apercebi cabalmente de quão relevantes eles foram e, sobretudo, como o seu desempenho assumiu feições muito originais que os destacavam de outros bispos seus contemporâneos, o que permite pensá-los como um corpo dotado de identidade própria.

Numa entrevista recente, fui confrontado por William de Souza Martins, professor na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com uma acutilante questão que me obrigou a repensar o que em tempos já estudara. A pergunta era a de saber se, além dos clássicos arquétipos da figura episcopal que marcaram a doutrina e a prática dos antístites europeus desde o século xv até ao xviii (bispo cortesão, bispo pastor, bispo político), os jacobeus não formaram um modelo à parte e com especificidades próprias.

A minha resposta foi, inequivocamente, sim, e desde logo reconheci que devia ter enfrentado com mais detida atenção os bispos afeitos à Jacobeia. Hoje, graças a diversos estudos – de que destaco os pioneiros e excelentes trabalhos de Evergton Sales Souza ou, mais recentemente, as publicações de Pollyanna Muniz ou Ediana Mendes –, conhecem-se muito melhor alguns destes prelados jacobeus. De todos decorrem traços coletivos que os unem, como que criando um padrão, um modelo, que os terá inspirado, e condicionado a sua atuação.

Apesar de a Jacobeia nunca ter tido manuais ou tratados que procurassem formalmente definir a sua doutrina ou programa, ao contrário do que sucedeu com as propostas do bispo pastor ou do bispo político, ela teve marcas facilmente reconhecíveis. Foram elas, entre outras, o retorno a bispos mais espirituais, rigorosíssimos a respeito da conduta religiosa e moral impecável que exigiam aos clérigos e aos leigos, defensores de uma alargada difusão social da oração mental e do exame de consciência, adeptos da frequência regular

dos sacramentos, em especial da confissão. Por considerarem que as suas reformas só teriam êxito se amparadas na ação de um clero exemplar, foram especialmente atentos aos exames de acesso às ordens sacras, ou à necessidade de criar conferências de teologia moral que congregassem o clero secular diocesano para promover a sua boa formação e inspirar a sua composta conduta. Essa forma exigente de olhar para a vida cristã tendeu a gerar conflitos com os seus súditos. Em geral, na ânsia de extirparem o “pecado”, esses jacobeus não vacilavam sequer diante da condição social de alguns prevaricadores, nomeadamente capitães, vereadores, governadores, ouvidores. Isso, por norma, acabou por criar imensas controvérsias locais e governos episcopais desastrados e inconsequentes, alguns abruptamente interrompidos por intervenção régia. Ajuda ainda à interpretação de que houve um arquétipo de bispo jacobeu o fato de os que se conseguem filiar à corrente terem sido maioritariamente recrutados entre o clero regular, teólogos, bons letrados, homens de conduta moral exemplar, de grande piedade e virtude.

Em suma, faz todo o sentido olhar para a questão dos perfis dos bispos e entender que, sem excluir a perpetuação, ao longo do século XVIII, do ideal de bispo político, que se manteve, este padrão conviveu e entrelaçou-se com bispos jacobeus. Aliás, alguns deles, como D. António do Desterro, no Rio de Janeiro, apesar de ter traços jacobeuicos, também era tido como um prelado assaz político, que sempre conviveu muito bem com as autoridades judiciais e com os governadores da capitania, o que, note-se, não foi o mais vulgar entre os bispos da Jacobeia. Esses, por norma, ao desejarem a utopia de criar comunidades sem pecado e santas – uma cidade de Deus na Terra –, acabaram por gerar mais resistências e conflitos do que soluções nas dioceses que governaram.

O livro de Bruno Kawai saúda-se, pois, por regressar a uma questão historiográfica relevante. Porém, não é esse o seu único mérito. Trata-se de uma investigação que suscita problemas historiográficos

pertinentes e que se desenvolve em torno deles, e que propõe uma revisão de propostas interpretativas atualmente existentes acerca da Jacobeia, o que muito se louva. Destaco a tese principal que aqui defende, a saber, a ideia de que Jacobeia sofreu metamorfoses desde que surgiu até meados do século XVIII e foi, em parte, o resultado de “uma invenção política do período pombalino”. Num texto muito bem estruturado, dilucida ainda diversos assuntos da maior utilidade para o aprofundamento da vida religiosa e da cultura política do reinado de D. João V, colocando ao dispor de todos um conhecimento muito mais completo e denso do que o atualmente existente a respeito, por exemplo, das fações políticas existentes na corte joanina. E tudo isso não decorre de propostas levianas, intuitivas ou infundadas. Pelo contrário, Bruno Kawai demonstra ser um historiador maduro e de corpo inteiro, denotando um exímio conhecimento da bibliografia já publicada, bem como das fontes primárias que compulsou, muitas delas inéditas e lidas com grande perspicácia. Tudo servido e complementado por uma ótima capacidade analítica, sempre colocada ao serviço de uma historiografia simultaneamente original e confiável.

Este livro acrescenta mais um estrato às múltiplas camadas do processo de reconfiguração da memória historiográfica acerca da Jacobeia. Quem sabe, ao lê-lo, haja quem deixe de associar os jacobes a falsos hipócritas, tal como, no tempo de Sebastião José de Carvalho e Melo, conhecido por Marquês de Pombal, os seus adversários os quiseram retratar, desse modo fornecendo alimento para a gênese de uma memória coletiva negativa da corte. Enfim, estamos perante um livro a não perder e que vem enriquecer a rica dinâmica e qualidade da história religiosa que se produz no Brasil.

José Pedro Paiva

*Professor na Universidade de Coimbra e investigador do Centro
de História da Sociedade e da Cultura*

Coimbra, 16 de agosto de 2024

Introdução

Há pouco tempo, na esteira do golpe parlamentar e judicial realizado no Brasil em 2016, uma discussão acalorada entre dois ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) brasileiro, que teve ampla divulgação midiática, provocou grande impacto na opinião pública do Brasil. Na ocasião, um dos magistrados em questão atacou seu colega de toga com formas arcaicas de xingamento, já em desuso no português corrente. Assim, na *fanpage* da BBC Brasil no Facebook, foi divulgado, em tom de sátira, um pequeno guia de insultos eruditos, arrolados com seus respectivos significados. Entre os xingamentos recuperados, encontra-se “jacobeu”, termo que significaria “partidário de seita religiosa que apareceu em Portugal no século XVIII, acabando por designar sujeito hipócrita e falso”. A gravura escolhida para representar o significado atribuído a alguém tido como jacobeu foi a de três homens trajados com túnica e capuz, semelhantes aos utilizados pela Ku Klux Kan em meados do século XIX nos Estados Unidos da América.¹

¹ BBC News Brasil. *Pequeno guia de insultos eruditos*. São Paulo, 26 mar. 2016. Ver "Referências" para dados completos.

É desses tais jacobeus e da Jacobeia que tratará este livro. Ou melhor, este livro tratará daquilo que foi dito sobre os jacobeus, de como foi dito e por quem foi dito.

A Jacobeia foi um “método de vida”, compartilhado especialmente por um pequeno grupo envolvido com a direção espiritual do Fr. Francisco da Anunciação (1668-1720), frade eremita de Santo Agostinho, que costumava reunir seus dirigidos no Colégio de Nossa Senhora da Graça de Coimbra no início do século XVIII. Nesses encontros, eram partilhadas experiências íntimas de devoção, segundo um método baseado na rigorosa observância das constituições religiosas, na prática frequente dos exercícios espirituais e do exame de consciência, bem como na obediência plena a um diretor espiritual.²

A partir da década de 1720, muitos dos religiosos dirigidos por Fr. Francisco da Anunciação começaram a ocupar cargos de destaque na hierarquia eclesiástica peninsular e ultramarina, destacando-se um expressivo número de nomeações para as mitras.³ Os jacobeus, em função, sobretudo, de sua proximidade com importantes nomes do círculo áulico da corte joanina, especialmente Fr. Gaspar da Encarnação, formaram importante facção político-religiosa, o que acabou por produzir fissuras no seio da Igreja Portuguesa, que se intensificaram ao longo da última década do governo de D. João V, estendendo-se ao longo de boa parte do reinado josefino.

A notoriedade política e religiosa do movimento chamou atenção de uma nova historiografia eclesiástica luso-brasileira, que se fortaleceu nos últimos 20 anos. Interessada em questionar a visão tradicionalista que pregava a existência de uma Igreja monolítica,

2 Para uma visão de síntese sobre a espiritualidade divulgada por Fr. Francisco da Anunciação, ver Moncada (1952), Silva (1964, p. 123-148) e Souza (2004).

3 Para um panorama completo sobre o provimento episcopal no período, ver Paiva (2006, p. 577-596).

homogênea, uniforme, concordante nas escolhas e estratégias de intervenção sociopolítica, essa historiografia empenhou-se em analisar as redes de hierarquia e os conflitos de suas facções internas, colocando em xeque a visão de uma instituição una, privada de dissensões.^{4,5}

A partir dos problemas provocados por essas inquietações, alguns temas passaram a receber maior atenção. A Jacobeia, não resta dúvida, foi um deles. Um expressivo número de trabalhos monográficos se debruçou sobre a história da Jacobeia nas últimas duas décadas, buscando entender, com isso: quem eram os jacobes, quais as características do movimento, o que pregavam e os impactos provocados por suas ideias.

Ainda que o particular interesse pela história da Jacobeia tenha ganhado volume recentemente, os estudos sistemáticos sobre o movimento remontam à segunda metade do século XIX. Esse foi o caso das embrionárias linhas escritas por Joaquim Martins de Carvalho para o jornal *O Conimbricense* e para o seu famoso livro *Apointamentos para a História Contemporânea*.

Foi, contudo, desde a década de 50 da centúria passada, talvez sob influência dos estudos preocupados em repensar o catolicismo na modernidade a partir de outras chaves interpretativas e analíticas, em específico a relação entre reforma católica e o concílio de Trento, que a Jacobeia, como parte de um amplo e complexo conjunto de atitudes reformistas da Igreja Portuguesa, foi recuperada.⁶

4 PAIVA, José Pedro. A Igreja e o Poder. In: AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.). *História religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo dos Leitores, 2000a. v. 2, p. 135-185.

5 RURALE, Flávio. *I Religiosi a corte teologia, politica e diplomazia in antico regime: atti del seminario di studi Georgetown University a Villa "Le Balze" Fiesole, 20 ottobre 1995*. Roma: Estrato, 1998.

6 Para uma síntese sobre a importância e os impactos provocados pelas teses de Hubert Jedin, a respeito do conceito de reforma e renovação católica na historiografia europeia, ver Firpo (2022).

O primeiro trabalho de fôlego preocupado em historicizar a Jacobeia foi escrito por Luís Cabral de Moncada.⁷ Com a intenção de compreender a Jacobeia numa perspectiva fenomenológica, Moncada abordou – em diálogo com outros campos do saber, a exemplo da psicanálise – os aspectos fenomênicos da cultura religiosa portuguesa durante o reinado de D. João V. Na intenção de perseguir a mentalidade espiritual presente no movimento, o autor se esmerou em desvelar aquilo que considerou os fundamentos doutrinários e as raízes místicas que subjazem à doutrina pregada pelos jacobeus, aceitando a hipótese de que a Jacobeia foi um movimento essencialmente religioso, influenciado, especialmente, pela teologia mística espanhola, francesa e pelo quietismo.⁸

Moncada fez parte de uma tradição historiográfica que, desde a segunda metade do século XIX, costumou descrever o reinado de D. João V como um período assustadoramente mergulhado em uma profunda crise de costumes – uma crise de consciência, como preferiu a historiografia francesa da década de sessenta,⁹ sob influência da História das Mentalidades.¹⁰ Para Manoel Bernardes Branco, o governo joanino representou um período em que se encontravam freiráticos aos montes, a começar pelo próprio monarca, quando as aventuras amorosas dividiam espaço com a beatice.^{11,12,13,14}

7 MONCADA, Luiz Cabral de. *Mística e racionalismo em Portugal no século XVIII: uma página de História Religiosa*. Coimbra: Casa do Castelo, 1952. p. 7.

8 *Ibid.*, p. 24-25.

9 HAZARD, Paul. *La Crise de La Conscience Européenne*. Paris: Arthème Fayard, 1961.

10 Em relação à história das mentalidades, ver Ariés (1990).

11 BRANCO, Manoel Bernardes. *Portugal na Epoca de D. João V*. Lisboa: Livraria de Antonio Maria Ferreira, 1886. p. 46.

12 DANTAS, Júlio. *O Amor em Portugal no Século XVIII*. Porto: Livraria Chardron, 1917.

13 SILVA, Rabelo. *A Mocidade de D. João V*. Lisboa: Lello Editores, 1986.

14 Muito recentemente a aludida “crise da consciência” foi retomada pela literatura e mídia portuguesa; esse foi o caso da obra *Madre Paula*, da autora Patrícia Müller, que traz o sugestivo subtítulo: *mulher de Deus, amante do Rei*. Baseado na obra de Müller, a rede televisa RTP criou uma série homônima, na qual a relação

Nesse quadro em tela, teria havido, na visão de alguns desses autores, uma predisposição ao aparecimento de uma literatura e de movimentos que buscariam combater com energia os principais aspectos da crise.¹⁵ A Jacobeia, nessa perspectiva, foi descrita como uma força providencialista, que adotou os elementos da mística da via estreita, por intermédio de um amplo repertório espiritual, caracterizada por um profundo rigorismo reformista.¹⁶

Essa foi a tônica que orientou a obra do Fr. Antônio Pereira da Silva, que, sustentada em larga documentação – aspecto lacunar na obra de Luís de Moncada –, tornou-se o estudo mais importante sobre o tema. Em um dos seus primeiros textos, intitulado “A Jacobeia, movimento de renovação da Igreja em Portugal no século XVIII”, tem-se a dimensão do importante papel que o franciscano buscou atribuir à Jacobeia e aos jacobeus. Nesse pequeno estudo, Fr. Antônio Pereira criou uma verdadeira categoria típica idealista para o *ethos* Jacobeu.

Os jacobeus eram rigoristas na doutrina, austeros e intransigentes na prática. Os exercícios fundamentais da vida espiritual ou beata (como também lhe chamavam) eram a oração mental quotidiana, o exame de consciência e a frequência dos sacramentos, sobretudo da confissão. Depois, a presença de Deus, as jaculatórias, a mortificação dos vícios e as paixões, a abnegação da vontade própria, os jejuns, as disciplinas, a humildade, as obras de misericórdia, principalmente a correção fraterna, o zelo da salvação das almas, o conhecimento próprio, o desprezo do mundo, a modéstia no olhar, a pobreza e austeridade no vestir.¹⁷

de amor e traição protagonizada pela noviça Paula de Odivelas e D. João V foi retratada com bastante intensidade (Müller, 2014).

15 SANTOS, Eugénio Francisco dos. A Crise da Consciência em Portugal no Século XVIII: uma tentativa de análise e superação. A Obra do Padre Matias de Andrade (1680-1747). *Revista de História*, Porto, v. 1, p. 245-280, 1978.

16 MONCADA, 1952, p. 45.

17 SILVA, António Pereira da. A Jacobeia, Movimento de Renovação da Igreja em Portugal no Século XVIII. In: SEMANA PORTUGUESA DE TEOLOGIA, 3., 1963,

Claramente empenhado em produzir uma história partidária, uma espécie de acerto de contas, uma luta direta contra a memória legada pelos mecanismos de censura do período pombalino, Fr. Antônio busca estabelecer uma verdade sobre a Jacobeia, exaltando sua moral impoluta, atribuindo aos seus participantes um articulado projeto de renovação da “Igreja”, que foi atravancado apenas “pelo peso da mão prepotente e invasora de el-rei D. José I, manobrado por Pombal”.¹⁸

Em sua definitiva obra sobre a temática, *A questão do sigilismo em Portugal no século XVIII: história, religião e política nos reinados de D. João V e D. José I*, Fr. Antônio, prenhe do objetivo claro de atribuir à Jacobeia um papel salvacionista, afirma que: diante da crise religiosa e moral de que padeciam as instituições portuguesas do período, coube aos jacobeus a árdua tarefa de combatê-la energeticamente, até extirpá-la, o que seria feito por meio da intensificação dos costumes dos indivíduos e da coletividade.¹⁹

Para além de consolidar o papel salvacionista conferido aos jacobeus, Fr. Antônio sublinhou a projeção política atingida pelo movimento, desvelando suas redes de poder e seus personagens de maior notoriedade. Nesse âmbito, Fr. Antônio ampliou o escopo investigativo, considerando outros elementos até então pouco estudados. Esse foi o caso da questão do sigilo confessional, tensão político-religiosa que estremeceu a corte joanina ao longo da década de 1740, posicionando o Santo Ofício e parte do episcopado português em lados opostos.²⁰ Nesse escopo, Pereira se dedicou a pensar o pa-

Colégio Universitário Pio XII, Lisboa. *Actas da [...]*. Lisboa: Cimelio, 1963. Tema: Estudos Teológicos para uma eclesiologia total. p. 7.

18 *Ibid.*, p. 11.

19 SILVA, Antônio Pereira da. *A questão do sigilismo em Portugal no século XVIII: história, religião e política nos reinados de D. João V e D. José I*. Braga: Editorial Franciscana, 1964.

20 Os sigilistas foram acusados de não respeitar o sigilo do sacramento da confissão, utilizando o testemunho revelado no confessional como instrumento de perseguição aos fiéis.

pel dos atores envolvidos, com especial destaque para nomes como: Fr. Gaspar da Encarnação, D. Inácio de Santa Tereza, D. Frei Miguel de Távora e Fr. Miguel da Anunciação, entre outros.

No enalço das interpretações levantadas por Fr. Antônio Pereira, seguirá um conjunto expressivo de outros autores. Esse foi o caso de Émile Appolis, que chamou atenção para o fato de que a Jacobeia não constituía um fenômeno isolado.²¹ Destacou, ainda, do mesmo modo que Fr. Antônio, a dimensão política da atuação dos jacobeus, porém resumiu sua análise unicamente ao período do valimento exercido por Sebastião José de Carvalho e Melo.²²

As investigações preocupadas com a temática só voltariam a compor a agenda da história eclesiástica luso-brasileira nas últimas décadas do século xx e no começo do século xxi. Esse foi o caso das introdutórias linhas escritas por Elisa Maria Lopes da Costa. Segundo Elisa Maria, a Jacobeia teria sido um caso sistemático do que ficou dito. De forma embrionária, buscou entender a polissemia que envolveu a ideia de Jacobeia ao longo do século xviii. Não fez grandes avanços, contudo soube perceber, para além da avaliação espiritualista, o importante papel exercido por personagens como Fr. Gaspar da Encarnação, chamando atenção para as escassas informações a seu respeito e alertando para a necessidade de se entender com profundidade o seu exato papel na governação joanina, ou mesmo, de forma genérica, a influência exercida pela Jacobeia na

21 Utilizaremos o conceito de facção levando em consideração as ponderações realizadas por Peter Campbel, que, analisando os conflitos políticos travados na efervescente corte de Luís xv, especialmente o importantíssimo papel exercido pelo cardeal Fleury, entende facção como um grupo (em sua maioria composto por componentes de uma mesma família) que usufrui de acesso direto ao Rei, ocupando cargos de relevância na monarquia, preservado por um representante de especial destaque, que dispõe de larga habilidade na gestão de questões e interesses (Campbel, 2003, p. 20-21).

22 APPOLIS, Émile. *Mystiques Portugais du xviii e Siècle: jacobéens e sigilistes. Année: Économies, Sociétés, Civilisations*, v. 19, n. 1, p. 38-54, 1964.

corte do magnânimo.²³ Em outro texto da mesma autora, é possível encontrar algum desenvolvimento de questões que consideramos cruciais, como, por exemplo, o cerco realizado na década de 1760 aos padres indicados por jacobeus, o que acarretou, inclusive, a expulsão desses padres da Universidade de Coimbra.²⁴

A expansão e consolidação dos estudos sobre a Jacobeia aconteceu, como já dito, nos primeiros anos do século XXI, influenciada sobretudo pelos trabalhos de José Pedro Paiva e Evergton Sales Souza. Pedro Paiva é, sem dúvida, o historiador mais influente dessa leva, produzindo e orientando inúmeros trabalhos preocupados com a temática, tornando-se uma referência incontornável. Conforme Paiva, a partir da década de 20 do século XVIII, momento em que Fr. Gaspar da Encarnação passou a ocupar importante papel de influência junto ao rei D. João V, a grande maioria dos bispos escolhidos para ocuparem as mitras peninsulares e ultramarinas eram participantes ou simpatizantes da Jacobeia, possuíam algum grau de proximidade ou apadrinhamento com o próprio Encarnação e, de forma absolutamente autônoma, teriam criado uma verdadeira rede de poder que atravessou o Atlântico, chegando até mesmo a Goa.²⁵

Paiva sustentou a tese de que a partir de 1720 teria tido início uma nova fase na política joanina de nomeação episcopal, na qual teria havido uma priorização por prelados pertencentes a ordens regulares que possuíssem formação em teologia, um maior letramento e, acima de tudo, adviessem de institutos religiosos onde a Jacobeia havia penetrado de forma mais vigorosa: designadamente, beneditinos,

23 COSTA, Elisa Maria Lopes. Nótulas para o estudo da Jacobeia. *Bracara Augusta*, Braga, v. 43, n. 94/95, p. 375-407, 1991.

24 COSTA, Elisa Maria Lopes. A Jacobeia achegas para a história de um movimento de reforma espiritual no Portugal setecentista. *Arquipélago – História*, v. 14-15, p. 31-48, 2010. Segunda série.

25 PAIVA, José Pedro. Os Mentores. In: AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.). *História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo dos Leitores, 2000b. v. 2, p. 227-228.

cistercienses, franciscanos e carmelitas.^{26,27} Admitiu-se, dessa forma, a existência de uma nova fórmula para a escolha e provimento dos bispos, pautada por uma lógica em que imperavam motivações religiosas e não, como quase sempre sucedera, imperativos de natureza política.²⁸

A tese de um episcopado arregimentado na linha de frente do movimento da Jacobeia trouxe novo lume ao modelo de religioso jacobeu proposto por Fr. Antônio Pereira. Julgou-se, pois, que os bispos do período buscaram implementar uma verdadeira agenda reformista, que incidia, na maioria dos casos, no respeito aos costumes, na frequente prática da confissão, na simplicidade no vestir e no uso contumaz das visitas diocesanas. Na historiografia brasileira, a imagem assim delineada para os prelados jacobeus entraria em sintonia com a proposição, há muito criada, de que a reforma tridentina só chegaria – de forma sistemática – às dioceses do Estado do Brasil na primeira metade do século XVIII, durante o reinado de D. João V.^{29,30}

Muitas foram as dissertações e teses que buscaram confirmar o perfil social dos prelados eleitos a partir de 1720, sendo criada deliberadamente a categoria “bispo jacobeu”, hoje largamente utilizada pela recente historiografia eclesiástica luso-brasileira. Como exemplo, temos a importante tese de Aldair Carlos Rodrigues, que, ao tratar dos provimentos episcopais, reproduz a categoria “Bispo Jacobeu” como representativa da conduta do prelado.³¹ Em recente traba-

26 PAIVA, 2006, p. 508.

27 SOUZA, 2004, p. 21.

28 PAIVA, 2006, p. 509.

29 LIMA, Lana Lage da Gama. As Constituições da Bahia e a Reforma Tridentina do Clero no Brasil. In: FEITLER, Bruno; SOUZA, Evergton Sales (org.). *A Igreja no Brasil: normas e práticas durante a vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. São Paulo: Unifesp, 2011. p. 148.

30 LIMA, Lana Lage da Gama. *A confissão pelo avesso: o crime de solicitação no Brasil colonial*. 1990. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1991.

31 RODRIGUES, Aldair Carlos. *Poder eclesiástico e Inquisição no século XVIII Luso-Brasileiro: agentes, carreiras e mecanismos de produção social*. 2012. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

lho preocupado em compreender o papel da formação acadêmica na ação episcopal, Ediana Mendes utiliza o conceito “bispo ideal”, quando trata dos prelados supostamente vinculados à Jacobeia.³²

Esse tipo ideal de prelado jacobeu foi perseguido com voracidade pelos pesquisadores, os quais se empenharam em realizar estudos de caso com o propósito de confirmar a existência de tal arquétipo, assim como demonstram os estudos realizados sobre alguns bispos do período, tais como: D. Manoel da Cruz^{33,34}, Fr. Luiz de Santa Tereza³⁵, D. José Fialho^{36,37}, D. Inácio de Santa Tereza^{38,39}, Fr. Manuel Coutinho⁴⁰ e Fr. Antônio do Guadalupe.⁴¹

32 MENDES, Ediana Ferreira. A formação acadêmica dos prelados da América Portuguesa (séc. XVII e XVIII, Bahia, Olinda e Rio de Janeiro). In: RAGGI, Guiseppina; REGO-FIGUEIRÔA, João; STUMPF, Roberta (org.). *Salvador da Bahia: interações entre América e África (Séculos XVI e XIX)*. Salvador: Edufabe/Cham, 2017. p. 198.

33 BOSCHI, Caio. Os Escritos de D. Frei Manuel da Cruz e as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. In: FEITLER, Bruno; SOUZA, Evergton Sales (org.). *A Igreja no Brasil: normas e práticas durante a vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. São Paulo: Unifesp, 2011.

34 SOARES, Kate Dayanne Araújo. *O governo episcopal de Dom Manuel da Cruz no Bispado do Maranhão*. 2016. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2016.

35 PAIVA, José Pedro. Reforma Religiosa, Conflito, Mudança Política e Cisão: o governo da diocese de Olinda por D. Frei Luís de Santa Tereza. In: VAINFAS, Ronaldo; MONTEIRO, Rodrigo Bentes (org.). *Império de Várias Faces Relações de Poder no Mundo Ibérico da Época Moderna*. São Paulo: Alameda, 2009.

36 MELO, Bruno Kawai Souto Maior de. Reformas Rigoristas: Práticas jurídico-religiosas na diocese de Olinda (1725-1754). *Revista Ultramares*, São Paulo, v. 1, n. 4, 2013.

37 SOUZA, 2004.

38 ALVES, Ana Maria Mendes Ruas. *O Reyno de Deus e a sua Justiça*. Dom Frei Inácio de Santa Teresa (1682-1751). 2012. Tese (Doutorado em História da Época Moderna) – Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra, Coimbra, 2012.

39 MENDES, José Maria. *Inácio de Santa Tereza: Construindo a Biografia de um Arcebispo*. 2012. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2012.

40 TRINDADE, Ana Cristina Machado. *O episcopado de D. Frei Manuel Coutinho, 1725-1741*. 2011. Tese (Doutorado em Letras) – Faculdade de Letras, Universidade da Madeira, Funchal, 2011.

41 SOUZA, Evergton Sales. D. Fr. Antônio de Guadalupe, um bispo jacobeu no Rio de Janeiro (1725-1740). *Revista Via Spiritus*, Porto, v. 22, p. 137-165, 2015.

Nessa historiografia, ser jacobeu passou a designar estritamente aqueles que participavam de um movimento que buscava transformar a face do catolicismo português, perfilhados pela importante figura de Fr. Gaspar da Encarnação.⁴² Nesse universo, poucos foram os trabalhos que tencionaram aquilatar a ação administrativa dos bispos considerados jacobeus, empenhando-se não apenas em validar o tipo ideal de episcopado, mas se lançando na difícil tarefa de esquadriñar o impacto das práticas governativas em suas dioceses.⁴³

Diante disso, mesmo admitindo que durante os governos dos supostos bispos jacobeus tenha havido de fato uma preocupação mais contundente com a formação intelectual do clero, com a necessidade de examinar os padres confessores (exame de moral e latim) e com a regularidade das visitas episcopais – como é possível observar em boa parte das dioceses ultramarinas do período, a exemplo de Funchal, com D. Fr. Manuel Coutinho; de Pernambuco, durante o governo de D. José Fialho; e a do Rio de Janeiro, no episcopado de D. Fr. Antônio de Guadalupe –, acreditamos que seja importante reavaliar o princípio de imanência comumente atribuído à Jacobeia, substituindo-o pela fundamental necessidade de entender a Jacobeia como um movimento que, para além de sua natureza devocional e espiritual, teve um forte apelo político.⁴⁴

42 SOUZA, Evergton Sales. Mística e moral no Portugal do século XVIII. Achegas para a história dos Jacobeus. In: *Formas de Crer: ensaios de história religiosa do mundo luso-afro-brasileiro séculos XIV-XXI*. Salvador: Corrupio, 2006. p. 108.

43 É possível citar a importante tese de Ana Cristina Machado, que, apesar de reproduzir o paradigma salvacionista, da mesma forma que acredita em uma predisposição natural dos bispos jacobeus à retidão dos costumes, se dedica em apontar os efetivos elementos reformadores introduzidos na diocese de Funchal pelo bispo D. Frei Manuel Coutinho, analisando a reforma dos costumes e do clero pretendida pelo antiste. Todavia, seu principal objetivo, ao fim e ao cabo, recai na tentativa de enquadrar Fr. Manuel Coutinho na categoria de um “bispo ideal”, leia-se jacobeu (Trindade, 2011).

44 Nessa perspectiva, o artigo do professor Evergton Sales de Souza a respeito do episcopado de D. Fr. Antônio do Guadalupe, prelado do Rio de Janeiro

É sob esse ponto de vista que sustentaremos os nossos argumentos, tendo em conta que uma análise política não se restringe tão somente à compreensão de um setor particular da vida social, mas “o político” como domínio privilegiado de articulação do todo social.⁴⁵ Desse modo, será fundamental o entendimento da noção de cultura política no Portugal da primeira modernidade, com suas variações e contextos específicos, buscando, dessa feita, avaliar como os conflitos político-faccionais que marcaram o período influenciaram diretamente na escrita da história sobre a Jacobeia.⁴⁶

Dialogaremos com o método da semântica histórico-política, proposto pelo historiador Reinhart Koselleck, que, ao tratar da importância de compreender a historicidade dos conceitos e suas correlações com os aspectos de natureza política, convida-nos à reflexão a respeito do processo de formação de uma unidade de ação política e social, que só se constitui por meio de conceitos pelos quais ela se delimita. Dessa forma, entender a Jacobeia como uma unidade política implica conhecer os conceitos pelos quais o grupo possa se reconhecer e se autodeterminar, caso deseje se apresentar como

(1725-1740), sobressai. Utilizando a categoria “prelado jacobeu” para tratar de seu objeto, afirma haver entre os jacobeus naturalmente uma práxis reformadora (Souza, 2015). Reconhecemos que já partilhamos dessa visão essencialmente (Melo, 2013). Mais recentemente, ainda segundo esse escopo interpretativo, Evergton Sales e Ediana Mendes publicaram importantes textos; ver Ediana F. Mendes, *Edificar a Igreja, consolidar o império*. Coimbra/Salvador: IUC/Edufba, 2022; LUZ, Ellen. C. M. Um arcebispo jacobeu na Baía colonial? D. Luís Álvares de Figueiredo: carreira, redes e ação episcopal. *Via Spiritus*, Porto, v. 27, p. 169-196, 2020; Evergton Sales Souza, *Itinéraires d'un mouvement de réforme religieuse La jacobéia au Portugal et dans son empire (xvii^e - xviii^e siècles)*. *Revue de l'Histoire des Religions*, t. 242, vol. 1, 2025.

45 Para um balanço geral com relação à chamada nova história política, ver Rémond (2003, p. 15).

46 Amparado nas ideias propostas por Serge Berstein (1998), entendemos cultura política como um discurso codificado em que o vocabulário utilizado, as palavras-chaves e as fórmulas repetitivas são portadoras de significação.

uma unidade de ação. Do mesmo modo, nos permite o inverso da questão: a criação dos conceitos por outrem.⁴⁷

Este livro, portanto, busca reconstruir a semântica histórico-política que atribuiu sentidos e forjou a própria ideia de Jacobeia durante os reinados de D. João V e D. José I. Para tanto, propomo-nos aqui a repensar o repertório semântico da linguagem política da época, os agentes históricos envolvidos na criação desse repertório, os propósitos que os guiaram, a divulgação do vocabulário criado, o impacto na opinião pública e a perpetuação dessas narrativas na criação da memória a respeito do movimento e seus participantes.⁴⁸

Além disso, mapearemos os significados que subjazem à polissemia que envolveu o vocábulo *Jacobeia* ao longo do século XVIII e, mais especificamente, a forma como essas acepções foram mobilizadas durante os inúmeros conflitos faccionais que marcaram o recorte cronológico aqui proposto, considerando não apenas as palavras e os discursos como atos políticos e sociais, mas também os conceitos, que devem ser entendidos como instrumentos da ação através da qual a política se faz.^{49,50}

47 KOSELLECK, Reinhart. *Futuro do passado*. Contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006. p. 192.

48 Entendemos opinião pública por intermédio da tese proposta por Jürgen Habermas (1981, p. 56-60), que compreende público na modernidade como o funcionamento regulado – no caso em questão, trata-se da regulamentação da informação –, segundo competências de um aparato, dotado da utilização legítima da violência. Nesse sentido, a informação, selecionada através de critérios estritamente retóricos, é consumida por um destinatário que se transforma em “público”.

49 HESPANHA, Antónia Manuel. Fazer um Império com palavras. In: XAVIER, Ângela Nogueira; SILVA, Cristina Nogueira (org.). *O governo dos outros: poder e diferença no Império português*. Lisboa: ICS – Imprensa de Ciências Sociais, 2016. p. 67.

50 É necessário deixarmos claro que não entendemos *conceito* como um epifenômeno, mas como algo que deve ser analisado através da história da linguagem, dos vocabulários, da retórica e de seus usos, das formas de transmissão desses significados e de suas formas de preservação. Ou, como preferia Quenten Skinner, a formação de um vocabulário (no caso da Jacobeia, a partir de 1745) em

Dedicar-nos-emos, ainda, a entender também o papel dos inúmeros agentes políticos envolvidos com a questão, enfatizando, em especial, a importância central exercida por Fr. Gaspar da Encarnação. Ele foi um dos atores políticos mais influentes do reinado de D. João V – ao lado de nomes como o cardeal e inquisidor-geral D. Nuno da Cunha Ataíde, o cardeal João da Mota, o secretário Diogo Mendonça Corte Real, o padre João Batista Carbone e o patriarca D. Tomás de Almeida –, sendo, por isso, figura imprescindível para estabelecer uma compreensão complexa em relação à guerra travada contra os jacobeus.

Nosso recorte temporal se inicia na década de 20 do século XVIII, período em que a palavra *Jacobeia* começa a ter alguma circulação no vocabulário religioso, sobretudo a partir de 1728, quando é reservado um verbete com o título “jacobeos” no conhecido dicionário do padre teatino Raphael Bluteau; e se encerra em 1769, com a publicação da *Coleção das Leis Promulgadas, Sentenças Proferidas nos casos da infame pastoral do Bispo de Coimbra D. Miguel da Anunciação da Seita dos Jacobeos, Sigilistas*, principal obra anti-jacobeia do período pombalino.

Antes de concluirmos esta breve introdução, é preciso sublinhar que a guerra travada contra os jacobeus, iniciada por volta da década de 40, durante a querela do sigilo confessional, foi um dos mais importantes eventos propagandísticos da monarquia portuguesa setecentista, mobilizando inúmeros atores e variadas formas de divulgação de informações e desinformações⁵¹, ficando aquém, em

termos do qual o conceito passa a ser articulado e debatido (Pocock, 2016, p. 90; Skinner, 1996, p. 12).

51 Por *desinformação* entendemos que sejam todas as formas de informação falsa, imprecisa ou enganosa, projetadas, apresentadas e promovidas intencionalmente para causar dano (injúria), onde os fatos e as ficções são mobilizados retoricamente como instrumentos de enfrentamento político (Claussen; Zenobi, 2022).

termos de volume e importância, somente dos ataques promovidos contra a Companhia de Jesus no final da década de 1760.⁵²

Isso posto, mesmo aceitando que tenha havido um movimento espiritual real, sobretudo influenciado pela direção espiritual exercida por Fr. Francisco da Anunciação nas duas primeiras décadas do século XVIII, sustentaremos o argumento de que a Jacobeia adquiriu uma projeção histórica através de sua dimensão política e, como qualquer conceito de grande amplitude, resiste a deixar-se encerrar numa forma abstrata.

A tarefa não é fácil, uma vez que os jacobeus não se autoproclamaram como partidários do movimento e não há um conjunto de convicções que verdadeiramente definam os pressupostos teóricos seguidos, o que acaba exigindo do historiador a difícil tarefa de recuperar as vozes e sentidos amiúde silenciados.

A primeira parte deste livro será dividida em dois capítulos, onde priorizaremos, de forma geral, um debate centrado nos elementos de religiosidade, o que nos permitirá entender o lugar da espiritualidade reformada e do desejo de renovação ao longo do reinado de D. João V, destacando a experiência da Jacobeia e da reforma realizada sob a égide de Fr. Gaspar da Encarnação entre os Cônegos Regulares de Santo Agostinho de Coimbra.

O primeiro capítulo, nessa perspectiva, tratará da escrita da história sobre a Jacobeia, o aparecimento das palavras *Jacobeia* e *jacobeu* em Portugal, seus significados e flutuações no transcurso do século XVIII, a operação realizada por entusiastas e críticos na tentativa de solidificar uma narrativa sobre os jacobeus, bem como os seus usos, seus efeitos e seus interesses no discurso político-religioso.

Nele também apresentaremos uma breve trajetória de Fr. Francisco da Anunciação, sua espiritualidade, sua influência entre

52 Para uma visão alargada a respeito da experiência propagandística em relação à expulsão dos jesuítas, especialmente no cenário europeu, ver Vogel (2017).

os participantes das reuniões do Colégio da Graça e a formação do grupo que partilhou dessa tendência devocional particular, com o intuito de avaliar a verdadeira dimensão do método espiritual graciano. Buscaremos também repensar o movimento espiritual jacobeu em confronto com outras experiências devocionais ou tendências espirituais que tiveram lugar em Portugal entre os séculos xvii e xviii, com o intuito de avaliar as particularidades do modelo espiritual proposto por Fr. Francisco da Anunciação e seus partidários.

No segundo capítulo, distanciar-nos-emos um pouco da influência exercida por Fr. Francisco da Anunciação e concentraremos nossos esforços no importante papel desempenhado por Fr. Gaspar da Encarnação, apresentado pela historiografia como uma nova liderança dos ditos jacobeus. Para tanto, procuraremos, em um primeiro momento, entender em detalhes as diretrizes da reforma introduzida entre Cônegos Regulares de Santa Cruz de Coimbra e a participação de membros do antigo círculo graciano em espaços de destaque na hierarquia eclesiástica. Nele, analisaremos um considerável *corpus* composto pela documentação ainda preservada pertencente aos Crúzios, que nos permitirá delinear a conduta espiritual seguida pelos reformados. Encerraremos o capítulo reconstruindo a rede de apadrinhamento gerida por Encarnação, com destaque para os significativos favorecimentos conferidos aos seus protegidos.

Na segunda parte do livro, trataremos das facetas da cultura política ao longo do reinado de D. João V, a partir da interação entre religião e política, tomando como suporte o ambiente cortesão e seus conflitos faccionais, principais personagens e tensões, visando, com isso, entender o papel exercido por Fr. Gaspar da Encarnação e seus apadrinhados no quadro geral da monarquia portuguesa.

O terceiro capítulo se iniciará com um debate a respeito do papel dos privados na administração dos assuntos da alta política durante o governo de D. João V, sua capacidade de ingerência e a formação de verdadeiras redes de poder. Em seguida, avaliaremos

a capacidade de intervenção exercida por Fr. Gaspar da Encarnação nos círculos áulicos, designadamente ao longo da década de 40, quando se tornou o principal privado da corte. As últimas partes do capítulo serão destinadas à querela do sigilo confessional: sua trama, agentes envolvidos, o papel das tipografias e das edições contrafeitas no desenrolar dos acontecimentos, bem como a mobilização política de ambos os partidos envolvidos na questão, notadamente os partidos dos bispos (jacobeu) e o partido da Inquisição.

No quarto e último capítulo, continuaremos debruçados sobre a querela do sigilismo, especialmente a “multidão de escritos” publicados e divulgados pelo Santo Ofício de forma clandestina, com o intuito de refletir sobre o impacto desse conteúdo para a construção de uma imagem depreciativa acerca da Jacobeia, descrita nessas fontes como movimento de cunho cismático e herético. Também analisaremos as performances discursivas que envolveram personagens de ambos os partidos e que se estenderam até a década de 50, quando haverá uma substancial transformação do cenário, marcado pela ascensão de D. José I ao trono e pela transformação da arquitetura de poderes na monarquia. Nesse quadro em tela, a Jacobeia e os sigilistas passaram a representar um perigo análogo ao dos jesuítas, agora associados aos jacobeus em uma suposta trama jacobeia-jesuítica que pretenderia fragilizar a coesão da Coroa portuguesa.

Trataremos, em seguida, da guerra à Jacobeia, capitaneada por Sebastião José de Carvalho e Melo e pelos órgãos de propaganda do pombalismo, designadamente a Real Mesa Censória, que produziu um eficaz domínio sobre a memória da Jacobeia, realizado através de um minucioso trabalho de controle discursivo, divulgado à exaustão pelos entusiastas do regalismo e do antiultramontanismo. Por fim, avaliaremos os impactos dessa propaganda pombalina nos territórios do ultramar português, através de dois exemplos que aconteceram na capitania de Pernambuco e Rio de Janeiro.

CAPÍTULO I

A escrita da História

As palavras se propõem aos homens como coisas a decifrar.

Michel Foucault. *As palavras e as coisas*, 1966.

Apesar de ser descrita por um número considerável de historiadores como uma fervorosa corrente reformista que impactou com intensidade a Igreja Portuguesa na primeira metade do século XVIII, a história da Jacobeia é marcada por uma impressionante multifacetização. A palavra *Jacobeia*, pensada como conteúdo concreto, adquiriu uma pluralidade de significações e de experiências ao longo do século XVIII, a qual é possível de ser apanhada através do complexo vocabulário utilizado para descrevê-la e que, operacionalizado a partir de contextos diferentes, revela ao historiador uma polissemia substancial.

À vista disso, tendo como objetivo primeiro entender como o conceito de Jacobeia teve seus usos subsequentemente mantidos, alterados ou transformados, acreditamos ser possível apontar três

recortes cronológicos que permitem um maior esclarecimento no que se refere à flutuação do repertório lexical, utilizado com o propósito de classificar a Jacobeia e a conduta dos jacobeus. Desse modo, consideramos uma fase inicial, que se estende entre os anos 1702 e 1725; um período intermediário, que compreende o intervalo que vai de 1728 a 1748, marcado por um desmotivador silêncio das fontes; e, por fim, o lapso temporal que se desdobra de maio de 1745, início da querela do sigilismo, até 1774, quando a Jacobeia será qualificada como heresia pelo último regimento do Santo Ofício Português.

Beatos ou Cismáticos? – Primeira Fase (1702-1725)

O início da história da Jacobeia se confunde com os primeiros anos do reinado de D. João V (1706). Num primeiro momento, durante o primeiro quartel do século XVIII, é possível descrevê-la como um “método de vida”, compartilhado especialmente por um pequeno grupo envolvido com a direção espiritual de Fr. Francisco da Anunciação (1668-1720), frade eremita de Santo Agostinho, que costumava reunir seus dirigidos no Colégio de Nossa Senhora da Graça de Coimbra. Nesses encontros, que também podem ser descritos como conferências espirituais, partilhavam-se experiências íntimas de devoção à luz de um método que consistia, segundo Fr. Manoel de Figueiredo, em corresponder à exata observância das constituições religiosas, no que toca a preceitos e conselhos; realizar, com frequência, os exercícios espirituais e o exame da consciência; além de render total obediência a um diretor espiritual.¹

No primeiro decênio do século XVIII, período em que as conferências começam a ser realizadas no Colégio da Graça de Coimbra, o grupo envolvido com a direção espiritual realizada por Fr. Francisco

1 BPE – EPÍTOME do Venerável Servo de Deus o Doutor Francisco da Anunciação. Cód. CIV. 1-46.

da Anunciação parece não ter impactado com relevância o cenário religioso local, não provocando, pelo menos inicialmente, qualquer tipo de estranhamento. Não era nenhuma novidade a realização de reuniões espirituais com o intuito de buscar formas particulares de devoção em outras casas religiosas, assim acontecia com alguma frequência entre os franciscanos, oratorianos, carmelitas etc.², no entanto, esse quadro parece ter se modificado substancialmente ao longo da década subsequente.

É preciso destacar que a figura de Fr. Francisco da Anunciação parece ter se projetado com especial relevância no período, a ponto de transformar o Colégio da Graça em uma importante referência aos eclesiásticos e leigos que buscavam experiências devocionais pautadas em princípios rigorosos, sob a vigilante orientação de um diretor espiritual. Não por acaso, o Colégio da Graça recebeu relevante afluxo de clérigos de outros institutos religiosos (beneditinos, carmelitas descalços, ordens militares, cistercienses etc.), além de leigos, especialmente filhos secundogênitos da primeira nobreza do reino, como se verá mais adiante.

Nesse âmbito, por volta de 1710, é provável que o grupo reunido em torno de Fr. Francisco da Anunciação tenha recebido a denominação Jacobeia. Ser jacobeu, por essa altura, pressupunha a participação nos encontros coordenados pelo frade eremita, além da necessária aceitação do método espiritual sugerido, a Jacobeia. Como essas reuniões aconteciam, ao que parece, em função exclusivamente da direção espiritual exercida por Fr. Francisco da Anunciação, inclusive não havendo registros de novas reuniões após a sua morte (1720), denominaremos o grupo envolvido diretamente com a rotina das conferências de círculo graciano, levando em consideração o local onde eram realizadas: o Colégio da Graça de Coimbra.

2 Para uma visão de síntese da questão, ver Tavares (2002).

O Colégio de Nossa Senhora da Graça de Coimbra localizava-se em um sítio central da parte baixa da cidade, próximo ao Colégio de Nossa Senhora do Carmo, as instalações do Santo Officio e o Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra. É possível afirmarmos que a região era um dos centros nevrálgicos da Cidade de Coimbra, seja pela circularidade de pessoas e mercadorias – proximidade com o Rio Mondego – seja pelo enorme fluxo de eclesiásticos, das mais diversas profissões, que presumivelmente transitavam pela região.



Figura 1. Colégio de Nossa da Graça de Coimbra

Fonte: o autor.

A persistência dos encontros, no transcurso da década de 1710, provocou, diferentemente dos anos anteriores, estranhamentos de natureza diversa. É possível que as corriqueiras reuniões tenham suscitado inúmeros questionamentos, sobretudo no que toca o propósito do grupo e as ideias divulgadas por Fr. Francisco da Anunciação. Os murmúrios, seguidos de julgamentos difamatórios, seguramente tornaram-se uma constante pelas ruas, igrejas e praças. Afinal, quem eram os seguidores de Fr. Francisco da Anunciação? O que faziam? O que aprendiam?

Pouco sabemos a respeito do que verdadeiramente era praticado durante as citadas conferências, ou mesmo quais eram os frequentadores mais assíduos. As fontes sobre o período são parcas, restando-nos registros esparsos que, em termos de conteúdo, matizam-se entre narrativas de natureza apologética e difamatória. Contudo, tendo em conta os rastros deixados pelo *corpus* documental aqui analisado, é possível afirmar que, de maneira geral, as reuniões dividiam-se em dois momentos: um primeiro destinado à leitura e o debate de obras de espiritualidade; e um segundo, voltado para a prática devocional, espiritual e sacramental.

Além de examinar e discutir os escritos de Fr. Francisco da Anunciação, a leitura de outros nomes também fazia parte da rotina de estudos do círculo graciano. Nesse âmbito, merece especial destaque o jesuíta Afonso Rodrigues (1531-1617), autor do livro “Exercício de Perfeição e virtudes cristãs”, cuja proposta de exercícios espirituais Anunciação considerava admirável, indicando-a recorrentemente.^{3,4} Para mais, da mesma maneira, autores tradicionais da literatura espiritual e mística eram lidos e debatidos, tendo sido

3 ANUNCIAÇÃO, Fr. Francisco da. Vindícias da Virtude e Escarmento de Virtuosos nos Públicos Castigos dos Hipócritas dados pelo Castigo. Parte primeira. Tomo II. Lisboa Oriental: Na oficina Ferreyriana, 1726. p. 243.

4 BGUC – CARTA para certo Mancebo, que vai tomar o hábito de certa religião. ms. 2527. Fl. 231v.

eles: Fr. Luís de Montóia, Boaventura, Francisco de Sales, Bernardo, Agostinho, Tereza Ávila e Fr. Luís de Granada.⁵

O estudo e a reflexão sobre os textos espirituais eram sucedidos pelo exercício das práticas espirituais, devocionais e sacramentais. Nessa etapa, se realizava o exame da consciência, a oração vocal, a fuga de conversações ociosas, o recebimento dos sacramentos – especialmente a confissão – e a necessária devoção a nossa senhora e aos santos.⁶ Da mesma forma, é provável que durante as confrências parte substancial do tempo fosse direcionado ao exercício da direção espiritual e da prática da oração mental.⁷

A espiritualidade proposta por Fr. Francisco da Anunciação sinallizava para um discurso de natureza providencialista, ancorado em uma radical leitura do agostianismo, sobretudo no tocante à regeneração social do homem, realizada a partir da renovação moral. O forte apelo à renovação moral fizeram com que os ensinamentos de Anunciação fossem considerados pelos seus seguidores como um “atalho para o céu”, reveladores das riquezas espirituais ocultas ao conhecimento e à percepção comum.

O mestre Anunciação passa a ser representado como o modelo de fiel perfeito, sendo descrito como vigilante zelador da tradição cristã, ansioso amante da verdade pura, erudito mestre das doutrinas sólidas, incansável guia de caminhos seguros, fiel conselheiro de ditames prudentíssimo, experimentado médico de enfermidades do espírito, enfim, vigilante solicitador do bem das almas de Deus.⁸

5 Na biblioteca do Colégio de Nossa Senhora da Graça de Coimbra, encontrava-se boa parte das grandes obras dos autores de destaque da literatura mística, a exemplo de: João de Ávila, São Bernardo, São Boaventura, Tomás de Jesus, Joanes Gerson, Fr. Luiz de Granada, Fr. Bartolomeu dos Mártires, Fr. Luiz de La ponte etc. Ver: BNP – CATÁLOGO da Livraria do Colégio da Graça de Coimbra. Cód. 8386.

6 BGUC – CARTA [...], Fl. 231 v.

7 Para uma visão de síntese sobre a espiritualidade divulgada por Fr. Francisco da Anunciação, ver Moncada (1952) e Silva (1964, p. 123-148).

8 SILVA, 1964. p. 123.

Neste mundo, deserto cheio de povo, por não frequentado de homens, que tratem o importantíssimo negócio da salvação, clama pela boca de seus escritos o nosso mestre com vozes inflamadas em caridade, excitando os próximos a que preparem em si o caminho do senhor, e endireitem os atalhos para o céu, enchendo de doutrina os vales dos humildade, e abastecendo os montes dos soberbos, vaidosos, e desvanecidos com seus juízos errados, e torcidos para o engano se endireitam no conhecimento da verdade, seus corações ásperos, e repugnantes, por inclinados para o mal.⁹

Segundo António Vitor Ribeiro, o método proposto por Francisco da Anunciação consistia em estimular uma reforma individual baseada no autoconhecimento, sustentada pela tutela espiritual de um diretor da alma, uma espécie de parteiro espiritual, que tinha por função ajudar a fazer nascer um ser humano renovado.¹⁰ Sob essa perspectiva, é possível identificarmos nas obras de Fr. Francisco da Anunciação um tom professoral, tencionando declaradamente à propagação de um modelo de conduta espiritual, dirigido por um rigoroso relacionamento com a fé.

O frei eremita realizou, em seus textos, uma verdadeira exortação à vida devota, proclamando que não seria possível haver teologia que se eximisse da imitação de Cristo e do caminho estreito do céu, que só poderia ser atingindo através da virtude.¹¹ Em passagem marcante da sua vida, após ter sido espancado e maltratado durante a calada da noite por religiosos do Colégio da Graça de Coimbra que não aceitavam a severidade de seu governo, profundamente machucado e ensanguentado, teria conclamado, revigorado e alegremente, que parecia um Cristo.¹²

9 ANUNCIAÇÃO, 1726.

10 RIBEIRO, António Vitor. *O Império da vontade e a raiz cristã da descristianização*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2017. p. 299.

11 ANUNCIAÇÃO, *op. cit.*

12 BPE – EPÍTOME [...], fl. 36.

A imagem de virtuosismo e perfeição dos costumes parece ter ocupado espaço de protagonismo no pensamento teológico de Fr. Francisco da Anunciação e de seus seguidores que, com alguma frequência, destacaram a importância da morigeração dos costumes e mortificação dos vícios, adotando, inclusive, uma taxonomia social que refletia confessadamente o enrijecido *ethos* proposto, na medida em que dividia a sociedade em duas ordens de homens: a dos tíbios, imperfeitos, carnavais, mundanos e relaxados; e a dos virtuosos, pios, devotos, espirituais, perfeitos e beatos.^{13,14}

Em suas cartas, produzidas com o propósito de orientação a seus dirigidos espirituais, Anunciação evoca, de forma categórica, a necessidade da busca pela santidade. Em missiva endereçada a um mancebo que pretendia tomar o hábito, o mestre eremita é imperativo ao afirmar que a condição de religioso é um caminho para a perfeição, estando o candidato ao estado de eclesiástico obrigado a aspirar a ela através da imitação do modo de viver dos santos. Não o fazer implicava, segundo ele, uma clara manifestação do diabo.¹⁵ Mesmo os leigos deveriam buscar essa perfeição, estando todos os cristãos obrigados a serem santos, imaculados e espirituais.¹⁶

Apesar do inflamado conteúdo transformador proposto por Fr. Francisco da Anunciação em seus escritos, a divulgação de sua espiritualidade parece ter se concentrado, a princípio, no interior do círculo graciano. No entanto, é admissível que, já no começo da década de 20, período que coincide com a morte de Fr. Francisco da Anunciação, tenhamos a circulação de informações sobre a Jacobeia e seu método espiritual. É preciso considerar que a essa altura o

13 ANUNCIAÇÃO, Fr. Francisco da. Vindícias da Virtude e Escarmento de Virtuosos nos Públicos Castigos dos Hipócritas dados pelo Castigo. Parte primeira. Tomo I. Lisboa Oriental: Na oficina Ferreyriana, 1725.

14 BGUC – QUANTO tempo deva e possa passar um sacerdote em dizer missa para a dizer sem pecado e com decência? Ms. 2527, Fl. 164.

15 BGUC – CARTA [...], Fl. 224.

16 ANUNCIAÇÃO, 1726, p. 137.

círculo graciano já se reunia há no mínimo dez anos, o que certamente contribuiu com a divulgação das primeiras interpretações sobre o movimento.

A primeira referência sobre a Jacobeia encontra-se no “Vocabulário Português e Latino”, do padre Rafael Bluteau (1638-1734), onde foi registrado o verbete “jacobeos”.¹⁷ O dicionário de Bluteau foi publicado em oito volumes, entre 1712 e 1721. A entrada “jacobeos” só apareceu impressa no primeiro tomo dos suplementos, publicado em 1727. Todavia, esse primeiro tomo, ainda que só tenha sido impresso em 1727, já estava concluído em 1721, como se pode apreender da portada da obra e da dedicatória ofertada a D. João V,¹⁸ o que indica que a circulação de informações sobre Jacobeia já havia efetivamente ganhado alguma projeção no começo da década de 20.

Nessa ordem de ideias, é provável que a criação da palavra “Jacobeia”, já transformada em conceito – ou seja, em uma palavra que sugere imediatamente uma associação, que exige o mínimo de sentindo comum¹⁹ – tenha se dado após a morte de Fr. Francisco da Anunciação, quando há uma dispersão do círculo graciano e seus antigos participantes passam a se destacar, sobretudo, porque foram os escolhidos para ocupar as mitras peninsulares e ultramarinas.²⁰

17 BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino*: aulico, anatomico, architectonico. Lisboa: Oficina de Pascoal da Silva, 1720. v. VII.. Não encontramos nenhuma referência aos vocábulos “jacobeu” ou “Jacobeia” para a primeira década dos setecentos. Mesmo as *Vindícias*, principal obra de Fr. Francisco da Anunciação, e que divulgou os preceitos espirituais do círculo graciano, não fazem uso, ao longo de seus três tomos, dessas palavras.

18 BLUTEAU, 1720.

19 KOSELLECK, Reinhart. Uma história dos conceitos: problemas teóricos e práticas. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, 1992.

20 PAIVA, José Pedro. *Os bispos de Portugal e do império (1495-1777)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006. p. 508.

Tempos de entremeio (1725-1748)

Apesar de concebido como um dicionário de língua, o vocabulário português e latino também apresenta características de dicionário histórico, o que permitia a Bluteau exercer sua erudição e demonstrar seu minucioso trabalho de pesquisa.²¹ Ao tratar dos “jacobeos”, Bluteau não se restringiu à descrição das principais características do grupo. Antes, buscou compreender a sua formação, a origem da palavra Jacobeia, além da matriz espiritual partilhada pelos envolvidos.²²

Bluteau afirma que os “jacobeos” surgiram em certo convento de Lisboa, onde costumavam agrupar-se em torno de uma escada, realizando colóquios e conferências espirituais, razão pela qual teriam chamado a aludida “Escada de Jacob”, em clara referência à passagem bíblica em que o profeta hebreu, Jacó, sonha com uma escada em Betel.²³ De acordo com Bluteau, a alcunha “jacobeos” foi criada quando um sujeito do citado convento passou pela dita escada e exclamou: “valha-me, Deus, sempre ei de topar com esses Jacobeos”. Segundo o teatino, a partir de então, houve uma disseminação do termo entre os conventos de frades e freiras, quase sempre com o intuito de designar reuniões de eclesiásticos que buscavam, através da reforma de suas ações, a pureza da fé e o distanciamento da “afetada beatice”.²⁴

21 SILVESTRE, João Paulo. *O Vocabulário Portuguez, e Latino*: principais características da obra lexicográfica de Rafael Bluteau. Comunicação apresentada no encontro Dicionários da Língua Portuguesa – Património e renovação, Cursos da Arrábida, 20 a 22 de Agosto de 2001.

22 BLUTEAU, *op. cit.*

23 “Eis que uma escada se erguia sobre a terra e o seu topo atingia o céu, e o anjos de Deus subiam e desciam por ela! Eis que lahweh estava de pé diante dele e lhe disse: ‘Eu sou lahweh, o Deus de Abraão, teu Pai, e o Deus de Isaac. A terra sobre a qual dormiste, eu a dou a ti e à tua descendência. Tua descendência se tornará numerosa com a poeira do solo; estender-te-ás para o ocidente e oriente, para o norte e o sul, e todos os clãs da terra serão abençoados por ti e por tua descendência” (Bíblia de Jerusalém. São Paulo: Paulus, 2006. Gênesis 28, 12-16.).

24 BLUTEAU, 1720.

Os jacobeus descritos por Bluteau traduziam um arquétipo, um conteúdo esvaziado de significado definido. Não formavam um grupo coeso, uma corrente de pensamento ou um movimento que buscava reformar a moral do catolicismo no reino de Portugal, tratava-se simplesmente de uma antonomásia, um adjetivo utilizado para classificar religiosos(as) fervorosos(as) que pretendiam se diferenciar de práticas particulares de devoção reconhecidas como heréticas, a exemplo dos alumbrados, quietistas etc.^{25,26}

Faz-se importante notar que, apesar da dicionarização do termo pelo padre Raphael Bluteau, acreditamos que o conceito de Jacobeia tenha sido pouco adotado até fins da década de quarenta. A palavra aparece muito raramente nas fontes aqui consultadas, na maioria dos casos como sinônimo de beatice e nunca como referência a um grupo coeso, dotado de uma espiritualidade própria.

Em correspondência trocada no ano de 1738, entre o cardeal João da Mota e Silva e Fr. Antônio do Guadalupe, então bispo do Rio de Janeiro, temos um exemplo do emprego do epíteto “jacobeu”. Em meio a questões de natureza estritamente governativa, o cardeal informa ao seu interlocutor a situação de sua saúde, ao que tudo indica, bastante debilitada. Em tom de gozação, comenta que, segundo os jacobeus, sua condição de enfermo seria uma vocação.²⁷

Torna-se evidente que o significado imputado aos jacobeus na carta acima descrita sugere uma beatice extrema, a ponto de se atribuir à enfermidade um impacto secundário e irrelevante na vida humana, restando apenas a devoção particular, a saúde do espírito.

25 TAVARES, 2002.

26 RIBEIRO, António Vitor. *O auto dos místicos alumbrados, profecias, aparições e inquisidores (séculos XVI-XVIII)*. 2009. Tese (Doutorado em História da Época Moderna) – Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra, Coimbra, 2009.

27 BN – SILVA, João da Mota. *Quatro cartas do Cardeal da Mota enviadas de Belem e Lisboa ao bispo do Rio de Janeiro nos anos de 1733-1739*. S. l.: s.n., 1733-1739. 8 f. inum., 34 x 22,5cm. Disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mss1428052/mss1428052.pdf. Acesso em: 7 jul. 2023.

Referências como essa são escassas, sendo possível falar em um silenciamento agudo das fontes, o que demonstra, como já comentado, que a palavra *Jacobeia*, no intervalo de tempo que se estende entre 1722 e 1748, provavelmente começou a ser empregada como sinônimo de *beatice*, quase sempre por meio de um repertório semântico que enfatizava o estilo rigoroso dos *jacobeus*, o que por vezes também costumou soar como zombaria, como se verá mais adiante.

É provável que essa aproximação semântica derive da particular atenção atribuída por Anunciação ao debate a respeito da vida beata. Contudo, essa associação é marcada por uma inconsistência substancial. Anunciação não é um entusiasta da vida beata; antes, preocupa-se, em sua espiritualidade, em destacar a vida espiritual como um contraponto preferível ao beatismo. Fr. Francisco é peremptório ao afirmar que a salvação apenas pode ser conquistada através do caminho do céu, não havendo espaço para os *beatos*.²⁸

Anunciação, em um de seus textos preceptorais, onde costumava propor um rígido modelo de conduta, aconselha os jovens padres que aspiravam a se distanciar por completo do pecado a não tolerarem ser chamados de “beato, hipócrita ou devoto”. Além disso, critica o que ele chama de “devoções extraordinárias”, como grandes jejuns, cilícios etc., que deveriam ser substituídos pela “devoção ordinária”, ou seja: “reze, ore, leia livros devotos, tenha conversações espirituais”.²⁹

O mestre eremita se empenhou em criar um rigoroso distanciamento entre o que ele chamou de desejo de maior perfeição e a *beatice* fingida, como no caso de uma religiosa de Santa Clara, que após buscar utilizar um hábito com material mais rústico, não convencional em seu convento, foi perseguida. Anunciação realizou

28 ANUNCIAÇÃO, 1726, p. 304.

29 BGUC – QUANTO tempo deva e possa passar um sacerdote em dizer missa para a dizer sem pecado e com decência? Sessão de manuscritos (ms. 2527).

uma verdadeira defesa em nome da freira, pedindo que não se impedisse a devoção da religiosa, que se dedicava à vida devota através da modéstia.³⁰

A frequência com que Anunciação contrapõe a perfeição dos costumes, alcançada através da oração mental, das lições espirituais à beatice fingida, talvez derive do conteúdo injurioso frequentemente atribuído ao beatismo no período em tela. Se retornarmos ao “Vocabulário Latino e Português” do padre Raphael Bluteau, a prática da beatice (ou beataria) é descrita como afetada demonstração de virtude. Já o beato é descrito como um devoto com simulação e afetação.³¹

Diante do exposto, é possível aventar que a pecha de beatice atribuída aos jacobeus, especialmente na década de sessenta, tenha retomado um vocabulário já utilizado, ainda que de forma esparsa, ao longo das décadas anteriores. Apesar disso, foi a década de quarenta a responsável por (re)significar o conceito de Jacobeia e Jacobeu, atribuindo-lhe usos e significados mais concretos.

Não foi possível localizar, antes do período citado, nenhum texto que tenha narrado a Jacobeia a partir de outros ângulos. Apenas em 1748, duas décadas após a publicação do dicionário do padre Raphael Bluteau, em *epítome* oferecida à memória de Fr. Francisco da Anunciação, buscou-se, pela intervenção de um discurso pró-jacobeia, historicizar as origens do vocábulo e de seu método espiritual, atribuindo-lhe nova interpretação.

Conforme o anônimo autor do texto, Bluteau comete erros irreparáveis em sua narrativa, a começar pelo local de aparecimento do movimento, que, de acordo com o verbete produzido pelo teatino, teria sido Lisboa. O autor é enfático ao apontar a localização

30 ANUNCIAÇÃO, Fr. Francisco da. *Consulta mystico-moral sobre o habito de certas religiosas da Ordem de S. Clara Urbanas*. Coimbra: Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1717.

31 BLUTEAU, 1720.

embrionária do movimento como sendo em Coimbra. Refuta, da mesma forma, a explicação proposta pelo dicionarista para a origem da palavra Jacobeia, afirmando ser infundada a referência à Escada de Jacob como determinante para a nomenclatura do movimento e propõe a tese de que a Jacobeia seria um espaço solitário no Colégio de Braga, onde um reconhecido mestre, chamado Fr. Jeronimo de São Tiago, cujo sobrenome seria o mesmo que São Jacobo, costumava frequentar. Dada a regularidade das visitas realizadas por Fr. Jeronimo ao dito lugar, passaram a chamá-lo de Jacobeia – algo como o sítio de Jacobo.³²

Em visita a Coimbra, teria Fr. Jeronimo de São Tiago realizado encontros cotidianos com os estudantes do colégio de artes “em um ângulo junto ao coro”, de onde partiam para passear por horas a fio. Mesmo havendo a tentativa de separá-los, continuaram a se encontrar no mesmo lugar, recebendo, inclusive, a presença de outros participantes, dentre eles, talvez o mais importante, o próprio Fr. Francisco da Anunciação. De forma jocosa, o lugar de encontro passou a ser chamado de Jacobeia e os seus participantes de jacobeus.

Nome que começando por graça pegou de sorte no colégio, que ficou fixo e permanente e dali resultou para fora com tal firmeza, que a todo aquele que abraçava a vida espiritual religiosa, ou secular, ou secular de todos os estados sem remédio algum se lhe dava o nome Jacobeo, e eles aceitavam com tanto agrado, que se prezavam muito disso.³³

De acordo com Antônio Pereira da Silva, é provável que o autor da *Epítome* seja o graciano Fr. Manuel de Figueiredo, que, na quarta parte de sua obra *Flos Sanctorum Agustiniano*, publicada em Lisboa no ano de 1737, comprometeu-se a escrever a vida de Fr. Francisco da Anunciação. Como a *Epítome* também não foi datada, propomos

32 BPE – EPÍTOME [...], Cód. CIV. 1-46.

33 *Ibid.*

a hipótese de que tenha sido escrita no ano de 1748, considerando o registro temporal trazido pelo próprio autor, que afirma estar a Jacobeia forte em sua atuação há vinte e oito anos, desde a morte de Fr. Francisco da Anunciação. Como Anunciação faleceu em 13 de agosto de 1720, é bastante plausível que a data de conclusão da *epítome* tenha sido o ano de 1748.

Se faz importante notar que a *epítome* foi escrita num período especialmente dramático da história do círculo graciano, quando os ataques à Jacobeia e ao estilo de vida dos jacobeus se intensificaram. Esse é o caso do folheto “Retrato da Jacobea, tirado pelos originais de vários hereges, sendo as tintas os seus costumes, e as sombras o fingimento na cópia e no original”, que de forma mordaz enfatiza a dissimulação fingida e a hipocrisia como características da Jacobeia.

Um Jacobeu visto a primeira face é modesto, mortificado, o traje sem melindres do asseio, a cabeça inclinada, e sem os cuidados da moda, a sobrancelha arqueada com as reflexões do futuro, macilenta a cor, inclinado a observações do jejum, pelos seus espetáculos de sisudeza, nas igrejas desanimadas figuras, dos palácios veneradas estátuas, nos púlpitos sem cores dos vícios, nos confessionários industriosos juizes, nas conversações zelosos do bem comum, e devotos nos altares.³⁴

O mesmo repertório é encontrado em outro texto anônimo, datado de 1745, onde se percebe um hipotético diálogo entre Lisboa e Roma. Escrito com o propósito declaradamente antijacobeu, a imagem da escada utilizada na descrição realizada por Bluteau é usada como elemento retórico de difamação, na medida em que supervaloriza de forma irônica as qualidades dos envolvidos nas conferências espirituais realizadas em torno de Fr. Francisco da Anunciação, tentando, dessa forma, imprimir um caráter de fingimento à retidão

34 BGUC – RETRATO da Jacobea, tirado pelos originais de vários hereges, sendo as tintas os seus costumes, e as sombras o fingimento na cópia e no original. Manuscrito nº 142, p. 225.

pregada pelos jacobeus. Afirma-se que pela dita escada havia “uma estupenda série de raptos maravilhosos”.

Lisboa – saberás que principiou a ser moda em Portugal um modo de vida a que se deu o nome de Jacobeia.

Roma – Não me soa bem essa alcunha, porque me lembro, de que um Jacobo Zanzalo, procederão no levante dos jacobistas, que eu já declarei por hereges.

Lisboa – Conta nosso moderno vocabulário que em um certo convento do meu distrito, começaram alguns religiosos a distinguir-se dos outros, com devoções e exercícios espirituais.

Roma – as distinções nos conventos sempre foram arriscadas.

Lisboa – em uns degraus de menor concurso se congregavam para as suas conferências espirituais, haviam naquele círio uma estupenda série de raptos maravilhosos, até que imaginarão que por essa escada subiam e desciam a imitação dos anjos, aproveitando uma visão celeste para um santo terreno.

Roma – A vida disso já percebo que de Jacob é que eles tomaram o apelido de jacobeus.³⁵

Um interessante caso da circularidade da imagem de Jacobeu, que começa a se solidificar no período, foi o cordel intitulado “A definição de Sécia”, publicado supostamente em Veneza no ano de 1746.³⁶ Produzido sem nenhuma referência, respeitando a uma estética típica dos textos difamatórios criados na Europa daquela altura³⁷, o livreto tem alto teor de acidez literária, abordando com ironia os embates entre a imagem de uma conduta perfeita e sua prática

35 BGUC – APÓLOGO polemico ou combate civil. Manuscrito, nº 142. Esse teria sido o primeiro opúsculo difamatório produzido entre 1728 e 1746, onde claramente a Jacobeia é tratada como um grupo que compartilhava de um *ethos* próprio com largo reconhecimento social.

36 Acreditamos que a obra seja um exemplo de contrafacção.

37 Para uma visão ampla da questão, ver Chartier (1998), Roger. *As utilizações do objecto impresso (séculos xv-xix)*. Viseu: Difel, 1998.

efetiva. Sécia costuma ser apresentada sempre como antítese de si: “Sécia huma genérica definição; pois compreende universalmente definidos: e sendo definição na verdade, não observa as leys, porque neste caso não concorda a definição como definido, tendo tantas diferenças, e talvez que só por essa lhe venha o próprio nome”. Depois de ter sido apresentada como “Sécia das letras, poeta do parnaso, do tribunal, eclesiástica, fidalgo etc., se tem a Sécia jacobeo”, que não obstante a observância da boa vida, tem todo o corpo para a execução dos seus apetites.

Sécia Jacobeu, é aquele virtuoso varão, que inculcando-se todo espirito na observância da boa vida é todo corpo para a execução dos seus apetites: escrupulizando dizer missa no dia que toma ajuda de caldo de galinha; e para se livrar do escrúpulo ler todos os moralistas clássicos, de sua opinião, obstentando-a [*sic*] por Sésia, (como se por aquela se comera) e só em ter acólito instruído é que não se escrupuliza a sua virtude: por Sécia metido na procissão, ou terço da caridade, com o irmão Balthazar, para melhor pelas escadas, quando vai tirar as esmolas, para ver as servas de Deus que lhe vem trazer a caridade, que ele também lhe deseja fazer; já beijando o chão nas igrejas, com lábios de oração mental, todo ao modo que tem corrimentos, que não pode olhar para cima, porém sempre vendo até onde se quer; confessado por Sécia todos os oito dias: e a de ser certas religiões: andando sempre com um jarrete seu vizinho, que tem humas poucas de filhas, que este é o motivo porque anda com ele; e muitas vezes sucede o pobre velho capacitar-se da sua opinião, imaginá-lo virtuoso, e casá-lo com Maricota, que é a mais velha, que nesta virtude vai purgar os seus pecados. Todo, vê imagem de santo, como quem lhe dá um arrepiamento de corpo, fazendo os olhos papudos, e certo que esses por Sécia vão ao inferno; e o diabo é o mais interessado nas Sécias desse mundo. Enfim, hipócrita confirmado, no que se ostenta consumido, Jacobeu à moda, virtude [*sic*] a luso, santo no parecer, posto que na

realidade seja um Anticristo: Sécia no mesmo caminho da virtude, que por alcança o invento da sua malícia.³⁸

Em outra fonte, que julgamos ser do mesmo período, o modelo de devoção partilhado pelo círculo graciano é novamente ridicularizado. O *topos* da hipocrisia é mais uma vez mobilizado, havendo a introdução de um elemento que marcará a narrativa a respeito da Jacobeia nas décadas subsequentes, a convicção de que os jacobeus representavam um perigo ao reino de Portugal: “não se alteram nem se arruínam os reinos só com guerras, também se inquietam, e se destroem com hipocrisias”. Em outros trechos do referido sermão, o rigor dos jacobeus é tratado de forma jocosa. Chega-se a afirmar que se Santo Agostinho ainda fosse vivo provavelmente não seria aceito como Jacobeu, dado que seria posto na conta de um sábio qualquer: “com tais prelados, se fosse hoje vivo o grande Agostinho, corria perigo dele despirem o hábito, ou ao menos de não ser admitido aos seus congressos, sem outra culpa que as de sábio”.³⁹

Ainda na década de quarenta, durante a querela do sigilo confessional, que envolveu o Santo Ofício e uma parte dos bispos portugueses, os jacobeus também foram acusados de sigilistas, ou seja, padres que, levados pelo fervor do fanatismo religioso, quebravam o sigilo da confissão, exigindo que os confessados delatassem seus cúmplices. Além da quebra do sigilo confessional, com alguma frequência se pretendeu demonstrar que os padres sigilistas costumavam atuar como diretores espirituais de mulheres beatas, o que por vezes acabava por recair em algum desvio de natureza sexual. A questão dos sigilistas certamente determinou os rumos da história da Jacobeia e de sua memória, especialmente pela ampla divulgação

38 BNP – DIFFINIÇÃO da Sécia. Venezia: nella Stamperia Baglioni, 1746. Cota H.G. 4645//13A.

39 BA – VOS ASCENDITE ad festum, ego autem non ascendo Joan 7. Cota. 54 – XI – 35, n. 18.

da contenda, que circulou por meio de uma enxurrada de libelos difamatórios produzidos por agentes da Inquisição, questão que trataremos de forma pormenorizada no terceiro capítulo.

Nesse cenário, portanto, é evidente que a *epítome* foi produzida com o claro intuito de esclarecer, em detalhes, o que verdadeiramente era a Jacobeia, oferecendo uma narrativa alternativa, uma nova escrita da História, um outro repertório diametralmente oposto ao mobilizado pelos opositores do movimento, amparado em outros referenciais. Apesar disso, o texto produzido por Fr. Manuel Figueiredo não conseguiu a divulgação pretendida, por motivo que julgamos óbvio, já que parte substancial da censura no Antigo Regime português estava sob domínio da Inquisição, que – por essa altura – começava, com dedicação, a perseguir os jacobeus, principalmente através da divulgação de uma nova narrativa sobre a Jacobeia.

Além de reconstruir parte da trajetória de vida de Fr. Francisco da Anunciação, que, segundo o autor, se confunde com a história dos jacobeus, a *epítome* se dedica a romper com o entendimento de que a Jacobeia era um articulado grupo de religiosos sediciosos que pretendiam “arruinar a monarquia portuguesa”. O autor se esmera em afirmar o cariz espiritual do método proposto por Fr. Francisco da Anunciação durante as conferências espirituais do Colégio da Graça. Segundo Fr. Manoel de Figueiredo, Anunciação teria, diferentemente dos discursos correntes no período, feito um grande bem ao reino de Portugal, “com o seu invento novo da Jacobeia”, sem, com isso, obter qualquer tipo de conveniência.

Mas a propagação da Jacobeia, que ela logo teve na vida do mestre Anunciação, e então mais que nunca, e sempre continuou até agora, nenhuma conveniência temporal antes grandes inconveniências, e incomodidades, perseguições, e detrações trouxe a muito e muitas pessoas grandes ilustres, letradíssimas, riquíssimas; todas muito bem acomodadas

no mundo abraçaram a vida dos jacobeus cedendo das suas comodidades, e encontrando grandes incômodos só levados da força das virtudes inculcadas pelo Mestre Anunciação, e da experiência, que lhe mostrou o tesouro que estava escondido no método, no trato, na sociedade e coligação dos jacobeus.⁴⁰

Fr. Manoel, no afã de desconstruir a imagem de jacobeu, divulgada durante a questão dos sigilistas, buscou superlativar o impacto da Jacobeia ao longo da primeira metade do século XVIII, atribuindo-lhe um papel de protagonismo numa espécie de reforma moral da Igreja Portuguesa, o que teria atingido não apenas o corpo eclesiástico, mas também a sociedade civil de forma ampla. Conforme o agostiniano, após o aparecimento da Jacobeia, tornou-se habitual que os pais de família transformassem suas casas em conventinhos de religiosos, que ministros da justiça se tornassem retíssimos e que, durante a via-sacra, os fiéis realizassem a oração mental.⁴¹

Mesmo com todo o empenho realizado por Fr. Manoel, o texto da *epítome* não circulou de forma satisfatória, conservando-se, ao que parece, um único exemplar manuscrito, atualmente depositado na Biblioteca Pública de Évora. Não encontramos qualquer tipo de menção ao manuscrito nas décadas posteriores, o que denota que seu conteúdo foi completamente anulado pelos mecanismos de propaganda e censura do Tribunal do Santo Ofício.

Diante disso, tendo em mente a completa falência do projeto jacobeu de propor uma narrativa para sua história, é possível falarmos que, no começo da década de 50, próximo do falecimento do rei D. João V, a imagem de jacobeu que se consolidou foi a de hipócrita, falso beato, sedicioso, devoto fingido, mas também simpatizante do sigilismo ou mesmo sigilista.

Depois do arrefecimento das questões resultantes da querela do sigilo confessional, por volta de 1750, o clima de paixão que

40 BA – VOS ASCENDITE [...], Fl. 73.

41 *Ibid.*

presidiu toda contenda começou a atenuar-se e a morte da maioria dos envolvidos, ocorrida entre 1750 e 1760, refreou gradualmente os ânimos.⁴² Foi nessa conjuntura, designadamente com o avanço da influência de Sebastião José de Carvalho e Melo nos assuntos do governo, que a Jacobeia e os jacobeus foram definitivamente descritos através de um repertório que ecoará quase que inteiramente intacto até o século xx.

A invenção da Jacobeia (1752-1774)

Apesar da tentativa de aproximação sinonímica entre Jacobeia e sigilismo, realizada na década de 1740, foi apenas em fins da década de 60, através da intervenção vigorosa realizada pelo Conde de Oeiras no âmbito de uma verdadeira guerra aos jacobeus, que ambos os conceitos passaram a ser tratados de forma solidamente associativa. Nos primeiros anos do reinado de D. José I (1750-1777), ainda é possível encontrar referências à Jacobeia sem a necessária relação com a quebra do sigilo confessional e ainda dentro do repertório semântico que buscava atribuir aos jacobeus uma forma de beatice afetada.

Esse é o caso do *Jornal Anónimo*, impresso em Lisboa no ano de 1752, que dedicou dois números ao tema da hipocrisia. O *Anónimo*, lançado e financiado por Bento Morganti, influenciado pelo *The Spectator de Steele e Addison* (1711-1712), integra-se na rede europeia de difusão do jornalismo filosófico, instrutivo e moralizante, com forte inspiração londrina. Segundo Ana Cristina Araújo, Bento Morganti é um entusiasta da razão esclarecida, sustentando que só por meio dessa seria possível erradicar da sociedade os flagelos da ignorância e da superstição.⁴³

42 MARTINS, Maria Teresa Esteves Payan. *Livros clandestinos e contrafações em Portugal no século XVIII*. Lisboa: Colibri, 2012. p. 258.

43 ARAÚJO, Ana Cristina. *A cultura das luzes em Portugal*. Lisboa: Livros Horizontes, 2003. p. 69-71.

Nesse âmbito, dois volumes do jornal se dedicaram ao tema da hipocrisia e seus impactos para a sociedade portuguesa. O número 13, intitulado “Da Hyporcesia [*sic*], e os meys para se conhecer cada hum a si mesmo”, trata das principais formas de hipocrisia encontradas no período.

A Hipocrisia nos Palácios, e nas partes junto a eles, é muito diferente daquela que se pratica em comum. O hipócrita da moda procura mostrar-se pior do que é; e o hipócrita comum deseja passar nos olhos de todos por mais virtuoso do que na verdade é. O primeiro parece, que teme tudo o que tem alguma aparência de Religião, e teria grande gosto se todos entendessem, que estava influído em muitas cousas más, ainda que na verdade não fosse assim: e o último se reveste de um exterior devoto, e esconde uma quantidade de vícios debaixo das excelentes aparências da virtude.⁴⁴

Mesmo que a Jacobeia não tenha sido explicitamente citada, é possível identificarmos o repertório utilizado na década anterior para classificar o estilo de conduta dos jacobeus, designadamente a referência ao exterior devoto, que esconderia uma considerável quantidade de vícios camuflados pela falsa virtude. Em outro trecho do *Anónimo*, o autor trata de uma terceira forma de hipocrisia: aquela em que um homem aponta defeitos e faltas a outro, persuadido de que tem mais virtude do que verdadeiramente dispõe. É possível estarmos diante de uma crítica ao modelo de classificação proposto pelo mestre dos jacobeus, que dividia os homens em duas classes: a dos tíbios e imperfeitos e a dos virtuosos, como já foi dito.

O número 14 do *Jornal Anónimo* continua com a mesma matéria, dessa vez com o propósito de criar um retrato para os hipócritas e anti-hipócritas. Com o intuito de armar os leitores contra

44 ANÓNIMO (Bento Morganti) (Hrsg.): “Num. 13”. In: *O Anonymo: Repartido pelas semanas, para divertimento e utilidade do público*, v. 1, n. 13, [1752].

os “fantasmas da hipocrisia que andam tão frequentes entre nós para enganar a opinião comum”, Bento Morganti dispara, de forma virulenta, contra o estilo de certos hipócritas que consistia “em andar sempre rotos, e desprezíveis, introduzindo nos de fácil crença, que a perfeição da virtude mística consiste nesta pobreza, e desprezo exterior do corpo”.

Ao tratar do caso de uma beata, que há anos havia gozado de prestígio na corte, Bento Morganti retoma, mais uma vez com razoável grau de semelhança, o mesmo sumário difamatório dirigido aos jacobus. De forma acre, compara a virtude da beata a uma folha de papel pisado, que “por fora são pintadas, e mostram uma excelente cor, mas por dentro sam vazias, e cheyas de pó, leves, e insubsistentes”. Denuncia, da mesma forma, os professores do espírito, que não perdem o costume de conversar com mulheres, ainda que seja com o pretexto de exercer a função de diretor espiritual.⁴⁵

Como fica claro, pelo menos num primeiro momento, ainda não houve a tentativa de associar definitivamente beatismo/jacobeia com a quebra do sigilo confessional, permanecendo a mesma gramática classificatória utilizada na década anterior. Esse foi o caso do abade da Igreja da Queijada, padre Manuel Dias Condesso, acusado de sigilista no ano de 1751. Denunciado pelo padre Francisco Correia, o abade Manuel teria obrigado a Anastácia e a Inês, durante o sacramento da confissão, a declararem quem eram os cúmplices de seus erros.⁴⁶ A palavra Jacobeia não foi utilizada o longo do processo, o que nos leva a acreditar que, por essa altura, ainda é possível mantermos certo distanciamento entre os significados de jacobus e sigilistas.

45 ANÔNIMO (Bento Morganti) (Hrsg.): “Num. 14”. In: O Anonymo: Repartido pelas semanas, para divertimento e utilidade do publico, v. 1, n. 14, [1752].

46 ANT – TRIBUNAL do Santo Officio, Inquisição de Lisboa, proc. 13907.

Durante a década de 1750, a Jacobeia foi esquecida quase por completo do vocabulário político-religioso, sobretudo por conta da morte da grande maioria dos envolvidos com a querela dos sigilistas, restando apenas um representante do núcleo duro que participou da questão, o bispo-conde D. Miguel da Anunciação, de quem falaremos mais adiante.⁴⁷ Além do mais, outras questões se destacaram na primeira década do governo de D. José I. Os jacobeus, ao menos num primeiro momento, não representavam uma ameaça iminente à monarquia, os esforços do então secretário do reino, Sebastião José de Carvalho e Melo, logo após a tragédia de 1755, concentraram-se no maior projeto de perseguição realizado pela monarquia portuguesa no período: a guerra aos Jesuítas.⁴⁸

Foi na década de 1760, simultaneamente ao avanço do regalismo e na esteira da publicação da pastoral do Bispo de Coimbra, D. Miguel da Anunciação, em novembro de 1768, que a Jacobeia voltou a receber destaque no cenário político do período. No entanto, o repertório utilizado para descrever a Jacobeia e o estilo de vida dos jacobeus se transformaram. Apesar da constante referência à beatice e à hipocrisia dos costumes, outros elementos receberam especial destaque nas novas narrativas a respeito dos jacobeus. Apontamos, de forma especial, a performance retórica utilizada pela publicística pombalina, que – de maneira enfática – intencionou assacar aos jacobeus um plano sedicioso, além de pretender uma aproximação sinonímica entre Jacobeia e quebra do sigilo confessional.

É possível afirmar que, em fins da década de 1760, o uso terminológico Jacobeia adquiriu novos rumos, tornando-se um dos grandes projetos da máquina propagandística montada pelo Conde

47 SILVA, Antônio Pereira da. *A questão do sigilismo em Portugal no século XVIII: história, religião e política nos reinados de D. João V e D. José I.* Braga: Editorial Franciscana, 1964. p. 379.

48 O melhor trabalho a tratar da questão, inclusive em âmbito Europeu, se encontra em Vogel (2017).

de Oeiras, cujo principal ator foi o procurador geral da coroa, José de Seabra da Silva.⁴⁹ Em algumas missivas escritas pouco tempo depois da publicação da pastoral antirregalista do Bispo de Coimbra, D. Miguel da Anunciação, percebe-se a dimensão do novo repertório utilizado para representar a Jacobeia.

Em carta enviada por D. José I ao Provincial dos Eremitas Calçados de Santo Agostinho, em 14 de dezembro de 1768, fica clara a preocupação em traçar um perfil definido para os jacobeus. De forma categórica, o monarca exige que o provincial castigue exemplarmente todo aquele religioso que se deixe chamar de “Jacobeus, beatos, reformados, ou outras semelhanças antonomásias esquisitas, exóticas”. Mais adiante, repreende aqueles que já se identificavam como jacobeus ou beatos, proibindo que se reunissem em conferências espirituais ou formassem “conventículos”, sob a pena de serem expulsos da ordem.⁵⁰

O repertório utilizado reordena o padrão narrativo até então utilizado. Busca-se, portanto, introduzir novas ferramentas discursivas que sublinharam o caráter insurreto da Jacobeia, o que foi feito sem abandonar a imagem de beatismo e hipocrisia já sacramentada. Aos jacobeus foi atribuída a capacidade de produzir desarmônia, separação e desunião nos conventos e mosteiros em que o seu método havia penetrado, o que explica a fórmula “fazerem conventículo” referida na missiva. A carta com o mesmo conteúdo também foi enviada para o abade de São Bento e para o Provincial dos Carmelitas, o que denota uma circularidade da imagem de Jacobeu que passaria a ser propagada pela monarquia.

Denominando-se Jacobeus, os que se apartaram do comum dos conventos, em que tinham e tem as suas filiações, com a

49 Para uma visão mais pormenorizada a respeito da importância exercida por José de Seabra da Silva no período, ver Subtil (2011a).

50 ANTT – CARTA de sua Majestade para o provincial definitório dos Eremitas de Santo Agostinho, Manuscritos da Livraria, n. 1140 (8).

prática de outra observância despótica e estranha inventando para ela com um espírito de soberba e de singularidade, novos modos de vestir e calçar, novas tonsuras e novas e esquisitas rezas, e orações arbitrárias.⁵¹

Além da tentativa de retirar a Jacobeia das ordens religiosas, bloqueando a influência das suas ideias, o monarca ordenou ao claustro pleno da Universidade de Coimbra que riscasse dos livros de matrícula “todos os doutores, denominados jacobeus, das sobreditas quatro ordens, a saber Cônegos Regrantes de Santo Agostinho, Frades da Graça, Bentos e do Carmo”, também lhes sendo vetada a entrada na sala dos atos e nos gerais das lições, ainda que estejam na condição de ouvintes.⁵²

Essa foi a tópica predominante na mais importante fonte produzida no período sobre a questão, a *Coleção das Leis Promulgadas, Sentenças Proferidas nos casos da infame pastoral do Bispo de Coimbra D. Miguel da Anunciação da Seita dos Jacobeos, Sigilistas*.⁵³ É desse volumoso processo, rigorosamente produzido com o intuito de criminalizar a memória a respeito da Jacobeia e de seus integrantes, que se formará o sentimento comum do conceito de Jacobeu e Jacobeia, preservado nos séculos posteriores, transformando-a num conceito histórico, uma unidade de ação discursiva, passando a ser aceita e divulgada na condição de discurso institucionalizado num determinado vocabulário político.^{54,55}

51 ANTT – CARTA [...], n. 1140 (8).

52 SORIANO, Simão José da Luz. *História do Reinado de D. José I e da administração do Marquês de Pombal*. Lisboa: Typographia Universal, 1867. p. 54.

53 COLEÇÃO das Leis Promulgadas, Sentenças Proferidas nos casos da infame pastoral do Bispo de Coimbra D. Miguel da Anunciação da Seita dos Jacobeos, Sigilistas. Lisboa: Régia Oficina Tipográfica, 1769.

54 POCKOCK, J. G. A. *Linguagens do ideário político*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003. p. 35.

55 KOSELLECK, 1992.

A coleção apresentada é composta por um conjunto expressivo de sentenças realizadas pela Real Mesa Censória, seguido por um importante texto assinado por José Seabra da Silva, intitulado: *Memorial sobre o cisma do Sigilismo que os denominados jacobeus e beatos levantaram neste Reino de Portugal*. Como se observa, o sigilismo é apresentado como um caso extremado de cisma, um claro plano de desacordo criado por uma perigosa seita dirigida no reino pelos jacobeus e beatos. Foi através dessa associação que o sigilismo passou a ser retratado como uma característica da Jacobeia, a ponto de passarem a designar praticamente a mesma coisa.

De tudo que o temos dito nas reflexões, que temos feito sobre as máximas dos Jacobeus, nasce por umas consequências justíssimas: que o sistema da Jacobeia é por seus intrínsecos princípios sedicioso, e contrário ao bem público, e à tranquilidade dos Estados: que é pela sua essência destrutivo da soberania: que ensina a desprezar, e ter em nada todo o poder político instituído por Deus.⁵⁶

Além de denunciar o perigo representado pelos jacobeus, a *Coleção das leis promulgadas* se esmerou em reconstruir a trajetória da Jacobeia e de seus principais participantes, havendo, contudo, pouco destaque para o papel exercido por Fr. Francisco da Anunciação que, apesar de ser apontado como iniciador do movimento, não ganha protagonismo na narrativa. Esse papel é atribuído ao franciscano Fr. Gaspar da Encarnação, de quem trataremos mais tarde.

A *Coleção das leis promulgadas* sobre o sigilismo, diferentemente da *Epítome da Vida do Venerável Servo de Deus Fr. Francisco da Anunciação*, circulou amplamente, sendo enviada, inclusive, para as dioceses do mundo ultramarino. Foi possível localizar exemplares do processo na documentação referente às capitanias de Goiás⁵⁷,

56 COLEÇÃO [...], 1769. p. 81-82.

57 AHU – AVULSOS de Goiás_008, Cx. 25, D. 1582.

Minas Gerais⁵⁸ e Pará⁵⁹, o que demonstra o empenho da propaganda pombalina em divulgar os significados por ela atribuídos à Jacobeia. Assim, já no começo da década de 1770, é possível afirmarmos que jacobismo e sigilismo são delitos que por vezes se confundem, muito embora tenham sentidos próprios e independentes.

É nessa perspectiva que buscaremos analisar a reforma do Tribunal do Santo Ofício português, marcada pela publicação do seu novo regimento no ano de 1774. No contexto do pacote de reformas elaborado por Carvalho e Melo, o Tribunal do Santo Ofício passava a ser equiparado a qualquer outro Tribunal Régio e a própria escolha do inquisidor-geral passava a ser regida pela fórmula *ad nostrum et sedis apostolicae beneplacitum*, segundo a qual o inquisidor-geral era promovido à instância do rei que o propunha e postulava, limitando-se o papa a provê-lo.⁶⁰

Com efeito, uma das principais características do Regimento de 1774 foi a redução do volume e severidade das condenações, inclusive com um quase total arrefecimento da repressão inquisitorial, como no caso da maçonaria. O regimento refletiu, portanto, a nova situação política, manifestando uma grande sensibilidade à imagem exterior da inquisição e às principais críticas feitas ao funcionamento do Tribunal.⁶¹

Apesar de ter sofrido um abalo sísmico em sua estrutura, a ponto de autores como José Pedro Paiva e Giuseppe Marcocci proporem a hipótese de que a Inquisição teria agido no período sem inimigos – referindo-se ao fim da distinção entre “cristãos velhos” e “cristãos novos” e ao término da intensa repressão que caracterizara

58 AHU – AVULSOS de Minas Gerais_011, Cx. 96, D. 7764.

59 AHU – AVULSOS do Pará_013, Cx. 65, D. 5592.

60 MARCOCCI, Giuseppe; PAIVA, Jose Pedro. *História da inquisição portuguesa*. Lisboa: A esfera dos Livros, 2013. p. 351.

61 BETHENCOURT, Francisco. *História das inquisições*: Portugal, Espanha e Itália. Lisboa: Círculo dos Leitores, 1994. p. 41-42.

a Inquisição Portuguesa desde sua fundação –, o Santo Ofício não cessou de agir no disciplinamento das práticas consideradas heterodoxas.⁶² Para Simão José da Luz Soriano, a Inquisição teria servido como instrumento político nas mãos do Marquês de Pombal, que a teria utilizado para perseguir aqueles que reprovavam a sua política, nominando-os de jacobeus e sigilistas.⁶³

Sob esse escopo, o regimento de 1774 traz uma novidade no que diz respeito aos crimes julgados pela alçada do Santo Ofício. Dois crimes inexistentes nos regimentos anteriores ganham especial destaque: trata-se do jacobismo e dos sigilismo (sigilistas). Conforme o texto do regimento, a Jacobeia é apresentada como uma seita e/ou cisma que teria, como tantas outras, lutado para romper a unidade cristã do reino, distanciando-o dos sentimentos da verdadeira e sólida religião. A imagem de Jacobeu representada pelo texto inquisitorial reproduz quase que fielmente a narrativa criada pela *Coleção*.

Apareceu neste em Portugal neste últimos tempos uma coligação de indivíduos do clero secular e regular, e de sequazes leigos, que aliados a um particular e inventado método de vida espiritual, e dirigidos por chefes destituídos de toda legítima missão, e por estatutos, teses, e regras formadas sem nenhuma canônica autoridade: se atrevem a constituir na lei da graça, uma seita formal em tudo semelhante a dos fariseus na lei escrita, que pela do evangelho se acha reprovada.⁶⁴

O mesmo vocabulário classificatório foi utilizado para traçar um panorama geral dos jacobeus, apontados como monstros da soberba, da cobiça, da sedição e da vingança. Governados pela mais capciosa hipocrisia, praticavam o notório abuso das virtudes morais

62 MARCOCCI; PAIVA, *op. cit.*, p. 359-361.

63 SORIANO, 1867, p. 28.

64 OS REGIMENTOS da Inquisição. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, ano 157, n. 392, 1996.

e teológicas, além da quebra do sigilo confessional. Nesse ponto, fica clara a associação entre Jacobeia e sigilistas como realidades indissociáveis, ou mesmo a compreensão de que quebra do sigilo confessional seria uma faceta da Jacobeia, confundindo-se com o próprio movimento. Talvez isso explique o fato de existir no regimento um espaço reservado para os sigilistas.⁶⁵

A censura pombalina parece ter sido implacável. Só foi possível localizar um único texto que tencionou sugerir uma narrativa alternativa a que havia sido sacramentada pela *Coleção*, mesmo que, a bem da verdade, tenha sido produzido com o intuito de defender a imagem do Conde-bispo de Coimbra, D. Miguel da Anunciação. Conforme o citado texto, o Juízo Decisivo – seção que compõe o longo processo das leis promulgadas contra o sigilismo – teria executado o método espiritual jacobeu com calúnias e as mais atrozes injúrias, produzindo uma outra interpretação das chamadas máximas da Jacobeia, os princípios regedores do modelo de conduta e devoção dos jacobeus. O autor anônimo é categórico ao atacar o repertório classificatório utilizado pelo aparelho de censura pombalino, denunciando sua desonestidade.

Põem em conduta destes em igual paralelo com as dos fariseus, e dos hereges de vários séculos do cristianismo, sem preceder devassa, nem se produzir prova de fatos, e ações individuais, nem serem ouvidos os censurados, como tudo era necessário, segundo as leis divinas, e humanas, para se formar um juízo legítimo daquela semelhança, ou identidade. Toma por fundamento único as mesmas máximas com estranha desfiguração da doutrina, que elas implementem propõem pronúncia, que essas máximas, seus princípios e teses contêm um sistema errôneo, absurdo, cismático, e rebelde da seita chamada jacobeia, e que são diametralmente opostas aos mais sólidos princípios da doutrina evangélica ao bem

65 *Ibid.*

público, e tranquilidade dos estados representa os supostos Jacobeus cheios de vícios, de soberba, de vaidade, de hipocrisia, inflexíveis, obstinados, e sem esperança de conversão, e que por esta causa é necessário destruí-los para não infecionarem o estado.⁶⁶

Além de atacar a imagem de Jacobeu criada pelo pombalismo, também se busca, ainda que de forma preambular, uma nova narrativa sobre a formação da Jacobeia e seus reais objetivos. Nessa nova narrativa a Jacobeia é colocada como uma cordial união de sujeitos de probidade, vinculados à Ordem de Santo Agostinho, assistentes no Colégio do Porto, que se reuniam depois do jantar na escada do coro para realizarem conferências espirituais, enquanto os demais se entretinham em conversas inúteis. Os religiosos que não participavam das conferências teriam criado a alcunha de jacobeus para classificar os conferencistas, em clara alusão à escada de Jacob. Percebe-se a introdução de novos elementos na narrativa, destacando-se o Colégio do Porto e o resgate da alusão à Escada de Jacob, tese que havia sido refutada pela *Epítome do Venerável Servo de Deus o Doutor Francisco da Anunciação*.⁶⁷

Os ecos da narrativa criada pelo pombalismo irão reverberar ao longo de todo século XIX. Em suas memórias históricas, Sebastião José de Carvalho e Melo, então Marquês de Pombal, nomeia os jacobeus de puritanos que clamavam alta e abertamente contra os abusos da Igreja em Portugal e contra a iniquidade da nação. Afirma que pretendiam mostrar grande piedade, abnegação da vida, valorizando a simplicidade exterior e a austeridade no vestir. De acordo com Sebastião José de Carvalho e Melo, “a seita” teria surgido após a expulsão dos Jesuítas, tendo por cabeça Fr. Gaspar

66 ANT – DEFESA da justificação do Bispo d. Miguel da Anunciação dividida em três partes. Manuscritos da Livraria, n. 942, Fl. 79.

67 *Ibid.*, Fl. 90-91.

da Encarnação, que obrava falsamente com mostras de santo.⁶⁸ É evidente que novas referências foram trazidas à tona na narrativa proposta pelas cartas de Sebastião de Carvalho, destoantes da maioria das performances discursivas produzidas até àquela altura, o que pode ser compreendido como produto dos conflitos políticos que marcaram sua governação, quando a Jacobeia serviu como importante ferramenta discursiva para atingir a parcela do clero português que discordava do pacote de reformas implementadas no período.

Fr. Francisco da Anunciação: a origem da Jacobeia e seus principais participantes

Fr. Francisco da Anunciação nasceu no ano de 1669, na vila de Portel, Alentejo. Seus pais foram Simão Pires e Águeda Rodrigues e, ao que tudo indica, eram de origem humilde.⁶⁹ De acordo com a Fr. Manuel de Figueiredo, Anunciação teria realizado seus primeiros estudos de artes na Universidade de Évora, no Colégio da Companhia de Jesus. Em Lisboa, aos dezesseis anos, iniciou o noviciado na Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho no Convento de Nossa Senhora da Graça, onde também teria professado.⁷⁰ Nesse período, inicia o curso de filosofia e se aproxima da teologia mística,

68 MEMOIRES de Sébastien-Joseph de Carvalho et Melo, Comte d'Oeyras, Marquis de Pombal. Bruxelles: Librairie rue de la Magdelaine, 1784. p. 76. Faz-se importante notar que esse trecho é marcado por uma impressão histórica. Na altura em que os jesuítas foram expulsos de Portugal, Gaspar da Encarnação já havia falecido (1752).

69 Em nenhum dos textos que utilizamos como suporte para reconstruir sua biografia, a origem social dos pais é citada. Em sua brevíssima nota biográfica, Diogo Barbosa Machado apenas cita o nome dos progenitores, não havendo nenhuma referência às suas condições e/ou qualidades. O autor os trata como “honestos e bons cristãos” (Machado, 1752b, p. 108).

70 BPE – EPÍTOME [...], Cód. CIV. 1-46, Fl. 04.

campo do conhecimento a que se dedicará pelo resto da vida. É também nessa fase que realiza suas primeiras conferências espirituais, além de ter conhecido e convivido com um dos maiores mestres da espiritualidade portuguesa daquela época, o oratoriano Bartolomeu de Quental.^{71,72}

Sabe-se que em 1690 já se encontrava em Coimbra, como diz o registro de matrícula na faculdade de teologia, residindo no Colégio da Graça, onde rapidamente arregimenta um pequeno grupo em torno de si.⁷³ É provável que o Colégio da Graça de Coimbra – reconhecido centro religioso alinhado com as principais matrizes do pensamento místico-espiritual da época moderna – tenha tido importância significativa na formação e maturidade da espiritualidade de Fr. Francisco da Anunciação, que recuperou boa parte do repertório da reforma introduzida pelo conhecido místico espanhol Fr. Luís de Montóia na primeira metade do século xvi.⁷⁴

Na ata do capítulo provincial da Ordem, celebrado em 1696, é descrito como professor substituto de teologia.⁷⁵ Em 1698, recebe o grau de doutor em teologia pela Universidade de Coimbra, tendo sido seus estudos patrocinados pelo marquês de Távora, pai do futuro bispo de Évora, D. Fr. Miguel de Távora, o qual também exerceu o cargo de reitor da Província dos Eremitas de Santo

71 MACHADO, Diogo Barbosa. *Biblioteca Lusitana*. Tomo II. Lisboa: Oficina de Ignacio Rodrigues, 1752b. p. 108.

72 VIEIRA, Fr. Domingos Vieira. Dicionário dos Varões Ilustres em letras e virtudes, que florescerão nesta Província de Portugal dos Eremitas Calçados de Santo Agostinho [1837]. In: AZEVEDO, Carlos A. Moreira (ed.). *Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho em Portugal (1256-1834)*. Lisboa: Edição da Coleção de Memórias de Fr. Domingos Vieira, OESA, 2011. p. 366.

73 BGUC – ÍNDICE de alunos da Universidade de Coimbra. 1537 a 1919-11-14. Cota PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/A/007149.

74 Sobre a reforma realizada por Fr. Luís de Montóia no Colégio da Graça de Coimbra, ver Dias (1960, p. 120-126).

75 APT – LIVRO de registo de actas, breves, patentes tocantes a eleições da Ordem de Santo Agostinho. (Ms. 522. 1667-1760) PT/AMPLIOESA/PP/O3/O11. Fl. 66 v.

Agostinho e lente da Universidade de Coimbra, que futuramente se envolveria com a querela dos sigilistas, ao longo da década de quarenta.^{76,77,78}

Foi desempenhando o papel de lente em teologia e logo depois mestre dos noviços no Colégio da Graça de Coimbra, que Fr. Francisco da Anunciação se destacou como diretor espiritual, atraindo para seu círculo de influência um considerável número de dirigidos, que passariam a ser chamados de Jacobeus.⁷⁹

De acordo com o padre Francisco Santa Maria, Anunciação, vulgarmente chamado de “o beatinho”, “foi muito respeitado, e consultado em Coimbra, onde quase sempre residiu, por todos os mestres, e doutores daquela universidade”.⁸⁰

Varão verdadeiramente apostólico, e consultado de tantas pessoas do reino, que admirava, dizem os que dele escreveram, como pudesse, e tão cabalmente, responder às frequentes consultas, que lhe vinham; e ao mesmo tempo tão humilde e pouco fiado em si, que aos outros consultava ainda nas

76 RODRIGUES, Manuel Augusto. *Memoria Professorvm Vniversitatis Conimbrigensis (1290-1772)*. Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra, 2003. p. 55.

77 A proximidade entre Anunciação e D. Fr. Miguel de Távara era publicamente conhecida. Nas escassas referências encontradas, D. Fr. Miguel de Távara é tratado como dirigido espiritual de Anunciação. Da mesma maneira ocorria com o Fr. Eugénio Trigueiros, que ocupará a mitra de Macau, descrito como “filho espiritual do padre Fr. Francisco da Anunciação, religioso da mesma ordem, que foi muito douto, e grande Servo de Deus” (Vieira, 2011, p. 453).

78 COLLEÇAM dos Documentos e Memórias da Academia Real da Historia Portuguesa que neste ano de 1725 se compuseram, e se imprimiram por ordem dos censores. Lisboa Ocidental: Oficina de Pascoal da Sylva, 1725.

79 É importante ressaltar que Anunciação não chegou a ser lente titular da Universidade de Coimbra, sendo, ao que tudo indica, apenas substituto pontual entre os de 1710 e 1712 (Rodrigues, 2003, p. 61).

80 MARIA, Pr. Francisco de S. *Anno Histórico, Diário Portuguez, Notícia Abreviada das Pessoas Grandes e Notáveis de Portugal*. Lisboa: Oficina de Domingos Gonsalves, 1744. p. 505.

matérias, que a sua luz descobria mais clara e profundamente, cativando ao alheio ditame as luzes do próprio entendimento.⁸¹

Percebe-se, a partir do trecho citado acima, que as cartas de orientação não se restringiram a um único público leitor, composto notadamente por leigos e clérigos que buscavam ensinamentos edificantes, estendendo-se, pois, a qualquer pessoa que estivesse à procura de uma orientação. Diogo Barbosa Machado comenta que Fr. Francisco era consultado por tantas pessoas do reino, “que só sendo a sua pena movida por superior impulso poderia dar respostas como dava a tão frequentes consultas com tanta luz, e com tanto acerto”. Barbosa Machado ainda afirma que todo o zelo de Fr. Francisco se concentrava no esforço de reformar vidas, entre as quais “foram muitas da primeira nobreza, e sublimes dignidades”.⁸²

Nessa perspectiva, a proximidade do Colégio de Nossa Senhora da Graça de Coimbra com a nobreza de primeira linhagem do reino, já citada, parece ter sido bastante rendoso. É sintomático o pedido de socorro enviado pelo secretário de Estado Diogo Mendonça Corte Real ao provincial dos Eremitas de Santo Agostinho em 1712 – período em que Anunciação exercia sua condição de diretor espiritual –, com propósito de angariar fundos para acudir as altas despesas do reino com a Guerra de Sucessão Espanhola (1701-1714). Dentre os conventos da Ordem, o maior contributo oferecido à coroa foi o do Colégio da Graça de Coimbra, com a quantia de 120 mil réis, um valor substancialmente superior às demais casas congêneres.⁸³

No decorrer da primeira década do século XVIII, Anunciação se dedicou não apenas ao propósito da direção espiritual, como mentor do círculo graciano ou ainda como consultor de assuntos diversos,

81 VIEIRA, 2011, p. 366-367.

82 MACHADO, 1752b, p. 108.

83 APT – APONTAMENTOS do P. Mestre Fr. Francisco de Santa Maria. Notícias sobre diversos Conventos e transcrição de documentos dos Agostinhos em Portugal. PT/AMPLIOESA/PP/O3/11. Fl. 91-91v.

mas também se empenhou em produzir quantitativo substancial de escritos que trataram, em sua maioria, de temas correlacionados à teologia mística e à espiritualidade.⁸⁴

Contudo, diferentemente de autores como Bartolomeu de Quental e Manuel Bernardes, verdadeiros sucessos de impressão no período, as obras de Anunciação não receberam o destaque esperado. Dentre os livros do eremita, apenas sua *Consulta Mystico-Moral* recebeu mais de uma impressão.⁸⁵ As *Vindícias da Virtude e Escarmento de Virtuosos nos Públicos Castigos dos Hipócritas dados*

84 Diogo Barbosa Machado atribui a Fr. Francisco da Anunciação as seguintes obras: *Consulta mystico-moral sobre o habito de certas religiosas da Ordem de S. Clara Urbanas*, 1717; *Vindícias da Virtude e Escarmento de Virtuosos nos Públicos Castigos dos Hipócritas dados pelo Castigo*, 1725; *Disputationes Theologicae de Statu Religioso, obligationibusque eidem annexis atento peculiari jure nostrae sacrae religionis* s/d; *Aproveitamento Religioso Dirigido as Religiosas de Santa Mônica de Lisboa*, S/d.; *Cartas Espirituais*; *Questão Curiosa. Que tempo deve gastar um sacerdote em Missa para a dizer sem pecado, e com decência?* s/d. Na Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, o códice referente às *Consultas Mysticos-Morais* (Cota ms. 2527) vem acompanhado de alguns manuscritos assinados por Anunciação e citados por Diogo Barbosa, são eles: *Quanto tempo deva e possa passar um sacerdote em dizer missa para a dizer sem pecado e com decência?*, s/d; *Carta para certo Mancebo, que vai tomar o hábito de certa religião*, 1709; *Resolutiones Miscellaneae de Sacrificio Missae. Quaestio Prima. Quot Missas Posint nostrater acceptare?*, s/d; *Pergunta de um religioso temente a Deus: como se haverá nas visitas, para não ficar com escrúpulo, suposto o notório modo, com que se costumam fazer?*, s/d; *Carta para certo Mancebo, que vai tomar o hábito de certa religião*, s/d (Machado, 1752b, p. 108-109). Foi possível localizar no Arquivo Geral da Universidade de Coimbra uma obra atribuída a Fr. Francisco da Anunciação, mas que não foi registrada por Diogo Barbosa Machado, trata-se do *Tractatus Moralís Select Adhram S. Religione Spectantes*, 1709 (Cota. 1398). Da mesma maneira, encontra-se na Biblioteca Nacional de Portugal outra obra não computada por Barbosa Machado, são as *Conclusiones theologicæ de divino amore ad mentem fundatissimi doctoris praeside*, 1709. Fr. Antônio de Figueiredo cita ainda outro texto que também não foi inventariado por Diogo Barbosa Machado, trata-se da obra *Eremita instruído, Filosofia Egidiana, Questões Espirituais da Escola Egidiana* (Epítome [...]), Cód. civ. 1-46. Fl. 63v-34).

85 ANUNCIÇÃO, 1717.

pelo Castigo, seu livro mais importante, que teve seu primeiro tomo publicado em 1725, foi levado a prelo apenas uma única vez em língua portuguesa.⁸⁶ São conhecidas ainda duas impressões em espanhol, publicadas em meio à querela do sigilismo, respectivamente em 1742 e 1754, com licenças dadas em Madri.⁸⁷ De acordo com Fr. Manuel de Figueiredo, o livro também teria sido publicado em francês e italiano, recebendo grande prestígio e destaque.⁸⁸ No entanto, não foi possível confirmar a informação registrada por Fr. Manuel, que suspeitamos ser inverídica.

É curioso notar que, a despeito do suposto prestígio adquirido por Fr. Francisco da Anunciação junto a personagens de relevância da corte – que poderiam servir como financiadores das impressões –, a grande maioria dos seus textos permaneceram manuscritos. Com relação às *Vindícias da Virtude e Escarmento de Virtuosos nos Públicos Castigos dos Hipócritas dados pelo Castigo*, Fr. Manuel de Figueiredo sugere que Fr. Francisco da Anunciação teria optado por não imprimir a obra, expressando inclusive o desejo de ser enterrado com o manuscrito, “para que não parecesse sobre ela coisa que pudesse resultar-lhe glória”.⁸⁹

Bem, para além do teor excessivamente laudatório da narrativa sugerida por Fr. Manuel de Figueiredo, outros elementos merecem nossa atenção. A obra foi submetida à apreciação da censura

86 É preciso destacar que Diogo Barbosa Machada registra de forma imprecisa a data de publicação do terceiro tomo das *Vindícias*. Ao invés de 1726, o bibliógrafo afirma que a publicação teria ocorrido em 1727 (Machado, 1752b, p. 108).

87 A inexistência de novas impressões da obra em língua portuguesa talvez se explique pela perseguição empreendida a partir de 1745 aos Jacobeus, no âmbito da questão do sigilismo. Não é de se espantar que o aparelho censório inquisitorial (década de 40) e pombalino (década de 1760) embargasse a ampla divulgação das teses do mestre eremita, o que recaía sobre a publicação e venda da obra considerada fundamental para a Jacobeia.

88 BPE – EPÍTOME [...], Cód. CIV. 1-46, Fl. 63.

89 *Ibid.*, Fl. 65.

prévia no ano de 1702, recebendo todas as licenças necessárias para impressão. No entanto, o livro só foi levado a prelo mais de duas décadas depois, quando Fr. Francisco já havia falecido. O considerável intervalo entre o recebimento das licenças e a impressão produz certa estranheza, uma vez que não nos parece coerente que uma obra busque a autorização para impressão sem que exista uma expressa intenção de fazê-lo.

Nessa ordem de ideias, julgamos aceitável a hipótese de que Fr. Anunciação tenha, de fato, optado por não dar prosseguimento à impressão do livro, como sugerido por Fr. Manuel de Figueiredo e por D. Fr. Eugênio de Trigueiros.⁹⁰ As razões podem ser encontradas na própria maneira como Fr. Francisco interpretava as funções do diretor espiritual, capaz de, além de recomendar leituras edificantes, guiar a maneira correta de ler, priorizando o necessário discernimento espiritual. Dessa maneira, é provável que Fr. Francisco tenha decidido manter a obra manuscrita, o que lhe permitia exercer a orientação de leitura com maior atenção e rigor, preservando, assim, o *ethos* do círculo graciano sob seu completo comando.

Conforme Fernando Bouza, ao longo da primeira modernidade, a permanência de um texto no formato manuscrito não indicaria necessariamente uma vontade de reduzir seu poder de difusão.⁹¹ Como já dito, a obra foi submetida à censura prévia no ano de 1702, o que naturalmente a fez ser conhecida por um conjunto de personagens envolvidos com as licenças de impressão. Além do mais, parte dos discípulos de Fr. Francisco da Anunciação eram lentes de teologia, sendo, dessa forma, divulgadores em potencial do texto através do recurso da oralidade.⁹² Manter o texto manuscrito, nessas

90 ANUNCIAÇÃO, 1725. Carta ao leitor pio, s/p.

91 BOUZA, Fernando. *Corre manuscrito: una história cultural del Siglo de Oro*. Madrid: Marcial Pons, 2001. p. 18.

92 Sobre o papel da oralidade na época moderna e sua importância para a circularidade de ideias, ver Bouza (2002, p. 115).

circunstâncias, poderia simplesmente representar uma intenção de privacidade, como apontado acima.

A versão manuscrita das *Vindícias da virtude e escarmento de virtuosos nos públicos castigos dos hipócritas dados pelo castigo* foi produzida na viragem do século XVII para o século XVIII, momento em que Fr. Francisco da Anunciação havia finalizado o doutorado em teologia e exercia a função de lente no Colégio da Graça de Coimbra, o que talvez o tenha encorajado a publicar o livro. Não à toa, o primeiro tomo é acompanhado de uma “carta ao leitor pio” e de uma “carta ao leitor não pio”. No entanto, presumivelmente, com a intensificação das reuniões nos anos subsequentes, o plano de impressão do texto foi abandonado.

Faz-se importante notar que o mesmo não aconteceu com a obra *Consulta Mystico-Moral*, concluída em 1715 e publicada no ano de 1717. Com relação a esse livro, que foi financiado e encomendado pelo arcebispo primaz de Braga, D. Rodrigo de Moura Teles, dirigido espiritual de Fr. Francisco da Anunciação, a postura foi inteiramente diferente. O livro se originou de uma consulta realizada por D. Rodrigo, cujo mote foi o seguinte: “se uma religiosa de Santa Clara levada pelo desejo de maior perfeição, com licença do seu prelado pode dentro dos limites da sua regra vestir um hábito de matéria mais vil, e não usado em seu mosteiro”?

Ao tratar dos motivos que o teria estimulado a escrever a *Consulta*, Anunciação afirma que alguma “utilidade pública poderá resultar das sólidas doutrinas, e autoridades dos santos padres, que translado, e acúmulo”. O livro é concluído de uma maneira curiosa, traz como apêndice um conjunto de pareceres realizadas por teólogos, em sua quase totalidade participantes do círculo graciano, que reafirmaram a solidez do conteúdo da obra. Os pareceres foram realizados em 1715, antes do texto ser submetido à censura prévia, o que nos faz acreditar que o conteúdo do livro tenha sido motivo de discussão durante as reuniões no Colégio da Graça.

Fica claro, portanto, que a leitura das *Vindícias* parece realmente ter ocupado lugar central durante as conferências do Colégio da Graça, servindo como uma espécie de manual de conduta, que estava acessível, em sua integralidade, apenas àqueles intimamente envolvidos com o método da Jacobeia. Aos demais que buscavam os conselhos do mestre eremita, restariam as cartas de orientação e a leitura de eventuais obras, como no caso da *Consulta Mystico-Moral*. De resto, é provável que as outras obras que permaneceram manuscritas também tenham servido como referência durante as conferências.⁹³

A divulgação ampla do conteúdo das *Vindícias da virtude* aconteceu apenas a partir da publicação do primeiro tomo, em 1725. Em 19 de dezembro de 1726, a segunda parte do livro, o terceiro tomo, era anunciado na Gazeta de Lisboa com a seguinte chamada: “muy util assim aos que dirigem almas, como aos que seguem a vida devota”.⁹⁴

A severidade do método de vida divulgado pelos jacobeus parece ter ecoado de forma positiva entre as instâncias de poder da monarquia⁹⁵. Em 7 de janeiro de 1717, alguns dos componentes do círculo graciano participaram do conselho particular, reunido na sala pública da academia na Universidade de Coimbra, com o objetivo de apoiar

93 Foi possível encontrar registrado no catálogo dos livros que se acham no Convento de Nossa Senhora de Coimbra as seguintes obras manuscritas: *Coleção de algumas questões e pareceres, que escreveu, e compôs o Pe. Fr. Francisco da Anunciação*; *Resolutiones micelanea de sacrificio missa = em latim, e português; e hum parecer como se devem haver nas visitas os religiosos; e huma carta para certo mancebo* (BNP – Catálogo da Livraria do Colégio da Graça de Coimbra. Cód. 8386).

94 GAZETA de Lisboa, 19 de dezembro de 1726, p. 408.

95 Apesar da expressividade e reconhecimento de seu método, a espiritualidade proposta por Anunciação, sobretudo nas *Vindícias da Virtude e Escarmanto de Virtuosos nos Públicos Castigos dos Hipócritas dados pelo Castigo*, não representou uma grande ruptura para o período em questão. Boa parte do repertório divulgado em seus textos encontrava-se – com suas devidas equalizações – na literatura espiritual disponível entre a segunda metade do século xvii e começo do século xviii, em especial nos autores da tradição oratoriana e varotojana, a exemplo de Bartolomeu de Quental, Manuel Bernardes e Fr. Antônio das Chagas.

a bula Unigenitus, emitida pelo papa Clemente XI em 1713, que condenava as teses propostas pelo livro *Le Nouveau Testament en Français avec des reflexions morales sur chaque verset*, publicado em 1699 pelo oratoriano Pasquier Quesnel. A obra de Quesnel foi apontada como responsável pelo afervoramento do galicanismo francês durante os últimos anos do governo de Luiz XIV e, principalmente, ao longo da regência de Felipe de Orleans.

Nesse sentido, o ato realizado em Coimbra sinalizou um total apoio da monarquia portuguesa à soberania do papado, postura apontada décadas depois como ultramontana, durante o avanço do jansenismo na segunda metade do século XVIII.⁹⁶ Anunciação e seus discípulos se fizeram presentes em meio a um conjunto expressivo de teólogos e representantes das casas religiosas peninsulares, o que demonstra uma integração do círculo graciano em questões de relevância para a monarquia.⁹⁷

Em 1720, D. João V convida os eremitas do Colégio da Graça de Coimbra para formarem uma missão com destino ao reino de Bengala, tendo como propósito redimir a fé e “limpar as chagas” deixadas por ulteriores missionários, que, vivendo escandalosamente, provocaram a ira do rei e de seus ministros. Com esse objetivo, Anunciação e seus discípulos foram escolhidos pelo provincial para organizar a comitiva que rumaria em direção à Índia. Na justificativa encaminhada pelos definidores da Congregação da Índia, afirmava-se que a confiança depositada nos eremitas de Coimbra advém da “exemplar vida destes”, “animados com o espírito do venerável Montóia”.

Nós tratando também de acudir com remédio não só a essa mas a outras chagas, que tão gravemente mancharam a nossa

96 Sobre o Jansenismo em Portugal, ver Evergton Sales Souza (2004) e Cândido dos Santos (2011).

97 Estavam presentes além de Fr. Francisco da Anunciação, D. José Filho, Fr. João Soutto Maior e Fr. Miguel de Távora (Sensus [...], 1717).

opinião nesse estado, mandamos esses missionários a remir a religião das infâmias com que outros com o seu escandaloso procedimento no reino de Bengala a afrontarão, não vivendo como filho de Santo Agostinho nem ainda como cristãos escandalizando não somente, mas aos mesmos gentios, e provocando contra essa congregação a ira del Rei e de seus ministros. Persuadimo-nos que a exemplar vida destes, se há de restaurar o perdido, pois os não leva lá outro fim, mais que o servir a Deus nas missões, para o que foram escolhidos pelos muitos Reverendos Padres Mestres e Doutores Fr. Miguel de Távora, hoje nosso reitor provincial, e Fr. Francisco da Anunciação, que neste particular tiveram avisos e jurisdição do nosso Padre Reverendíssimo e padeceram na empresa muitos trabalhos, mas com feliz sucesso porque mandam a mais assinala missão que serviu há muitos anos, nem da Nossa Religião, nem das outras, pois vão alguns sujeitos, que parecem animados com o espirito do Venerável Montóia. Deus os leve a salvamento.⁹⁸

Nesse escopo, ainda na década de vinte, muitos dos religiosos dirigidos por Fr. Francisco da Anunciação começaram a ocupar cargos de destaque na hierarquia eclesiástica peninsular e ultramarina, destacando-se um expressivo número de nomeações para as mitras. Dos 60 provimentos para a função de bispo/arcebispo realizados

98 APL – Cópia de uma carta que escreveu o definitório pleno da província de Portugal ao definitório pleno da província da Índia (PT/AMPLIOESA/CO/01/002). Fr. Francisco da Anunciação não foi à Índia, ficando responsável apenas pela escolha dos missionários que embarcaram no ano 1720. Já Fr. Miguel de Távora, um dos escolhidos, antes da partida foi nomeado geral da Ordem, uma clara manobra da sua família, que parecia não estar satisfeita com a partida. As fontes consultadas a respeito da missão dos eremitas jacobeus são bastante escassas, impedindo-nos de reconstruir, de forma satisfatória, o acontecimento. De acordo com Fr. Antônio Pereira, além da missão composta pelos missionários do círculo graciano, também havia a cotação do nome de Fr. Francisco da Anunciação para assumir o governo de alguma mitra, conjectura que não encontra nenhum respaldo documental (Silva, 1964, p. 80-81).

entre 1720 e 1750, 18 foram destinados a bispos jacobeus, o que equivale a 30% do total de nomeações.⁹⁹ Os 18 provimentos foram divididos entre nove dos dirigidos de Fr. Francisco da Anunciação, que ocuparam em média duas dioceses ou arquidioceses ao longo da vida. Dentre os antigos dirigidos de Fr. Francisco da Anunciação, apenas D. Fr. Manuel Coutinho e D. Fr. Miguel de Távora foram nomeados uma única vez, enquanto D. José Fialho e D. Eugênio Trigueiro arremataram, cada um, três nomeações.^{100,101}

Aparece no grande adjutório, que acham nos Jacobeos para governar, e dar pasto as suas ovelhas, e se vê o que se servem dos Jacobeus, que os buscam com uma candeia, e só deles fiao^{os} [sic] negócios de maior suposição, e neles depõem as suas consciências, maiormente quando hoje grande parte das mitras estão nas cabeças dos Jacobeus.¹⁰²

O primeiro bispo eleito envolvido diretamente com a direção espiritual de Fr. Francisco da Anunciação foi Fr. Inácio de Santa Tereza. Posteriormente, foi a vez de Fr. Eugênio Trigueiros. Ambos estiveram à frente de dioceses do Oriente, Goa e Macau, respectivamente, inaugurando, conforme José Pedro Paiva, o início de uma nova fase na política joanina de nomeação episcopal, quando teria havido uma priorização por prelados que fossem regulares, formados em teologia e com maiores letras, mas, acima de tudo,

99 Estamos levando em consideração, para o cômputo, o número de vezes em que o antiste foi provido. Dessa forma, um único bispo pode ser computado até três vezes, como no caso de D. José Fialho, eleito para três mitras. Da mesma maneira, estamos desconsiderando se a posse do bispo foi efetivamente realizada, importando-nos apenas a nomeação. Para um panorama completo sobre o provimento episcopal no período, ver José Pedro Paiva (2006, p. 577-596).

100 CATÁLOGO dos discípulos mais memoráveis do venerável mestre Anunciação. In: BPE – EPÍTOME do Venerável Servo de Deus o Doutor Francisco da Anunciação. Cód. Civ. 1-46. Fl. 74v – 82.

101 PAIVA, *loc. cit.*

102 BPE – EPÍTOME [...], Fl. 73v-74.

que adviessem de institutos religiosos onde os ideais de renovação propostos por Fr. Francisco da Anunciação, a Jacobeia, teriam penetrado com maior vigor.^{103,104,105}

Quadro 1. Círculo graciano (clérigos envolvidos diretamente com a direção espiritual de Fr. Francisco da Anunciação).

Nome	Ordem religiosa que professou	Cargo que ocupou na hierarquia eclesiástica
Fr. Afonso dos Prazeres	Ordem de São Bento (viveu no Convento do Varatojo provavelmente na condição de transitado)	Exerceu forte influência sobre Gaspar da Encarnação, sendo seu declarado confidente
Dom Agostinho de São José	Cônego Regular de Santa Cruz de Coimbra	Não ocupou nenhum cargo de destaque na hierarquia eclesiástica
Fr. Alexandre Meireles	Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho	Lente de teologia em Évora
Dom Antônio do Desterro	Ordem de São Bento	Bispo de Angola e do Rio do Janeiro
Fr. Bento da Conciliação	Ordem de São Bento	Não ocupou nenhum cargo de destaque na hierarquia eclesiástica
Fr. Bento de Melo	Ordem de São Bento	Geral da Ordem de São Bento, escolhido para arcebispo de Goa, declinando do convite

¹⁰³ PAIVA, *op. cit.*, p. 508.

¹⁰⁴ SOUZA, 2004, p. 21.

¹⁰⁵ Os nove dirigidos de Fr. Francisco da Anunciação foram eleitos bispos/arcebispos numa altura em que o mestre eremita já havia falecido (1720), sendo, portanto, a indicação de seus nomes sugerida por outros personagens. O principal responsável pelas indicações foi o padre varatojano Fr. Gaspar da Encarnação, como trataremos adiante.

Nome	Ordem religiosa que professou	Cargo que ocupou na hierarquia eclesiástica
Dom Bernardino dos Anjos	Cônego Regular de Santa Cruz de Coimbra	Padre Geral dos Cônegos de Santa Cruz
Dom Fr. Eugênio Trigueiro	Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho	Bispo de Uranópolis, Macau e Arcebispo de Goa
Fr. Gabriel Coutinho	Ordem de São Bento	Não ocupou nenhum cargo de destaque na hierarquia eclesiástica
Fr. Guilherme de São José António de Aranha	Ordem de Cristo	Bispo do Pará
Dom Inácio de Santa Tereza	Cônego Regular de Santa Cruz de Coimbra	Arcebispo de Goa e Bispo do Algarve
Dom Fr. João de Souto Maior	Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho	Provincial e visitador Apostólico
Dom José da Glória	Cônego Regular de Santa Cruz de Coimbra	Não ocupou nenhum cargo de destaque na hierarquia eclesiástica
Fr. José de Lacerda	Ordem de Cristo	Mestre dos noviços do Convento de Tomar.
Dom Fr. José Fialho	Ordem de São Bento	Bispo de Pernambuco, Arcebispo da Bahia e Bispo de Guarda (faleceu antes de assumir o cargo)
Dom Fr. Manoel Coutinho	Ordem de Cristo	Bispo de Funchal e Lamego
Dom Fr. Manoel da Cruz	Ordem de São Bento	Bispo do Maranhão e das Minas Gerais
Fr. Manoel de São Thiago	Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho	Lente de teologia no Colégio de Braga

Nome	Ordem religiosa que professou	Cargo que ocupou na hierarquia eclesiástica
Fr. Manuel da Ressureição	Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho	Exerceu o cargo de Vigário provincial nas Ilhas (?)
Dom Manuel de São Caetano	Cônego Regular de Santa Cruz de Coimbra	Não ocupou nenhum cargo de destaque na hierarquia eclesiástica
Fr. Manuel de São Luís	Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho	Lente de teologia em Évora
Dom Fr. Miguel de Távora	Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho	Lente da Universidade de Coimbra e Arcebispo de Évora
Dom Rodrigo de Mouro Teles	Clérigo Secular	Reitor da Universidade de Coimbra, Bispo de Guarda e Arcebispo de Braga
Fr. Sebastião de São Plácido	Ordem de São Bento	Padre Geral da Ordem de São Bento
Dom Fr. Thomaz de São Paulo	Ordem de São Bento	Lente na Universidade de Coimbra
Fr. Veríssimo da Anunciação	Ordem de São Francisco (Convento do Varatojo)	Exerceu a função de secretário da reforma dos Cônegos Regrantes de Santo Agostinho

Fonte: BPE – Epítome [...], Cód. civ. 1-46.¹⁰⁶

Para além do expressivo número de prelados jacobeus, o círculo graciano foi formado por quantitativo relevante de outros

¹⁰⁶ O quadro foi extraído da *Epítome do Venerável Servo de Deus o Doutor Francisco da Anunciação*, que, em sua última parte, é composta pela seção “Cathalogo dos discípulos mais memoráveis do venerável mestre Anunciação”, onde os filhos espirituais dirigidos por Anunciação são arrolados, havendo a descrição das casas religiosas a que estavam vinculados e do grau de proximidade que estabeleceram com o mestre.

personagens que ocuparam funções diversas na hierarquia eclesiástica. Presumimos que essa extensa rede de religiosos, capilarizada por todos os territórios da monarquia – tanto no Portugal peninsular quanto nos espaços ultramarinos –, tenha servido como agente/vetor para a divulgação do método de vida partilhado durante as reuniões realizadas no Colégio de Nossa Senhora da Graça de Coimbra.

Se julgarmos como aceitáveis os nomes arrolados por Fr. Manuel de Figueiredo, na *Epítome da vida do venerável servo de Deus o doutor Fr. Francisco da Anunciação*, dos 26 jacobeus que frequentaram as conferências do Colégio da Graça, nove foram providos antistes, o que corresponde a 34,6% do grupo, enquanto os demais ocuparam principalmente o ofício de lente em algum colégio ou foram nomeados para outras funções da carreira eclesiástica. Apenas quatro dos dirigidos espirituais não exerceram qualquer ocupação de destaque, perfazendo apenas 15,3% do total de orientandos.

Observa-se que parcela considerável dos frequentadores das reuniões do Colégio da Graça se envolveram, direta ou indiretamente, com a propagação de ideias, seja através da administração episcopal, seja pela via do ensino nos colégios e/ou universidades. Os elementos que contribuíram para a formação dessa extensa rede de prelados serão debatidos mais adiante. Antes, porém, preocupar-nos-emos em entender em que momento e em quais circunstâncias históricas o nome de Fr. Francisco da Anunciação foi utilizado como patrono da Jacobeia.

Como referido, é provável que a citada *Epítome* tenha sido escrita no ano 1748, fase nevrálgica da questão dos sigilistas, em que alguns dos nomes acima listados se envolveram profundamente. Esse foi o caso, por exemplo, do arcebispo de Évora, D. Miguel de Távora, e do bispo do Algarve, D. Inácio de Santa Tereza. Nesse sentindo, pois, a *Epítome* deve ser compreendida como uma espécie de “texto manifesto”, uma tentativa retórica de produzir legitimidade histórica ao “movimento”, cujo amálgama teria sido o ímpeto reformador

cultivado pelo seu líder no alvorecer do século XVIII, motivo pelo qual o método da Jacobeia é tratado de forma pormenorizada, sendo suas qualidades exaustivamente aclamadas, especialmente a competência de seus participantes e os dons espirituais de seu fundador.

À vista disso, fica evidente que a memória que o cronista da Jacobeia procurou recuperar e registrar foi a de um grupo coeso, que se capilarizou eficazmente pelo tecido eclesiástico da monarquia portuguesa, buscando, de forma fervorosa, implementar as máximas e teses propostas por Fr. Francisco da Anunciação.¹⁰⁷

Assim, uma nova taxonomia, a dos eclesiásticos jacobeus, entusiastas do reformismo, reconhecidos pelo abuso da oração mental cotidiana, do exame de consciência, da frequência dos sacramentos,

¹⁰⁷ As máximas da Jacobeia correspondem a um conjunto de 30 aforismas, com forte apelo moralista, cuja autoria foi atribuída a Fr. Francisco da Anunciação pelo “Juízo Decisivo, que a Real Meza Censória com o pleno concurso de todos os seus Deputados, e assistencia do Procurador da Coroa estabeleceu de uniforme acordo nas repetidas Sessões, que nella se tiveram em execução do Decreto de 18 de Janeiro de 1769, em que S. Magestade mandou ver, e consultar o Livro intitulado Theses, Máximas, Exercícios, e Observancias Espirituaes da Jacobea”. De acordo com o Juízo da Mesa Censória, o livro teria sido encontrado entre os papéis particulares do bispo de Coimbra D. Miguel da Anunciação, durante o processo que ocasionou o seu aprisionamento. De acordo com Fr. Antônio Pereira, a despeito da forma como o Juízo da Mesa Censória manipulou o dito livro e a sua autoria, é provável que as máximas tenham existido, sendo uma espécie de cartilha informal, que apesar de não terem sido impressas, correram manuscrita entre os jacobeus graciosos e não graciosos. Compartilhamos da interpretação trazida por Fr. Antônio Pereira, já que os indícios sinalizam a existência de um conjunto de preceitos, uma espécie de código de conduta, citado tanto pela *Epítome* como pela “Defesa da justificação do Bispo D. Miguel da Anunciação dividida em três partes”, sem que, no entanto, fosse explicitada a forma de divulgação, se impressa ou oral. Em contrapartida, dada a esparsidade dos registros, acreditamos que seja muito pouco provável que as Máximas tenham sido produzidas por Fr. Francisco da Anunciação, o que não anula a hipótese de que informalmente houvesse entre os congregados do círculo graciano uma lista de regras e costumes a serem seguidos, e que durante o processo de historicização da Jacobeia tenha sido reclamada e transformada numa espécie de texto fundacional. As Máximas foram publicadas em Antônio Pereira da Silva (1964, p. 81-84).

sobretudo o da confissão, bem como a prática de exercícios espirituais, da mortificação dos vícios e das paixões, da abnegação da própria vontade, dos jejuns, das disciplinas, da humildade, do desprezo do mundo, da pobreza e pela austeridade no vestir, foi sugerida como a única forma possível para entender o movimento.¹⁰⁸

Em vários colégios desta universidade plantou a sua prezada Jacobea com m^{ta} facilidade; nomeadam^{te} em S. Bento, São Bernardo, Thomar, Sancto Antonio dos Olivaes, alguma coisa no Carmo, e outras p^{tes} além de Sancta Cruz, q se augmentou muito mais o q já estava principiado. Não erão nos mencionados collegios os q abraçarão a filiação espiritual do servo de Deos religiosos vulgares, e ordinários som^{te} senão mestres e doutores gravíssimos, q não só então regerão cadeiras da Universidade, mas hoje muitas cadeiras episcopais dentro, e fora do reino todos estes se uniram em Deos, e se visitavao mutuam^{te} em forma, q parecia huã religião composta de várias religioens.¹⁰⁹

Alguns dos elementos trazidos pela narrativa da *Epítome* foram ressignificados pelos opositores da Jacobeia, designadamente o aparelho censório dominado pelo Tribunal do Santo Ofício e a implacável estrutura de propaganda montada durante o pombalismo. Entre tais elementos, talvez o de maior destaque, a centralidade atribuída a Fr. Francisco da Anunciação como chefe espiritual do grupo, liderança que, embora consigamos identificar de forma indiciária, não se encontra nas fontes analisadas, pelo menos antes de 1748, quando a Jacobeia e os sigilistas passam a ter lugar de destaque no discurso político-religioso.

Se através da pena dos entusiastas da Jacobeia, Francisco da Anunciação foi colocado na conta de beato, “o beatinho de Coimbra”, sendo inúmeras as vezes em que o autor da *Epítome* busca assemelhá-lo aos famosos mestres da espiritualidade, a exemplo de Inácio

¹⁰⁸ SILVA, 1964, p. 125.

¹⁰⁹ BPE – EPÍTOME [...], Cód. CIV. 1-46.

de Loyola. Durante a perseguição aos sigilistas, ao longo da década de 60, Anunciação torna-se um dogmatista, o “corifeu dos Jacobeus”, chefe e inventor de uma seita cismática, sendo sua memória perseguida e anatemizada pela propaganda pombalina.

Pergunta esta Meza a Frei Francisco da Anunciação, primeiro Chefe, e Inventor desta Seita: Com que legitima Authoridade introduziste hum novo, e singular modo de vida, que, segundo o Espirito da Jacobea, está espalhado não só por todos os Corpos Religiosos, mas por todas as Pessoas de qualquer estado, e condição? Quaes foram os Superiores legitimos, que deram a este Chefe a Missão legitima para Reformador da Igreja?¹¹⁰

Em texto produzido em fins da década de 60, na realidade uma espécie de peça de defensoria escrita com o propósito de esclarecer as acusações e impedimentos lançados por Pombal contra o bispo de Coimbra, D. Miguel da Anunciação – apontado naquela altura como chefe dos jacobeus –, repudia-se veementemente o rótulo de “chefe cismático” conferido a Anunciação, afirmando que suas máximas ou teses, além de serem totalmente legítimas, foram ditas e fundamentadas em reconhecidos mestres da espiritualidade em Portugal.

Usa os exemplos de Fr. Luís de Montóia e Fr. Tomé de Jesus, que, segundo o autor, “ensinaram esta máxima muito mais de um século antes de Fr. Francisco da Anunciação, fez a este autor dela para arguir de inventor de novas doutrinas”, tendo, inclusive, as obras dos citados autores recebido toda estimação, “e ainda traduzida em Castelhana, em francês, em italiano, e em latim, e reduzida a metro latino impresso em Roma”.¹¹¹

¹¹⁰ COLEÇÃO [...], 1769, p. 3-14.

¹¹¹ ANTT – DEFESA da justificação do Bispo d. Miguel da Anunciação dividida em três partes. Manuscritos da Livraria, nº 942.

Condenou também a Mesa Censória todos os A.A que ensinassem alguma das ditas máximas, e assim com uma palavra são condenados S. Francisco de Salles, Santa Thereza, São Vicente Ferreira, São Boaventura, os Bernardos, finalmente os Agostinhos, ao Ambrósio, os Crisóstomos, os Basílios, todas as regras monásticas aprovadas pela Igreja, e todos os grandes santos, que fielmente as praticarão, e finalmente a mesma escritura sagrada, como escritos heréticos, e ímpios.¹¹²

Como percebido, as informações que sobreviveram, a respeito da paternidade exercida por Fr. Francisco da Anunciação à frente do círculo graciano, são pulverizadas, concentrando-se basicamente no interstício que vai de 1748 (provável data da elaboração da *Epítome*) a 1769 (impressão do *Juízo Decisivo* realizado pela Real Mesa Censória). Nesse espectro temporal, Fr. Francisco foi recuperado tanto pelos cronistas da Jacobeia quanto pela propaganda pombalina, sendo sua chefia definitivamente decretada e “historicamente comprovada”, tornando-se, dessa maneira, importante alegoria retórica para ambos os lados.

A Jacobeia e o seu tempo

O aparecimento da Jacobeia está profundamente marcado pela tradição mística cultivada no Colégio Universitário da Graça de Coimbra, fundado em 1543, sob a proteção de D. João III.¹¹³ A fundação do Colégio da Graça se vincula a um contexto maior de reformas vivenciadas pelos cenáculos portugueses, já iniciadas no primeiro quartel do século XVI, e que traduz um momento em que a monarquia se esforçava para conseguir do papado licenças que objetivavam a

112 BNP – REFLEXÕES sobre a seita Jacobeia de que é chefe D. Miguel da Anunciação. (COD. 10550).

113 A conclusão das obras do Colégio Universitário da Graça de Coimbra se deu no ano de 1548.

introdução em Portugal de uma ampla reforma congregacionista. Vinculado à Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho¹¹⁴, o Colégio serviu ao propósito de renovação da experiência religiosa e académica em Coimbra, na medida em que, nas proximidades daqueles idos (1537), a Universidade, que naquela altura localizava-se em Lisboa, torna a ser fixada, dessa vez, definitivamente em Coimbra.

Nesse contexto, chega a Portugal (1535) o místico espanhol Fr. Luís de Montóia, acompanhado do padre Francisco de Vila Franca, ambos com a missão de proceder à reforma dos Eremitas de Santo Agostinho. Além de terem conduzido a reforma da Ordem, os padres espanhóis agiram diretamente na regulação dos colégios dos agostinhos. Vila Franca restaurou o Colégio da Graça em Lisboa, enquanto coube a Montóia a direção e o acompanhamento das obras do Colégio de Coimbra. Além de ter tido importância fulcral na formação de religiosos durante gerações, o Colégio da Graça de Coimbra foi um reconhecido centro espiritual alinhado com as matrizes teológicas que caracterizaram o progressivo avanço dos observantes no processo de ruptura e esfacelamento dos ramos claustrais, fenómeno que marcou internamente as ordens monásticas portuguesas no período, com especial destaque para os franciscanos e dominicanos.¹¹⁵

Os colégios da Graça de Coimbra e Lisboa eram escolas de vida austera e de espiritualidade contemplativa, que abrigaram importantes mestres espirituais advindos de outras monarquias europeias, a exemplo do francês Fr. Ubertino Ennio, conhecido por seus êxtases

¹¹⁴ A ordem dos Eremitas de Santo Agostinho vivenciou, durante o século XVI, um claro crescimento na monarquia portuguesa, chegando a dispor de 19 conventos a partir do ano de 1570 (Azevedo, 2011).

¹¹⁵ MARQUES, José. Frei Luís de Montóia e Diogo de Castilho na construção do Colégio da Graça de Coimbra, segundo o “Libro das obras del Collegio”. *Revista da Faculdade de Letras Ciências e Técnicas do Património*. Porto, v. VII-VIII, p. 231-278, 2008-2009. I Série.

e vida de oração; e os italianos Fr. Paulo de Barleta, Fr. Agostinho da Graça e Fr. Valentim, mestre de noviços.¹¹⁶

No que toca especificamente ao Colégio de Coimbra, que mais tarde seria o berço do movimento da Jacobeia, as fontes encomiásticas costumam apontar que, no período em que Fr. Luís de Montóia foi prior dos agostinhos e primeiro lente de teologia do Colégio, a sua ação foi marcada pela austeridade de uma espiritualidade de tendências místicas.

A oração era realizada a qualquer hora do dia, seja à noite ou de madrugada, admoestava os noviços a procurar Deus vagarosamente, buscando seus mistérios, encontrava-se nos domingos e dias santos em que não havia estudos com os noviços do Colégio no alto de um monte, onde se juntavam ao pé de uma cruz realizando leituras de livros espirituais e prática demorada da oração mental.¹¹⁷

A morte do prior Montóia (1569) assinalou um período conceituado pela historiografia como “anos de esplendor”, que havia se iniciado com os frequentes provimentos de prelados agostinhos para as dioceses do reino e ultramar: João Soares (1545), bispo de Coimbra, Gaspar do Casal, arcebispo do Funchal (1551), bispo de Leiria (1557) e Coimbra (1579), Francisco da Cruz (1553), bispo do Cabo Verde, Gaspar Cão (1554), bispo de São Tomé, além de um número considerável de frades que ocuparam importantes cargos nas hierarquias civis e nas cátedras universitárias.

O crescimento da Ordem foi acompanhado por uma profunda instabilidade entre os agostinhos, principalmente quanto ao teor do repertório espiritual legado por Montóia aos seus

116 GOUVEIA, Antônio Camões. Dor e Amor em Frei Tomé de Jesus. Apontamentos para uma leitura e algumas interpretações. In: ALVES, Luis Oliveira; RIBEIRO, Jorge Martins; POLÓNIA, Amélia (org.). *Estudos em homenagem a João Francisco Marques*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2001. p. 50.

117 SILVA, 1964, p. 71-72.

seguidores, duramente criticado por uma facção rival encabeçada por Fr. Sebastião Toscano. A tradição deixada por Montóia se apoiava no léxico místico em voga no mundo ibérico, inclusive em um modelo de observância que se aproximava, em alguns aspectos, do universo doutrinário do luteranismo, o que se agravava pelo constante trânsito de agostinhos para o reformismo luterano no período.¹¹⁸

No quadro em tela, um dos filhos espirituais do padre reformador começa a ganhar destaque. Refiro-me a Fr. Tomé de Jesus, que costuma ser apontado como um dos místicos mais destacados do século xvi e fundador da primeira reforma dos agostinhos descalços. Foi um entusiasta, junto a Montóia, da introdução da Congregação dos Recoletos de Santo Agostinho no reino de Portugal, que se caracterizava pela valorização da pobreza e penitência, o que de pronto não foi aceito por grupos opositores, que enxergavam a atitude como separatista em relação à observância da Ordem. Fr. Tomé de Jesus chegou a acompanhar D. Sebastião na batalha de Alcácer-Quibir, ocasião em que foi feito prisioneiro na cidade de Mequinés.¹¹⁹ No cativeiro, Fr. Tomé de Jesus escreveu a obra “Os Trabalhos de Jesus”, um dos textos mais editados em português.¹²⁰

A renovação espiritual, as formas de devoção, as teorias contemplativas, os exercícios espirituais são aspectos centrais da obra de Fr. Tomé de Jesus, acompanhados de um profundo ascetismo, marcado pelo ímpeto cruzadista que assinalou o final da sua vida. Durante sua vivência entre os agostinhos, ocupou os cargos de mestre dos noviços, subprior do Colégio da Graça, prior do Convento de

118 Durante a primeira reunião de Trento (1545-1547), os agostinhos foram rotulados de epígonos de Lutero, devido as suas interpretações sobre a graça, justificação e as consequências do pecado original (Dias, 1960, p. 126).

119 JESUS, Fr. Tomé de. *Trabalhos de Jesus*. Lisboa: A. J. Fernandes Lopes, 1865.

120 ALONSO, Carlos. Agostinhos. In: AZEVEDO, Carlos Moreira (org.). *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo dos Leitores, 2001. p. 29.

Penafirme, além de visitador da província, o quê, de alguma forma, traduz sua inclinação para a direção espiritual, da mesma forma que seu mestre Montóia.¹²¹

Na contramão do largo misticismo pregado pelos simpatizantes de Montóia – por vezes confundido com formas de devoção consideradas heréticas, a exemplo do alumbramento –, surge entre os Eremitas de Santo Agostinho a liderança de Fr. Sebastião Toscano, eleito provincial em 1572 e 1578. Antes de ocupar o cargo de provincial dos eremitas, Fr. Sebastião já havia exercido a função de pregador de D. João III e de Carlos V, além de ter sido autor de importante obra no campo da teologia mística: *Mystica theologia*, na qual se mostra o verdadeiro caminho para subir ao céu, conforme a todos os estados da vida humana. No referido texto, Fr. Sebastião destaca a importância da contemplação, dos exercícios espirituais e da mortificação dos sentidos.^{122,123}

Percebe-se que, em sua fase gestacional, o Colégio da Graça de Coimbra é marcado por uma forte influência de professores/autores profundamente entusiasmados pela teologia mística – *Devotio Moderna* –, que mesmo divergindo em alguns aspectos, a exemplo do conflito entre Sebastião Toscano e os discípulos de Montóia, reproduzem um repertório conceitual com ampla semelhança, o que terá reflexos nas obras de Fr. Francisco da Anunciação e de seus seguidores.

Em texto anônimo produzido em 1769, durante o processo de aprisionamento de D. Miguel da Anunciação – bispo de Coimbra –, um dos principais representantes da Jacobeia na segunda metade do século XVIII, afirma-se que o modelo espiritual legado pela primeira geração de mestres espirituais do Colégio da Graça é tratado

121 CARVALHO, José Adriano. Tomé de Jesus. In: ANTOLOGIA de espirituais portugueses. Lisboa: INCM, 1994. p. 353-359.

122 TOSCANO, Fr. Sebastião de. *Mystica theologia*, na qual se mostra o verdadeiro caminho para subir ao céu, conforme a todos os estados da vida humana. [S. l.]: [s. n.], 1568.

123 CARVALHO, José Adriano; MARQUES, Armando de Jesus. Sebastião de Toscano. In: ANTOLOGIA de espirituais portugueses. Lisboa: INCM, 1994. p. 233-239.

como uma espécie de cartilha, marca inexorável seguida à risca por Fr. Francisco da Anunciação e seus discípulos.¹²⁴

A aproximação entre a primeira geração de mestres espirituais do Colégio da Graça e os Jacobeus se dá, notadamente, por meio do compartilhamento de um repertório devocional e espiritual, cujos pontos nodais são a oração mental, os exercícios espirituais e a direção espiritual. É necessário sublinhar que esses repertórios fazem parte de um universo mais amplo que marcou a história da espiritualidade moderna. Para um expressivo conjunto de autores, a vida de oração passou a ser considerada centro da vida espiritual prática, que poderia ser alcançada através de métodos de oração (em especial a oração mental) e exercícios espirituais. Nessa perspectiva, teólogos e místicos mergulharam nos temas da contemplação, da geografia mística da alma, da união transformadora, dos fenômenos místicos e da criteriologia do discernimento.¹²⁵

Os referidos temas encontrar-se-ão amplamente presentes nas obras de conteúdo espiritual impressas em Portugal na primeira metade do século XVII e XVIII (período de desenvolvimento da Jacobeia), o que nos leva a refletir sobre a considerável procura por títulos dessa natureza no mercado editorial do período. Zulmira Santos acredita que a insistência na oração mental – que, na maior parte dos casos, parece assumir os contornos de um ponto nevrálgico em torno do qual se desenvolve a direção espiritual – teria sido uma das principais características das obras que enfileiram o tronco da literatura de espiritualidade seiscentista e setecentista em Portugal.¹²⁶

124 ANTT – DEFESA [...], n. 942.

125 MONDONI, Danilo. *História e teologia da espiritualidade*. São Paulo: edições Loyola, 2014. p. 68.

126 SANTOS, Zulmira C.; MENDES, Paula Almeida. Apontamentos para a direcção espiritual na Época Moderna em Portugal (Séculos XVI-XVIII). *Revista Via Spiritus*, v. 22, 2015. p. 59.

É possível notar, no início da década de 20 do século XVIII, um verdadeiro avanço das publicações de livros espirituais e de teologia mística, por vezes respeitando um padrão temático e estilístico que se costumou apontar como característico do *topos* atribuído aos jacobus. Esse é o caso do conhecido livro *Escada Mystica de Jacob, para Subir ao Ceo da Perfeição*, de autoria do padre Manoel Guilherme, sob o pseudônimo de Paulo Cardoso.¹²⁷

O padre Manoel Guilherme era da Ordem dos Pregadores, lente da cadeira de teologia moral no Real Colégio de Nossa Senhora da Escada, em Lisboa, e pregador na capela real por mais de quarenta anos. Foi também qualificador do Santo Ofício, examinador sinodal do arcebispado de Lisboa e do Tribunal da Mesa de Consciências e Ordens. O pequeno livro teve três edições, respectivamente nos anos de 1721, 1731 e 1744, tendo a autoria sido revelada apenas na última edição, quando o religioso já havia falecido. Nessa última edição, foram adicionadas oito reflexões morais escritas pelo padre José da Natividade.¹²⁸

A obra se debruça entre questões de consciência, da importância da oração mental como caminho da salvação, da necessidade do diretor espiritual, da mortificação das vontades, dentre outros apontamentos doutrinários. Percebe-se claramente uma similitude entre o texto produzido pelo padre Manoel Guilherme e a cartilha doutrinal atribuída aos jacobus, especialmente a importância dada à direção espiritual e à oração mental, o que nos faz refletir sobre a circularidade desse repertório temático entre os cenáculos portugueses do período, havendo, ao que tudo indica, um profícuo fluxo lexiológico desse aparato conceitual.¹²⁹

127 GUILHERME, Pr. Manoel. *Escada Mystica de Jacob, para Subir ao Ceo da Perfeição*. Lisboa Ocidental: Oficina de António Pedrozo Galvão, 1721.

128 MACHADO, Diogo Barbosa. *Biblioteca Lusitana*. Tomo III. Lisboa: Oficina de Ignacio Rodrigues, 1752c. p. 286.

129 GUILHERME, *op. cit.* É provável que tenha havido um encontro entre Fr. Francisco da Anunciação e o padre Manoel Guilherme, em Coimbra, no começo do século XVIII, quando ambos encontravam-se vinculados à Universidade.

De acordo com Luís de Moncada, a alusão à Escada de Jacob não era uma particularidade da Jacobeia ou da obra do padre Manoel Guilherme. Na verdade, tratava-se de uma metáfora utilizada com certa frequência entre os místicos do período para representar a aspiração e o movimento da alma para Deus, encontrando-se dispersa em inúmeros livros desde o século xvi, a exemplo dos escritos de S. João da Cruz.¹³⁰

No ano de 1725 era levada a prelo a obra *Direcção para ter os nove dias de exercícios espirituais*, escrita pelo famoso padre Manoel Bernardes (1644-1710), da Congregação do Oratório de São Felipe Neri, conhecido pela sua larga produção no campo da teologia mística e da espiritualidade. Falecido em 1710, algumas de suas obras só vieram à luz *post-mortem*, a exemplo da *Direção para ter nove dias*. É de supor que as obras do padre Manoel Bernardes dispunham de um público editorial considerável, visto que seus textos foram alvos de edições contrafeitas recorrentes, como a sua obra mais conhecida *Nova Floresta, ou sylvia de varios apophthegmas, e ditos sentenciosos espirituaes, & moraes; com reflexoens, em que o util da doutrina se acompanha com o vario da erudição assim divina como humana*, impressa, clandestinamente, inúmeras vezes entre 1706 e 1728 na oficina de José António da Silva.¹³¹

Editada com todas as licenças exigidas, a *Direcção para ter os nove dias de exercícios espirituais* foi descrita pelo qualificador do Santo Ofício, o já citado padre Manoel Guilherme, como sendo universal a extensão de sua eficácia e doutrina. No prólogo ao leitor, afirma que a obra tem por intento divulgar a um público mais amplo os exercícios anuais que são exigidos aos regulares de São Felipe Neri.

130 MONCADA, 1952, p. 8. Sobre a obra e a tradição literária de São João da Cruz, ver Michel de Certeau (2015).

131 MARTINS, 2012, p. 258.

Porém como em todo elle não ha doutrina tão particular, que facilmente não possa cada hum applicar ao seu estado, como tem mostrado a experiencia em muitas pessoas, que por esta Direcção se governarão querendo tomar os mesmos Exercícios; pareceo conveniente o publicar tambem esta com as outras obras do mesmo Author, que tanto fruto tem causado, e vão causando cada dia nos que as lem.¹³²

A obra de Fr. Francisco da Anunciação traça um panorama espiritualista muito próximo do que é proposto pelo padre Manoel Bernardes, que traz, em seu bojo, novamente a importância da oração mental, da direção espiritual, dos exercícios espirituais e do exame de consciência. A *Direcção para ter os nove dias de exercícios espirituais* foi novamente reimpressa em 1757, pouco tempo depois da primeira fase da querela do Sigilo, quando temas como direção espiritual eram discutidos de forma acalorada, inclusive gerando profundos conflitos de jurisdição que chegaram a envolver a Santa Sé, que na ocasião serviu como intermediadora entre a Inquisição e alguns bispos das dioceses peninsulares.¹³³

Em 1746, foi traduzida para o português a obra *Desenganos Mysticos para as almas detidas*, do frade espanhol Antônio Arbiol. Tendo sido editado inúmeras vezes na centúria, o livro buscou problematizar a razão pela qual boa parte das pessoas que utilizavam a oração mental não conseguiam chegar à perfeição. Fr. Antônio faz um interessante levantamento dos principais autores que trataram do tema, indo de S. Dionísio Aeropagita aos contemporâneos mestres espirituais ibéricos, demonstrando como acidentes de percurso foram uma constante quando se almejou tratar de temas como teologia mística, destacando especialmente os erros oriundos das teses

132 BERNARDES, Pe. Manuel. *Direcção para ter os nove dias de exercícios espirituais*. Lisboa: na Officina da Musica, 1725.

133 O conflito conhecido como sigilismo, que marcou o final do reinado de D. João V e o primeiro quartel do reinado josefino, será abordado mais adiante. A análise mais profunda sobre a temática encontra-se em Silva (1964).

propostas por Molinos. Dessa forma, o frade espanhol se propõe a ensinar a diferença entre as formas de buscar a salvação e o caminho para a perfeição cristã, procurando, com isso, esclarecer quais os rumos corretos deveriam ser seguidos em meio a uma plêiade de informações e escritos que buscavam revelar esses percursos.¹³⁴

A recorrência ao citado repertório temático talvez seja reveladora da inclinação existente entre os autores do período às temáticas aqui citadas, sobretudo os clérigos da Congregação de São Felipe Neri e os Franciscanos, os que mais frequentemente produziram obras de natureza espiritual e mística ao longo dos séculos XVII e XVIII, havendo, ao que parece, uma tentativa de divulgação efetiva dessa linguagem, sendo os impactos produzidos por esses seus textos, no pensamento religioso português do período, ainda pouco dimensionados pela historiografia eclesiástica luso-brasileira.

Além dos citados autores, o referido repertório temático se capitalizou para fora dos muros das igrejas, mosteiro e conventos. Esse é o caso D. Francisco de Portugal, 2º marquês de Valença e 8º conde de Vimioso que, em meio ao conflito dos sigilistas, imprimiu – na oficina de Miguel Rodrigues – duas instruções endereçadas a seus filhos, nas quais, de forma paternal, sugere que sejam modestos nas palavras, tenham decência nos vestidos, sobriedade na mesa, decoro, exaltem as virtudes de Deus, dentre outros elementos que se coadunam com a busca por uma reforma moral, bem ao traço das teses atribuídas aos jacobitas.¹³⁵

Da mesma forma, encontram-se, para o período, os textos moralizantes e espirituais do jesuíta Alexandre de Gusmão, que ressalta,

¹³⁴ ARBIOL, Antonio Fr. *Desenganos Mysticos para as almas detidas e Enganadas no Caminho da Perfeição*. Coimbra: Oficina de Luís Seco Ferreyra, 1746.

¹³⁵ Os filhos de D. Francisco Portugal eram: D. Joseph Miguel Joam de Portugal, Conde de Vimioso e D. Miguel Lucio de Portugal e Castro, Cônego da Santa Igreja de Lisboa (Carvalho, 2004).

em sua produção, os modos de oração; o papel da meditação e contemplação; explica, em pormenores, os meios, os instrumentos e os impedimentos da perfeição religiosa; fornece documentos para a lição e a meditação sobre as principais matérias da fé; recomenda a prática dos exercícios espirituais por oito dias, acomodando-os às circunstâncias do espaço e do tempo, além de explicar o papel do diretor espiritual.¹³⁶

Em correspondência trocada entre o padre João Batista Carbone e Sebastião José de Carvalho e Melo, em dezembro de 1745, o futuro Marquês de Pombal se desculpa por não ter examinado certos despachos, uma vez que havia “entrado nos exercícios espirituais”.¹³⁷ Até mesmo a Rainha Arquiduquesa, Maria Ana de Áustria, ao que parece, costumava usar cotidianamente da oração mental, sendo profunda conhecedora dos exercícios espirituais e de meditação, além das lições espirituais.^{138,139}

Diante do quadro em tela, acreditamos que, no decorrer da década de 1740 do século XVIII, quando a Jacobeia passa a ser recuperada e a compor o vocabulário político-religioso do período junto a temas como a quebra do sigilo confessional, pouco se sabia efetivamente sobre o movimento, suas teses, propostas teológicas, participantes etc., podendo a Jacobeia ser aplicada a qualquer dos autores acima referendados ou a seus institutos religiosos. Como já mencionado, o vocabulário místico-espiritual indistintamente apontado como

136 FREITAS, César A. Miranda de. Alexandre de Gusmão, s.j. (1629-1724): diretor espiritual de noviços, religiosos e “perfeitos varões”. *Revista Via Spiritus*, v. 22, p. 31-55, 2015. p. 34.

137 CARTAS trocadas entre Sebastião José Carvalho de Melo e o padre João Carbone. Cod. 649, Fl. 69.

138 RITTER, Joseph. *Vida y Virtudes de la serenísima señora D. Maria Ana Reyna y los Algarves, Princesa Real da Hungria e Bohemia, y Arquiduquesa da Austria etc.* Madri: Oficina de Antonio Marin, 1757. p. 109-113.

139 Sobre a divulgação da oração mental e dos exercícios espirituais nos meios populares, ver Paiva (2000c).

natural do círculo envolvido com Fr. Francisco da Anunciação tem raízes na tradição teológica construída no decorrer dos séculos xvi e xvii em toda Europa, podendo ser percebido em Portugal já nas primeiras décadas dos anos 1500.

Uma Monarquia Mística: a tradição espiritual em Portugal na Época Moderna (séc. xvi ao xviii)

A aproximação de Portugal com a tradição espiritual tardo-medieval de origem renano-flamenga remonta a fins do século xiv e início do século xv, com especial destaque para a fundação dos Jerônimos e dos Cônegos Seculares de São João Evangelista (Lóios). Ambos se destacaram pela proposta de restaurar o monaquismo no século xv, alvitando reformas que incidiam notadamente na tentativa de uma renovação dos costumes. Desses institutos religiosos, mais adiante, saíram alguns bons exemplos de padres influenciados pela *devotio moderna*, como foi o caso do humanista Fr. Heitor Pinto, autor da obra “*Imagem da Vida Cristã*”, que recebeu diversas traduções nas centúrias vindouras. Do lado dos Lóios, foi importantíssima a contribuição de Fr. Pedro de Santa Maria, notadamente seu trabalho catequético, como se pode verificar na obra *Ordem e Regimento da Vida Cristã*. A influência dessas duas ordens ganharia fôlego no começo do século xvi, quando, com o apoio régio e de membros da alta nobreza, fundaram-se novas casas, conventos e mosteiros de cada uma delas.¹⁴⁰

O transcurso do século xvi foi palco de uma conjuntural reforma do corpo eclesiástico, movimento que acompanhou uma tendência do mundo cristão naquela altura. As ordens religiosas foram particularmente atingidas por um projeto que, em linhas gerais, pretendia um retorno à estreita observância de suas regras originais

¹⁴⁰ FERNANDES, Maria de Lurdes Correia. Da reforma da Igreja à reforma dos cristãos: reformas, pastoral e espiritualidade. In: AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.). *História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo dos Leitores, 2000. v. 2, p. 16-17.

e um profundo respeito à disciplina conventual, fato que alcançou, de maneira especial, os beneditinos, dominicanos e franciscanos. As reformas dos cenáculos se alastraram amplamente pelas monarquias católicas, acontecendo simultaneamente na França, Espanha e Alemanha, com um claro e definido propósito de fortificar os institutos regulares.¹⁴¹

Com a Igreja Portuguesa não foi diferente e as primeiras décadas do século xvi foram marcadas pelo empenho de D. Manuel I em reformar os institutos religiosos, havendo uma ampla (re)estruturação *in capite et membri* dos cenáculos, sob forte influência da *devotio moderna* e das recentes reflexões propostas pelos mestres espirituais espanhóis que, inclusive, deslocavam-se a Portugal com frequência, na maioria das vezes na condição de reformadores das casas religiosas, o que fez de Portugal um importante centro de divulgação da teologia mística na cristandade católica do período.¹⁴²

Já no ano de 1501, Dom Manuel consegue, do papado, anuência para uma reforma geral das ordens através do breve *Cum sicut prae-fectus rex*, emitido em 13 de outubro por Alexandre vi. Nesse primeiro momento, a reforma se espalhou entre as clarissas, menores claustrais, dominicanos, carmelitas, trinitários e cruzados, cabendo aos séculos vindouros o alargamento para as demais casas regulares.

Foi durante o reinado de D. João iii e a regência de sua esposa Dona Catarina de Áustria que as reformas congreganistas atingiram o seu estágio mais alargado, sendo implementadas nos mosteiros cistercienses, agostinhos, franciscanos, carmelitas, dominicanos, além das ordens militares. O século xvi ainda seria marcado pela introdução de novos institutos religiosos nos territórios da

¹⁴¹ Para uma análise pormenorizada das reformas das Ordens Regulares introduzidas na Itália, ver Hsia (2009, p. 41-58).

¹⁴² Refiro-me a nomes, como: Fr. Bartolomeu dos Mártires, Fr. Juan Furtado de Mendonza, Fr. Gregório Pardo, Fr. Luís de Granada, boa parte deles professores na Ordem Dominicana (Dias, 1960, p. 82).

monarquia portuguesa. Esse foi o caso da Companhia de Jesus (1540), dos Carmelitas Descalços (1581) e dos Cartuxos (1587), que não se restringiram ao território peninsular, tendo fundamental importância no mundo ultramarino, além de papel fulcral na divulgação do repertório espiritual e místico da modernidade.¹⁴³

Dentre as principais casas regulares que passaram pela experiência reformista, destacamos o processo de fratura ocorrido entre os franciscanos. Para Maria de Lurdes Correia Fernandes, a reforma da Observância Franciscana reafirmou, com grande visibilidade, os princípios ascéticos e espirituais que determinaram algumas das orientações da vida religiosa e da espiritualidade em Portugal ao longo do século XVI.^{144,145} Através de um breve emitido pelo papa Leão X, o rei Dom Manuel I recebia a permissão para transformar algumas das casas franciscanas de claustrais em observantes, notadamente os conventos de São Francisco de Lisboa, Santarém, Tavira; e os mosteiros de Santa Clara de Villa do Conde, de Santarém e de Extremoz.¹⁴⁶

¹⁴³ A criação de novos institutos religiosos e a expansão das ordens regulares em Portugal não foi um fenômeno restrito à centúria dos seiscentos e estendeu-se até o século posterior. Em 1506, existiam - no continente - 135 mosteiros masculinos e 32 conventos femininos, num total de 167 casas. Em 1652, esse número já havia chegado na casa dos 448 (337 masculinos e 111 femininos) (Pai-va, 2000b, p. 201).

¹⁴⁴ FERNANDES, 2000, p. 17-18.

¹⁴⁵ *Ibid.*

¹⁴⁶ Diferentemente dos claustrais, os observantes insistiam na observância integral da regra, praticavam austeridade e a pobreza, buscavam a simplicidade dos edifícios, privilegiavam, no cotidiano, a oração mental e a pregação popular e localizaram-se geralmente em sítios ermos ou em meios rurais. É notória a influência da mística tardo-medieval na expansão do movimento da Observância. No caso franciscano, a importância de teólogos como Ubertino de Casale, que pregava contra a “Igreja Carnal”, exaltando as “ardorosas elevações místicas”, além da *devotio moderna*, foram elementares no desenvolvimento do movimento da Observância na monarquia portuguesa (MOREIRA, 2001, p. 274). Para uma visão ampla sobre a observância na Ordem Franciscana, ver Texeira (2010).

A divisão entre claustrais e observantes remete a um complexo processo que se inicia no começo do xv, em boa parte das monarquias cristãs, atingindo não apenas os frades menores, mas se estendendo a outros ramos da mendicância, a exemplo dos dominicanos. A progressiva afirmação dos observantes e das suas formas de vida e espiritualidade diante das comunidades claustrais acabou por eliminar as segundas, como aconteceu no caso português, que em 1568 extinguiu as casas claustrais através de ação executada pelo cardeal Infante D. Henrique.¹⁴⁷

De acordo com José Sebastião da Silva Dias, a reforma franciscana se destacou, especialmente, pela fundação das províncias da Arrábida e da Piedade, ambas, dadas as devidas particularidades, profundamente influenciadas pelo ascetismo, pelo vigor da penitência, da restauração da pobreza, da elevação mística, morigeração nas vestes, pela valorização da oração mental e por um radicalismo moral. A influência do plano reformista dos franciscanos ecoou para além dos conventos, tendo particular influência entre a alta nobreza do período, a exemplo dos Bragança. O ideal místico-ascético da reforma entre os frades menores não se restringirá ao século xvi, reverberando nas centúrias subseqüentes, principalmente através da obra de Fr. Antônio das Chagas, um dos maiores influenciadores de Fr. Francisco da Anunciação e da Jacobeia.¹⁴⁸

Com efeito, as reformas congreganistas marcaram a aproximação de uma parcela das casas regulares portuguesas com o repertório temático que compunha o universo lexicológico da teologia mística e da espiritualidade moderna, na maioria das vezes sob a influência de agentes externos convidados para realizar as reformas nos cenáculos, como no caso dos dominicanos, que comentaremos em breve. Faz-se importante lembrar que tais reformas

¹⁴⁷ PALOMO, Frederico. *A Contra-Reforma em Portugal*. Viseu: Livros Horizonte, 2006. p. 51.

¹⁴⁸ DIAS, 1960, p. 144-155.

encontravam respaldo nas instâncias políticas, sendo reconhecido o papel dos círculos ligados ao cardeal Henrique, que, antes e depois da assembleia tridentina, atuaram como patronos e protetores dos projetos de espiritualidade.¹⁴⁹

O próprio cardeal Infante Henrique, além de incentivador dos modelos de espiritualidade pessoais, lançou mão da pena para imprimir sua experiência devota, dedicando particular atenção às orações de contemplação espiritual, que foram reunidas em um volume intitulado “Meditações, e Homilias sobre alguns mysterios da vida de nosso Redemptor, & sobre alguns lugares do sancto Euangelho”. Levada a prelo em 1574, a obra teve como grande entusiasta e incentivador Fr. Luís de Granada, um dos maiores mestres da espiritualidade peninsular e figura de central importância como conselheiro do cardeal, que escreveu, inclusive, a carta proemial, que serviu como apresentação para o texto do cardeal rei.^{150,151}

Como já dito, dentre os agentes de maior destaque naquela altura, Fr. Luís de Granada ocupa, sem dúvida, lugar fundamental. Nascido em Granada no ano de 1504, professou aos 21 anos no Convento de Santa Cruz daquele reino, estudou em Valladolid, ocasião em que conviveu com importantes mestres, como Melchior Cano e Bartolomeu Carranza. Algum tempo depois, participou da restauração do convento de S. Domingos de Badajoz, onde teria conhecido e se aproximado do beato João de Ávila, um dos mais influentes místicos do período. A obra de Granada ainda é marcada largamente pela influência dos textos de São Boaventura e dos

149 PAIVA, 2000a, p. 152.

150 POLÓNIA, Amélia. *D. Henrique. O cardeal*. Lisboa: Temas e Debates, 2011. p. 98-99.

151 HENRIQUE, Cardeal Infante Dom. *Meditações, e Homilias sobre alguns mysterios da vida de nosso Redempto, & sobre alguns lugares do sancto Euangelho*. Lisboa: Oficina de Antônio Ribeiro, 1574.

demais espirituais franciscanos, além das obras de Teresa de Ávila e da escola Inaciana.¹⁵²

Fr. Luís de Granada chegou a Portugal em 1551, a convite do cardeal Infante D. Henrique, ocupando prontamente o cargo de provincial da Ordem de São Domingos em Évora. Além da proximidade com o infante D. Henrique, esteve nas graças da regente Dona Catarina, que chegou a desejá-lo para preceptor de D. Sebastião.¹⁵³ Faz-se importante destacar a relevância de Évora, nesse contexto, como viveiro de importantes nomes da espiritualidade. Foi de lá, por exemplo, que a primeira obra impressa de Teresa Ávila foi levada a prelo, *Camino de Perfección*, em 1583.

Fr. Luís Granada chega a Portugal no contexto da reforma da Ordem de São Domingos, em decorrência da crise entre observantes e claustrais. Nesse escopo, destaca-se o Convento de Benfica, em Lisboa, reconhecido pelo seu rigor na observância da regra e pela ascese, bem como pelas práticas espirituais, tanto dos seus religiosos quanto dos que nele encontravam fonte de inspiração. Foi nesse convento que, entre 1556 e 1560, residiu Fr. Luís de Granada depois de ter exercido cargo de provincial em Évora. Seus escritos foram de natureza diversa, assumindo, por vezes, um programa místico-ascético que valorizava a oração metódica e a prática da virtude. Para Maria Idalina Rodrigues, Luís de Granada defende muito claramente o lugar da oração mental, o primado das virtudes interiores, a frequência da comunhão, a busca pelo estado de perfeição, as implicações da doutrina do corpo místico, entre outros elementos marcantes do repertório místico.¹⁵⁴

Para além dos franciscanos e dominicanos, outros institutos religiosos foram fundamentais na introdução do léxico espiritual

¹⁵² DIAS, 1960, p. 304-305.

¹⁵³ RODRIGUES, Maria Idalina Resina. Luís de Granada. In: ANTOLOGIA de espirituais portugueses. Lisboa: INCM, 1994, p. 161.

¹⁵⁴ *Ibid.*

e místico na monarquia portuguesa. Foi o caso da Companhia de Jesus e dos Carmelitas Descalços. Os jesuítas, principalmente na figura icônica do seu fundador, influenciaram amplamente na linguagem espiritual do catolicismo moderno, sobretudo no que toca ao valor dado pela Companhia ao ativismo religioso e sua quase ojeriza ao monasticismo clássico.

A trajetória de vida de Inácio de Loyola é demonstrativa da agenda espiritual pregada pela sua companhia, já que abandona sua condição nobiliárquica para abraçar o ascetismo. O próprio Inácio de Loyola, em sua fase peregrina, torna-se o diretor espiritual de seus seguidores, dentre os quais um português, o padre Simão Rodrigues. Costumava usar suas experiências místicas como elemento pedagógico, além de um rígido programa de meditação, depois conhecido como exercícios espirituais, que influenciará profundamente os institutos religiosos modernos.¹⁵⁵

Em 1540, já se encontravam em Portugal os padres Francisco Xavier e Simão Rodrigues, ambos participantes do círculo pessoal de Inácio de Loyola. Para além da importância política da Companhia de Jesus em Portugal e de seu papel catequético entre os nativos da América e em partes da Ásia, amplamente abordado pela historiografia, os inicianos foram grandes representantes da espiritualidade mística. De acordo com José Sebastião da Silva, a prática da oração mental foi introduzida rapidamente nas casas e colégios da Província fundada em 1546, além da prática da meditação, elevação do espírito, dentre outros elementos característicos dessa linguagem.¹⁵⁶

Dentre os autores jesuítas que influenciaram com mais eficiência a literatura espiritual em Portugal, destacamos o padre Afonso Rodrigues, que, no transcurso dos séculos XVII e XVIII, teve sua obra

¹⁵⁵ HSIA, 2009, p. 39-41.

¹⁵⁶ DIAS, 1960, p. 172-173.

Exercício de Perfeição e virtudes christans agraciada com inúmeras impressões. Seu livro tornou-se um verdadeiro manual de instrução para temas como exercícios espirituais e desassossego da consciência. Citado como uma referência por Fr. Francisco da Anunciação¹⁵⁷⁻¹⁵⁸, os *Exercícios de Perfeição* também fizeram parte da reforma implementada por Fr. Gaspar da Encarnação entre os Cônegos Regulares de Santo Agostinho da Congregação de Santa Cruz de Coimbra a partir de 1723, sendo o manual que fundamentava as lições de espiritualidade realizadas todas as semanas entre os crúzios.¹⁵⁹

Os carmelitas descalços chegaram a Portugal no começo da década de 1580 do século XVI, sendo a primeira monarquia europeia a aceitar, em seu território, a ordem espanhola, num período concommitante à própria aceitação pelo papado da reforma implementada por Teresa de Ávila e que culminou com a separação em relação à Ordem Carmelita. No primeiro capítulo provincial realizado em Portugal, o então frade João da Cruz, futuramente canonizado e posto na conta de um dos místicos mais influentes da época moderna, esteve presente, o que é um demonstrativo da estreita relação entre as regras religiosas portuguesas e o misticismo moderno.¹⁶⁰

Os carmelitas descalços portugueses se destacaram pelas marcantes obras versadas em teologia mística, que, durante o século XVII, serviram ao propósito de reafirmar a legitimidade canônica

157 ANUNCIAÇÃO, 1726, p. 243.

158 BGUC – CARTA para certo Mancebo, que vai tomar o hábito de certa religião. MS. 2527. Fl. 231v.

159 ANT – CÔNEGOS Regulares de Santo Agostinho, Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, Liv. 67. Da mesma forma se encontram referências a obra do padre Alonso Rodrigues quanto aos preceitos da castidade. De acordo com as determinações implementadas por Fr. Gaspar da Encarnação aos crúzios de Coimbra na primeira metade do século XVIII, os exercícios de perfeição propostos pelo padre Alonso Rodrigues deveriam ser os que mais ocupariam o tempo dos professos (BNP – Constituição [...], PBA, COD. 180).

160 VECHINA, José Carlos. Carmelitas Descalços. In: AZEVEDO, Carlos Moreira (org.). *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo dos Leitores, 2001. p. 299.

da linguagem mística introduzida por Tereza de Ávila e São João da Cruz. Em um dos textos mais destacados, escrito por Frei José do Espírito Santo no ano de 1678, recupera-se a autoridade de São Paulo e São Dionísio Areopagita como percursores da teologia mística carmelita, sendo marcante a gravura utilizada no início da obra, produzida com o claro intuito de alegorizar esse estreito vínculo. Nela, encontra-se São Paulo e Dionísio Aeropagista portando penas iluminativas sob a proteção do Espírito Santo. Das penas, são projetados feixes de luz lançados em direção ao livro que se encontra nas mãos de Fr. José, sugerindo que a obra foi realizada a partir de uma experiência de revelação.¹⁶¹

A despeito da importância do século xvi para a introdução da teologia mística em Portugal, o século xvii é marcado por um intenso apostolado em prol da oração mental, da direção espiritual, das formas de contemplação, da vida interior e de outras formas de relacionamento privativo com a fé. Pedro Vilas Boas nos chama a atenção para o assinalável número de obras de literatura de espiritualidade publicadas ao longo deste século, parecendo claro que a crescente preferência pela oração mental e a simpatia pelos movimentos de interiorização foram temas amplamente consumidos pelo mercado editorial europeu no período, contribuindo, dessa forma, com a proposta de renovação sacramentada pela tradição pós-conciliar, notadamente no que toca aos aspectos de organização da vida interior.¹⁶²

É importante frisar que o avanço da literatura de espiritualidade no século xvii foi acompanhado pela perseguição ao misticismo, ou, antes, ao misticismo extremado, como no caso dos alumbrados

161 ESPÍRITO SANTO, Fr. José do. *Cadena Mystica Carmelita*. De los autores Carmelitas Descalzos, por quien se a ha renovado en nuestro siglo la doutrina de la Theologia Mystica, de que se ha sido discipulo de San Pablo, y primeiro escrito San Dionísio Areopagita, antigo bispo, y mártir. Madrid: Real Oficina de Antonio Gonçalves de Reyes, 1678. Outro importante representante da tradição carmelita portuguesa no período foi o Fr. José de Jesus Maria autor da obra *Subida del alma a Dios*.

162 TAVARES, 2002, p. 11.

espanhóis e dos iluminados portugueses, notadamente durante o governo dos Habsburgos. Os alumbrados espanhóis caracterizavam-se pelo anseio de perfeição e pela vida interior, sendo o ponto alto de sua expressão as manifestações realizadas em Toledo, por volta de 1525.

A massa de seus adeptos era formada, em sua maioria, por leigos e mulheres. As mulheres desempenhavam o papel de conselheiras ou mestres espirituais em uma clara e direta afronta ao modelo hierarquizado e masculino próprio do catolicismo. Avessos aos rituais litúrgicos e às formas de devoção coletivas, pregavam em excesso a oração mental e a via interna como único caminho de plenitude com a fé.¹⁶³ O alumbradismo é a expressão contundente de que o interesse pelo citado repertório semântico não se restringiu aos claustros regulares, mas também se tornou aspiração dos meios devotos.¹⁶⁴

A literatura espiritual e mística desfrutou, no segundo quartel do século XVII, de uma particular aproximação com a política, notadamente após a restauração portuguesa e a ascensão dos Bragança ao trono. Nesse contexto, ganha espaço e importância a Congregação dos Oratorianos, introduzida em Portugal nos idos de 1668 por Fr. Bartolomeu de Quental. Quental transitou entre os círculos principais da corte durante o governo de D. João IV, sendo uma das referências religiosas do período, numa altura em que dividia o brilhantismo de sua pena com o afamado padre Antônio Vieira. Atravessou o turbulento período que vai da regência de Dona Luiza de Gusmão à deposição de D. Afonso VI, sendo privilegiado politicamente durante o governo de D. Pedro II.

Marcados por uma estrutura diferente em relação as demais regras religiosas, os Congregados de São Felipe Neri eram simples

¹⁶³ O estudo de maior fôlego sobre o tema na historiografia portuguesa é sem dúvida o de José Sebastião Dias (1960, p. 363-407).

¹⁶⁴ TAVARES, 2002, p. 5.

clérigos que não precisavam realizar os votos religiosos, constituindo, dessa forma, antes uma comunidade secular do que uma ordem propriamente dita. Por não estarem presos ao diletantismo das ordens regulares, assumiam um modelo de conduta que, em seu plano teórico, priorizava a simplicidade e interiorização da piedade individual.¹⁶⁵

O primeiro estatuto, datado de 12 de janeiro de 1670 e assinado por Fr. Bartolomeu de Quental, afirmava que os Congregados deveriam ter dois objetivos ao professarem: o primeiro seria a reforma pessoal, aspirando à maior perfeição; enquanto o segundo seria tratar, com todo o cuidado, da salvação e aproveitamento espiritual do seu próximo, utilizando o exemplo pessoal para converter os pecadores, levando-os à perfeição e à vida espiritual.¹⁶⁶

O prólogo do Estatuto remete claramente às influências que estão presentes na Congregação dos Oratorianos, notadamente a escola francesa de tradição salesiana. Já na primeira parte do estatuto, pertencente à reforma particular e interior dos congregados, Bartolomeu de Quental aponta a oração mental como fundamento de toda a reforma e perfeição da vida espiritual, devendo ser realizada três vezes ao dia.¹⁶⁷ De acordo com Quental, amparado na literatura místico-espiritual, a oração mental seria uma elevação espiritual a Deus, sua falta acarretaria pouca ou nenhuma esperança em

¹⁶⁵ SANTOS, Eugênio Francisco dos. Oratorianos. In: AZEVEDO, Carlos Moreira (org.). *Dicionário de história religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo dos Leitores, 2001. p. 330.

¹⁶⁶ DIAS, José Sebastião da Silva. *A congregação do Oratório de Lisboa: Regulamentos Primitivos*. Coimbra: publicações do Instituto de Estudos Filosóficos, 1966. p. 6.

¹⁶⁷ Em um dos seus textos mais conhecidos, Quental (1682, p. 2) – ao tratar da oração mental e de seus principais fundamentos – revela-nos suas influências diretas nessa matéria, citando-as: Santa Tereza de Jesus, o Padre Luís da Ponte, o padre Alonso Rodrigues, Santo Inácio, o padre Dom Antônio de Molina e o padre Luís de Granada.

haver perfeição na virtude e nas santas resoluções, sendo caminho necessário aos que buscam atingir a perfeição.¹⁶⁸

Além da oração mental, Quental oferece especial destaque ao exame de consciência e aos exercícios espirituais, a ponto de destinar um cargo específico para a administração dos exercícios entre padres: o de prefeito espiritual. O prefeito deveria ser o mais prudente, fervoroso e espiritual dentre os professores. Teria à sua disposição um companheiro, também confessor, a quem caberia tratar do bem dos que assistem continuamente no oratório, confessando-os, acudindo-os, visitando-os em suas doenças etc.

A confissão, dessa forma, dispunha de singular centralidade na agenda oratoriana, devendo ser ministrada em qualquer hora, cabendo aos clérigos de São Felipe Neri o papel de levá-la com prioridade aos lugares pobres e humildes, cárceres, hospitais, buscando evitar os palácios.¹⁶⁹ A ação missionária também ocuparia papel de relevância na tópica oratoriana, sobretudo nos espaços ultramarinos em que os Neri atuaram. Esse foi o caso de Pernambuco, onde, através da influência do padre João Duarte do Sacramento, amigo particular de Bartolomeu de Quental, pretendeu-se implementar um estilo de vida ascético.¹⁷⁰

Outro importante nome da Congregação do Oratorianos no período foi o padre Manuel Bernardes, autor de inúmeras obras com declarado cariz místico e com profundas notas de espiritualidade. As obras do padre Bernardes foram levadas a prelo recorrentemente durante os séculos XVII e XVIII, recebendo inúmeras publicações.¹⁷¹ Formado em filosofia e direito pela Universidade de

168 QUINTAL, 1682.

169 DIAS, 1966, p. 14-15.

170 MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos mazombos: nobres contra mascates*, Pernambuco, 1666-1715. São Paulo: Ed. 34, 2003. p. 115.

171 Entre as principais obras do oratoriano, apontamos as seguintes: *Exercícios Espirituais e meditações da via purgativa, sobre a malícia do pecado, vaidade do mundo, misérias da vida humana, e quatro novíssimos do homem* (Bernardes,

Coimbra, tornou-se, em seguida, presbítero e confessor do bispo de Viseu, D. João de Melo. Após cinco anos de peregrinação e reflexões espirituais no Convento da Arrábida, vestiu a roupeta dos oratorianos no ano de 1674.¹⁷²

Sua inclinação para os exercícios espirituais e para a teologia mística eram notórias, transparecendo em seus inúmeros escritos. A oração mental cotidiana, o exame de consciência, a frequência dos sacramentos, jaculatórias, mortificações dos vícios, abnegação da própria vontade, apresentados por Anunciação como o caminho da união perfeita com Cristo¹⁷³, são temas tratados exaustivamente por Bernardes. Para ele, os exercícios de oração eram como “o altar de ouro e o candeiro sagrado”, momento por excelência em que Deus encheria o coração humano de afetos e virtudes, revelados através da contemplação, caminho que conduz à divina claridade.¹⁷⁴

Contemporâneo de Fr. Francisco da Anunciação, é bastante provável que tenham se encontrado durante os debates teológicos na Universidade de Coimbra, intercambiando experiências e diálogos. Ainda que não seja tratado de forma explícita, acreditamos que a obra do padre Manuel de Bernardes tenha exercido especial influência entre os jacobinos, da mesma forma que influenciou outros autores espirituais no decorrer do século XVIII, a exemplo do oratoriano Matias de Andrade e sua obra *Guerra Interior* (1737), que retrata o diálogo entre um diretor espiritual e seu dirigido, sendo, ao mesmo

1686); *Luz e Calor. Obra espiritual para os que tratam das virtudes, e caminho da perfeição dividida em duas partes* (Bernardes, 1696); *Nova Floresta, ou Silva de vários apophthemas, e ditos setenciosos espirituais, e Moraes, como reflexões em que o útil da doutrina se acompanha com o vario da erudição assim divina, como humana* (Bernardes, 1706); *Direção para ter nove dias de exercícios espirituais* (Bernardes, 1736).

172 MACHADO, 1752c, p. 194.

173 ANUNCIÇÃO, 1726, p. 13.

174 BERNARDES, Manuel. *Luz e calor: obra espiritual dividida em duas partes*. Porto: Lello e Irmão Editores, 1953. p. 14-15.

tempo, um manual de conduta para os diretores e uma cartilha de esclarecimento para os dirigidos.¹⁷⁵

Outro nome de fundamental importância para o período é o do frade Franciscano Antônio das Chagas, um dos responsáveis pela transformação do Convento do Varatojo em Seminário Apostólico em 1680. O convento do Varatajo tem particular valor para a história da Jacobeia, já que foi nesse Seminário Apostólico que Fr. Gaspar da Encarnação, considerado o sucessor de Fr. Francisco da Anunciação na direção do movimento, iniciou seu percurso religioso no ano de 1716, ali permanecendo até 1723 quando se torna reformador dos Cônegos Regulares de Santa Cruz de Coimbra.

O Seminário Apostólico do Varatojo, semelhantemente ao Convento da Porciúncula, na Itália, foi erigido com o propósito de tornar-se um lugar de conservação da regra evangélica de São Francisco, além de conservar a ação missionária, elemento basilar de seu estatuto. A prática missionária dos varatojanos foi extensiva entre fins do século XVII e a primeira metade do século XVIII, havendo um austero método de conduta, que se estendia desde as vestimentas que eram permitidas até as ladainhas e orações que deveriam proferir durante as longas caminhadas que realizavam. Os irmãos eleitos para as missões deviam ficar recolhidos durante um mês em preparação, longe do contato com os demais, em profunda oração mental e contemplação. Além do mês preparatório, ainda deveriam ficar de oito a dez dias de retiro, realizando, durante

175 SANTOS, Zulmira C. A Guerra Interior (1743) de Matias de Andrade. Da “Missão Interior” à Direcção Espiritual. *Via Spiritus*, Porto, v. 20, p.121-132, 2013. Sabemos que o padre Bernardes foi lido com frequência por alguns dos representantes do Jacobeia. Esse foi o caso do crúzio D. Francisco da Annunciação, sobrinho de Fr. Gaspar da Encarnação, que ocupou os cargos de reitor da Universidade de Coimbra e Geral dos Cônegos Regrantes de Santo Agostinho, sucessor do tio na condição de reformador dos Crúzios. Em uma das edições da obra “Exercícios Espirituais e Meditações” (Bernardes, 1706), depositada no Arquivo Geral da Universidade de Coimbra, encontra-se na folha de rosto: “Do uzo do Ir. D. Fran^{co} da Annun^{ção}”.

esse período, vigílias e vias-sacras, sempre com mortificação, penitências de jejuns, cilícios e disciplinas.¹⁷⁶

Ao que tudo indica, D. João V estabeleceu uma estreita relação com o seminário. Além de ser seu declarado protetor, viabilizou um conjunto de benefícios conquistados junto à cúria romana, a exemplo do breve emitido em 14 de agosto de 1747, em que o papa determinava que todos os fiéis que ouvissem a missão dos frades varatojanos recebessem a bênção papal como se recebessem em Roma, do próprio pontífice, indulgências plenárias aplicáveis às almas do purgatório, além de outras muitas indulgências relativas aos que exercitam a oração mental.¹⁷⁷

No “cerimonial segundo o rito romano e seráfico, para uso dos religiosos do seminário de Varatojo”, a oração mental e as conferências místicas e morais ganham especial destaque, além de um modelo de conduta religiosa que priorizava uma devoção de caráter particular.¹⁷⁸ Nesse quadro, o papel diretivo exercido por Fr. Antônio das Chagas é de suma importância. A produção levada a cabo pelo franciscano é vastíssima, dividida entre obras espirituais e compilações de cartas de orientação, amplamente conhecidas pela historiografia.¹⁷⁹

Pedro Vilas Boas destaca a importância do Varatojo e dos oratorianos na divulgação dos exercícios de oração entre os leigos¹⁸⁰, o que nos convida a refletir sobre a capilarização do vocabulário

176 SANTÍSSIMA, Fr. Manuel de Maria. *História da Fundação do Real Convento e Seminário do Varatojo*. Porto: Oficina de Antonio Alvarez Ribeiro, 1799a. v. I, p. 263-269.

177 SANTÍSSIMA, 1799a, p. 257-258.

178 BNP – CERIMONIAL segundo o rito romana e seráfico, para uso dos religiosos do seminário de Varatojo. Ajustado aos atos de comunidade funções exercícios, que nele se praticam; e conforme aos seus louváveis costumes, e estilos; e a direção dos melhores cerimoniais de dentro, e de fora da dita Ordem ao Santíssimo Coração de Jesus por mão de sua, e nossa mãe, e Senhora Maria Santíssima. Cota 1399.

179 O texto que melhor analisa a obra de Fr. Antônio da Chagas, tanto no que toca a sua biografia, quanto ao seu conteúdo, encontra-se em Pontes (1953).

180 TAVARES, 2002, p. 22.

espiritual e místico entre os que eram dirigidos espiritualmente e pelas comunidades que recebiam as missões. Dessa forma, é provável que temas como oração mental, exercícios espirituais, a importância da confissão e a direção espiritual não ficassem restritos à complexa lexicologia usada pelos mestres espirituais em seus textos, mas que tenham extrapolado os muros dos cenóbios, havendo, ainda que minimamente, o reconhecimento entre os leigos. Não apenas entre os letrados, que dispunham da possibilidade de acesso à vasta oferta de textos sobre as referidas temáticas, mas entre os não letrados, que através da ação missionária se familiarizaram com o repertório místico-espiritual divulgado naquela altura.¹⁸¹

A circularidade dos referidos temas provocou uma verdadeira guerra discursiva, na qual a exortação à busca pela perfeição cristã e às formas de santidade, perante a imagem de uma sociedade marcada por pessoas mundanas e sem devoção, foram os elementos centrais da narrativa. Em fins do século xvii e no alvorecer do século xviii, as referências ao estilo de vida santo e devoto são inúmeras, encontrando-se pulverizadas em diferentes discursos e em diversas matrizes religiosas. Em sermão proferido pelo padre Antônio das Chagas, a condição de cristão é apresentada de forma enfática e pouco afeita a relativismos. De acordo com o franciscano, ser cristão implica ser “discípulo de Cristo; soldado de Cristo; e imitador de Cristo”. Aqueles que não seguem esses preceitos são regidos pela doutrina do mundo, da carne e do demônio.¹⁸²

Na obra intitulada *Máximas Espirituais, e Diretivas para Instrução Mística dos Virtuosos*, Fr. Afonso do Prazeres, clérigo regular da Ordem dos Frades Menores, professo no Convento do Varatojo, amigo particular de Fr. Gaspar da Encarnação, realiza uma verdadeira exortação à perfeição e ao virtuosismo. Retomando a visão

181 PAIVA, 2000C, p. 243-265.

182 CHAGAS, Fr. Antônio das. Sermões pregados nas três missões que empreendeu fora do Convento e Seminário do Varatojo. (Cota 11632).

dualista citada acima, Fr. Afonso aponta o priorado das riquezas oriundas do espírito e sua superioridade em relação às riquezas materiais e mundanas. Com um tom ácido e provocador, arrola algumas das prioridades dos homens no período.

Para nos animar mais a esta empresa, ainda que pareça árdua entremos tão bem com o discurso nos Palácios do Mundo, e veremos muitos vassalos com incansável fome de honra caduca, apetecendo os que lhes parecem bons bocados de valimento, e estimação do príncipe: cheguemos a uma universidade, e encontraremos incansável trabalho em adquirir as ciências, que abram caminho para chegar ao alto de uma cadeira, ou de uma prelazia [...] e se olharmos para a igreja católica, veremos em muito poucos dos seus filhos ansiosos desejos de ser bons cristãos, contentando-se só com a cristandade, que lhes dá a fé, e não apetecendo a perfeição, e virtude, a que ajudados com a graça podem chegar fazendo boas obras.¹⁸³

Dito isso, o movimento que se formou entre os Eremitas de Santo Agostinho do Colégio da Graça de Coimbra no alvorecer do século XVIII, notadamente o círculo de religiosos dirigidos por Fr. Francisco da Anunciação, deve ser compreendido como produto do seu tempo, em sintonia com as principais matrizes do pensamento

183 PRAZERES. Pr. Fr. Afonso dos. *Máximas espirituais e directivas para instrução mystica dos virtuosos e defesa apostólica da virtude*. Lisboa Ocidental: na Oficina de Antonio Isidoro da Fonseca, 1740. Durante a querela do sigilismo a obra de Fr. Afonso dos Prazeres será condenada pelo Edital Real Mesa Censória, datado de 6 de abril de 1769, sob a acusação de similitude em relação as teses de Miguel de Molinos, condenadas pelo Santo Ofício em fins do século XVII. Segue o parecer: “Mando, que o dito livro seja suprimido, por conter huma doutrina tao abominavel, falsa, escandalosa, temeraria, e inteiramente alheia da verdadeira Mystica, como perigosa na praxe, contraria a razão natural, e oposta as Escrituras, aos Santos Padres, e ao sentimento da Igreja Universal; e finalmente como própria a introduzir o Molinismo, e Quietismo, tantas vezes proscritos e condenados pela mesma Igreja” (Coleção [...], 1769, p. 304). Afonso dos Prazeres é apontado como um dos discípulos do Fr. Francisco da Anunciação, componente do círculo particular do agostiniano (BPE – Epítome [...], Cód. CIV. 1-46).

espiritual que se desenvolveram no decorrer dos séculos xvi e xvii na Península Ibérica, absorvendo um conjunto plural de referências cotejadas minuciosamente por Fr. Francisco da Anunciação em seus ensinamentos, o que parece ter sido suficiente para atrair parcela considerável de religiosos em torno de seus ensinamentos e direção espiritual.

CAPÍTULO II

Reformas e Jacobeia

A porta por onde legitimamente se entra ao ofício
é só o merecimento [...] uns entram pelo parentesco,
outros pela amizade, outros pela valia, outros pelo
suborno, e todos pela negociação.

Antônio Vieira. "Sermão do bom ladrão", 1655.

A década de vinte do século XVIII foi paradigmática para a história do círculo graciano. Se, por um lado, perdeu a liderança espiritual do grupo, por outro eles alargaram enormemente o raio de influência de seus componentes nos espaços de poder da corte de D. João V, tornando-se, no desenrolar da centúria, uma das principais facções de poder da monarquia. Paradoxalmente, esse também é o período cujas fontes se tornam abissalmente escassas, sendo raríssimas as referências documentais ao movimento, que, como já apontado, seria historiado apenas em meados da década de 1740. Esse silêncio, acompanhado pelo avanço material do grupo, conduz-nos a dois questionamentos fundamentais: o que mudou durante o período?

Como um grupo religioso que se reunia com a intenção de pregar a renovação espiritual através de um austero estilo de conduta religiosa tornou-se um poderoso partido de poder numa das cortes mais disputadas da Europa?

Fr. Gaspar da Encarnação: uma nova liderança?

De acordo com Antônio Pereira da Silva, os rumos da Jacobeia mudariam drasticamente a partir de 1723, quando a liderança do círculo graciano passaria para as mãos de Fr. Gaspar da Encarnação, franciscano professo no Seminário Apostólico do Varatojo.¹ Para o historiador franciscano, Encarnação tornou-se o cabeça da Jacobeia em sentido lato, enquanto coligação de todos os movimentos reformistas do seu tempo.²

Não obstante a afirmativa superlativada realizada por Fr. Antônio Pereira, Gaspar da Encarnação foi, sem sombra de dúvida, um dos nomes mais importantes do reinado de D. João V, participando diretamente em inúmeros assuntos da vida áulica portuguesa, especialmente em fins da década 1740 quando sua privança se concretiza em decorrência da morte do cardeal João da Mota. É possível afirmar que o seu destaque foi tão importante quanto o de outros nomes que, seja na condição de conselheiros ou executantes de algum ofício, também usufruíram do favor real. Refiro-me ao cardeal Nuno da Cunha, ao padre João Carbone, ao secretário Alexandre de Gusmão e ao patriarca de Lisboa D. Tomás de Almeida.³

1 SILVA, *A questão do sigilismo em Portugal no século XVIII*: história, religião e política nos reinados de D. João V e D. José I. Braga: Editorial Franciscana, 1964. p. 97.

2 Outros autores partilham da mesma opinião, esse é o caso de Evergton Sales, que de forma enfática defende a hipótese de que, a partir da década de vinte dos setecentos, Encarnação torna-se um dos chefes da Jacobeia (Souza, 2004, p. 195).

3 ALMEIDA, Luís Ferrand de. O Absolutismo de D. João V. In: ALMEIDA, Luís Ferrand de. *Páginas Dispersas*: Estudos de História Moderna de Portugal. Coimbra: Faculdade de Letras, 1995. p. 192-193.

Diferentemente do perfil estabelecido para Fr. Francisco da Anunciação, a trajetória de Gaspar da Encarnação é marcada por outros traçados que se distanciam da clausura e da contemplação eremítica cultivada pelo chefe do círculo graciano. Não foi reconhecido pela sua intelectualidade ou pela destreza com a pena, que, por sinal, foi duramente criticada pelos seus opositores, mas pela reforma que implementou entre os Cônegos Regulares de Santo Agostinho de Coimbra durante quase três décadas (1723-1752), função que desempenhou em simultaneidade ao intenso papel político que exerceu na corte joanina.

Filho secundogênito de uma das principais famílias aristocráticas do reino – os Mascarenhas –, era natural de Lisboa, onde foi batizado a 28 de maio de 1685 com o nome de Gaspar Moscoso. A casa dos Mascarenhas surgiu durante o reinado de D. Sancho I, sendo incorporado ao seu patrimônio, no transcurso dos séculos, o marquesado de Gouveia e o condado de Santa Cruz.⁴ Seus pais foram D. João de Mascarenhas, V conde de Santa Cruz, mordomo-mor do rei D. Pedro II; e Dona Tereza Moscoso Osório, aia do príncipe D. José e dos seus irmãos, além de marquesa de Santa Cruz. De origem espanhola, era filha de D. Gaspar de Moscoso, V marquês de Almazan, e da marquesa Dona Inês de Gusmão, filha de D. Diogo Mexia e Filipe de Gusmão, I marquês de Laganés, general das tropas do rei D. Filipe IV.^{5,6}

Faz-se importante notar que os pais de Gaspar Moscoso ocupavam espaços privilegiados na corte, mantendo estreita proximidade com o monarca. Dentre os ofícios maiores da casa real, o de

4 SOUSA, Antônio Caetano de. *Memórias Históricas e Genealógicas dos Grandes de Portugal*. Lisboa: Régia Oficina Silvyana e da Academia Real, 1742. p. 86-87. Tomo IX.

5 SOUSA, Antônio Caetano de. *Memórias Históricas e Genealógicas dos Grandes de Portugal*. Lisboa: Régia Oficina Silvyana e da Academia Real, 1755;

6 SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *Uma Relação do Reino de Portugal em 1684*. Separata de: BOLETIM da Biblioteca da Universidade de Coimbra, v. XXV, p. 65-170, 1962. p. 94.

mordomo-mor era o mais destacado. O mordomo-mor responsabilizava-se pelo governo do espaço doméstico do rei, estando sob sua administração todos os oficiais e criados da casa. Ainda caberia ao mordomo definir a ordem segundo a qual os vassallos eram admitidos em diferentes foros e graus de nobreza.⁷

Segundo D. Luiz de Menezes, 3º conde de Ericeira, desde o governo de D. João III, os Mascarenhas costumaram desempenhar o papel de cuidar das pessoas reais, ocupando especialmente os cargos de mordomo-mor e capitães dos ginetes.⁸ Durante o governo de D. João V, o irmão e o sobrinho de Gaspar Moscoso também exerceram o ofício de mordomo-mor. Foram eles, respectivamente, D. Martinho de Mascarenhas e D. José de Mascarenhas, o que demonstra uma quase monopolização do cargo pela família.

Como era praxe entre os filhos segundos dos grandes, Gaspar Moscoso foi direcionado para a carreira eclesiástica, passando pelo letramento acadêmico e ocupando logo em seguida cargos de governo na corte.⁹ Foi Porcionista e depois colegial de São Pedro, com inscrição realizada a 3 de dezembro de 1701. Matriculou-se em instituta na Universidade de Coimbra em 14 de novembro de 1702, doutorando-se em cânones a 3 de maio de 1708, com apenas 23 anos.¹⁰ Por essa altura, já exercia o cargo de arcediogo na Sé de Braga e de Deão da Sé de Lisboa, função que começou a desempenhar aos 17 anos, ainda durante o governo de D. Pedro

7 CARDIM, Pedro. A Casa Real e os órgãos centrais de governo no Portugal da segunda metade de seiscentos. *Tempo*, n. 13, p. 13-57, jul./2002.

8 MENEZES, D. Luíz. *História de Portugal Restaurado*. Tomo I. Primeira Parte. Lisboa: Oficina dos herdeiros de Antônio Pedrozo Galram, 1751.

9 MONTEIRO, Nuno Gonçalves. Casamento, celibato e reprodução social: a aristocracia portuguesa nos séculos XVII e XVIII. *Social*, Lisboa, v. XXVIII, n. 123-124, p. 921-950, 1993.

10 RODRIGUES, Manuel Augusto. *A Universidade de Coimbra e seus reitores: para uma história da Instituição*. Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra, 1990. p. 130.

II.^{11,12} Em 1709, havia agregado ao seu desempenho na corte os lugares de deputado do Santo Ofício e sumilher de cortina.¹³ A partir de 1710, é nomeado reitor da Universidade de Coimbra, cargo que exerceu por cinco anos, período em que também se torna reformador da mesma Universidade.¹⁴

Com 26 anos, Gaspar Moscoso acumulava, de forma impressionante, importantes funções na corte lisboeta, o que decerto gerou embates entre os poderes constituídos. Esse foi o caso da disputa pelo deado da Sé de Lisboa. Gaspar de Moscoso foi o favorito em meio a importantes nomes que disputaram a função, alguns deles com significativa influência nos círculos de poder da corte de D. Pedro II, a exemplo de D. Rodrigo de Sousa, parente do importante arcebispo de Braga e Lisboa, D. João de Sousa. Ao que parece, todo esforço possível foi mobilizado para provê-lo, havendo, inclusive, interferência do núncio apostólico, que prometera interceder junto a Sé Romana. Seu provimento era dado como praticamente

11 BGUC – ORAÇÃO Fúnebre que nas Exéquias do Reverendo Senhor Fr. Gaspar da Encarnação. Coimbra: Antônio Simões Ferreira, 1757. Cota JF-40-3-11.

12 ANTT – DIÁRIO Histórico dos Varões Ilustres que florecerão em Letras, Virtude, e Santidade na Congregação dos Cônegos Regulares de Santa Cruz de Coimbra. Com a notícia dos pontífices cardeais, arcebispos, bispos, reys, príncipes, condes, marqueses, e outras pessoas distintas, assim eclesiásticas, como seculares, que se alistarão por irmãos e confrades da dita congregação gozando das suas graças e privilégios. Pelo P. D. Ignácio de Nossa Senhora da Boa morte, Cônego Regular de Mafra da Mesma Congregação. Tomo II. 1786. Cota ML. N. 318.

13 ANTT – Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, liv. 256, Fl. 25.
Os sumilheres de cortinas eram fidalgos eclesiásticos, seu trabalho consistia em correr a cortina da tribuna da capela real, além de tirar o guarda pó do genuflexório usado pelo Rei para se ajoelhar. Além do mais, a função de sumilher de cortina estava entre os ofícios considerados maiores da casa real (Cardim, 2002).

14 Como era de uma idade inferior à permitida pelos Estatutos da Universidade de Coimbra, recebeu alvará de dispensa emitido por D. João V em 11 de novembro de 1711 (Rodrigues, 1990, p. 130). Durante seu reitorado, foi proibido por lei régia a introdução de novas formas do ensino de filosofia, como se pretendia entre os lentes do Colégio das Artes por volta de 1712. ANTT – Armário Jesuítico, liv. 7, f. 104v.

sacramentado: “que ninguém levava este deado senão o senhor Rodrigo de Souza”.¹⁵

No entanto, os murmúrios da corte não se confirmaram. Em lugar D. Rodrigo de Sousa, foi escolhido, em 26 de setembro de 1705, o pouco cotado Gaspar Moscoso, que já começava a cair nas graças do príncipe do Brasil (futuro D. João V). Em missiva escrita por D. João de Sousa, afirma-se, em profundo tom de frustração, que o deado foi concedido ao sobrinho do conde de Altamira através de uma eficaz manobra realizada pelo príncipe, que teria enviado uma petição ao Papa, intercedendo a favor de Gaspar Moscoso, sendo de pronto atendido pelo pontífice. D. João de Sousa revela-se gorado com a escolha: “aos quais lhe faço patente o meu sentimento como também as causas de ficarem frustradas as minhas diligências e favores, que nesta cúria tinha, que todos ficaram admirados de tão repentina resolução”.¹⁶

O caso acima descrito revela o prestígio que Gaspar Moscoso começa a adquirir numa fase em que os poderes constituídos ainda se revelavam pouco penetráveis. Prestígio esse que aumentará consideravelmente no decorrer do governo de D. João V. Em comentário realizado a propósito de uma visita realizada pelo rei a Azeitão, em maio de 1715, acompanhado por uma grande comitiva de representantes da nobreza titulada, Tristão da Cunha de Ataíde, em suas memórias históricas, afirma que – com exceção do cardeal Dom Nuno da Cunha – a ninguém o monarca era mais inclinado do que Gaspar de Moscoso e seu irmão o marquês de Gouveia.¹⁷

15 BA – CARTAS para El Rey, Roma e pessoas grandes do arcebispo D. João de Sousa. Cota 51-IX-30.

16 *Ibid.*

17 ATAÍDE, Tristão da Cunha de. *Portugal, Lisboa e a Corte nos Reinados de D. Pedro II e D. João V: memórias históricas de Tristão da Cunha de Ataíde 1º Conde de Povolide*. Lisboa: Fundação da Cidade de Lisboa, 1990. p. 270.

O ano de 1715 será um divisor de águas na trajetória de D. Gaspar de Moscoso. Em pleno vigor de sua carreira na corte, após ouvir a pregação realizada por um grupo de missionários franciscanos em Coimbra, decide abandonar seus cargos de governo para professar na Ordem dos Frade Menores no Seminário Apostólico do Varatojo, casa essa, como já dito, renovada na segunda metade do século xvii por Fr. Antônio das Chagas, com o intuito de servir à missão e à pregação de um rígido *ethos* de conduta religiosa. As causas que teriam determinado uma mudança tão radical em sua trajetória são inalcançáveis à compreensão do historiador que, tendenciado a racionalizar o ir e vir do cotidiano, busca tratar da vida como uma História, isto é, como o relato coerente de uma sequência de acontecimentos com significado e direção.¹⁸

Sob outra perspectiva, esse evento, em sua pluralidade de significados, revelou-se como uma epifania àqueles que buscaram atribuir a Gaspar Moscoso o papel de sucessor de Fr. Francisco da Anunciação. As narrativas que procuraram historiá-lo, designadamente após a sua morte, acentuaram o caráter santificador da ação: “resolveu deixar o mundo, desprezando suas honras, e grandezas, abraçando-se com a cruz de Cristo”.¹⁹

18 BORDIEAU, Pierre. A ilusão biográfica. In: FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaina (org.). *Usos e abusos da história oral*. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1998. p. 185. De acordo com o 1º conde de Povolide, a causa que teria impulsionado Gaspar de Moscoso a procurar o noviciado entre os franciscanos teria sido o esvaziamento das esperanças em se tornar cardeal (Ataíde, 1990, p. 270).

19 ANTT – CHRONICA do Insigne, e Real Mosteiro de S. Vicente de Fora, dos Conegos Regulares de S. Agostinho; nella se dá huma individual Relação de Sua Grandezas, e excellencias, do principio da sua Fundação até ao tempo presente: com hum Cathalogo dos seus Reverendos Piores Móres, Commendatarios, Claustreaes, e Triennaes: e das pessoas ilustres em Virtude, e Piedade, que nlle florecerão. Pelo P. D Ignacio de N. Senhora da Boa-Morte, Conego Regular, e Conventual no Mesmo Mosteiro, 1761. Cota Manuscrito da Livraria, n. 468.

Renunciar ao mundo, ou quando nos sentimos arrebatados da torrente do vício, ou quando nelle se move tudo a nosso desfavor, ainda é efeito da predestinação dos justos, e cooperação louvável a graça, que muitas vezes entre as adversidades encontra mais dócil a natureza. Porém fugir ao século, quando elle dá tudo o que tem de mais atractivo quando todas as suas glórias não levam além dos limites da equidade, he acção de hum merito extraordinário, feliz pronostico de uma santidade sublime. Tal foy a com que floreceu, e com que edificou o seu século o nosso religioso prelado, igual a aquellas duas abnegações, que fez, do que possuía, e do que era.²⁰

Abandonar a vida na corte e todo os privilégios que isso poderia implicar não foi uma peculiaridade da singular personalidade de Gaspar Moscoso. Outros casos, inclusive contemporâneos ao seu, foram corriqueiros. Assim ocorreu com D. Fernando Antônio de Menezes, filho do quarto conde de Ericeira, D. Francisco Xavier de Menezes. Com uma trajetória muito semelhante à de Gaspar Moscoso – é provável que eles tenham se conhecido e estudado juntos no colégio de São Pedro –, D. Fernando foi cônego da capela real, além de mestre-escola da colegiada de São Thomé da capela real. Decidindo largar seus ofícios, tornou-se noviço no Seminário Apostólico do Varatojo, professando a fé Seráfica em julho de 1716, um mês após a profissão de Gaspar Moscoso, adotando o nome de Fr. Antônio da Piedade.^{21,22}

Outro importante exemplo foi o do padre Francisco Manoel, filho do quarto conde de Atalaia, D. Luiz Manoel, que exerceu a função de cônego mitrado da capela real, quando decidiu abnegar de sua condição para vestir a roupeta dos Congregados de São Felipe

20 BGUC – ORAÇÃO [...], 1757.

21 ATAÍDE, 1990, p. 270.

22 MACHADO, Diogo Barbosa. Biblioteca Lusitana. Tomo I. Lisboa: Oficina de Ignacio Rodrigues, 1752a. p. 351.

Neri, sendo, na década de quarenta, o diretor espiritual do padre Antônio Pereira de Figueiredo, um dos mais importantes teólogos do período pombalino.²³

Do mesmo modo aconteceu com João Antônio de Azevedo, filho do juiz de fora da vila de Sertã, José de Azevedo Vieira, e de sua mulher D. Luíza da Costa Rebello. Eleito juiz de fora da cidade de Sylves, no reino de Algarves, em 1731, João Antônio de Azevedo abandonou o cargo para professar a fé entre os Cônegos Regulares de Santo Agostinho, tornando-se D. João de Santa Maria de Jesus, sendo “sócio” do reformador (Fr. Gaspar da Encarnação) até a morte deste.²⁴

Fr. Gaspar esteve recluso no convento do Varatojo entre os anos de 1715 e 1723. Os elogios realizados com o intuito de descrever esse período são muitos e – como parece óbvio – exaltam de forma assonante a humildade com que o noviço teria exercido seus deveres da clausura. São bastante conhecidas as duas visitas realizadas por D. João V ao convento do Varatojo, numa altura em que o monarca costumava se ausentar por alguns períodos do serviço da corte, principalmente em 1716, quando é acometido da famosa “crise de melancolia”.²⁵

Na primeira visita realizada pelo rei, ainda durante o noviciado de Fr. Gaspar, D. João V encontrou um antigo membro do seu círculo proximal que não lhe dirigiu uma só palavra, já que – de acordo com a regra dos recém-ingressos – só poderiam falar na presença do mestre. Somente com a chegada do seu metre, beijou a mão do soberano e lhe falou.²⁶

23 SANTOS, Cândido dos. *Padre Antônio Pereira de Figueiredo: erudição e polêmica na segunda metade do Século XVIII*. Lisboa: Roma Editora, 2005. p. 21.

24 CAMARINHAS, Nuno. *Memorial dos ministros*. Lisboa/São Paulo: Biblioteca Nacional de Portugal/Colégio permanente de diretores de Escolas Estaduais da Magistraturas, 2017. p. 856.

25 MIRANDA, Susana Munch; MIRANDA, Tiago C. P dos Reis. *A rainha arquiduquesa Maria Ana de Áustria*. Lisboa: Círculo dos Leitores, 2013. p. 248.

26 ANTT – CRONICA [...], 1761.

A profissão na Ordem dos Franciscanos aconteceu em 21 de junho de 1716, ocasião em que Gaspar de Moscoso tornou-se definitivamente Fr. Gaspar da Encarnação. Na cerimônia, o monarca esteve presente acompanhado pelos grandes do reino. A comitiva foi formada pelo infante D. Antônio; o cardeal e inquisidor-geral, D. Nuno da Cunha Ataíde; o duque de Aveiro; os marqueses de Gouveia, Marinalva, Alegrête e Minas; além do conde de Ericeira, de Unhão e outros fidalgos e camaristas.²⁷ O deslocamento de nomes tão significativos até o Convento do Varatojo reflete o grau de proximidade nutrido entre D. João V e Fr. Gaspar da Encarnação, que, mesmo “distante” do epicentro cortesão da Ribeira, continuou a dispor de vasta influência concelhia junto ao rei.

Em soneto que lhe foi oferecido em torno de um ano após a profissão, Tomas Pinto Brandão destaca a comoção que teria atingido todos os presentes, provocando grande profusão de choro, inclusive no monarca. Mesmo com tamanha demonstração de afeto, Fr. Gaspar parece não ter se abalado em seu propósito, mantendo-se firme, a ponto de sorrir por efeito da situação inusitada.

Buscando ao céu, ao mundo vai fugindo; Gaspar, que já do mundo está zombando; nele pudera ter o melhor mando, mas não quis ir, mandando, onde vai indo; grande gente, por velo, o foi seguindo, e nenhum lá ficou, porém voltando, dele chegaram cá muitos chorando, ele de todos lá se ficou rindo: chorou o Rei, e seus irmãos choraram; mas que ditos deles, se irmãos foram nesse mesmo saial [*sic*] em que deixaram! Porém chorem de gosto, os que o adoram, que ele em três voto que hoje o aclamaram professou ser amigo dos que choram. ²⁸

27 SANTÍSSIMA, Fr. Manuel de Maria. *História da Fundação do Real Convento e Seminário do Varatojo*. Porto: Oficina de Antonio Alvarez Ribeiro, 1799b. v. II. p. 194.

28 BA – VERDADES pobres ditas em Portugal e nos Algarves da quem e da além América, África e Etiópia etc. Primeira parte oferecida a majestade de El Rey D.

A exaltação à humildade de Fr. Gaspar não se resumiu aos sonetos, as orações panegíricos e os demais textos laudatórios que lhe foram oferecidos ao longo da vida. Nas duas representações pictóricas que chegaram aos nossos dias, Encarnação é pintado com elementos que sugerem um estilo de vida rigorosamente abnegado, com completo desprezo pelas coisas materiais.

Em quadro que atualmente se encontra depositado no acervo da Biblioteca Nacional de Portugal, datado de 1752 – mesmo ano da morte do reformador –, Encarnação foi representado com o hábito e as típicas sandálias utilizadas pelos seráficos. Na mesma obra, Fr. Gaspar segura um quadro que descreve a cena da Encarnação de Cristo e que serve como apoio para um papel com um trecho das sabedorias de Salomão: *proposui pro luce haber e illan* (amei-a mais que a saúde e a beleza e me propus tê-la como luz).²⁹ Na parte inferior do quadro, logo abaixo dos pés de Fr. Gaspar, encontra-se outro trecho, dessa vez retirado de um missal franciscano: *zelo zelatus est pro domino deo zelatus est bonum et nom est confusus*. Fica claro, pois, que a intenção do autor desconhecido foi apresentar Encarnação como um servo modesto e zeloso que sempre agiu, seja nos assuntos da fé ou nas questões ligados ao governo do reino, com prudência e guiado pelos ensinamentos divinos.³⁰

Em outra pintura existente na sala dos exames privados na Universidade de Coimbra, ao que tudo indica de meados do século XVIII, Encarnação é novamente representado de forma modesta, havendo destaque exclusivamente para a sua condição de franciscano, por sinal, explicitada no lado esquerdo do quadro: “o P. Fr. Gaspar da Encarnação, religioso no Convento Santo Antônio do Varatojo”.

João V nosso senhor descritas pelo muito pobre e muito verdadeiro Thomas Pinto Brandão. Lisboa ocidental, ano de 1717. Cota 50-1-11, f. 07.

29 Bíblia de Jerusalém. São Paulo: Paulus, 2006. Sabedoria de Salomão 7, 10.

30 OFFICIA et Missæ Sanctorum ac Beatorum Trium Ordinum S.P.N.S. Francisci. Typis Francisci, 1847.



Figura 2. Fr. Gaspar da Encarnação.³¹

Fonte: autor desconhecido, [entre 1752 e 1800?],
 acervo da Biblioteca Nacional de Portugal.

31 Ver Biblioteca Nacional Digital ([entre 1752 e 1800?]).



Figura 3. Fr. Gaspar da Encarnação.³²

Fonte: acervo do professor José Pedro Paiva.

32 Agradecemos ao professor José Pedro Paiva por ter cedido tão gentilmente a fotografia do referido quadro, que faz parte da coleção da Universidade de Coimbra, estando exposto na sala dos exames secretos, juntamente com os demais reitores.

Em oração panegírica proclamada em 1736, por ocasião do aniversário de Fr. Gaspar da Encarnação, o elemento retórico de exaltação a uma humildade extrema, o desprezo pelas honras seculares, uma elevada prudência, o cuidado com a perfeição do culto divino, são novamente retomados. É possível encontrarmos mais uma vez menção à suposta decisão de Fr. Gaspar em negar a dignidade cardinalícia que lhe teria sido ofertada por D. João V.³³ Chega a ser comparado com Moisés, já que exercia “uma severidade tão maravilhosa-mente unida ao maior agrado, que introduziu nos ânimos dos seus súditos um temor filiar”.

Coisa mais que de ponderar aquela acertadíssima resolução com que Vossa Reverendíssima, cheio de merecimento e de bem-fundadas esperanças no princípio das melhores fortunas, e de valimento, abnegando-se a si mesmo, rejeitou as dignidades, e púrpuras que podia ter vestido, estimando por mais perniciosa gala o (um salto) mais humilde.³⁴

Foi na condição de frade que Encarnação foi apontado pela historiografia como sucessor de Fr. Francisco da Anunciação à frente do círculo graciano, inclusive sendo o responsável pelo avanço material de seus componentes, sobretudo no que toca à ocupação de cargos nos quadros eclesiásticos da monarquia, numa escala que pode ser considerada bastante relevante. Contudo, sua relação com a tradição legada por Anunciação nunca foi investigada de forma significativa, tendo sido a memória (re)criada pelo pombalismo utilizada como referência fundamental pela historiografia contemporânea para o estabelecimento dessa conexão. Trataremos desse aspecto mais adiante.

33 Conforme o Conde de Povolide, não teria sido verdadeiramente uma negação da parte de Fr. Gaspar, mas sim uma frustração por não ter sido seu nome indicado para receber a púrpura cardinalícia.

34 BGUC – ORAÇÃO panegírica que - no dia 13 de maio de 1736, em que se celebram os felicíssimos anos do reverendíssimo Senhor Fr. Gaspar da Encarnação, digníssimo reformador da congregação dos Cônegos regulares de Santo Agostinho - oferece-lhe um dos seus obedientes criado e entre todos o mais obrigado. ms. 502.

No período que se estende da sua profissão até o ano de 1723, Fr. Gaspar da Encarnação desempenhou as funções de mestre dos noviços, guardião do Seminário do Varatojo, além de ter realizado algumas missões, como é prática entre os varatojanos. Na condição de mestre dos noviços, parece ter exercido o papel de diretor espiritual de alguns egressos, como foi o caso do Fr. Manoel de Deus.³⁵ Conduziu seu pupilo através das lições dos livros espirituais, da rígida disciplina e da meditação exaustiva, num perfil de orientação muito próximo do realizado por Fr. Francisco da Anunciação entre os seus dirigidos. As informações recuperadas sobre esse período são substancialmente escassas, estando restritas aos opúsculos panegíricos realizados em memória de Fr. Gaspar da Encarnação.

A Reforma dos Cônegos Regrantes de Santo Agostinho

A década de 20 do século XVIII marcaria o retorno de Fr. Gaspar da Encarnação aos círculos de poder da corte de D. João V. Dessa vez, não mais como detentor de cargos de governo comuns à aristocracia secundogênita, mas exercendo importante papel decisório nos assuntos eclesiásticos, designadamente na escolha dos bispos e arcebispos, providos entre as décadas de vinte e quarenta, para as dioceses e arquidioceses peninsulares e ultramarinas. Além da ação direta e efetiva na escolha dos prelados, aspecto que será analisado mais adiante, Encarnação tornou-se – a partir de 1723 – reformador de uma das ordens regulares mais importantes e longevas de Portugal, os Cônegos Regrantes de São Agostinho do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, também conhecidos como crúzios.

Na monarquia portuguesa, o cargo de reformador era de apresentação real. No entanto, o nome apontando pelo soberano deveria

35 BPE – VIDA do Pr. Fr. M^{el} de D^s varão Apostólico do Seminário do Varatojo. Cód. 289.

ser aceito pelo Sumo Pontífice, que emitiria bula concedendo-lhe a autoridade necessária para implementação da reforma. As causas de uma reforma poderiam ser de natureza diversa. Entretanto, na maior parte dos casos, a justificativa girava em torno da reestruturação administrativa e material, além da tentativa de retorno à estreita observância, o que implicava dizer um total respeito à “observação” das regras impostas pelas constituições e/ou capítulos realizados. É importante apontar o fato de que não havia a obrigatoriedade do reformador ser professo à ordem que se buscava reformar, assim aconteceu entre os crúzios durante as duas reformas realizadas. O primeiro, Fr. Brás de Braga, era monge de São Jerônimo, enquanto o segundo, Fr. Gaspar da Encarnação, frade menor.

Os Cônegos Regulares de Santo Agostinho devem ser colocados entre as ordens mais influentes e importantes da monarquia portuguesa, com inúmeros privilégios que remontam ao período medieval, mas que foram sendo suprimidos ou adicionados no transcorrer das centúrias. Se levarmos em conta o fato de que ainda hoje no Mosteiro dos Crúzios encontra-se o túmulo do rei D. Afonso Henriques, primeiro monarca português, teremos, ainda que parcialmente, a projeção da importância simbólica exercida pelos crúzios.³⁶

Os Agostinhos de Santa Cruz passaram por duas reformas entre os séculos XVI e XVIII. A primeira reporta-se ao período de D. João III, enquanto a segunda foi implementada por Fr. Gaspar da Encarnação durante o reinado de D. João V. Coube a tarefa da primeira reforma ao Monge de São Jerônimo, Fr. Brás de Braga, que a iniciou em 13 de outubro de 1527. Durante a reforma implementada por Fr. Brás, foram expedidas as bulas do Papa Paulo III, que permitiram a criação de uma Congregação com sede no Mosteiro de

³⁶ MARIA, Dom Nicolau de Santa. *Chronica da Ordem dos Cônegos Regrantes do Patriarcha S. Agostinho. Segunda Parte*. Lisboa: em Officina de Joam da Costa, 1668. p. 49-54.

Coimbra, sendo, a partir disso, os priores de Coimbra simultaneamente Gerais de toda a Congregação.³⁷

Além da reforma estrutural e administrativa da ordem, Fr. Brás implementou um conjunto de ditames com o objetivo de melhorar a conduta espiritual dos crúzios. Esse foi o caso da elaboração do *Livro das Constituições e Costumes que se Guardam em Santa Cruz*, ajustado com as principais linhas da *Devotio Moderna*, designadamente o pensamento de Gerard Groot.³⁸ Faz-se necessário notar que, apesar da reforma introduzida por Fr. Brás, a instituição formal da Congregação dos Cônegos Regrantes de Santa Cruz de Coimbra só se efetivou em 1556, através de bula emitida pelo Papa Paulo V, que também confirmou as constituições que permaneceriam em vigor até a reforma implementada por Fr. Gaspar da Encarnação.³⁹

Já no segundo quartel do século XVII, a Congregação dos Cônegos Regulares de Santo Agostinho, com sede no Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, exercia a função de cabeça matricial de 20 casas de Cônegos Regrantes de Santo Agostinho.⁴⁰ Na primeira metade

37 ALMEIDA, Fortunato de. *História da Igreja em Portugal*. Porto/Lisboa: Livraria Civilização-Editora, 1968. v. III. p. 139-140.

38 DIAS, José Sebastião da Silva. *Correntes de sentimento religioso em Portugal*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1960. p. 110-111. Durante a década de trinta dos quinhentos, o raio de influência dos crúzios tendeu a ser reduzido, notadamente quanto ao seu papel no Ensino Superior, já que, a partir de 1537, a Universidade tornou a ser fixada em Coimbra, o que ocasionou uma diminuição significativa do seu patrimônio, além dos rendimentos, parte deles agregado à Universidade (Gomes, 2000).

39 ANTT – CONSTITUTIONES Canoniorum Regularium Congregationis Sanctae Crucis Colimbriensis Regni Portugaliae Ordinis Sancti Agustini, Paulus Papa V. Cônegos Regulares de Santo Agostinho, Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, liv. 61.

40 O Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, o de São Vicente de Lisboa, o Colégio de Santo Agostinho, o Mosteiro de São Salvador de Grijó, o de Santo Agostinho da Serra, São Salvador de Moreira, o de Nossa Senhora de Landim, o de Santa Maria de Refojos do Lima; o de São Jorge de Coimbra, o de São Salvador de Paderne, o de Santa Maria de Vila Nova de Muia, o de Simão da Junqueira, o de Santo Estevam de Vilela, o de São Martinho de Cramos, o de São Pedro de

do século XVIII, período em que Fr. Gaspar da Encarnação torna-se reformador da ordem, o Mosteiro de Santa Cruz detinha um vasto domínio territorial em grande parte dos termos de Coimbra e Montemor-o-Velho, sendo, em algumas fases do referido século, o maior senhor de terras da região.⁴¹

As causas que teriam determinado a escolha de Fr. Gaspar da Encarnação como reformador, ou mesmo quais os motivos teriam incitado em D. João V o desejo de reforma, não foram objeto de interesse das investigações históricas. Se levarmos em consideração que a única Ordem/Congregação religiosa a ser reformada durante o reinado de D. João V foi a dos Cônegos Regulares e que teria sido essa a reforma a mais prolongada da história das Ordens Religiosas em Portugal, durando quase 30 anos ininterruptos (1723-1752), teremos a dimensão do imenso vazio em torno da questão.

Não foi possível, dada a total escassez de fontes, apontar nenhuma hipótese satisfatória para o assunto. No entanto, para além das possíveis intenções zelosas do monarca e/ou do reformador, como foi amplamente divulgado pelos textos coetâneos, acreditamos que a reforma e o cargo de reformador foram fundamentais no estabelecimento definitivo de Fr. Gaspar da Encarnação como um dos nomes de maior relevância do período, além de ter tornado o Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra e, posteriormente, o Mosteiro de São Vicente de Fora, em Lisboa, os epicentros de uma extensa rede clientelar cujo elemento fundamental foi, seguramente, o poder exercido por Encarnação e seus apadrinhados.

De acordo com seu biógrafo, D. Inácio de Nossa Senhora da Boa-Morte, Fr. Gaspar da Encarnação declinou do convite feito

Folques, o de Santa Maria de Oliveira, o de Vila Boa de Bispo, o de S. Miguel de Vilarinho, o de S. Martinho de Crasto e o de S. Teotónio de Vianna (ALMEIDA, 1968. p. 137).

41 NETO, Margarida Sobra. *Terra e conflito: região de Coimbra (1700-1834)*. Viseu: Palimage Editores, 1997. p. 17-18.

pelo Monarca, alegando não ser digno de tamanha honraria (esse elemento retórico era usado com larga frequência em textos dessa natureza).⁴² Mesmo diante da suposta “negativa” de Fr. Gaspar da Encarnação, foi emitido, a 24 de abril de 1723, o breve “*Ex Injuncto*”, pelo Papa Inocêncio XIII, investindo-o com os cargos de visitador apostólico e reformador dos crúzios pelo período de dois anos, com o poder de fazer novos estatutos, ordenações ou decretos.⁴³

Sendo necessário abandonar as funções que exercia no Convento do Varatojo, rumou em direção a Lisboa na companhia de Fr. Miguel de São Thomas, o primeiro secretário da reforma, depois substituído por Fr. Veríssimo da Anunciação, franciscano do Convento do Varatojo, apontado, como já dito, como um dos participantes do círculo graciano. Em Lisboa, após beijar a mão do rei, passa a viver no Mosteiro de São Vicente de Fora, um dos mais importantes da Congregações dos Cônegos Regulares. É importante destacar que a primeira fase da reforma foi iniciada e executada a partir do Mosteiro de São Vicente de Fora entre os anos de 1724 e 1727. Nesse interstício, não encontramos qualquer tipo de referência que nos faça acreditar que Encarnação tenha se deslocado a Coimbra.⁴⁴⁻⁴⁵

Não podemos determinar com precisão a data em que ocorreu a primeira entrada realizada por Fr. Gaspar da Encarnação no Mosteiro de São Vicente de Fora, uma vez que as informações recolhidas no *corpus* documental aqui analisado são profusamente imprecisas e contraditas. É bastante provável que tenha acontecido ainda no ano de 1723 ou mesmo nos primeiros meses de 1724, como

42 ANTT – CHRONICA [...], 1761. Manuscrito da Livraria, n. 468.

43 ANTT – Defesa da Reforma dos Cônegos Regulares. Cônegos [...], Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, mç. 3 de livros, n.º 3.

44 ANTT – CÔNEGOS Regulares de Santo Agostinho, Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, mç. 8 de livros, n. 4.

45 BGUC – DA CRIAÇÃO e observância antiga dos cônegos regulares de Santa Cruz de Coimbra no reino de Portugal antes da Reforma do Reverendíssimo Fr. Gaspar da Encarnação, e dos mais que sobreviveram a esta. MS. 1603.

se pode observar em sua pastoral de julho de 1724. No entanto, ao que parece, houve um interregno ocasionado pela morte do Papa Inocêncio XIII, em março de 1724. Como a reforma ainda não havia sido definitivamente iniciada, o breve “*Ex Injuncto*” tornou-se nulo, havendo a necessidade de uma nova aprovação pelo pontífice eleito. Nesse interlúdio, Encarnação teria se recolhido ao Hospício dos Religiosos do Varatojo, existente em Lisboa, retornando a São Vicente de Fora para realizar sua entrada definitiva em 2 de julho de 1724, dessa vez dispondo de todas as confirmações necessárias expedidas pelo Papa Benedito XIII.⁴⁶

Em sua primeira pastoral, datada de 15 de julho de 1724, poucos meses após ter chegado a São Vicente de Fora, proferida na presença de todos os religiosos do mosteiro reunidos no capítulo, introduziu o programa reformista que buscava implementar, convocando os religiosos presentes ao frequente e indispensável exercício da oração, pedra fundamental que sustenta o místico edifício religioso; à assistência no coro; ao recolhimento; às conventualidades; e à obrigatoriedade dos priores em prezar pela disciplina e estreita observância.⁴⁷ Nessa mesma ocasião, foi eleito como Prior Geral o padre D. Bernardino dos Anjos, confirmado o prior do Mosteiro de São Vicente, também sendo eleitos outros prelados, ministros e oficiais.⁴⁸

Chegando ao fim o período estipulado pelo breve Pontifício de Inocêncio XIII (2 anos), nova letra papal foi emitida a favor de Fr. Gaspar em 11 de agosto de 1725, dessa vez por Benedito XIII que, além de confirmar o conteúdo do breve do seu antecessor, ampliou

46 BGUC – DA CRIAÇÃO [...]. MS. 1603.

47 ANTT – CÔNEGOS [...], mç. 8 de livros, n. 4.

48 BGUC – PASTORAL de Fr. Gaspar da Encarnação Missionário Apostólico do seminário do Varatojo da Ordem de São Francisco visitador, e reformador da Congregação dos Cônegos Regulares de Santa Cruz de Coimbra, com poderes de capítulo geral, e definitivo, autoridade apostólica. MS. 1793.

consideravelmente as prerrogativas jurisdicionais do reformador, sendo-lhe permitido, a partir de então, nomear por si só, sem dependência dos vogais e/ou dos capítulos: prior geral substituto, colegas, definidores, priores, procuradores gerais, reitor do colégio, regente, vigários, conciliares etc.⁴⁹ Também lhe era permitido aceitar noviços que não possuísssem os primeiros votos, contanto que julgasse pertinente e lhe “parecesse atendendo a súplica”, não havendo necessidade de consultar os capitulares, como era prática corrente nas constituições da congregação, tendo o poder, inclusive, de capítulo geral. Que se diga, os capitulares não foram convocados nenhuma vez durante sua reforma, estando as grandes matérias da congregação sob o seu julgo absoluto.⁵⁰

Durante o período que permaneceu no Mosteiro de São Vicente de Fora (1724-1727), Encarnação atuou de forma eficiente, particularmente em três frentes: o provimento dos bispos para as dioceses, sobretudo as ultramarinas; a elaboração de um número pouco expressivo de leis e determinações para a Congregação dos Cônegos; e, especialmente, numa atividade que lhe permitiu dispor de uma intensa proximidade com o rei, a educação dos filhos bastardos de D. João V, conhecidos posteriormente como os “meninos de Palhavã”, tarefa que cumpriu com bastante empenho até o fim da vida.⁵¹

É necessário, contudo, deixar claro que, durante os anos em que Fr. Gaspar da Encarnação permaneceu no Mosteiro de São Vicente

49 Durante a reforma, Fr. Gaspar da Encarnação elegeu como Prior Geral da Congregação dos Cônegos Regrantes de São Agostinho: D. Bernardino dos Anjos, D. José da Glória, D. Joaquim da Glória, D. Gaspar da Encarnação, D. Miguel da Anunciação e Dom Francisco da Anunciação (BGUC – Papéis [...]. MS. 1532).

50 Suas prerrogativas de reformador foram confirmadas ao longo dos quase trinta anos através de breves papais, assim aconteceu com as letras Pontificias de Benedito XIII, Clemente XII e Benedito XIV (Papéis [...]. MS. 1532).

51 FERRÃO, Antônio. *O Marquês de Pombal e os meninos de Palhavã*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1923. p. 54-76.

de Fora, não houve uma ampla reforma do corpo clerical da ordem, já que os primeiros noviços aceitos por meio do novo regime vestiram o hábito a partir de março de 1727. Como a casa de Noviciado da Congregação dos Cônegos Regulares de Santo Agostinho era o Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, única com permissão para receber noviços⁵², aceitamos a hipótese de que a reforma tenha sido implementada de forma eficaz com a chegada de Fr. Gaspar a Coimbra, o que deve ter acontecido após o dia 19 de março. De acordo com os registros de entrada de noviços, entre 31 de março de 1727 e 16 de junho de 1739, um número expressivo de postulantes professaram a Fé no Mosteiro dos Crúzios em Coimbra.⁵³

A primeira turma de noviços reformados que vestiram o hábito em Santa Cruz de Coimbra se destacou pela inserção de parcela significativa do grupo em funções de notoriedade no corpo eclesiástica, o que pode ser considerado como uma primeira intervenção direta do reformador. Na biografia escrita sobre Encarnação por Fr. Ignácio da Boa-Morte, foi encontrada uma listagem dos 30 primeiros noviços aceitos a partir de março de 1727, seguida de esparsos traços biográficos que, não obstante a fragilidade das informações, permitem-nos, ainda que parcialmente, compreender um pouco da trajetória e da circularidade desses sujeitos durante a reforma.

Por essa altura, dois nomes ganhariam especial destaque: Fr. Veríssimo da Anunciação e Fr. Afonso dos Prazeres. Ambos, além de terem exercido enorme influência decisória junto a Fr. Gaspar da Encarnação, não eram Cônegos Regulares de Santo Agostinho, além

52 BNP – CONSTITUIÇÃO para o uso, e governo dos Cônegos Regulares de Santo Agostinho da Congregação de Sant Cruz de Coimbra que por ordem do Senhora Padre Benedito XIV ordenou o Reverendíssimo Padre Fr. Gaspar da Encarnação, missionário apostólico do Seminário do Varatojo, Reformador da dita congregação com poderes de Capítulo Geral e definitório por sua santidade. PBA (Cod.180).

53 BNP – CARTAS de Fr. Veríssimo da Anunciação. PBA (Cod. 649).

de terem sido assíduos frequentadores das reuniões promovidas por Fr. Francisco da Anunciação no Colégio da Graça de Coimbra.

Quadro 2. Primeira turma de noviços que vestiu o hábito após a implementação da reforma

Religiosos	Data de recebimento do hábito	Função que desempenhou
D. Filipe da Encarnação	31 de março de 1727	Mestre de latinidade dos Meninos de Palhavã
D. André da Glória, hoje da Conceição	8 de maio de 1727	Primeiro prior da Reforma no Mosteiro de São Jorge
D. Antônio da Conceição	8 de maio de 1727	Prior de Moreira, São Jorge e procurador geral na corte
D. Paulo da Anunciação	8 de maio de 1727	Foi uma espécie de tutor dos meninos de Palhavã, acompanhando-os até o desterro ocorrido na década de 50
D. Nicolau de Jesus Maria	8 de maio de 1727	Prior de Moreira
D. José de Jesus Maria	?	X
D. José da Encarnação	?	Não exerceu nenhum cargo de relevância
D. João Batista da Conceição	8 de agosto de 1727	Mosteiro da Serra
D. Manoel da Conceição	8 de outubro de 1727	Mestre de cerimônias no mosteiro de Santa Cruz, S. Vicente, sendo por vezes consultado pelos mestres das cerimônias da patriarcal
D. Pedro da Conceição	22 de outubro de 1727	Vigário de Santa Cruz
D. João do Sacramento	?	?

Religiosos	Data de recebimento do hábito	Função que desempenhou
D. José da Encarnação	?	?
D. João Batista da Conceição	?	?
D. Pedro da Conceição	22 de outubro de 1727	Vigário de Santa Cruz
D. João do Sacramento, depois de Nossa Senhora	?	?
D. Gaspar da Encarnação	?	?
D. Antônio da Anunciação	?	?
D. Gabriel da Anunciação	2 de dezembro de 1727	Prior de São Jorge
D. Antônio de Jesus Maria José	?	?
D. Diogo da Conceição	?	?
D. Simão da Conceição	Foi religioso transitado (sem informação adicional)	?
D. Sylvestre da Conceição	?	?
D. Bartolomeu da Encarnação	?	Assistia Encarnação nos despachos realizados em São Vicente de Fora
D. Bernadino da Encarnação	?	?
D. Estevam da Anunciação	29 de março de 1728	Primeiro dos reformados que se doutorou em teologia. Exerceu a função de mestre dos filhos de Palhavã

Fonte: ANTT – CHRONICA [...], 1761. Manuscrito da Livraria, n. 468.

Fr. Veríssimo da Anunciação era frade professo na Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho. Nasceu em 1693 com o nome de Veríssimo Alexandre de Vasconcelos. Era filho de Manoel Pestana de Vasconcelos e de D. Teresa Eufrásia e Macedo, tendo sido seu padrinho o poderoso Duque de Cadaval, D. Luís Ambrósio de Melo.⁵⁴ Iniciou seus estudos em Évora, onde aprendeu latinidade e filosofia. Em seguida, no ano de 1710, matriculou-se em cânones na Universidade de Coimbra, mesmo ano em que Gaspar Moscoso foi nomeado reitor.⁵⁵ Conforme Fr. Ignácio da Boa-Morte, Veríssimo Alexandre teria acompanhado Gaspar Moscoso quando ele decidiu professar no Seminário Apostólico do Varatojo.⁵⁶

Fr. Veríssimo da Anunciação exerceu a função de secretário da reforma ao longo dos 29 anos em que Encarnação esteve na condição de reformador. Em alguns casos, atuou ele mesmo como reformador, como em 1748 quando foi escolhido por Encarnação para reformar o mosteiro de Landim.

De acordo com Fr. Ignácio da Boa-Morte, Fr. Veríssimo costumava exercer o papel de confessor em Santa Cruz de Coimbra, sendo responsável pela confissão dos padres capitulares, noviços, coristas, conversos e, sobretudo, dos meninos de Palhavã. Mesmo após a morte de Fr. Gaspar, continuou à frente do secretariado da reforma, dessa vez sob a gestão de D. Francisco da Anunciação, sobrinho de Encarnação.⁵⁷ É provável que a proximidade com Fr. Gaspar lhe tenha proporcionado alguns benefícios de natureza econômica, como foi o caso dos mil cruzados de renda efetivos doados por D. João V a sua mãe em 1729.⁵⁸

54 ANTT – CRONICA [...], 1761. Manuscrito da Livraria, n. 468.

55 BGUC – ÍNDICE de alunos da Universidade de Coimbra. 1537 a 1919-11-14. Cota. PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/V/001835.

56 ANTT – CRONICA [...], *op. cit.*

57 *Ibid.*

58 LISBOA, João Luís; MIRANDA, Tiago C. P. dos Reis; OLIVAL, Fernanda. *Gazetas Manuscritas da Biblioteca Pública de Évora*. (1729-1731). Lisboa: Edições Colibri, 2002a. v. 1, p. 102.

O segundo colaborador fiel foi Fr. Afonso dos Prazeres, missionário Varatojano. Fr. Antônio foi um dos mais importantes discípulos de Fr. Francisco da Anunciação, sendo o único participante do círculo graciano a escrever textos de natureza espiritual e mística. Na reforma, agiu como uma espécie de conselheiro particular de Fr. Gaspar da Encarnação, alguém a quem o reformador parece ter devotado bastante apreço.

Chamava-se no século Afonso Furtado de Mendonça, era filho de Jorge Furtado Mendonça, segundo Visconde de Barbacena, e de D. Anna Luiza de Hohenloe, ligada ao Sacro Império, o que estabelecia laços de parentesco entre Fr. Afonso e a rainha D. Maria Sophia de Neuburgo, mãe de D. João V. Antes de tornar-se clérigo regular, Fr. Afonso exerceu funções na carreira militar, chegando ao posto de sargento-mor de batalha, tendo lutado em inúmeros conflitos durante a Sucessão espanhola e antes de transitar para a ordem franciscana, professou a fé beneditina no Mosteiro de Tibães em 15 de maio de 1714.⁵⁹

É provável que Fr. Afonso tenha conhecido Encarnação quando ele ainda era Gaspar de Moscoso, já que, logo após a vestir o hábito benedito (1714), matriculou-se no Colégio de São Bento de Coimbra, onde estudou filosofia, teologia escolástica e mística. Também é aceitável que tenha sido nesse período que conheceu Fr. Francisco da Anunciação, tornando-se frequentador de suas conferências e participante do seu círculo de dirigidos, a Jacobeia. Foi enviado pelos seus superiores ao Colégio de Nossa Senhora da Estrela de Lisboa na condição de mestre passante, onde exerceu o papel de confessor e diretor espiritual, sendo conhecido pelas suas experiências diretivas com mulheres.⁶⁰

59 SANTÍSSIMA, 1799b, p. 280.

60 BNP – PRAZERES, Fr. Afonso. *Vida maravilhosa da serva de Deus Soror Clara Gertrudes do Sacrosanto Convento de Jesus de Setúbal em que se manifesta, um abismo da*

Fr. Afonso realizou o trânsito para ordem franciscana em 1726, professando a Fé Seráfica no Convento Missionário do Varatojo, numa altura em que já exercia considerável influência concelhia junto a Fr. Gaspar da Encarnação, principalmente no que toca à escolha dos bispos indicados a partir da década de 20, como se percebe em um conjunto de fontes que serão analisadas mais adiante.^{61,62} Dessa forma, se coube a Fr. Verissimo da Anunciação acompanhar diretamente Encarnação na administração rotineira da reforma, foi Fr. Afonso um confidente extramuros, a quem o reformador, com alguma frequência, buscava conselhos, informações e partilhava agruras.

É sabido que a primeira metade do século XVIII foi marcada por um avanço significativo no número de regulares, tanto nos cenóbios peninsulares quanto ultramarinos, crescimento que se estende até meados da centúria, quando decorrerá um declínio vertiginoso.^{63,64} No caso dos Cônegos Regulares de Santo Agostinho, a reforma implementada por Fr. Gaspar da Encarnação em 1727 parece ter tido um impacto relevante na busca pelo hábito dos Agostinhos. De acordo com D. Francisco da Anunciação, sobrinho de Fr. Gaspar e seu sucessor na reforma dos Cônegos Regrantes de Santo Agostinho, ao longo da primeira fase (1727-1752), Encarnação teria “criado mais de 300 cônegos, a quem vestiu a sobrepele e a murça”.⁶⁵

De forma semelhante ao que havia acontecido entre os Eremitas de Santo Agostinho do Colégio de Nossa Senhora da Graça no começo

Misericórdia divina, um prodígio da graça, um exemplar de heroicas virtudes. Escrita pelo seu diretor espiritual o Pr. Fr. Afonso dos Prazeres. (Cod. 1239).

61 BNP – De Fr. Gaspar da Encarnação. MSS 249, n. 10.

62 BRAZÃO, Eduardo. *D. João V: Subsídios para a história do seu reinado*. Porto: Portucalense editora, 1945. p. 113.

63 FONSECA, Fernando Taveira da. Demografia eclesiástica. In: AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.). *História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo dos Leitores, 2001.

64 PAIVA, José Pedro. Os mentores. In: AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.). *História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo dos Leitores, 2000b. v. 2, p. 201-237.

65 BGUC – ORAÇÃO [...], 1757. Cota (JF-40-3-11).

do século XVIII, o Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra absorveu no período quantia expressiva de filhos secundogênitos dos grandes do reino, representantes da nobreza intermediária, além de alguns casos em que todos os filhos masculinos de uma mesma família realizaram o noviciado entre os Cônegos Regulares.⁶⁶ Assim aconteceu com os três irmãos Vilas-Boas, filhos do capitão Mor da Vila de Barcelos e Governador do Castelo de Vila do Conde, Diogo de Villas-Boas e Sampaio e de D. Josefa Luiza de Vilhena.⁶⁷

Foi possível localizar entre os papéis da Coleção Pombalina, resguardada na Biblioteca Nacional de Lisboa, uma listagem composta por 93 noviços que foram admitidos entre julho de 1727 e junho de 1739. Nessa listagem encontram-se as seguintes informações: o nome do postulante (apenas o nome no século), a filiação, local de origem e data do provimento. Apesar de tratar-se de uma fonte relevante, é impossível estimar a credibilidade desses dados, já que existe uma quase ausência de comparativos, da mesma forma que a dificuldade em mapear o percurso dos professores após o recebimento do hábito impõe incontornáveis limitações à nossa análise.

Por outro lado, alguns elementos interessantes merecem especial atenção. Como é presumível, a maioria daqueles que buscaram professar a fé no Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, durante a reforma introduzida por Fr. Gaspar da Encarnação, eram naturais de alguma região do norte de Portugal, uma vez que, historicamente, os agostinhos (cônegos e eremitas) gozavam de considerável prestígio numa área que se irradiava de Coimbra para o norte, até Paderna; e para o sul, até Lisboa.⁶⁸

66 Em seu conhecido “Mappa de Portugal Antigo e Moderno”, o padre João Batista de Castro já havia chamado a atenção para o significativo número de “senhores da primeira nobreza do reino attrahidos das virtudes, que ali vem praticar” (Castro, 1763, p. 82).

67 BNP – CARTAS [...], PBA (Cod. 649).

68 FONSECA, 2001, p. 48.

Quadro 3. Noviços que vestiram o hábito entre 1728 e 1739.

Nome	Local de Origem	Data da Profissão
Manuel Pereira de Alfriates	Natural das quintas da Beltroa, freguesia do colegiado de Ovrem	07/10/1728 (Hábito de Converso) ⁶⁹
Francisco José	Natural de Outeiro	18/12/1728
Fernando de Leite Pitta	Natural de Landim, bispado de Lamego	18/12/1728
Cristóvão José Soeiro	Natural de Landim, bispado de Lamego	02/02/1729
Lourenço Lopes de Mattos Negrão	Natural de Viana	05/02/1729
José Bento Vassalo	Natural da Comarca de Torre de Moncorvo	18/03/1729
Pe. José Delgado	Vila de Atouguia	31/03/1729
Isidoro de Amorim da Cunha	Vila Nova de Cerveira	19/10/1730
Cipriano Gomes de Farias	Freguesia de Santa Maria de Faria	06/12/1730

69 Os irmãos conversos correspondiam a uma categoria bastante circunscrita na hierarquia das conventualidades. Como nos lembra David Sampaio Barbosa, sua definição não teve sempre a mesma compreensão semântica, tratando-se, na maior parte dos casos, de um grupo integrado que se distinguia pelo trabalho e a vivência espiritual. Entre os Cônegos Regrantes de Santo Agostinho, designadamente durante a reforma implementada por Fr. Gaspar da Encarnação, os Conversos não eram obrigados a viver em clausura, devendo concentrar sua atenção nas tarefas que ocupariam na Congregação, a exemplo do trabalho nas fábricas da fazenda, negócios do mosteiro etc. Eram obrigados a passar por todo o processo de diligências, da mesma forma que os coristas ou noviços, além de realizar as lições espirituais, confissão, comunhão, conta de consciência e os exercícios de Santo Inácio. Não era permitido aos Conversos o voto nos capítulos. De acordo com o padre Raphael Bluteau, os conversos eram aqueles que serviam nos ofícios humildes de uma comunidade religiosa ou de uma ordem militar. (BNP – Constituição [...], PBA Cód. 180).

Nome	Local de Origem	Data da Profissão
Antônio Alvres	Couto de Verride	09/12/1730 (Hábito de Converso)
Manoel Pereira Guimarães	Natural da Freguesia de Santa Eulalia	03/03/1731
Francisco Roncalli	Natural de Lisboa Ocidental	02/03/1731
Pedro José Coelho	Natural de Sarnancelhe	27/05/1731
Theodorio de Souza Barreto	Natural de Lisboa Ocidental	27/05/1731
Manoel Homem	Natural da Freguesia de Farinha Podre	04/07/1731
José do Souto Velho	Natural da Vila de Alfeizerão	20/07/1731
Antônio Rodrigues Marques	Natural da Vila de Alfeizerão	30/10/1731
Joaquim de Mendonça	Natural da Vila de São Thiago de Dumas	02/02/1732
Ignácio Pita Ortigueira	Natural da Vila de Landim	07/04/1732
Antônio dos Santos da Silva	Natural da Vila de Guimarães	23/05/1732
Pe. Pedro Dias Bagulho	Vila de Niza, Bispado de Portalegre	30/09/1732
Luis Bernardo Roncalli	Natural de Lisboa Ocidental	12/12/1732 (Irmão de Francisco Roncalli)
José Jacques Roberto Pimentel	Natural de Lisboa Ocidental	17/01/1733
Francisco de Freitas	Natural da Freguesia de Varziela, Couto de Algueiras	31/01/1733
Veríssimo de Moraes	Natural da Freguesia de Almalaguê	11/02/1733

Nome	Local de Origem	Data da Profissão
Pe. José de Souza	Natural de Mendiga	15/02/1733
Joaquim Barbosa Pereira	Natural da freguesia de São Mamede	28/02/1733
José de Loreiro	Natural de Freguesia de Silgueiros, Viseu	11/03/1733 (Hábito de Converso)
Manoel de Machado	Natural da Freguesia de São Tiago de Rebordões	26/03/1733 (Hábito de Converso)
Antônio ?	?	? (Hábito de Converso)
Manoel Alvares de Barros	Natural de Montealegre	16/04/1732
Francisco João de Magalhães	Natural de Valonge	? (Hábito de Converso)
Antônio da Silva Brochado	Natural da Bahia	15/07/1734 ⁷⁰
Francisco Manoel de Vasconcelos	Natural da Vila de Sernancelhe	07/08/1734
Manoel Lopes da Conceição	Natural da Ribeira dos Frades	20/09/1734 (Hábito de Converso)

70 Filho de Manuel da Cunha Brochado e D. Maria Francisca da Paula, sobrinho do conhecido diplomata e diretor da Academia Real de História Portuguesa, José da Cunha Brochado. Antes de torna-se Cônego Regular de Santo Agostinho, acompanhou o tio durante sua ida a Madri em 1725, ocasião em que foram realizadas as negociações em torno dos casamentos de D. José I e D. Maria Bárbara. Também desempenhou o cargo de Conselheiro da Fazenda Real. Após receber o hábito, adotou o nome de D. Antônio de Nossa Senhora do Carmo (Machado, 1752a, p. 340).

Nome	Local de Origem	Data da Profissão
Carlos Antônio Correia	Natural da Freguesia de São João de Lobrigos	30/12/1734
Bento de Magalhães de Andrada	Natural da Freguesia de Santiago de Gagos, arcebispado de Braga	01/12/1734
Antônio Dias	Natural da Freguesia de São Paulo, Bispado de Coimbra (exercia a função de oficial de Livreiro)	22/01/1735 (Hábito de Converso)
José Bento de Souza Pitta	Natural da Vila de Landim	22/02/1735
Joaquim Ribeiro	Natural da Vila de Castanhede	28/02/1735 (Hábito de Converso)
Antônio Pinto de Souza	Natural da Vila de Salvador de Resende	19/05/1735
Manoel da Silva e Souza	Natural da Freguesia de Silva Escura, Bispado do Porto	04/02/1736
Antônio Felix Pereira	Natural da Vila de Viana	02/03/1736
Thomé José Pereira	Natural da Vila de Viana	02/03/1736 (Irmão de Antônio Felix Pereira)
João Pacheco Fabião	Natural da Cidade de Coimbra	08/03/1736
Bernardo Colaço da Silva	Natural da Quinta de Bera	02/03/1736
Francisco Xavier de Vilasboas	Natural da Vila de Barcelos	04/04/1736
Luiz de Albuquerque do Amaral	Natural da Cidade de Viseu	25/04/1736

Nome	Local de Origem	Data da Profissão
Paulo Antônio Teixeira de Morais	Natural da Vila de Chaves	?
Antônio do Vale	Natural da Cidade de Coimbra	?
Ignácio Martinho da Fonseca	Natural da Cidade de Évora	30/11/1736
Antônio Luiz	Natural da Freguesia de São Brás de Castanheiro	30/11/1736
João Antônio Luiz	Natural de Lisboa Ocidental	01/03/1737
Pe. Francisco Pereira de Almeida	Natural da Quinta do Ribeiro	07/03/1737
Manoel de Oliveira Pintor	Natural da Freguesia das Águas Santas	17/04/1737
Dr. João Diogo João de Villasboas e Sampaio	Natural da Vila de Barcelos	23/04/1737
Luiz Antônio de Villasboas ⁷¹	Natural da Vila de Barcelos	23/04/1737
Pe. Henrique Moreira da Cunha	Natural da Freguesia de São Martinho de Parada	23/06/1737
José Dias Silvestre	Natural da Vila de Castelo de Vide	07/09/1737
Francisco Carneiro Souto Maior	Natural da Vila do Conde	02/10/1737
Silvestre da Silva Delgado	Natural de Lisboa Oriental	?

71 Francisco Xavier de Villasboas, João Diogo João de Villasboas e Sampaio e Luiz Antônio de Villasboas eram irmãos, filhos de Diogo de Villasboas e Sampaio e de D. Josefa Luiza de Villena. Diogo de Villasboas e Sampaio foi capitão Mor da Vila de Barcelos e Governador do Castelo de Vila do Conde. Era filho do conhecido genealogista Antônio de Villasboas e Sampaio, autor da monumental obra “Nobiliarquia Portuguesa: Tratado de Nobreza Hereditária e Política”, impressa pela primeira vez em 1676 (Machado, 1752a, p. 427)

Nome	Local de Origem	Data da Profissão
Lucas de Miranda Henriques	Natural da Vila de Setúbal	10/02/1738
Francisco José Teixeira de Castro	Natural da Vila de Chaves	19/02/1738
Antônio Dionísio de Magalhães	Natural da Vila de Amarante	08/03/1738
Gregório Xavier de Almeida	Natural da Cidade da Bahia	15/03/1738
Antônio José Calado Perestrelo	Natural da Cidade de Évora	20/03/1738
José Joaquim Ferreira Pinto da Cunha	Natural da Vila de Santos, Bispado do Rio de Janeiro	20/03/1738
João Marcos de Souza	Natural da Cidade de Braga	20/03/1738
Ignácio Lopes de Camargo	Freguesia de São Sebastião das Minas Gerais, Bispado do Rio de Janeiro	29/03/1738
Pedro Xavier de Cordes	Natural da Cidade de Lisboa	30/04/1738
João de Souza Castelo Branco	Natural da Cidade de Leiria	10/04/1738
Possidônio [sic] José de Passos	Natural de Guimarães	18/04/1738
José Antônio Calado Perestrelo	Natural da Cidade de Évora	18/04/1738 (Irmão de Antônio José Calado de Perestrelo)
José Antônio Vidal	Natural da Vila de Alvarenga	18/04/1738
Antônio José Veloso	Natural do Lugar de Magustim, Bispado de Lamego	18/04/1738
Manoel Soeyro	Natural do Lugar de Magustim, Bispado de Lamego	?/2/1738

Nome	Local de Origem	Data da Profissão
João Duarte	Natural do lugar da Colmeosa freguesia do Couto do Mosteiro, bispado de Coimbra	26/04/1738
Joaquim Ignácio de Souza Vieira	Natural da Cidade do Porto	10/05/1738
José Freyre de Souza (?)	Natural da freguesia de Santo André de Cristelos	?/05/1738
Bernardo Ferreira da Costa	Natural da Freguesia de Santa Eulália da Ordem	?/05/1738
Vicente Veríssimo de Vasconcelos	Natural da Cidade de Elvas	17/07/1738
Caetano José de Almeida Camelo	Natural da Vila de Avelar	23/11/1738
Manuel Pereira da Albuquerque	Natural do lugar da Ínsua, conselho de Penalva, bispado de Viseu	25/12/1738
Joaquim Rangel de Almeida	Natural da Cidade de Lisboa	29/03/1739
Manoel Antônio Peixoto de Figueiredo	Natural da Cidade de Lisboa	29/03/1739
Joaquim Alberto de Azevedo	Natural da Vila de Barcelos	?
Bernardo Caetano Pereira Telles	Natural da Vila de Castrodaire, Bispado de Lamego	01/04/1739
Carlos da Costa de Almeida	Natural da Cidade do Porto	01/04/1739 (Cavaleiro Professo na Ordem de Cristo)
José de Vasconcelos Pereira	Natural da Vila de Castro Daire	14/04/1739

Nome	Local de Origem	Data da Profissão
Francisco Antônio de?	X	08/05/1739
Antônio Martins de Araújo	Natural da Cidade de Lisboa	01/06/1739
João Soares?	Natural da Vila de Cambras	16/06/1739

Fonte: BNP – CARTAS [...], PBA (Cod. 649).

O quantitativo de noviços naturais de Lisboa e de outras regiões da península não é desprezível. O ano de 1738 destaca-se pelo provimento de três cônegos originários de capitanias do Estado do Brasil, foram eles: Gregório Xavier de Almeida (Capitania da Bahia); José Joaquim Ferreira Pinto da Cunha (natural de Santos, Capitania do Rio de Janeiro); e Ignácio Lopes de Camargo (Capitania de Minas Gerais). Durante o período, ainda houve o provimento de 4 padres seculares, um doutor, um cavaleiro professo na Ordem de Cristo e de 9 irmãos que vestiram o hábito de conversos.

Durante o período em que Fr. Gaspar da Encarnação permaneceu no Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, a reforma se alastrou por boa parte da Congregação, sendo conduzida pelos seus apadrinhados diretos, uma vez que era concedido ao reformador o poder de prover os priores dos mosteiros. O próprio reformador visitou alguns dos Mosteiros ao longo período, como os mosteiros de São Jorge, de São Agostinho da Serra do Pilar e de Moreira, dentre outros. Dessa feita, foi formada uma verdadeira rede de protegidos, dispersa por todo território da península, tendo por epicentro decisivo, pelo menos até 1742, o Mosteiro dos Crúzios, em Coimbra.

A partir de 1742, os rumos da reforma mudariam de maneira mais ou menos acentuada, designadamente pelo fato de o reformador ter retornado à corte. Não se sabe, ao certo, os motivos que teriam

determinado a sua saída do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, no entanto algumas fontes, em sua maioria do período pombalino, costumam atribuir o retorno de Fr. Gaspar da Encarnação ao ataque de paralisia sofrido por D. João V em 10 de maio de 1742, que lhe teria comprometido a parte esquerda do corpo.⁷² Nesse período, o monarca se ausentou parcialmente dos assuntos da corte, transferindo – por decreto de 23 de maio de 1742 – o poder para sua esposa, D. Maria Ana de Áustria, que ocuparia a função de regente até 1750, ano do falecimento de D. João V.⁷³

Como consequência desse retorno, Fr. Gaspar passou a gerenciar a reforma a partir do Mosteiro de São Vicente de Fora, não regressando mais a Coimbra. É bastante provável que Encarnação tenha ido a Lisboa em alguns outros momentos, como se pode antever pelas informações noticiadas por meio das Gazetas Manuscritas, que, em 14 de agosto de 1734, anunciaram ser improvável que Fr. Gaspar viesse de Coimbra devido à melhora no quadro de saúde do cardeal D. João da Mota, o que denota, já nesse período, que Encarnação era um nome de relevância a quem o rei costumava recorrer em períodos de turbulência, inclusive reclamando sua presença nos círculos palatinos. Nessa mesma notícia, afirma-se que Fr. Afonso dos Prazeres assiste, há muitos dias, o cardeal da Mota, levando-nos a acreditar numa profusa interação entre esses importantes nomes da política joanina.⁷⁴

Durante sua estadia em São Vicente de Fora, Fr. Gaspar da Encarnação dividiu o seu tempo entre as constantes idas ao Terreiro do

72 Gazeta de Lisboa, 15 de maio de 1742, p. 240. Disponível em: http://hemerotecadigital.cm-lisboa.pt/Periodicos/GazetadeLisboa/1742/Maio/Maio_master/Gazetadelisboa1742Maio.PDF. Acesso em: 10 set. 2023.

73 BPE – CÓPIA do decreto que El Rei D. João V ordenou que governasse rainha passada em 23 de maio de 1742. CIX/1-4, nº 46, Fl. 120.

74 LISBOA, João Luís; MIRANDA, Tiago C. P. dos Reis; OLIVAL, Fernanda. *Gazetas Manuscritas da Biblioteca Pública de Évora*. (1735-1737). Lisboa: Edições Colibri, 2002b. v. 3. p. 203.

Paço e a continuidade da reforma. Em 1742, recebeu novo breve papal, confirmando suas prerrogativas de reformador e visitador que seriam revalidadas até o fim de sua vida. Tudo indica que Fr. Gaspar dispunha de uma estreita relação com Roma, especialmente durante o pontificado de Benedito XIV (1740-1758), que lhe parece ter devotado algum tipo de estima, por vezes, intercalada com críticas enérgicas.

Esse foi o caso dos elogios realizados pelo Papa a Fr. Gaspar da Encarnação em 1748, cerca de um ano após a visita apostólica realizada aos Cônegos Regulares de Santo Agostinho do reino de Portugal, destacando seus serviços à frente da Congregação dos Cruzios, numa altura em que a Academia Litúrgica Pontifícia foi fundada no Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, sob a direção de Miguel da Anunciação. Já em missiva endereçada ao cardeal de Tencin, em 17 de junho de 1750, Benedito XIV muda o tom: ele é um bom homem, mas ainda assim seu comportamento é bastante estranho.⁷⁵

A década de quarenta foi, sem dúvida, um divisor de águas na trajetória de Fr. Gaspar da Encarnação. No entanto, havia outros interesses e preocupações em jogo. Se até então Encarnação ocupou o papel de conselheiro distante do monarca, alguém que, não obstante o enorme prestígio e a influência em assuntos da grande política, encontrava-se aparentemente ausente da efervescência da corte, a partir de 1742 seu poder de intervenção nos assuntos do reino cresceu substancialmente. Por ora, deixaremos esse debate para um momento oportuno. Voltemos à reforma e sua dimensão espiritual.

A Reforma entre discursos e interdiscursos

A reforma implementada por Fr. Gaspar da Encarnação entre os Cônegos Regulares de Santo Agostinho nunca foi objeto de interesse

75 APPOLIS, Émile. *Mystiques Portugais du XVIII e Siècle: jacobéens e sigilistes. Année: économies, sociétés, civilisations*, v. 19, n. 1, p. 38-54, 1964. p. 40-41.

por parte dos investigadores preocupados com o período. Apesar de ser descrita como uma grande campanha a favor da renovação espiritual, quase nada sabemos sobre seu projeto espiritual, a lexicologia utilizada, as modificações materiais sofridas pela congregação ao longo das quase três décadas em que a reforma foi implementada, além de um cipoal de outros aspectos que subjazem a uma pergunta central: houve efetivamente uma reforma?

Há, igualmente, uma tendência por parte da historiografia preocupada com o período em atribuir a Fr. Gaspar da Encarnação o papel “chefe de todos os reformadores e reformados do seu tempo; por outras palavras, o chefe de todos os jacobeus ou da Jacobeia”.⁷⁶ De acordo com Zília Castro, a reforma que Fr. Gaspar da Encarnação levou a cabo seguiu os “princípios jacobeus”, os quais ele próprio seguia.⁷⁷ Nenhum dos autores aqui consultados buscou esclarecer os ditos “princípios jacobeus” contidos na reforma dos Crúzios, muito menos se lançou, de forma satisfatória, sobre a documentação ainda preservada pertencente à Congregação dos Cônegos Regrantes de Santo Agostinho durante toda extensão do período em que Reforma foi implementada (1723-1752), o que nos induz a um questionamento: é possível entender a Reforma dos Cônegos Regulares como uma renovação da Jacobeia Graciana?

Notamos já que os significados atribuídos à palavra Jacobeia foram historicamente criados tendo como ponto nevralgico a latência dos embates travados na década de quarenta entre o partido inquisitorial e o partido dos bispos. Nesse mesmo enquadramento, o nome de Fr. Gaspar da Encarnação começou a ser naturalizado como representativo da Jacobeia. Contudo, é necessário, antes de nos lançarmos na complexa seara das performances discursivas, alargar o espectro de análise e tentar compreender, de forma

⁷⁶ SILVA, 1964, p. 101-102.

⁷⁷ CASTRO, Zília Osório de. Jacobeia. In: AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.). *História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo dos Leitores, 2001. p. 5.

pormenorizada, o que de fato foi a reforma implementada por Fr. Gaspar da Encarnação.

A documentação preservada sobre os quase trinta anos em que Fr. Gaspar da Encarnação exerceu a função de visitador e reformador dos Cônegos Regulares de Santo Agostinho é pouco animadora, posto que demasiada escassa, encontrando-se dispersa, em sua maioria, no Arquivo Geral da Biblioteca de Coimbra, Biblioteca Nacional de Lisboa e no Arquivo Nacional da Torre do Tombo.⁷⁸ Estamos falando de um conjunto reduzido de leis, visitas, sátiras, pequenos poemas, escritos difamatórios etc., produzidos ao longo do período, que nos permite, embora parcialmente, compreender um pouco melhor os discursos e interdiscursos produzidos e seus significados, do mesmo modo que avaliar os entremeios das narrativas em torno da figura de Fr. Gaspar da Encarnação e dos princípios rigoristas de sua reforma.

Na conhecida *Coleção das leis promulgadas, sentenças proferidas nos casos da infame pastoral do Bispo de Coimbra D. Miguel da Anunciação da Seita dos Jacobeos, Sigilistas* – um dos mais importantes textos de perseguição política fabricado pela propaganda pombalina, ficando aquém, em termos de volume e importância, apenas dos escritos que irão compor os arsenal de papéis que serão mobilizados contra à Companhia de Jesus –, a conexão entre Reforma dos Crúzios e Jacobea é minunciosamente anunciada e sacramenta através do famoso *Memorial sobre o Cisma do Sigilismo, que os denominados Jacobeos, e Beatos levantaram neste Reino de Portugal*, produzido pelo procurador geral da coroa, José de Seabra da Silva, um dos principais doutrinários das novas ideias implementadas a partir da década de 1760.⁷⁹

78 Como é sabido, a extinção das Ordens Religiosas do território português pelo decreto de 30 de maio de 1834 foi um duro golpe deferido contra a incalculável massa documental pertencente às inúmeras casas religiosas que, desde a Idade Média, haviam se fixado em Portugal.

79 Para uma visão mais pormenorizada a respeito da importância exercida por José de Seabra da Silva no período, ver Subtil (2011a).

De acordo com o citado memorial, a reforma se fundamentou em um texto central intitulado *Memorias das Observâncias Religiosas deste Real Mosteiro de Santa Cruz, que devem também observar-se respectivamente nos mais Mosteiros da Reforma*.⁸⁰ Conforme Luís Cabral de Moncada, as referidas *Memorias das Observâncias* nunca existiram⁸¹, tratando-se, na verdade, de um artifício criado pela propaganda pombalina com a finalidade de estabelecer uma sólida conexão entre as chamadas *Teses, máximas, exercícios, e observâncias da Jacobeia* e a Reforma dos Crúzios, apontada peremptoriamente como sediciosa.⁸²

Não foi possível localizar nenhum exemplar das citadas *Memorias das Observâncias*. No entanto, encontramos referências ao texto em uma fonte não datada, embora nos pareça que seja de fins da década de 50 ou início dos anos sessenta. Nessa fonte, afirma-se que, há 26 anos, antes do último capítulo geral (1759), “começou a introduzir um papel, a que se chamava caderno da observância a qual foi crescendo pelo decurso do tempo: mas isto nada continha demais, do que o mesmo, que ali vendo por suas, ou pelo ditame da razão, ou por costume se devia fazer”. Se levarmos em consideração o ajuizamento do autor, o dito *Caderno da Observância* teria começado a fazer parte da reforma a partir de 1733, alguns anos após a chegada de Encarnação ao Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra. Encontramos menção a um dito *Caderno das observâncias* em uma ordem determinada pelo reformador, que buscava regulamentar a forma como dois religiosos passariam por alguma porta ou lugar apertado.

80 COLEÇÃO das Leis Promulgadas, Sentenças Proferidas nos casos da infame pastoral do Bispo de Coimbra D. Miguel da Anunciação da Seita dos Jacobeos, Sigilistas. Lisboa: Régia Oficina Tipográfica, 1769. p. 2.

81 MONCADA, Luiz Cabral de. *Mística e racionalismo em Portugal no século XVIII: uma página de História Religiosa*. Coimbra: Casa do Castelo, 1952. p. 36.

82 ANTT – PARALELO das observancias, e estilos antigos da Congregação de Sta Cruz de Coimbra com os da ultima reforma, em q se mostra, q esta em mta parte alargou, e no mais não excedeo. Manuscritos da Livraria, n. 1125.

A regra que vem no Caderno das observâncias de que quando a comunidade passar por alguma porta, ou lugar apertado por onde não cabem dois emparelhados passe primeiro o religioso que vai a mão direita seja ou não seja mais antigo se deve entender na forma seguinte. Quando o prelado e os religiosos mais antigos vão adiante deve passar primeiro o que vai a mão direita como se diz no dito caderno por que por ir a mão direita se repita por mais antigo, e assim deve passar primeiro por que os mais antigos são os que vão adiante dos outros; porém quando os noviços e coristas vão adiante deve passar pelas portas etc. primeiro o da mão esquerda por que se repita mais moderno; e no caso suposto os mais moderno são os que vão adiante.⁸³

A bem da verdade, Fr. Gaspar nunca produziu novas constituições ou mesmo realizou modificações significativas em relação à antiga constituição dos Crúzios, que reportava ao século xvii. Em fonte depositada no Arquivo Geral da Universidade de Coimbra, afirma-se que, por toda extensão do período em que esteve à frente da reforma, Fr. Gaspar “não fez novas constituições nem emendou as constituições por escrito”.⁸⁴ Em outro texto coevo, sustenta-se a hipótese de que, até sua morte, Encarnação tenha implementado apenas duas leis: a primeira, datada de 15 dezembro de 1738, exigia que os “noviços no ato da sua profissão fizessem o juramento da Conceição, bem como os sobrenomes de todos os religiosos da congregação fizessem de algum mistério ou título de N. Senhora”; a segunda, emitida em 1741, buscava padronizar as formas de tratamento entre os congregados, exigindo rigidez em sua aplicabilidade.⁸⁵

83 ANTT – CÔNEGOS Regulares de Santo Agostinho, Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, Liv. 67.

84 BGUC – PAPÉIS Relativos ao Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra (Miscelânea xv)/ Carta q se affirma escrevera a v.s. D. Lopo da Conceyçam a Fr. Gaspar da Encarnação, q lhe pedio por outra, lhe dissesse, se a reforma era do agrado de Deus. ms. 1532.

85 BGUC – CONSTITUTIONES canonicorum regularium congregationis S. Cruzis Collibrensis. ms.1785. Do tempo da reforma até que morreu o reverendíssimo

O biógrafo de Fr. Gaspar da Encarnação também atesta que, durante a primeira etapa da reforma (1723-1752), não houve novas

Padre Fr. Gaspar da Encarnação que foi 25 de novembro de 1752 se acham dele duas leis: A primeira passou ele a 15 de dezembro de 1738, dia em que toda a comunidade jurou pública e solenemente a conceição da Senhora/ em que determinou que dali por diante todo o noviço no ato da sua profissão fizesse o dito juramento da conceição; e também que os sobrenomes de todos os religiosos da congregação fizessem de algum mistério ou título de N. Senhora; o que tudo assim observa: A segunda lei foi passada no mês de agosto do ano de 1741 na qual prescreve o tratamento que hão de ter os religiosos desta congregação tanto nas cartas que escreverem, como entre si uns com os outros, que é a maneira seguinte: Lei dos tratamentos: Ao capítulo geral e ao definitório, ainda que neles se não ache presidindo o Padre Geral, se porá no alto de que qualquer papel que se lhe envia: Reverendíssimo P. Geral = ou = presidente e mais padres do capítulo = ou = definitório = e se lhe dará o tratamento de = Rm^a = e o mesmo se praticará com os PP gerais, e vigários gerais, assim nas cartas como de palavra. Os ex-gerais, e os cônegos que foram vigários gerais, terão o tratamento de = paternidade = e nos sobrescritos das cartas se lhes porá = ao MRPDN = A todos os mais cônegos capitulares será dado o tratamento de = reverência = posto que ocupem alguma prelazia, ou lugar do definitório; porém a todos os que forem vogais do capítulo geral, se porá nos sobrescritos = ao R.P.D. N = Aos irmãos da escola darão os capitulares = caridade = e eles entre si mutuamente, e serão chamados = o Ir. Fr. N. = Os conversos terão o mesmo tratamento de = caridade = e o darão também aos noviços cônegos; porém aos professores que andam na escola, tratarão por = reverência = O padre Geral e os mais prelados aos cônegos capitulares seus súditos, e todos entre si mutuamente porão nas cartas cumprimentos = irmão e amigo em cristo = poremos irmãos da escola, e conversos, porão os seus prelados = irmão em Cristo = e aos ditos irmãos ao capitulares = irmão em Cristo muito afetuoso = e uns aos outros = irmão e amigo em cristo = E todos ou sejam capitulares, ou irmãos ao P. Geral porão = muito reverente servo e súbdito = e cada um ao seu prelado = muito reverente súbdito. Ao P. Geral somente se porá no alto das cartas = Rm^o p. geral =, e os súbditos aos seus prelados = R. P. Prior = a todos os cônegos que não forem vogais, ainda que tenham qualquer emprego, se porá = P.D.N = As cartas que se escrever ao Padre Geral serão com folha, ou meia folha ao alto, e do mesmo modo escreverão os súditos aos seus prelados: porém para todos os mais religiosos serão em meia folha. No alto de todas as cartas, ainda para pessoas de fora da congregação, se escreverá = JMJ = e no princípio da carta = A. V. M^o. N. Sr.^a assista a vossa. = e sendo a carta para o padre geral somente, se argumentará logo = peça a Santa benção de Vossa Rm^a.

constituições, muito embora tenha sido uma exigência do breve assinado por Benedito xiv em 1742 que, no entanto, não teria sido seguida pelo reformador. Por essa altura, Encarnação vivia o ápice de sua privança na corte de D. João V, estando profundamente envolvido com os assuntos áulicos.⁸⁶ De acordo com D. Ignácio da Boa-Morte, após o primeiro capítulo geral realizado seguidamente à morte de Fr. Gaspar da Encarnação, teria havido uma mobilização por parte de Fr. Veríssimo da Anunciação, antigo secretário geral da reforma, para elaboração de uma nova constituição, projeto esse que não se concretizou, permanecendo em vigor o antigo texto anuído pelo papa Paulo V.⁸⁷

Em carta remetida pelo rei D. José I ao vigário do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra no ano de 1768, em meio a críticas acérrimas contra os efeitos provocados pela reforma, acusa-se veementemente Fr. Gaspar de governar a congregação através do seu “espírito” e “livre arbítrio”, não havendo nenhum *corpus* definido de regras que regularizasse o *modus operandi* dos professores.

Em todo o longo espaço de vinte e nove anos; que existiu naquele emprego, não escreveu nenhuma só regra, concernente à reforma, que tinha a seu cargo, e que pelo contrário governara essa congregação pelo seu espírito e livre arbítrio, sem estabelecer alguma regra comunal para exercício da religião, do governo, e economia da dita congregação.⁸⁸

Diferentemente do círculo graciano evolvido com a direção espiritual e intelectual de Fr. Francisco da Anunciação, que possuía uma obra de referência representativa do lugar teológico com a qual o grupo se identificava, nada semelhante aconteceu entre os Crúzios: não havia um núcleo duro, um posicionamento doutrinário definido,

86 BGUC – PAPÉIS [...], MS. 1532.

87 ANTT – CRONICA [...], 1761. Manuscrito da Livraria, n. 468.

88 ANTT – CARTA PARA O VIGÁRIO de Santa Cruz de Coimbra. Manuscrito da Livraria, n. 1140.

ou ainda um nome que, por meio de sua conduta, partilhasse um *ethos* característico da reforma.

Apesar de novas constituições não terem efetivamente sido produzidas durante a longuíssima reforma implementada por Fr. Gaspar da Encarnação, é necessário, contudo, apontar que um número expressivo de ordens, cartas pastorais, patentes, circulares etc., foram produzidas, tratando de temas dos mais variados, desde a regulamentação da alimentação dos congregados em dias de festividade à obrigatoriedade da oração mental e das conferências espirituais.⁸⁹ No entanto, não houve, ao menos até o falecimento do reformador, uma compilação formal dessa dispersa massa documental que circulou entre os mosteiros da congregação, sempre lidas no capítulo com toda comunidade reunida ao som de campá tangida.

Em 1756, o então reformador e geral da ordem, D. Francisco da Anunciação, sobrinho de Fr. Gaspar da Encarnação, manda transcrever de “certos livros antigos” as “sem ordens e confusas patentes, cartas pastorais, e ordens, do reverendíssimo reformador defunto”, determinando que as informações contidas nos citados livros fossem divididas por temática em três tomos numerados e rubricados, que respeitariam os seguintes critérios: “um composto pelas patentes, confirmações, posses dos reitores e mais oficiais deste colégio; outro com as patentes de visitador e cartas de visita; e, por fim, um com as pastorais, cartas circulares e ordens publicadas pelo reverendíssimo padre reformador defunto, as que por nós já foram, ou forem expedidas, e as que forem ordenadas, e mandadas observar pelo capítulo geral e definitório”.⁹⁰

Malgrado não termos encontrado os três tomos encomendados por D. Fr. Francisco da Anunciação, localizamos, entre os papeis

89 ANTT – REGISTRO de Pastorais, cartas, ordens, circulares. Cônegos Regulares de Santo Agostinho, Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, Liv. 67.

90 ANTT – REGISTRO [...], Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, Liv. 67.

da Coleção Pombalina resguardada na Biblioteca Nacional de Portugal, um livro intitulado *Constituição para o uso, e governo dos Cônegos Regulares de Santo Agostinho da Congregação de Santa Cruz de Coimbra que por ordem do Senhor padre Benedito XIV ordenou o Reverendíssimo padre Fr. Gaspar da Encarnação, missionário apostólico do Seminário do Varatojo, Reformador da dita congregação com poderes de Capítulo Geral e definitório por sua santidade*, produzido, presumivelmente, após o falecimento do reformador, no âmbito do governo de seu sobrinho, que buscou imprimir um caráter de organização à reforma implementada por seu tio, diante de um contexto em que a memória do reformador e sua conduta à frente da reforma dos Crúzios foram matérias para inúmeros julgamentos depreciativos.⁹¹

No prefácio da citada constituição, usa-se como ferramenta retórica a noção de lei como fundamento primeiro do ordenamento, sem o qual nenhum reino, república, nação ou povo poderia sobreviver. A isso, soma-se a convicção de que qualquer religião ou congregação, além da Santa Regra transmitida pelo seu fundador, “não tenha cada uma em particular também algumas leis, constituições, ou estatutos, porque se governe, e com mais miudeza os conduza, e encaminhe ao santo fim para que foram instituídas”. Nessa afirmação do óbvio, fica claro que o propósito é convencer que as determinações impostas pelo Breve de 1742 foram integralmente seguidas, o que resultou na elaboração de uma constituição que pretendeu

91 BNP – CONSTITUIÇÃO [...], PBA (COD. 180). Acreditamos que boa parte das fontes utilizadas para a elaboração da “Coleção das Leis Promulgadas, Sentenças Proferidas” fizessem parte do acervo particular do Marquês de Pombal, tendo em vista sua declarada intencionalidade em perseguir a memória acerca da Jacobeia. Isso explicaria o quantitativo expressivo de documentação relacionada com a reforma dos Crúzios depositada entre os papéis da coleção pombalina, conservados na Biblioteca Nacional de Lisboa, num processo muito parecido com o que teria ocorrido em relação ao processo dos Távoras, onde acredita-se numa proposital interferência de Pombal, que, segundo José Lúcio de Azevedo, fazia de sua casa “o verdadeiro arquivo do reino” (Azevedo, 2009, p. 351).

reformular a “pouca observância” que assinalava as antigas constituições de Paulo V.

A estrutura dessa “nova” constituição é bastante curiosa. Além de obviamente ter aproveitado incontáveis referências da antiga constituição, bem como os capítulos realizados na congregação, o organizador do texto se esmerou em apontar as determinações criadas por Fr. Gaspar da Encarnação, sinalizadas no corpo da obra através da fórmula “lei da reforma”, acompanhada, na maioria das vezes, com uma nota à margem da página. A opção pela referida estrutura é reveladora da necessidade de atribuir um caráter verdadeiramente singular à agenda reformista implementada por Fr. Gaspar.⁹²

Por outro lado, houve – em sentindo contrário – um imenso esforço em solapar a pretensa originalidade das “leis da reforma”, especialmente por parte da parcela dos Crúzios que discordavam da agenda reformista implementada por Fr. Gaspar da Encarnação e que, da mesma maneira, não aceitavam a extensão do poder de intervenção consentido pelo papado durante os quase trinta anos da reforma.

Nesse escopo, encontramos uma fonte significativa que, apesar de não ser datada, acreditamos ser de meados da década de cinquenta. Trata-se do *Paralelo das observâncias, e estilos antigos da Congregação de S^{ta} Cruz de Coimbra com os da última reforma, em q se mostra, q esta em m^a parte alargou, e no mais não excedeo*, conservado entre os papéis do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra. Esse curioso texto questionou, de forma sistemática, a excepcionalidade das “leis da reforma” através de um curioso recurso comparativo, por meio do qual o autor anônimo utiliza dois quadros esquemáticos com o intuito de confrontar as letras da antiga constituição com as determinações da reforma, intencionando, dessa feita, apontar o caráter claudicante das leis “implementadas” pelo reformador.

92 AZEVEDO, José Lúcio de. *O Marquês de Pombal e a sua época*. Lisboa: Alfarrábio, 2009.

De acordo com o *Paralelo das observâncias*, pouquíssimas modificações foram implementadas, na maioria das vezes, em questões de pouca ou nenhuma relevância, como no caso do tecido das roupas ou do aumento do tempo destinado às orações, o que sugere uma total ineficiência das chamadas “leis da reforma”. Narrativa semelhante encontra-se no opúsculo intitulado “Defesa dos Cônegos Regulares”, produzido logo após a morte de Fr. Gaspar da Encarnação, quando se discutia a viabilidade de continuidade da reforma sob a administração de um novo reformador.

1º a congregação dos Cônegos Regrantes se acha plenamente reformada, e por isso não necessita de mais reforma. 2º que a reforma do reverendíssimo Pe. Fr. Gaspar nunca se professou na dita Congregação quanto ao que excede votos, regras e constituições formadas. 3º que na mencionada reforma nem houve, nem se promulgaram leis, ou constituição com que ficassem ligados os ditos Cônegos Regulares.⁹³

Devido à escassez das fontes, como já foi apontado, não foi possível realizar uma análise satisfatória dos textos da reforma e suas diferenças e/ou similitudes em relação às constituições antigas. Apesar disso, acreditamos, através da leitura do material ainda preservado, que as ordens, patentes, leis etc., realizadas por Encarnação, não divergiram substancialmente das normas correntes entre os Crúzios, o que demonstra que, ao menos em termos doutrinários, a reforma não produziu avanços significativos.

Em outra fonte coetânea, intitulada *Apologia da observância, e validade de juramento da Clausura que prestam na sua profissão os Cônegos Regulares da Congregação de Santa Cruz de Coimbra*, buscou-se novamente reafirmar o respeito à observância e ao rigorismo moral como pressupostos naturais e situação *sine qua non* à Ordem dos Cônegos Regulares desde a sua formação.

93 ANTT – DEFESA da Reforma dos Cônegos Regulares. In: CÔNEGOS Regulares de Santo Agostinho, Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, mç. 3 de livros, n. 3.

Não quero porém negar, que alguns tempos antes da reforma teve a clausura suas retaras, mas é falso, que estavam já então de todo arruinados os seus muros, porque muitos religiosos se continham, outros protestavam as sólidas, e não se esqueciam totalmente os prelados de castigar ainda os transgressores, que pareciam leves, como aconteceu a um morador do Colégio, que declinou do seu caminho para (?) reais conclusões literárias, e porque então não havia tal costume, foi castigado segundo nos narrou o padre D. Bernardo da Cruz.⁹⁴

O mesmo teor crítico encontra-se em carta produzida e divulgada por algum grupo declaradamente contrário a Fr. Gaspar. Nessa carta, assevera-se que tudo quanto tem parido a reforma “são variados defeitos, manchas, injustiças e iniquidades”. Questiona-se quais progressos efetivamente teriam sido realizados na congregação durante a reforma, havendo uma preocupação, por parte do autor ou autores, em descrever um cenário caótico para ela, tanto em termos espirituais quanto matérias, legando-nos um contraponto marcante em relação aos discursos divulgados pelos grupos afeitos a Fr. Francisco da Anunciação – sobrinho de Fr. Gaspar da Encarnação – no transcurso da década de cinquenta.

E se isto não é assim he assim digame v.r q progressos tem havido nesta congregação, depois entro esta reforma? As coisas conhecem se pelos efeitos, mostre v.r p^a q venha no conhecimento da cauza, q adiantamentos se acham nas letras e virtudes; não me consta q os haja, antes todas as consciências andão enredadas, todos servem violentos, todos vivem desgostosos. Nas letras, he o q se sabe, as bulas não tem estudantes, as cadeiras não tem mestres, os púlpitos, não tem mais pregadores; pois logo em q consiste a reforma? Em túnica muito curta, em mursa muito cumprida, em sapato

94 ANTT – APOLOGIA da observância, e validade de juramento da Clausura que prestam na sua profissão os Cônegos Regulares da Congregação de Santa Cruz de Coimbra. Manuscritos da Livraria, n. 1125.

muito grosso, cabeça muito raspada, em camisa muito grossa, em comer muito tosco, muita bula, muito estrondo, muito enredo, muitos breves, muitas jurisdições, e tudo para q? p? fazer disparates.⁹⁵

Num curioso conjunto de avisos e conselhos oferecidos pelo Rio Mondego (rio que corta toda região de Coimbra) a Frei Gaspar da Encarnação, temos outra crítica áspera direcionada novamente à questão da singularidade das leis da reforma. Ao tratar da observância, apresentada como componente de destaque da reforma, “O Rio Mondego”, em tom profundamente jocoso, aponta como única “lei indispensável” a obrigatoriedade da clausura e do recolhimento. Fica claro que, ao salientar o óbvio, o autor confere à sua narrativa uma importante ferramenta discursiva: a de imbecilizar o objeto de análise, aqui representado pela figura de um rio (utilizado como arquétipo de um grupo definido), que aconselha, em juízo professoral, o intruso tratado como *persona non grata*.

Agora meu Fr. Gaspar
Cuidai com grande desvelo
Não sejam vossas reformas,
Como os meus encanamentos.
Estando mal, fiquei pior
Por culpa dos engenheiros,
Que ignorantes não souberam
Aplicar-me bem os meios.⁹⁶

A insatisfação de parte dos Crúzios parece ter extrapolado a dimensão das acusações anônimas, sobretudo através da circulação

95 ANTT – CARTA que em nome da oprimida e vexada congregação dos Cônegos Regulares de Santa Cruz de Coimbra se mandou ao seu reformador [...] Frei Gaspar da Encarnação. Manuscritos da Livraria, n. 2327 (5).

96 BGUC – AVISOS, e conselhos, que nos romances de suas águas oferece o rio Mondego ao Reverendíssimo Padre Fr. Gaspar da Encarnação Religioso do Varatojo, e reformador da Congregação dos Religiosos de Santa Cruz. Ms. 3029.

de opúsculos difamatórios, havendo, ao que tudo indica, uma tentativa de intervenção junto ao papado. Assim aconteceu logo após os Cônegos do Mosteiro de São Vicente de Fora receberem a notícia da implementação da visitação e da reforma, o que teria acontecido, provavelmente, por volta de 1742. Na ocasião, a facção dissidente afirma que Fr. Gaspar alterou, de forma grave, as leis, constituições, usos e costumes, desfigurando os valores fundamentais que caracterizavam a Congregação. Dessa maneira, optou-se por se dirigir a Fr. Gaspar, em nome “de todos os religiosos da congregação em cujos nomes vamos recorrer sobre a carta da visitação referida”, comunicando-lhe da partida de uma comitiva a Roma com a pretensão de expor o pleito ao Sumo Pontífice. Não encontramos nenhuma referência a respeito da citada comitiva, que, como sabemos, não obteve o resultado esperado, a julgar pelo fato de que, no mesmo ano de 1742, Fr. Gaspar teve suas prerrogativas renovadas pelo papa Benedito XIV, como dito anteriormente.⁹⁷

O conteúdo encontrado nas esparsas letras produzidas durante a reforma de Fr. Gaspar da Encarnação é composto principalmente, mas não exclusivamente, de determinações que versavam sobre a prática rotineira da clausura, havendo pouca ou quase nenhuma referência ao modelo de espiritualidade seguida pelos Crúzios, o que dificulta uma análise estrutural dos termos da Reforma. Na primeira carta enviada por Fr. Gaspar a toda a Congregação dos Cônegos Regulares, lida no Mosteiro de São Vicente de Fora de Lisboa, em 30 de setembro de 1724, temos um representativo dos temas que, com alguma frequência, costumavam-se apresentar nas letras da reforma.

Primeiramente ordeno a vossa reverendíssima que nessa casa não fação obras nem se conte dinheiro a juro sem primeiro

97 BPE – TRESLADO de uma carta que os religiosos de Santo Agostinho mandaram ao reverendíssimo P. Fr. Gaspar seu reformador antes de partirem para Roma. C1X/1-3. Fl. 249.

se me dar partes da necessidade que há de uma e outra coisa e sem ser por mim aprovadas, nem também quando se tomam contas seja permitido ao prelado conciliários, e escrevão levar propina alguma. E no que respeita aos jantares, que em alguns dias festivos se costumam dar, ordeno que a vossa reverendíssima que nas solenidades de 4 cantores, além da ração ordinária e arroz de leite se dê tão somente um prato de antevem, exceto dia da pascoa, dia do espirito santo, assunção de nossa senhora e natal, nos quais dias se darão só dois antevens, além do sobre dito como se costuma, e o mesmo se entenderá dia do padre Teotonio, e em quanto ao patriarca G. Aug.º se observes o que está mandado / que se o deem 3 antevens fora algum doce, e nas prévias assim semanas como de dias se dê só um prato de antevem além da ração ordinária e as ceias serão como nos mostra se costuma, sigo serão na mesma forma como no mosteiro se costuma, e ultimamente nas refeições do natal de nenhuma sorte seja permitido dar a cada religioso em dinheiro mais de dois cruzados novos, neste dia somente se dê alguma refeição de doce que não exceda a quantia de um arratel a cada um advertindo que os prelados não tenham diferenças dos súbditos e, todo o referido; e também advirto a vossa reverendíssima que antes de mandar a folha dos gastos comuns para a aprovação me remeta primeiro, e sem aviso meu a não mande executar.⁹⁸

Em missiva endereçada à Província do Minho, lida e publicada em 1728, o padre Reformador trata do costume de se encenar comédias nas proximidades dos Mosteiros da Congregação, o que costumava ser acompanhado de danças realizadas nas Igrejas, com participação e permissão dos religiosos. Fr. Gaspar exige que a prática seja repreendida com severidade, sentenciando ao prior do Mosteiro de São Simão que não autorize nenhum Cônego, converso ou súdito a dar licença para fazer parte das mencionadas manifestações, não

98 ANTT – CÔNEGOS Regulares de Santo Agostinho, mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, Liv. 95.

devendo permitir, da mesma forma, em hipótese nenhuma, bailes nas igrejas.⁹⁹

Aos 29 de julho de 1730, o padre reformador incumbiu o prior do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, o padre Dom Dionísio das Chagas, da leitura no capítulo da ordem de uma carta onde se proibia que os religiosos realizassem visitas a conventos de freiras. Do mesmo modo, orientava os superiores dos mosteiros a não conceder licença aos religiosos para “falar a parentes dentro do segundo grau, ou sobre negócio da congregação ou de alguma obra pia”.¹⁰⁰

Faz-se necessário notar que, apesar de não ter havido uma nova constituição ou qualquer outro tipo de texto que traduzisse a linguagem doutrinal empregada durante a reforma, a exemplo das *Memorias das Observâncias*, o que poderia nos apontar as semelhanças e/ou diferenças em relação ao *ethos* partilhado pelo círculo graciano, não pretendemos afirmar que não tenha havido uma conduta rigorista na forma como a reforma foi administrada.

Antes, aceitamos a hipótese de que a vinculação entre reforma dos Crúzios e Jacobeia tenha se dado em outra dimensão, não puramente espiritual, mas através de um coesa rede ou facção político-religiosa, constituída por alguns nomes da Jacobeia graciana envolvidos com algum tipo de favorecimento conseguido junto a Fr. Gaspar da Encarnação, além de outros representantes da reforma dos Cônegos Regulares, que formaram um importante núcleo de poder com substancial efeito sobre a política, sobretudo a partir da década de 40, momento em que Encarnação se torna um dos mais importantes personagens da corte.

Ademais, embora tenhamos um número pouco expressivo de fontes preocupadas em descrever a atuação de Fr. Gaspar da Encarnação na condição de reformador, fica claro, nas esparsas

99 ANTT – CÔNEGOS [...], mç. 8 de livros, nº 4.

100 ANTT – CÔNEGOS [...], mç. 8 de livros, nº 4.

informações preservadas, que sua reforma provocou uma verdadeira fratura entre os Cônegos Regulares de Santo Agostinho. O desligamento de frades da Congregação parece ter sido uma ação constante durante os anos da reforma, sobretudo no período em que permaneceu em Coimbra. Em 29 de novembro de 1729, foi noticiado, através das *Gazetas Manuscritas*, que Fr. Gaspar havia expulsado “tres frades cruzios dos de mayor autoridade”.¹⁰¹ Já em 1737, encontramos o curioso caso do converso que, após se ausentar do Mosteiro de Santa Cruz, foi preso a mando de Fr. Gaspar da Encarnação. Conduzido à cadeia de Viana, teria deflagrado sete facadas contra si, afirmando em seguida “que avia acabar de se matar antes de voltar a religião”.¹⁰²

Fr. Gaspar da Encarnação e a Jacobeia

Não restam dúvidas de que Fr. Gaspar da Encarnação foi um dos nomes mais controversos do seu tempo, sendo alvo de inúmeros libelos difamatórios, sátiras, poemas, cartas com conteúdo inflamado, acusações etc., ao mesmo tempo que colecionou desafeitos na disputada corte do rei D. João V, a exemplo dos embates travados contra importantes atores políticos, como foi o caso do patriarca de Lisboa, D. Tomás de Almeida, do inquisidor-geral, D. Nuno da Cunha Ataíde, e, especialmente, o então embaixador Sebastião José de Carvalho e Melo, futuro marquês de Pombal, como se apresentará adiante.

A generalidade das fontes disponíveis a respeito de Fr. Gaspar da Encarnação costuma girar em torno de dois eixos temáticos: ora buscando afamar sua conduta, reconhecendo seu estilo abnegado; ora criticando seu extensivo poder nas questões políticas, havendo destaque para a forma truculenta e pouco afeita a diálogos com a qual

101 LISBOA; MIRANDA; OLIVAL, 2002a, p. 65.

102 LISBOA; MIRANDA; OLIVAL, 2002b, p. 286.

gerenciava os assuntos do Paço da Ribeira. Mesmo tratando-se de um dos nomes mais importantes da corte joanina, mapear, em seus pormenores, a trajetória de Fr. Gaspar da Encarnação, designadamente sua pouco esclarecida relação com a Jacobeia, é tarefa bastante difícil, seja pela dualidade das narrativas produzidas, seja pela quase inexistência da documentação particular trocada entre Encarnação e seus principais interlocutores, a exemplo do próprio D. João V.¹⁰³

Diferentemente da liderança exercida por Fr. Francisco da Anunciação, descrita na maioria dos casos como de expressiva respeitabilidade, Fr. Gaspar da Encarnação, ao longo dos quase trinta anos em que esteve à frente da reforma, foi duramente criticado pelos opositores, que se empenharam em traçar um perfil diametralmente oposto ao que se encontra nos textos encomiásticos, havendo uma imensa profusão de panfletos injuriosos que circularam manuscritos numa dimensão considerável, sendo possível encontrar inúmeras versões de um mesmo texto, dispersas pelos principais arquivos distritais e centrais de Portugal.¹⁰⁴

103 De acordo D. Ignácio da Boa-Morte, a correspondência trocada entre o mag-nânimo e o reformador eram constantes. “A particular estimação, e a grande confiança que o senhor rei D. João V fazia do Reverendíssimo P. Fr. Gaspar da Encarnação será incrível aos tempos futuros aos que não foram testemunhas oculares do singular afeto e íntima comunicação que havia em ter aquele grande monarca, e o reverendíssimo p. reformador recebido escritos pelas mesmas mãos e letras de sua majestade, com expressões de amizade, e com licença tal, como a de um amigo para outro, como na firma se lia ‘De ti amigo João’. Estas cartas há padres ainda vivos que me afirmaram leram algumas especialmente o P. D. Bartolomeu da Encarnação que sempre em Santa Cruz e S. Vicente assistiu ao reverendíssimo e na secretária, ou casa onde o reverendíssimo escrevia em S. Vicente se viam 7 tomos destas cartas, porém depois de sua morte levaram descaminho, se crer as levou para o Convento do Varatojo o seu secretário Fr. Veríssimo da Anunciação ou as deras ao senhor arcebispos de Braga ficando perdendo o mosteiro de São Vicente uma singular tesouro” (ANTT – Chronica [...], 1761. Manuscrito da Livraria, n. 468)

104 Para uma análise profunda a respeito da circularidade de manuscritos e suas implicações frente ao mercado editorial de impressos, ver Fernando Bouza (2001).

O texto manuscrito mais conhecido dentre os que se propuseram a criticar a reforma implementada por Fr. Gaspar foi “a Carta que em nome do venerável padre. Fr. Antônio das Chagas, missionário do Varatojo, mandou-se ao reverendíssimo Fr. Gaspar da Encarnação religiosos do mesmo convento reformador dos cônegos de Santo Agostinho”. Se levarmos em consideração que o remetente da carta, Fr. Antônio das Chagas, fundador do Varatojo, faleceu em 1682, teremos ideia do teor sarcástico empregado no texto.

Utilizada como representação do *ethos* varatojano, a memória de Fr. Antônio das Chagas é recuperada com o intuito de simbolizar um modelo de conduta, pretendendo, dessa feita, confrontar o reformador com os fundamentos do instituto religioso ao qual pertencia. A carta se inicia, de forma incisiva, afirmando que “diz a língua dos religiosos que v.c deixa o retiro da teologia pela assistência da corte, a missão pelo despacho, o confessorário pelo conselho, e a casa da nação pelo palácio servindo a taboa e, que livrou do naufrago da mentira para o fogo”.¹⁰⁵

105 Foi possível encontrar a referida carta em quatro importantes centros de pesquisa portugueses, havendo pequenas variações quanto ao conteúdo e ao título. Na Biblioteca da Ajuda é registrado pela cota 51-x-28, nº 14, com o título “Carta que em nome do venerável Padre. Fr. Antônio das Chagas missionário do Varatojo se mandou ao reverendíssimo Fr. Gaspar da Encarnação religioso do mesmo convento reformador dos cônegos de Santo Agostinho”. Na Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra existem três cópias da mesma carta, localizadas através das seguintes cotas MS.137, MS. 630 e MS. 546. Já na Biblioteca Pública de Évora, está depositada talvez a versão mais completa do texto. Nessa, a autoria da carta é atribuída a D. Joaquim Bernardes, ao que parece, um obstinado crítico da reforma de D. Gaspar da Encarnação que foi expulso da Congregação. Nesse exemplar, além do texto fundamental encontrado nos demais, foi possível identificar fragmentos de outros opúsculos que achamos entre as miscelâneas (Manuscritos da Livraria) conservadas na Torre do Tombo, o que nos leva a acreditar que a versão da Biblioteca de Évora trata-se, na verdade, de um verdadeiro dossiê acusatório. Outro elemento de destaque em relação ao exemplar eborense é o título, único entre as versões consultadas, que acusa Fr. Gaspar da Encarnação de Jacobeu, ainda que, no transcorrer da

Metendo de baixo dos pés as grandezas da casa, a toma sobre os ombros, se lhe pesar na consciência as fatalidades do sangue; porque a vaidade lhe faz leves, sendo tão pesadas, que vivendo sem clausura, a que se dar por lei aos cruzios, graduando-se de ignorante, quando aceitou ser reformador de uma congregação que se a união lhe faltasse, e as parcialidades acabaram, fora para todas as religiões exemplo o seu exemplar procedimento. E tomo por conclusão destas premissas, que v.c não é religioso, senão hipócrita.¹⁰⁶

A referida carta é apenas um exemplo da imensa oferta de opúsculos que procuraram lançar uma contranarrativa crítica à reforma dos Crúzios. A grande maioria desses panfletos tem algo em comum: não se preocuparam em anunciar qualquer tipo de relação entre Fr. Gaspar da Encarnação e a Jacobeia. Diante disso, acreditamos ser fundamental refletirmos sobre o momento em que os caminhos da Jacobeia e de Fr. Gaspar se cruzaram, sendo indispensável compreender antes, e como modalidade específica, o contexto em que foi imputado ao varatojano o papel de chefe do movimento.

narrativa, essa relação seja esquecida. BPE – Corresão critica as jacobeadas, perniciosas, e escandalosas acções de toda a boa razão Practicada pelo R^{mo} P^e Frey Gaspar Moscozo da Encarnação sendo reformador da religião denominada dos = Crúzios = neste r^{mo} de Portugal, por ser o seu pr^o Mosteiro fundad^o em Coimbra com o ti^o de Santa Cruz etc Exposta Em três excetuados eruditos discursos em forma de cartas encaminhadas ao d^o r^{mo} p^e Compostas, segd^o o geral sentir Por D. Joaquim Bernardes Religioso que foi da dita religião, donde sahio nesse tempo, com outros, descontes da tal reforma. C1X/1-6. Por fim, encontramos no Arquivo Nacional da Torre do Tombo o mesmo texto com o título “Sátira contra Gaspar da Encarnação”, cuja cota é ANTT Manuscritos da Livraria, n.º 1048 (11). Antônio Pereira já havia apontado D. Joaquim de Santa Ana Bernardes como o autor do opúsculo, no entanto, para o historiador franciscano, o texto teria sido escrito logo após o início da reforma dos Crúzios, o que parece não ser de todo correto, já que, como dito, o texto circulou com frequência, inclusive, com inserções e supressões em algumas das versões, o que nos leva a acreditar que tenha sido reescrito ao longo das décadas (Silva, 1964. p. 153).

106 SOUZA, 1964, p. 155.

Sua liderança, enquanto fenômeno histórico discursivo, é possível de ser apanhada temporalmente, remetendo aos conflitos que marcaram a querela dos Sigilitas, principalmente em fins da década de 1740 e no decurso da década subsequente. A ligação entre Fr. Gaspar e a Jacobeia é certamente pouco reconhecida antes de 1745, restando apenas espaçadas informações que buscaram, de forma pouco incisiva, atribuir ao reformador a pecha de Jacobeu.

Na já tratada “*Epítome da Vida do Venerável Servo de Deus o Doutor Fr. Francisco da Anunciação*”, principal texto da Jacobeia, o espaço reservado a Fr. Gaspar da Encarnação é, no mínimo, provocativo. Ao tratar dos participantes procedentes do Seminário Apostólico do Varatojo e envolvidos ativamente com o círculo graciano, Fr. Manuel Figueiredo destaca o papel do padre Fr. Verissimo da Anunciação, descrito com certo protagonismo como “secretário, companheiro e coadjutor fidelíssimo do reformador”, contribuindo com incansável zelo e trabalho para edificar as virtudes da reforma. Apesar de considerar a importância da reforma dos Crúzios, apontando, com especial destaque, a perfeição dos costumes introduzida por Fr. Gaspar, o franciscano não é apresentado pela narrativa como participante do movimento, nem sequer é colocado entre os discípulos diretos de Fr. Francisco. Consequentemente, soma-se o fato de não existir, ao longo de todo texto, qualquer tipo de sugestão que nos permita inferir que Fr. Gaspar tenha se tornado sucessor do mestre eremita.¹⁰⁷

Do Varatojo ainda existe o P^e Fr Verissimo da Annunciação secretário do reformador de St^a Cruz o R^m Fr. Gaspar da Encarnação, e companh^{ro}, e coadjutor fidelíssimo, cujas grandes virtudes, e zelo da reforma de S^{ta} Cruz mostrou o incansável zelo e trabalho, q nesta parte exercitou criando tantos annos as plantas novas do noviciado na perfeição, q admirou este reino. Este já de secular e estudante foi filho espiritual do

107 BPE – EPÍTOME do Venerável Servo de Deus o Doutor Francisco da Anunciação. Cód. CIV. 1-46.

m^e Anunciação, e m^{to} amado dele, e por seu conselho foy p^a o Varatojo juntam^{te} com o p^e Fr. Gaspar, cujo caudatario era, e elle rector da Universidad^e: ambos com o mestre Annunciação consultarão a sua resolução tão acertada e heroyca.¹⁰⁸

A aproximação com o círculo graciano, e por consequência com a espiritualidade pregada por Fr. Francisco, se dará, designadamente, através do convívio com alguns dirigidos diretos de Fr. Francisco, a exemplo de Dom Manuel de São Caetano, Fr. Veríssimo da Anunciação e Fr. Afonso dos Prazeres, amigos particulares de Fr. Gaspar, que lhe acompanharam até a morte, tendo os dois últimos exercido papéis importantíssimos na reforma dos Cônegos Regrantes de Santo Agostinho, como já comentado. No entanto, essa aproximação não se pautava apenas por afeiçoamentos puramente espirituais, por assim dizer, mas, sobretudo, por imperativos de ordem política.

Em carta não datada, mas que remete presumivelmente a fins da década de 40 ou começo da década de 1750, com o propósito de representar as demandas da “oprimida e vexada congregação dos Cônegos Regulares de Santa Cruz de Coimbra”, ao mesmo tempo que se realizava uma crítica tenaz ao modelo de conduta implementado por Fr. Gaspar, o autor ou autores, após uma descrição do estado em que se encontrava a Congregação, descreve(m) a participação dos agentes que atuavam diretamente no desempenho da reforma: “os reis a empenharem-se com a cúria em breves, os reformadores a expedirem ordens, os secretários a escreverem pastorais; e os jacobeus a dizerem *placet*; e que se segue das dores do parto de todos estes monstros?”.¹⁰⁹

Em outro trecho da mesma fonte, novamente a relação entre jacobeus e Fr. Gaspar da Encarnação é resgatada, dessa vez através

108 BPE – EPÍTOME [...], Cód. CIV. 1-46.

109 ANTT – CARTA [...], Manuscritos da Livraria, n. 2327 (5).

da acusação de que, na busca por “cordeiros”, Fr. Gaspar encontrou os jacobeus, que apesar de estarem ao lado do reformador, “se correm com vergonha do que se obra e se tem obrado”.¹¹⁰ Convém estar atento, contudo, ao fato de que boa parte das fontes aqui apresentadas foram produzidas entre 1745 e 1769, período em que a querela dos sigilistas esteve em destaque. Foram os complexos atritos que envolveram inúmeros agentes políticos no período em tela os principais impulsionadores de um conjunto enorme de novas narrativas a respeito da Jacobeia e dos jacobeus, havendo especial destaque para o papel exercido por Fr. Gaspar da Encarnação.

É bastante conhecido o conflito propagandístico iniciado em 1745, envolvendo de um lado o partido da Inquisição e do outro o partido dos Bispos (ou partido Jacobeu), ocasião em que uma enxurrada de impressos foi levada a prelo, transformando a contenda em um verdadeiro evento panfletário.¹¹¹ O partido da Inquisição foi o grande responsável pela edição e divulgação desse material, utilizando, além disso, a máquina censória do Santo Ofício em seu proveito, o que permitiu a circulação de um número surpreendente de opúsculos que buscaram avivar, na opinião pública, uma verdadeira ojeriza aos bispos então chamados de sigilistas.

Durante essa verdadeira guerra de papéis, em que os enfrentamentos se desenrolaram nas tipografias peninsulares e do estrangeiro, os discursos foram operacionalizados por ambos os lados. Do lado inquisitorial, procurou-se, a todo custo, provar que os “bispos jacobeus”, com frequência, quebravam o sigilo da confissão, exigindo que os confessados delatassem os seus cúmplices. Do lado dos prelados, buscava-se, além da negativa à acusação, repudiar a interferência da Inquisição num assunto que, aparentemente, era da alçada jurídica do poder episcopal. No transcorrer dessa

110 *Ibid.*

111 MARTINS, Maria Teresa Payan. *Livros clandestinos e contrafações em Portugal no século XVIII*. Lisboa: Edições Colibri, 2012. p. 141

contenda – que será reconstruída em seus pormenores no próximo capítulo –, o nome de Fr. Gaspar da Encarnação não foi utilizado declaradamente como representativo da Jacobeia e do sigilismo, muito embora houvesse tentativas sutis de fazê-lo.¹¹²

Por essa altura, os dois partidos buscavam, através de seus procuradores em Roma, legitimidade junto ao papado, que interveio na questão favorecendo, ao fim e ao cabo, o partido inquisitorial. Em meio à numerosa oferta de cartas trocadas entre os procurados e seus correspondentes em Lisboa, dentre os quais figuras importantes como o cardeal Dom Nuno da Cunha e Ataíde e o padre italiano João Batista Carbone, é possível ter a dimensão da complexa rede envolvida com a questão. O nome de Fr. Gaspar é citado poucas vezes durante o período das correspondências, que foram produzidas com periodicidade entre os anos de 1745 e 1749, num momento em que a corte de D. João V enfrentava uma profunda crise, marcada, sobretudo, pelos embates faccionais. Com a morte do cardeal João da Mota em 1747, Fr. Gaspar da Encarnação tornou-se definitivamente o principal privado do rei, destaque que trouxe consigo inúmeras desavenças, inclusive com a rainha regente, Dona Maria Ana de Áustria.¹¹³

Durante esse clima de tensão, parece, pelo menos num primeiro momento, não ter havido um projeto deliberado com o objetivo de qualificar Fr. Gaspar como líder dos jacobeus ou sigilistas. Encarnação se envolveu de maneira moderada com a querela, havendo um núcleo duro bem mais comprometido com a questão: tratava-se do cardeal e inquisidor-geral, D. Nuno da Cunha e Ataíde; do patriarca de Lisboa, D. Tomás de Almeida; do bispo

112 Não foi possível encontrar entre os libelos nenhum tipo de acusação direta a Fr. Gaspar da Encarnação, ou mesmo a tentativa de imputar-lhe a chefia da Jacobeia (BA – Collecção [...], 1746, Cota. 55-v-34, nº 1; Collecção [...], 1746, Cota 55-III-42, nº 2; Collecção [...], 1746, Cota. 55-III-45, nº 4).

113 MIRANDA; MIRANDA, 2013, p. 272.

de Évora, D. Miguel de Távora; do bispo do Algarve, D. Ignácio de Santa Teresa; do bispo de Elvas, Baltasar de Faria Villa Boas; e dos procuradores Manuel Pereira de Sampaio (representante do partido da inquisição e ministro de D. João V na Cúria) e o padre Manuel de Azevedo (represente do partido dos bispos e de Fr. Gaspar da Encarnação).

É possível afirmar que alguns desses nomes desfrutavam de qualquer grau de proximidade e favorecimento junto a Fr. Gaspar da Encarnação. Esse é o caso dos bispos Dom Ignácio de Santa Tereza e Dom Baltazar de Faria Villas Boas. O primeiro, prelado do Algarve, foi um dos primeiros antistes eleitos através da nova política de provimento, que se iniciou a partir da década de 20 do século XVIII; enquanto o segundo, bispo de Elvas, é prove-niente de uma família que participou ativamente da reforma dos Cônegos Regulares de Santo Agostinho, como já foi mostrado.¹¹⁴ Além dos citados prelados, o padre Manuel de Azevedo, “procurador da Jacobeia” em Roma, também representava Fr. Gaspar da Encarnação¹¹⁵, ao mesmo tempo que se correspondia com Sebastião José de Carvalho e Melo, inimigo declarado do reformador.^{116,117}

114 BNP – De Fr. Gaspar da Encarnação. MSS 249, N°10. Igualmente a seus parentes aqui tratados, Dom Baltazar de Faria Villas-Boas descende de um ramo da família Villas-Boas que ocupou importantes cargos na magistratura do reino. Esse foi o caso do seu pai, Antônio de Villas-Boas e Sampaio, que desempenhou as funções de juiz de fora da Vila do Conde, juiz de fora de Viseu, corregedor da Torre de Mocrvo e desembargado da Relação do Porto. É importante atentar para o fato de que Dom Baltazar sucedeu seu irmão, D. Pedro de Vilas-Boas e Sampaio, na mitra de Elvas, o que confere importante destaque a família, que esteve à frente da diocese por 23 anos (Camarinhas, 2017, p. 279-280).

115 SILVA, Antônio Pereira da. *Documentos sobre a Jacobeia, o Sigilismo e as Constituições de Bento XIV que tem por objeto a indagação dos cúmplices dos penitentes na confissão*. Braga: Tipografia editorial franciscana, 1961. p. 40.

116 BNP – CARTA de Manoel de Azevedo para Sebastião José de Carvalho e Melo. PBA (640). Fl. 84-86.

117 FERRÃO, 1923, p. 20.

O grau de prestígio adquirido por Encarnação fez com que um número considerável de representantes do círculo graciano e da reforma dos Crúzios tenham participado ativamente em diversas esferas da atuação política ao longo do reinado de D. João V.

O fatal acidente da aplopexia, e paralysisia, que desde o dia 10 de maio do ano de 1742 por uma parte havia impedido o senhor D. João V, de saudosa memória, para o governo do reino; pela outra parte havia metido o reformador Fr. Gaspar da Encarnação com todos os mais reformados adictos à sua pessoa, no palácio, no gabinete, e na camera da corte de Lisboa; fez usurpar ao mesmo reformador, e seus socios a maior parte do manejo dos Negocios do Reino.¹¹⁸

Mesmo havendo essa notória aproximação entre Encarnação e os jacobeus, em especial os bispos envolvidos com a questão do sigilismo, a propaganda inquisitorial não se interessou em apresentá-lo como novo chefe dos jacobeus, tal como aconteceu posteriormente, ao longo do período josefino, através da intervenção pombalina. Ao que tudo indica, o papel de principal privado exercido por Encarnação, entre 1747 e 1750, contribuiu com a preservação do seu nome, reduzindo os ataques. Os testemunhos costumam descrever o período em que esteve à frente dos assuntos do Paço como de grande concentração de poderes.¹¹⁹ Nomes de peso como o cardeal inquisidor Dom Nuno da Cunha e Ataíde, o patriarca D. Tomás de Almeida ou mesmo o padre Carbone, não se dispuseram a enfrentamentos diretos e eficientes contra Encarnação. Esses enfrentamentos, quando acontecerem, foram pontuais e sem grande amplitude.

El-Rei acabou de perder todos os espíritos [...] de modo que não parece vivente e o Rmo. P. Reformador ganhou a inclinação do príncipe, ficou com um inteiro depotismo; e

¹¹⁸ COLEÇÃO [...], 1769, p. 8.

¹¹⁹ Para uma visão expressiva sobre o raio de atuação exercido por Encarnação na corte Joanina, ver Nuno Gonçalo Monteiro (2000).

consequentemente como bom político da sua conservação, entrou em a aplicar os meios de ganhar as vontades de todos.¹²⁰

Como visto, boa parte das críticas categóricas lançadas contra Encarnação no período foram realizadas pelos adversários colecionados durante a longa reforma dos Crúzios. Não restam dúvidas de que Encarnação se tornou jacobeu, pelo menos na dimensão discursiva, após a sua morte em 1752, quando os mecanismos propagandísticos agiram com eficiência, sendo definitivamente sacralizado como tal. No entanto, foi durante a década de 60, por meio da “*Coleção das leis promulgadas e sentenças proferidas contra o Sigilismo*”, organizada por José de Seabra da Silva, que as operações historiográficas foram mobilizadas com o deliberado intento de (re)escrever a história da Jacobeia e do sigilismo, e o nome de Encarnação chegará, até mesmo, a superar em grau de importância o papel de Fr. Francisco da Anunciação na condição de mentor da Jacobeia.

Na documentação preservada sobre os embates travados em Roma durante os anos de 1745 a 1749, hoje depositada na Biblioteca da Ajuda, transcrita e publicada na década de 60 do século passado pelo Fr. António Pereira da Silva, Encarnação é apresentado como um estrategista que habilmente conseguia mobilizar as peças do xadrez político em seu proveito, seja em relação ao papado ou mesmo na corte lisboeta. Esse foi o caso da carta de 6 de novembro de 1748, em que Manuel Pereira de Sampaio escreve ao padre Carbone, comunicando que Fr. Gaspar teria exigido do seu procurador, o padre Manuel de Azevedo, que não remetesse os correios através de Sampaio, que, além de representar os interesses da Inquisição, exercia o cargo de ministro de D. João V em Roma, mas sim por intermédio do embaixador em Madrid.¹²¹

120 MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *D. José I*. Lisboa: Temas e Debates, 2008. p. 57.

121 SILVA, 1961, p. 40.

Apesar da importância incontornável do trabalho executado pelo frei historiador, a intervenção realizada no âmbito da inventariação do material encontrado legou à historiografia interpretações distorcidas. As informações compiladas encontram-se dispersas em inúmeros tomos que, apesar de organizados cronologicamente, não apresentam uma linearidade temática, o que revela uma difícil e minuciosa tarefa para o historiador. Na tentativa de facilitar o trabalho dos investigadores, Fr. Antônio selecionou os trechos em que a querela do sigilismo é tratada, ordenando-os cronologicamente e identificando-os através de ementas.¹²²

Como já salientado, a referida fonte não apresenta qualquer tipo de organização temática. Dessa forma, as ementas criadas por Fr. Antônio, para além de servirem como guias de leitura, foram elaboradas repletas de análises e informações que extrapolam o conteúdo da fonte, demonstrando o esforço do pesquisador em firmar suas interpretações. Esse é o caso da ementa realizada para a carta remitada por Manoel de Sampaio para o padre Carbone em 6 de novembro de 1748: “carta particular de Sampaio para o P. Carbone, em que se nota um dos efeitos da tomada de posição do ministro da Cúria de Roma entre os jacobeus: o chefe deste, Fr. Gaspar da Encarnação, comunica ao seu procurador, P. Manuel de Azevedo, que não lhe despache o correio por Sampaio”.¹²³

Foi possível constatar, após uma consulta minuciosa à fonte transcrita por Fr. Antônio, que Encarnação não é indicado em nenhum momento como chefe da Jacobeia, havendo uma tentativa premeditada da parte do Fr. Antônio em atribuir a Encarnação essa liderança, o que legou um tropo dos eventos históricos com reflexos marcantes na historiografia contemporânea. Fr. Antônio Pereira se empenhou em propor a tese segundo a qual, a partir de

¹²² *Ibid.*

¹²³ *Ibid.*

1723, Encarnação teria se tornado uma espécie de guia espiritual, empenhado em orientar todas as propostas de reforma surgidas no período, sendo a Jacobeia, dessa forma, uma espécie de tipo ideal, divulgada como espelho da perfeição.¹²⁴

Em fins da década de 50, o nome de Encarnação seria recuperado novamente durante o turbulento conflito que culminou com a expulsão dos jesuítas em 1759, ocasião em que seu sobrinho, o Duque de Aveiro, D. José de Mascarenhas, foi morto e supliciado, juntamente com alguns representantes da família dos Távoras, sob a acusação de ter participado do atentado realizado contra D. José I em 3 de setembro de 1758. No entanto, foi apenas em fins da década de 60, quando o Conde de Oeiras declarará guerra à memória da Jacobeia, que a relação entre Encarnação e Jacobeia será escrutinada, da mesma forma que seu nome se encontrará sacramentado na condição de chefe cismático.

Os sectários Jacobeus da Ordem dos Eremitas Calçados de Santo Agostinho, que tinham o Colégio da Universidade por centro da sua união, vendo o Pe. Fr. Gaspar da Encarnação estabelecido no Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra com o caráter de Reformador dos Cônegos Regrantes, armado de grande poder, e autoridade, que foram manifestos; empregando todos os seus maliciosos artifícios em ganharem o espírito do dito Reformador com as aparências devotas, de que revestiam as suas tentativas, vieram em fim a conseguir, que o dito Fr. Gaspar se deixasse persuadir de neles Jacobeus teria os mais pios imparciais, e próprios diretores para conduzir a reforma, que tinha por objeto.¹²⁵

Em fins do século XVIII, é possível encontrar entre as memórias do Marquês de Pombal, publicadas em Paris anos antes da Revolução Francesa, referência ao repertório linguístico acima

124 SILVA, 1964, p. 97.

125 COLEÇÃO [...], 1769, p. 1-2.

citado: *le premier auteur de cette secte avoit été le fameux Pere Gaspard de l'Incarnation* ¹²⁶. Durante o avanço do liberalismo em Portugal, a Jacobeia e Encarnação foram novamente retomados, sendo resgatado o léxico criado em fins da década de 1760, havendo um claro propósito em atribuir à Jacobeia a antonomásia de seita cismática e a Gaspar da Encarnação o papel de seu chefe. Esse foi o caso da “História do Reinado de El-Rei D. José I e da administração do Marquês de Pombal”, publicada em 1867, onde Encarnação é descrito como “chefe da fanática e reprovada seita dos jacobeus e Sigilista”¹²⁷. Nos “Sucessos de Portugal, memórias históricas políticas e civis”, publicados em 1882, o reformador é novamente tratado como líder da Jacobeia.

Para ser mais desgraçada a sorte do governo, que dependia todo do arbítrio do padre Fr. Gaspar da Encarnação, principiou justamente naquela época a surgir, e a grassar nesta corte, em Coimbra e com muita brevidade se espalhou por todo o reino a seita dos Jacobeus, da qual era o chefe, e cabeça o mesmo Fr. Gaspar. ¹²⁸

Os exemplos acima trazidos denotam a eficácia do aparelho propagandístico pombalino, sobretudo quanto à circularidade de uma gramática característica que marcou a linguagem política do período, estendendo-se, inclusive, ao século xx, quando encontramos ecos significativos nos importantes trabalhos de Fr. Antônio Pereira.

126 MEMOIRES de Sébastien-Joseph de Carvalho et Melo, Comte d'Oeyras, Marquis de Pombal. Bruxelas: Librairie rue de la Magdelaine, 1784. p. 77.

127 SORIANO, Simão José da Luz. *História do Reinado de D. José I e da administração do Marquez de Pombal*. Lisboa: Typographia Universal, 1867. p. 53-54.

128 GRAMOZA, José Pedro Ferraz. *Memórias Históricas, políticas e civis em que se descrevem os mais importantes sucessos ocorridos em Portugal desde 1742 até ao anno de 1804*. Lisboa: Typographia do Diário da Manhã, 1882. p. 11.

CAPÍTULO III

Poder e política no antigo regime português (1720-1769)

Em homens todos políticos, ou mais políticos que espirituais, não se estribe alguém para empresas do serviço de Deus, em que possa haver contradições; porque menos mal lhe irá se for só, do que com tal companhia.

Real Mesa Censória, 1769¹

Como tratado no capítulo anterior, a história da Jacobeia se transformará radicalmente a partir de fins década de 1740 do século XVIII,

¹ Trecho do "Juízo decisivo que a Real Mesa Censória com pleno concurso de todos os seus Deputados e Assistência do Procurador da Coroa estabeleceu de uniforme acordo nas repetidas sessões, que nela tiveram em execução do decreto de 18 de janeiro de 1769", que integra o "Memorial sobre o cisma do sigilismo" na *Coleção das Leis Promulgadas, Sentenças Proferidas nos casos da infame pastoral do Bispo de Coimbra D. Miguel da Anunciação da Seita dos Jacobeos, Sigilistas*, 1769.

período em que boa parte da historiografia especializada atribui a Fr. Gaspar da Encarnação o papel de principal privado do rei D. João V, o que teria agido diretamente na invenção discursiva que buscou apresentar a Jacobeia como um partido religioso-político, e – além de divulgar doutrinas cismáticas, como na questão da quebra do sigilo confessional – se projetou no universo político através do poder de intervenção do seu líder. No atual capítulo, tentaremos entender um pouco melhor o contexto em que Fr. Gaspar passou a ganhar destaque nos círculos áulicos, avaliando os limites e a extensão do seu poder de ingerência – o que inclui uma revisão de conceitos, a exemplo do significado e da dimensão da noção de privado, valido, ministro etc. –, da mesma maneira que avaliaremos o impacto do sigilismo na ressignificação do conceito de Jacobeia.

Favoritos, Privados, Validos e Primeiros-ministros

Desde a década de 1970, designadamente com a redescoberta da corte como objeto historiográfico, muito em função do impacto dos estudos realizados por Norbert Elias, inúmeros aspectos da vida áulica passaram a (re)compor a agenda dos historiadores da Época Moderna, destacando-se o que Pedro Cardim traduziu como conceito transdisciplinar de inquérito à sociabilidade cortesã.² Entre os temas privilegiados, encontra-se a questão das cerimônias régias, os enfrentamentos entre as facções cortesãs, os papéis das cortes e o lugar de centralidade exercido pelos privados e validos nas principais monarquias europeias.

No bojo dessa virada interpretativa, o que também inclui a retomada do absolutismo como um problema historiográfico, o poder da realeza passa a ser entendido como parte de uma plural

2 CARDIM, Pedro. *Cortes e cultura política no Portugal do Antigo Regime*. Lisboa: edições Cosmos, 1998. p. 53.

e multifacetada estrutura política. Sob essa perspectiva, o jogo do poder na esfera central foi considerado não como um domínio exclusivo do monarca, mas como uma intrincada associação envolvendo a corte e o palácio.³

Nesse sentido, os múltiplos poderes intermédios, o autogoverno das localidades, os senhores territoriais e as grandes casas nobiliárquicas foram incluídos como parte indispensável de um modelo de governo próprio das monarquias cristãs de Antigo Regime: o modelo corporativista. Nesse modelo, o poder era, por natureza, repartido, sendo permitido a cada corpo social uma autonomia político-jurídica (Elliot, 1992; Xavier; Hespanha, 1993, p. 123).^{4,5}

Soma-se a isso o fato de que as monarquias de Antigo Regime se organizavam a partir de um regime sinodal, isto é, a governabilidade era realizada por meio de uma ampla rede de conselhos, tribunais ou juntas, cada qual com sua competência e jurisdição própria.⁶ Segundo José Antônio Maravall, alguns desses conselhos não foram simples órgãos consultivos, antes, e como modalidade específica, eram dotados de autoridade superior. Seu corpo de agentes formava uma espécie de aristocracia administrativa, com amplo prestígio e dotada de significativo poder político.⁷

Os inúmeros personagens que compuseram essa aristocracia administrativa compartilhavam diretamente com o monarca a governabilidade do reino, interferindo, em escalas diferentes de importância, nos mais variados assuntos da monarquia. Em 1655,

3 OESTREICH, 1984, p. 182-186.

4 ELLIOT, 1992.

5 XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, António Manuel. A Representação da Sociedade e do Poder. In: HESPANHA, António Manuel (org.). *História de Portugal: O antigo regime (1620-1807)*. Lisboa: Estampa, 1993. p. 123.

6 HESPANHA, António Manuel. *Às vésperas do Leviathan: instituições e poder político, Portugal - séc. XVII*. Coimbra: Almedina, 1994. P 287.

7 MARAVALL, José Antônio. *Teoria espanhola del estado en siglo XVII*. Madrid: Instituto de estudios políticos, 1944. p. 295.

D. Diego de Saavedra Fajardo, em texto dedicado a Filipe IV, afirma que o rei não pode por si só exercer em todas as partes seu poder, é preciso reparti-lo entre os ministros, que devem ser seus olhos, seus pés e suas mãos (Fajardo, 1655, p. 401).⁸

A história dos ministros-privados e de seu papel nas monarquias europeias cristãs remete, provavelmente, ao cargo merovíngio de mordomo maior do palácio. No entanto, foi apenas a partir da primeira metade do século XVII que os privados e os validos se tornaram parte indivisível de um fenômeno político novo, próprio das estruturas políticas europeias. Alguns exemplos são significativos: na Espanha, o duque de Lerma e o conde-duque de Olivares; na França, o cardeal Richelieu; na Inglaterra, o duque de Buckingham, dentre outros casos.

Para John Elliot, a recuperação das obras de Tácito no crepúsculo da modernidade teria contribuído com o interesse pela figura dos privados/favoritos, o que acabou refletindo na considerável produção de textos sobre a questão. O autor aponta a descrição realizada por Tácito sobre Lucius Aelius Seianus, personagem de destaque que exerceu enorme autoridade durante o governo de Tibério, como um dos núcleos dessa influência. Por sua vez, Jean Berenger, sugere que a crescente complexidade dos estados modernos teria, naturalmente, impelido os monarcas a partilharem com homens de confiança a administração cotidiana dos negócios.⁹

Ao longo do século XVII, palavras como privado, favorito, valido, ministro-privado, primeiro-ministro foram amplamente divulgadas pelo vocabulário político de monarquias como França, Espanha, Inglaterra e Portugal. Apesar de serem usadas na maioria das vezes de forma sinônímica, é possível apresentarmos distinções claras

8 FAJARDO, Diego de Saavedra. *Empresas política*. Madrid: Planeta, 1988. p. 401.

9 BÉRENGER, Jean. Pour une enquête européenne: le problème du ministériat au XVIII e siècle. *Année: économies, sociétés, civilisations*, v. 29, n. 1, p. 166-192, 1974.

para cada uma das classificações citadas. Como dito, a figura de um ou mais homens de confiança, que praticamente partilhavam a governabilidade com o monarca, era muitíssimo comum no período em tela. No entanto, o grau de poder decisório poderia variar, o que se refletia na forma de classificação.

A circulação da palavra *favori* na França remete ao começo do século XVI, sendo seu significado influenciado grandemente pela imagem de Olivier Le Daim, conhecido favorito do rei Luís XI. A palavra equivalente em espanhol era *privado* ou *valido*, a qual se referia à pessoa que gozava do favor real, ou “*privanza*”, mas também o que era apreciado e protegido pelo monarca, gozando de um *valimento*.¹⁰ Em manuscrito do século XVII, presumivelmente da primeira metade, o agostiniano Fr. Pedro Maldonado, confessor do duque de Lerma, ao tratar das conveniências dos privados para os reis, afirma que o privado é alguém com quem o rei particularmente se comunica, não havendo segredos. É escolhido entre os demais para uma certa maneira de igualdade, fundada no amor e em perfeita amizade.

Por seu turno, D. Francisco de Quevedo Villengas, em 1626, destaca as raízes cristãs da “*privanza*”, chegando a afirmar que o próprio Cristo teria tido dois privados, São João Evangelista e São João Batista. Para Quevedo, os favoritos deveriam agir à semelhança de Cristo, que foi caminho, verdade e vida daqueles que o ouviram.¹¹ Na mesma direção de Maldonado e de D. Francisco de Quevedo, encontra-se a obra “*Il retrato del privato politico Christiano*”, texto de natureza laudatória oferecido pelo historiador bolonhês Marchese Virgílio Malvezzi ao conde-duque de Olivares, no ano de 1635. Marchese Virgílio ressaltou algumas características indispensáveis

10 ELLIOTT, John; BROCKLISS, Laurence. *El mundo de los validos*. Madrid: Taurus, 1999. p. 20-21.

11 VILLENAS, D. Francisco de Quevedo. *Política de Dios, gobierno de Cristo*. Madrid: Imprensa de Tejaló, 1868. p. 222.

para um bom privado, tais como: o uso adequado da razão, destreza política, prudência, apoio incondicional ao príncipe, preservação da justiça etc.¹²

No caso português, a palavra privado parece ter tido alguma circularidade, muito embora seja possível identificar, sobretudo para a segunda metade do século xvii, uma priorização pela fórmula primeiro-ministro ou valido, o que se estende também para a primeira metade do século xviii. Em um conjunto de cartas supostamente escritas pelo padre Antônio Vieira e endereçadas a Luís de Vasconcelos e Sousa, o 3º conde de Castelo Melhor, este é retratado com o privado perfeito. Na língua inglesa, por outro lado, a palavra favorito acabou predominando. Um bom exemplo foi a tradução clandestina da obra “Histoire d’Aelius Sejanus” (1617), do historiador francês Pierre Matthieu, publicada na Inglaterra no ano de 1628 com o título “The Powerful Favorite”.¹³

O tema do “favoritismo” foi tratado extensamente na monarquia inglesa ao longo da Época Moderna, a ponto de ter se tornado objeto de um tipo específico de comédia, as chamadas “comedias de privanzas”, que foram encenadas entre os séculos xvi e xviii. De acordo com Blair Worden, na Inglaterra da década de 1590, as comédias que traziam como enredo a questão dos favoritos e privados passaram a cair na preferência do público que frequentava os teatros. Entre os títulos de obras teatrais publicados até a década de trinta do século xviii, encontravam-se: o favorito, o favorito digno, o belo favorito, o falso favorito, o grande favorito, o favorito ideal, o favorito ingrato, o favorito desgraçado, o idiota que quis ser favorito.¹⁴

12 MALVEZZI, Marchese Virgillio. *Il Ritratto del privato politico christiano, Estratto dall'originale d'alcune attioni del conte duca di S. Lucar, E scritto alla Cattolica Maestà di Filippo IIII. il Grande*. [S. l.]: [s. n.], 1635.

13 ELLIOTT, 1999, p. 29

14 WORDEN, 1999, p. 326

Thompson (1999, p. 25-42) nos alerta para o fato de que favoritismo cobre diferentes relações e papéis. Afinal, como parece óbvio, em qualquer monarquia de Antigo Regime, os ministros, os secretários, os conselheiros ou simplesmente aqueles que exercem funções na corte gozam de qualquer grau do “favor” do monarca, o que não necessariamente os habilitava para atuar de forma decisiva nos negócios do reino.¹⁵

Mesmo que tenha havido alguma confusão no que diz respeito aos significados das palavras utilizadas, empregadas eventualmente como sinônimos, é inquestionável o fenômeno de uma única pessoa ou de um pequeno grupo que, ocupando lugares estratégicos na governabilidade, compartilhavam diretamente junto ao monarca a administração do reino, em alguns casos exercendo atividades restritas ao próprio rei.

Em meio a essa complexa partilha de poderes, o valimento adquire notória importância. Diferentemente dos privados e favoritos, cuja extensão do poder era de menor intensidade, o válido era um homem de confiança do monarca, a quem era reservada a gestão cotidiana dos negócios, além das grandes decisões. Costumavam acumular volumosas somas de negócios, honras e poder. O conjunto desses privilégios, somado ao amplo poder decisório depositado nesses personagens, provocaram, reiteradamente, tensões com os demais poderes constituídos.¹⁶

José Antônio Escudeiro López propõe uma reflexão acerca do emprego e dos significados das classificações aqui tratadas. Segundo o autor, privado é um personagem que desfruta da amizade e confiança do rei e, como consequência, exerce particular capacidade de intervir no controle da governabilidade, podendo haver um ou

15 THOMPSON, Irving A. Anthony. El contexto Institucional de la Aparicion del Ministro-Favorito. In: ELLIOTT, John; BROCKLISS, Laurence. *El mundo de los validos*. Madrid: Taurus, 1999.

16 BÉRENGER, 1974

vários privados ocupando funções distintas em diferentes espaços de poder do reino. Já em relação aos validos, eles costumavam ser descritos como personagens que possuíam certo exclusivismo, centralizando em si a amizade e confiança do monarca, o que se refletia em um quase total poder de mando.¹⁷ Outra característica comum à boa parte dos validos seiscentistas é que, muito embora fossem provenientes da nobreza titulada, não ocuparam cargo de ministro ou de secretário de Estado.¹⁸ Uma das raras exceções foi Sebastião José de Carvalho e Melo, conde de Oeiras e marquês de Pombal, que ocupou em Portugal a função de secretário dos negócios estrangeiros e guerra e do reino. No entanto, seu valimento se efetivou em outra conjuntura histórica.

El valimiento supuso la instauración de un régimen político-cortesano basado en una única privanza que reordenaba las relaciones de poder y la distribución de las mercedes, asumiendo con el respaldo de la autoridad real la dirección de las principales tareas de gobierno y organizando la vida del propio rey y del conjunto de la corte. El endeudamiento de las grandes casas nobiliarias y las posibilidades que ofrecía el patronazgo real para obtener nuevas tierras y derechos o para conservar sus privilegios, atrajo ampliamente a la aristocracia al servicio del monarca.¹⁹

É possível afirmarmos que, em monarquias como a espanhola e a francesa, que chegaram a manter uma espécie de sucessão da função, o valimento não era apenas uma graça, antes é aceitável colocá-lo como um ofício extraordinário, ainda que, a rigor, o cargo de valido não existia como tal. Escudeiro nos lembra que a “privanza”

17 LÓPEZ, José Antônio Escudeiro. Privados, validos y primeros ministros en la monarquía española del antiguo régimen. *Anales de la Real Academia de jurisprudencia y legislación*, n. 39, p. 665-680, 2009.

18 THOMPSON, 1999, p. 25-42.

19 GARCÍA, 1997, p. 13.

régia era uma típica situação de intervenção do monarca, que consistia em um notório reconhecimento através de testemunhos públicos de predileção e afeto, não havendo acesso aos escalões de grandeza do reino, regimentos ou estatutos, nem a nenhum tipo de retorno pecuniário.²⁰

Faz-se importante notar que o valimento não anula a existência e o peso de outros conselhos ou tribunais, da mesma forma que não impede a presença simultânea de privados ou de favoritos que, apesar de cumprirem algum papel de destaque, estarão em uma escala de importância reduzida se comparado com o válido. Nesse sentido, na tentativa de preservar a central capacidade decisória do monarca, foi comum a assertiva de que era preferível ser auxiliado por vários privados, que depositar todos os negócios do reino nas mãos de um único válido. Assim, sugeriu Carlos V ao seu filho Filipe II: “tratad los negocios con muchos, y no os ateys ni obligueis a uno solo; porque aunque es más descansado, no os conviene [...] porque luego dirán que sois gobernado”.²¹

É fácil prever que a relação entre os válidos e os principais da corte era marcada por confrontos, uma vez que ambos disputavam os benefícios e os privilégios distribuídos por meio do favor da realeza. Essas tensões, na maioria dos casos, limitava a duração do valimento ao reinado de um determinado monarca ou algum período de fragilidade sucessória, tendo como desfecho a sentença de exílio, seja parcial ou permanente, ou ainda a continuidade na corte, mesmo que em lugares distantes dos centros nevrálgicos da vida áulica. No entanto, o desterro não necessariamente representava o fim absoluto da influência do válido. Esse foi o caso do conde de Castelo Melhor, Luís de Vasconcelos e Sousa, que mesmo depois de permanecer anos afastado da corte, conseguiu restabelecer, ainda

20 LÓPEZ, 2009.

21 *Ibid.*

que minimamente, parte de sua influência, chegando a compor o conselho de Estado do rei D. João V.²²

Ricardo de Oliveira nos convida a pensar no valimento como um fenômeno múltiplo, próprio da cultura política europeia no começo da modernidade, sendo necessário entendê-lo tendo em consideração seus formatos e peculiaridades.²³ Nesse conjunto de ideias, ganha relevância outra categoria que parece rivalizar com o valimento: a de premier ministre. É preciso ressaltar que o entendimento do cargo de primeiro-ministro para o Antigo Regime em nada se assemelha à experiência oitocentista. Apesar da fórmula ser usada com regularidade, o significado e a natureza da atribuição são diferentes.

Conforme Nuno Gonçalves Monteiro, para a segunda metade do século XVIII, é possível encontrar experiências congêneres aos ministérios, mas nada que se assemelhasse ao modelo inglês de fins do século XVIII.²⁴ Além do mais, na viragem dos seiscentos ainda prevalecia a estrutura polissinodal do governo, realizada por meio de conselhos, tribunais ou juntas, o que garantia a natureza tópica e argumentativa do processo jurídico de decisão.²⁵

Se na primeira metade do século XVII o valimento careceu de qualquer tipo de marco institucional ou amparo jurídico, na segunda parte do século haverá uma tentativa de oficializar institucionalmente o válido através da noção vaga e fluida de primeiro-ministro. Assim aconteceu com o conde-duque de Olivares, que foi chamado por alguns contemporâneos de principal ministro ou

22 ATAÍDE, Tristão da Cunha de. *Portugal, Lisboa e a Corte nos Reinados de D. Pedro II e D. João V*: memórias históricas de Tristão da Cunha de Ataíde 1º Conde de Povolide. Lisboa: Fundação da Cidade de Lisboa, 1990.

23 OLIVEIRA, Ricardo de. Entre reis e rainhas: valimentos, favoritismos e disputas políticas na Europa do século XVII. *Dimensões*, v. 26, p. 216-238, 2011.

24 MONTEIRO, Nuno Gonçalves. *D. José I: na sombra do Pombal*. Lisboa: Temas e Debates, 2008. p. 293.

25 HESPAÑA, 1994, p. 287.

primeiro-ministro de Espanha.²⁶ Em Portugal, Luiz de Vasconcelos e Souza, 3º conde de Castelo Melhor, foi descrito pelo conde de Ericeira, em sua famosa *História de Portugal Restaurado*, como alguém que logra a veneração de primeiro-ministro, dirigindo o governo do reino.²⁷

Ainda que a categoria primeiro-ministro ou ministro privado não tivesse alcançado qualquer tipo de definição jurídica precisa, passou a ser utilizada com frequência, inclusive em importantes eventos diplomáticos que marcaram aquela época. Como nos lembra Escudeiro, o Tratado dos Pirineus – assinado entre Espanha e França no ano de 1659, na Isla de los Faysanes – teria sacramentado a utilização oficial do termo. Na ocasião, as negociações do tratado definitivo de paz e comércio, que dentre outras questões tratou do casamento da infanta de Espanha com Luís xiv, foram conduzidas por D. Luís Mendes de Haro e o cardeal Mazarino, descritos como “primeros y principales Ministros” dos reis Filipe iv e Luís xiv.

É importante destacar que, como qualquer categoria de grande amplitude, a palavra ministro resiste a se deixar encerrar numa forma abstrata. Segundo o padre Raphael Bluteau, pensando especificamente no contexto da monarquia portuguesa, ministro de Estado é todo aquele a quem o monarca confia a administração de alguma esfera dos negócios do reino. Caberia ao ministro agir com habilidade governativa e prudência, sempre tendo em vista o crescimento e a preservação da autoridade do rei. Para mais, o teatino arremata afirmando que os ministros seriam aqueles que executavam ofício na república, podendo atuar na justiça, no corpo eclesiástico etc.

Sob esse ponto de vista, fica claro que a função de ministro não se resume apenas à ocupação de um ofício nas secretarias ou

26 LÓPEZ, 2009.

27 MENEZES, D. Luíz. *História de Portugal Restaurado*. Tomo I. Primeira Parte. Lisboa: Oficina dos herdeiros de Antônio Pedrozo Galram, 1751. p. 600.

conselhos de Estado, muito menos em qualquer outro tribunal, mas, de uma forma geral, diz respeito aos vários cargos subordinados ao monarca, os quais requerem a guarda do segredo, o recato nas práticas burocráticas e a amizade e lealdade do rei.²⁸ A categoria ministro foi usada ainda com o sentido aproximado de magistratus, ou seja, aqueles que servem à justiça em qualquer instância.²⁹

Além disso, o primeiro-ministro era alguém envolvido diretamente com o despacho real. Esse foi o caso de Diogo Mendonça Corte Real, secretário de Estado de D. João V, numa fase anterior à reforma das secretarias de Estado. Segundo Frédéric de Merveilleux, médico naturalista francês, tudo passava pelas mãos de Corte Real, que encontrava o monarca em audiências todos os dias pela manhã e tarde, sendo ele o responsável por enviar as ordens de sua majestade para todas as “corporações da monarquia”, “desde o maior dos fidalgos até ao mais ínfimo dos súbditos”.³⁰

Diogo de Mendonça Corte Real agia como uma espécie de ministro do despacho, função que acumulou à frente da secretaria de Estado. Além de sua atuação na secretaria de Estado e como conselheiro do rei, Corte Real também costumava assistir a junta dos Três Estados, responsável pelos assuntos relacionados com as contribuições impostas para a defesa do reino, onde participavam apenas os cardeais Nuno da Cunha e Ataíde e João da Mota e Silva, o marquês de Alegrete e o conde de Assumar.³¹

28 SUBTIL, José Manuel Louzada Lopes. Pombal e o Rei: valimento ou governamentalização? *Ler História*, v. 60, p. 53-69, 2011b.

29 CAMARINHAS, Nuno. *Memorial dos ministros*. Lisboa/São Paulo: Biblioteca Nacional de Portugal/Colégio permanente de diretores de Escolas Estaduais da Magistraturas, 2017.

30 CHAVES, Castelo Branco. O Portugal de D. João V visto por três forasteiro. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1989. p. 147.

31 LISBOA, João Luís; MIRANDA, Tiago C. P. dos Reis; OLIVAL, Fernanda. *Gazetas Manuscritas da Biblioteca Pública de Évora*. (1735-1737). Lisboa: Edições Colibri, 2002b. v. 3. p. 203

Contudo, Diogo Mendonça Corte Real não era o único ministro despachante, dividindo sua atividade com outros nomes de notoriedade. Em Portugal, no começo do século XVIII, é possível encontramos referências a outros personagens que costumavam ser descritos como despachantes do monarca. Esse é o caso do cardeal da Cunha, representado como “ministro do despacho”.³²⁻³³ Em 1716, quando D. João V foi a uma romaria na Vila de Viçosa acompanhado por Diogo de Mendonça Corte Real e por número significativo de representantes dos grandes do reino, a administração da monarquia ficou sob a regência da Rainha Dona Maria Ana de Áustria, sendo assistida nos despachos pelo cardeal da Cunha e pelo secretário das mercês, Bartolomeu de Sousa Mexia.³⁴

Fica claro, portanto, que Diogo Mendonça Corte Real não era um valido, uma vez que, como visto, os validos costumavam concentrar em si quase que inteiramente a governabilidade da monarquia. Corte Real parece ter agido como uma espécie de despachante ordinário, com intromissão circunscrita nos assuntos da grande política, diferentemente dos validos seiscentistas, que costumavam concentrar em suas mãos amplo e irrestrito poder decisório.

Ao longo da primeira metade do século XVIII, a figura do ministro do despacho parece ter se consolidado. Escudeiro nos chama atenção para o que ele chama de regime ministerial ou de secretários de despacho, ou ainda, a criação de secretarias de despacho universal, o que teria abalado significativamente o fenômeno do valimento.³⁵ Apesar de endossarmos as críticas historiográficas que alertam para os problemas que subjazem à utilização da noção de

32 ATAÍDE, 1990, p. 225.

33 SOUSA, Antônio Caetano de. *Memórias Históricas e Genealógicas dos Grandes de Portugal*. Lisboa: Régia Oficina Silvyana e da Academia Real, 1755. p. 447

34 SOUSA, Antônio Caetano de. *Memórias Históricas e Genealógicas dos Grandes de Portugal*. Tomo IX. Lisboa: Régia Oficina Silvyana e da Academia Real, 1742. p. 212-213

35 LÓPEZ, 2009.

regime ministerial, concordamos com o protagonismo exercido pelas secretarias de despacho universal, que, seguramente, tornaram-se as instituições mais significativas da centúria.³⁶ Segundo Maria Victória Lopes Cordón, as secretarias de despacho foram as únicas instituições de Antigo Regime que garantiram sua sobrevivência na transição para o modelo de Estado liberal.³⁷

Na Espanha, ainda que já houvesse um despacho universal nos tempos do Habsburgos, criado por Filipe IV, em 1621, com o propósito de se ocupar da imensa massa documental destinada à consulta do monarca, a criação do sistema de secretariado, em especial a secretaria de despacho, deu-se em 1705, durante o governo de Filipe V. Adolfo Hamer Flores comenta que o estabelecimento da secretaria de despacho na Espanha não foi acompanhado da criação de um cargo específico, tratando-se apenas de um ofício de confiança, sem qualquer tipo de amparo jurídico.³⁸ Cabia ao secretário de despacho ler os assuntos do dia na presença do monarca, registrando suas respectivas respostas, remetendo-as, posteriormente, aos destinatários.

A própria criação das secretarias de Estado, ainda na virada do século XVII, sobretudo em Espanha, França e Portugal, tiveram como principal propósito desafogar a concentração de atribuições e deveres que sobrecarregavam os conselhos, permitindo, por consequência, que os despachos fossem realizados com maior celeridade.

Em Portugal, no último quartel do século XVII, foi criada uma secretaria de Estado chamada “da assinatura”, encarregada do processamento da parte final dos diplomas régios.³⁹ Além da secretaria

36 MONTEIRO, 2008, p. 293-299.

37 CORDÓN, Maria Victoria López. Administración y política en el siglo XVIII: las Secretarías del despacho. *Chronica Nova*, v. 22, p. 185-209, 1995, 185-209.

38 FLORES, Adolfo Hamer. De Austrias a Borbones. La Secretaría del Despacho Universal en la sucesión a la Monarquía Hispánica. In: ARES, José Manuel de Bernardo (org.). La sucesión de la Monarquía Hispánica 1665-1725. Madrid: Sílex, 2009. p. 89.

39 HESPAÑHA, 1994, p. 247.

da assinatura, havia em Portugal o cargo de escrivão da puridade, que era responsável pela produção documental e pela preservação do arquivo da câmara régia. Apesar de se tratar de um importante ofício, sua história foi bastante irregular, marcada por destacamentos e ofuscamentos, sendo o cargo praticamente extinto logo após o fim do valimento exercido por Luís de Vasconcelos e Sousa, conde de Castelo-Melhor, durante o governo de D. Afonso VI.⁴⁰

Com efeito, foi na primeira metade do século XVIII, com o avanço das secretarias de despacho, que o alcance da autoridade da figura do secretário de despacho universal se ampliará, tornando-se, em alguns casos, o personagem de maior prestígio da corte, seja em função de sua proximidade junto ao monarca, seja como mediador das demandas apresentadas pelos partidos e facções cortesãs. Flores alerta para o fato de que, na monarquia espanhola, era possível a existência simultânea de um primeiro-ministro e de um secretário universal do despacho, servindo este último como uma espécie de intermediário entre o primeiro-ministro (o presidente do conselho de Castilha) e o rei.⁴¹

No caso português, a função de primeiro-ministro ou ministro principal e a de secretário universal do despacho costumou se concentrar em um único personagem. Assim aconteceu com Diogo Mendonça Corte Real que, apesar de não ter recebido essa classificação, foi o responsável pela grande maioria dos despachos régios no período; e com o cardeal João da Mota e Silva, retratado como uma “espécie de primeiro-ministro”, “ministro universal da coroa” e “ministro universal de despacho”.⁴²

Por volta da segunda metade do século XVII, as críticas ao excesso de poderes depositados nas mãos dos validos fizeram com que a

40 SUBTIL, 2011b.

41 FLORES, 2009, p. 90.

42 SILVA, Abílio Diniz. *Testamento Político de D. Luís da Cunha*. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal, 2013. p. 86.

“privanza” fosse aos poucos se transformando em símbolo de tirania e usurpação – isso explica, em parte, a predominância dos primeiros-ministros e ministros universais do despacho ao longo do século XVIII. Em 1655, D. Diego de Saavedra Fajardo alertava Filipe IV sobre os riscos de se abandonar a governação do reino nas mãos de ministros e validos: “tenga ministros, no compañeros del império [...], pois donde muchos gobiernan no gobierna alguno”.⁴³

Por fim, a primeira metade do século XVIII, além de registrar o avanço da figura do primeiro-ministro e das secretarias de despacho, também demonstrou arquiteturas de poderes marcadas por complexos arranjos políticos, havendo especial atenção para os conflitos faccionais que marcaram as principais monarquias europeias no período, revelando a presença marcante de novas e complexas formas de privança, o que ainda demanda sólidos trabalhos monográficos, especialmente a respeito da complexa questão dos regimes ministeriais.

Onde muitos governam não governa nenhum: arquitetura de poderes no reinado de D. João V

Em 1742, pouco tempo depois do ataque de epilepsia que afastaria D. João V quase que inteiramente da governabilidade, o notável diplomata D. Luís da Cunha redigiu um famoso memorial oferecido ao príncipe do Brasil, o futuro D. José I. Dentre as inúmeras instruções, apontamos, com efeito, o destaque reservado ao primeiro-ministro. D. Luís da Cunha orienta o príncipe a não se servir de primeiro-ministro ou valido, porque ambos são a peste do Estado, sempre buscando estabelecer seu próprio poder em vez de conservar a reputação do príncipe. Citando Maquiavel, diz que o governo monárquico seria o mais perfeito de todos se o príncipe não tivesse

43 FAJARDO, 1655, p. 380.

validos, nem confessor.⁴⁴ Ironicamente, o reinado josefino foi marcado especialmente pela atuação implacável de um valido, Sebastião José de Carvalho e Melo, futuro marquês de Pombal.

Diferentemente dos reinados de D. Afonso VI e D. José I, assinalados pela ação de importantes validos, respectivamente Luís de Vasconcelos e Souza e Sebastião José de Carvalho e Melo, o governo de D. João V não concedeu valimento a nenhuma personagem, muito embora alguns nomes mereçam especial destaque. Como visto, o conceito de valido, apoiado na experiência espanhola e francesa, faz menção a uma particular forma de concentração de poder, marcada por um alto grau de exclusivismo decisório, o que definitivamente não existiu ao longo do período joanino. No famoso dicionário do padre Raphael Bluteau, escrito sob a proteção e financiamento de D. João V, encontra-se que a maior desgraça de um reino é ser administrado por um único valido.⁴⁵

Nas memórias registradas pelo médico francês Charles Frédéric de Merveilleux na década de 20 do século XVIII, D. João V é descrito como um monarca que sempre fez respeitar a sua autoridade, o que por vezes desagradava à nobreza.⁴⁶ De igual modo, o embaixador francês em Lisboa, o Sieur de Chavigny, por volta de 1740, afirmou que D. João V governava com um despotismo superior ao praticado pelo seu pai, tio e avô. Ainda sustenta que todos os assuntos do reino são reportados ao monarca, que não permite que absolutamente nada seja feito sem sua prévia autorização.⁴⁷ Em carta reme-

44 SILVA, Abílio Diniz. *Testamento Político de D. Luís da Cunha*. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal, 2013. p. 84-85.

45 BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico*. Lisboa: Oficina de Pascoal da Silva, 1720. v. VII.

46 CHAVES, 1989, p. 149.

47 BNF – MEMOIRE POUR SERVIR D'INSTRUCTION au sieur de Chavigny, gouverneur de la ville de Beaune, allant em qualité d'ambassadeur du roi auprès du Roi de Portugal. In: *Recueil des instructions données aux ambassadeurs et ministres de France: depuis les traités de Westphalie jusqu'à la Révolution française*. III,

tida pelo jesuíta João Carbone a Sampaio Moreira, ministro de D. João V na Santa Sé, assegura-se que era uma exigência do monarca a chegada de todos os correios no Paço da Ribeira antes de serem enviados aos seus remetentes, para que, eventualmente, as malas fossem abertas na presença do rei, que as analisava com cuidado.⁴⁸

D. João V parece ter carregado consigo as mais altas responsabilidades da governação – ou pelo menos até onde a saúde lhe permitiu –, não transferindo para nenhum privado ou valido o domínio por completo das decisões dos negócios do reino, realizando, pois, um governo personalista, com uma grande indefinição institucional dos lugares de decisão política. Considerando esse perfil, é possível segmentar seu reinado em dois momentos:⁴⁹ um inicial, que ainda preserva algumas heranças do governo de D. Pedro II, sobretudo no que toca a conservação da importância de alguns atores políticos, mantendo-se até por volta 1736; e um segundo que se inicia com a reforma no sistema de secretariado, acompanhada de um profundo silenciamento do conselho de Estado, perfil que se manteve em vigor durante todo restante do período joanino, estendendo-se até 1756, quando haverá nova reforma no governo das secretarias de Estado, organizada por Sebastião José de Carvalho e Melo.⁵⁰

Boa parte daqueles que receberam qualquer tipo de priverança durante o reinado joanino estiveram envolvidos direta ou indiretamente com as secretarias de Estado ou, de modo geral, com questões

Portugal / publ. sous les auspices de la commission des archives diplomatiques au ministère des affaires étrangères; avec une introd. et des notes par le. 1886. p. 252. Disponível em: <https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k11651z.image>. Acesso em: 3 nov. 2023.

48 SILVA, Antônio Pereira da. *Documentos sobre a Jacobeia, o Sigilismo e as Constituições de Bento XIV que tem por objeto a indagação dos cúmplices dos penitentes na confissão*. Braga: Tipografia editorial franciscana, 1961. p. 25.

49 MONTEIRO, 2008. p. 299.

50 SUBTIL, José Manuel Louzada Lopes. *O terremoto político (1755-1759)*. Memória e Poder. Lisboa: EDIAUL, 2007. p. 89.

de despacho. De acordo com André da Silva Costa, a transformação do papel das secretarias, ainda durante o reinado de D. Pedro II, provocou um reforço do poder régio através da consolidação do papel da secretaria de Estado, mas também consolidou a proeminência do secretário, que passou a coordenar boa parte das decisões políticas. Todavia, não apenas os secretários, mas outros ministros assistentes, ou simplesmente privados, também se encarregavam de assuntos pendentes.⁵¹⁻⁵² Assim aconteceu nos decênios iniciais do governo joanino, havendo uma modificação desse contorno apenas em 1736, quando o secretário universal do despacho supera em importância o secretário de Estado em questões de despacho e proximidade com o monarca.

Como visto na secção anterior, se no caso Espanhol o conselho de Estado se manteve forte mesmo com o avanço das secretarias de Estado e com a existência do secretário de despacho universal, em Portugal o conselho de Estado foi, aos poucos, perdendo sua importância consultiva, tendo suas atribuições praticamente absorvidas pelas secretarias de Estado, designadamente a partir de 1736, quando será realizada uma substancial reforma do sistema de secretariado.⁵³

Cabe lembrar que o conselho de Estado era o principal órgão da monarquia, competindo-lhe um conjunto expressivo de matérias de natureza política. Era consultado nos provimentos dos cargos superiores do Estado, nos ofícios da casa real, na criação dos títulos, nas nomeações de presidentes e conselheiros dos tribunais superiores, dos governadores das províncias do reino, do ultramar,

51 COSTA, André da Silva. *Os secretários de Estado do Rei: luta de corte e poder político*. Secs XVI-XVII. 2008. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2008. p. 181.

52 BRAZÃO, Eduardo. *A secretaria de Estado dos negócios estrangeiros criação de D. João V*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1978. p. 55.

53 Sobre as Secretarias de Estado, ver Júlia Platonovna Korobtchenko (2011).

dos vice-reis, de arcebispos e bispos e dos embaixadores e enviados a nações estrangeiras.^{54,55}

Diante disso, Nuno Gonçalo assevera que o governo joanino representou uma grande mutação silenciosa, sobretudo a partir da década de 20 do século XVIII, quando o monarca passou a despachar com seus sucessivos secretários de Estado ou através de outras personagens, deixando à margem, de um modo quase inédito, o importantíssimo papel que havia protagonizado o conselho de Estado.^{56,57,58} De igual modo, outro importante mecanismo de governação da monarquia foi praticamente abandonado durante o longo reinado do magnânimo, trata-se das cortes ou assembleia dos três Estados, convocadas pela última vez em 1698, durante a fase final do governo de D. Pedro II.⁵⁹

Durante a primeira fase do governo de D. João V, o modelo de secretariado era praticamente idêntico ao implementado pelo rei D. João IV através do alvará de 29 de novembro de 1643, que dividia os

54 LOURENÇO, Maria Paula Marçal. *D. Pedro II*. Lisboa: Temas e debates, 2010. p. 285-286.

55 É importante destacar que, embora o Conselho de Estado não se reunisse, não deixavam alguns conselheiros de ser consultados sobre vários assuntos, ou oralmente perante o próprio rei, ou por escrito, enviando seus pareceres ao secretário de Estado (Silva, 2009, p. 179).

56 MONTEIRO, Nuno Gonçalo F. Identificação da política setecentista. Notas sobre Portugal no início do período joanino. *Análise Social*, v. 35, n. 157, 2001.

57 HESPANHA, 1994, p. 248.

58 D. Pedro II, ainda que durante um breve período, também limitou a atuação do conselho de Estado, especialmente com criação do “gabinete do rei”, constituído pela rainha, privados, desembargadores e eclesiásticos, e que se manteve ativo até 1683 (Loureço, 2010, p. 286).

59 Luís Ferrand Almeida nos alerta para o fato de que apesar de as Cortes não terem sido convocadas no período, não foram abolidas ou esquecidas (Almeida, 1995, p. 183-185). Para uma visão mais alargada a respeito do papel das Cortes na monarquia portuguesa de Antigo Regime, ver Pedro Cardim (1998). O conselho de Estado foi criado pelo Cardeal Henrique em 1592 com órgão de Consulta do Rei, presidido pelo monarca (Subtil, 1993, p. 162).

expedientes em três secretarias: de Estado, das Mercês e Expediente e da Assinatura, esta última implementada nos últimos anos do governo de D. Pedro II. Além do mais, o perfil dos recrutados para o secretariado permanecia semelhante ao modelo do reinado petrinho, sendo nomeados letrados que estavam fora dos círculos da primeira nobreza da corte. Assim aconteceu com Diogo Mendonça Corte Real e Bartolomeu de Sousa Mexia, de quem falaremos em seguida.⁶⁰

Uma pequena alteração desse quadro foi realizada apenas pelo alvará de 24 de julho de 1713. Na ocasião, pretendia-se aliviar o monarca do fatigado tempo perdido por causa “dos papéis que dependiam da minha assinatura, como os negócios que pertenciam ao meu despacho”. Com esse objetivo, apenas as matérias mais importantes iriam receber diretamente o despacho do monarca, “subiam a assinatura”, designadamente as destinadas ao provimento de ofícios e atribuição de mercês e privilégios. As demais passaram para os respectivos órgãos da administração central, que foram autorizados a poder despachar através de provisões autenticadas por dois ou três ministros.^{61,62}

Apesar de o conselho de Estado ainda se manter em vigor até por volta da década de 20, sendo composto por importantes personagens procedentes da grandeza do reino e do corpo eclesiástico – a exemplo do cardeal da Cunha, o Duque de Cadaval, o Conde de Castelo Melhor, o Conde Assumar etc., que inegavelmente dispunham de prestígio e poder decisório junto ao monarca –, quem parece ter se destacado, controlando quase que por completo o despacho dos negócios do reino, foi o secretário Diogo de Mendonça Corte

60 MONTEIRO, *op. cit.*

61 SUBTIL, 2011b, p. 53-69.

62 O GOVERNO dos outros: imaginários políticos no império português. Legislação Antiga. *Boletim do Conselho Ultramarino*, v. I, 1446 a 1754. Lisboa: Imprensa Nacional, 1867. Disponível em: http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/index.php?menu=consulta&id_partes=188&id_normas=48133&acao=ver.

Real, que inicialmente ocupou a secretaria das Mercês e Expediente (1705), ainda durante o governo de D. Pedro II, sendo transferido posteriormente por D. João V para a Secretaria de Estado (1707), substituindo na função o importante D. Tomás de Almeida, futuro patriarca de Lisboa.^{63,64}

Sua notoriedade durante os últimos anos do reinado de D. Pedro II, designadamente por conta de sua atuação como enviado extraordinário aos Estados Gerais das Províncias Unidas (1691) e Espanha (1694-1703), contribuiu para que ocupasse espaço de destaque no processo de transição para o governo de D. João V, tornando-se peça fundamental do novo reinado, conseguindo manter sua influência por um período de quase trinta anos.⁶⁵

Frédéric de Merveilleux descreve, com alguma riqueza de detalhes, a dimensão da influência operada por Diogo Mendonça Corte Real. Conforme o médico francês, Corte Real era responsável por receber os estrangeiros em visita ao reino, alongando-se em fatigantes audiências que poderiam durar horas. No gabinete do secretário, havia uma porta que conduzia ao palácio do rei, percurso curto, mas que podia se estender por horas em decorrência do grande número de interpelações que aconteciam ao longo da passagem: “ali um retém o secretário de Estado pela capa, outros puxam pela manga da casaca, outros ainda pela sua grande espada portuguesa”.⁶⁶

63 SUBTIL, 2007. p. 37.

64 Corte Real foi feito fidalgo cavaleiro por mercê do rei D. Pedro II em 06 de dezembro de 1704, recebendo um ano depois o cargo de secretário das Mercês e de Conselheiro de Estado (Registo [...], liv. 16, fl. 178). Ao longo da vida, Diogo Mendonça acumulou as honrarias de Comendador da Ordem de Cristo, senhor da Terra da Palma e do morgado dos Mendonças Arraes do Algarve, além de ter sido Acadêmico da Academia Real de História, provedor das obras da casa real e palácios de sua majestade (Gazeta [...], 1736, p. 239-240). Apesar de não dispor de nenhum título, descendia de uma família fidalga algarvia (Monteiro, 2001).

65 Para atuação diplomática de Diogo Mendonça Corte Real, ver Brazão (1980).

66 CHAVES, 1989, p. 147.

Diogo Mendonça é apresentado como a pessoa do reino de quem o monarca era mais amigo, sendo o maior interlocutor entre os negócios da governança e o rei. Segundo Merveilleux, tudo passava pelas mãos do secretário, que encontrava o monarca em audiências todos os dias pela manhã e tarde, sendo ele o responsável por enviar as ordens de sua majestade para todas as “corporações da monarquia”, “desde o maior dos fidalgos até o mais ínfimo dos súbditos”.⁶⁷ Da mesma forma, os enviados ingleses e espanhóis em Portugal descreviam Corte Real com peça fundamental na engrenagem política cortesã lisboeta. Em carta trocada entre Jorge de Macazaga e José Patinõ, em 10 de abril de 1736, Corte Real é considerado um ministro consumado nos negócios políticos, além de prudente em seus conselhos.⁶⁸

Em memorial oferecido ao príncipe D. José I, D. Luís da Cunha detalha outra faceta do secretário de Estado: a falta de organização. Segundo o experiente diplomata, Diogo de Mendonça Corte Real costumava deixar em confusão os papéis das secretarias, o que teria se agravado logo após os incêndios das suas casas, onde muitos desses papéis “se descaminharam e outros pareceram”.⁶⁹ Ao que tudo indica, Diogo Mendonça servia em todas as secretarias, o que deveria lhe render um trabalho gigantesco, além de provocar irremediavelmente uma imensa lentidão dos despachos, que já se multiplicavam em negócios estrangeiros, domésticos e ultramarinos.⁷⁰

Pela mesma ordem de razão, é possível afirmar que Diogo de Mendonça Corte Real agia como uma espécie de ministro do despacho, função que acumulou à frente da secretaria de Estado. Além de sua atuação na secretaria de Estado e como conselheiro do rei, Corte

67 *Ibid.*

68 CRUZ, Miguel Dantas da. *Um Império de conflitos: o Conselho Ultramarino e a Defesa do Brasil*. Lisboa: ICS/Imprensa de Ciências Sociais, 2015. p. 88-89.

69 SILVA, 2013, p. 87.

70 *Ibid.*

Real também costumava assistir nas juntas dos três Estados, responsável pelos assuntos relacionados com as contribuições impostas para a defesa do reino, onde participavam apenas os cardeais da Cunha e Mota, o marquês de Alegrete e o conde de Assumar.⁷¹

Não obstante, Corte Real não absorveu em sua secretaria todas os negócios do reino, ainda que tenha, por vezes, recebido papéis que, em rigor, deveriam ser despachados pelas outras secretarias, o que certamente produziu grande sobrecarga de trabalho, além de uma confusão de competências.⁷² Ao longo da década de 20, especialmente com a morte do secretário das mercês e expediente, Bartolomeu de Sousa Mexia, é provável que o acúmulo de trabalho tenha se intensificado nas mãos de Corte Real.⁷³ Além do mais, é importante perceber que, após a transferência de Bartolomeu de Sousa Mexia da secretaria da assinatura para a secretaria das mercês em 1707, não houve, presumivelmente, nenhuma outra nomeação para a função até a reforma do secretariado em 1736, quando a secretaria da assinatura foi extinta.⁷⁴

Por essa altura, é possível encontrarmos referências a outros personagens que costumavam ser descritos como despachantes do

71 LISBOA; MIRANDA; OLIVAL, 2002b, p. 203.

72 KOROBTCHEKNO, 2011, p. 28.

73 Bartolomeu de Sousa Mexia exerceu os cargos de Desembargador da Relação do Porto, ministro dos agravos na Casa de Suplicação, Conselheiro da Fazenda, ouvidor da casa dos Bragança e do infantado. Ainda foi preceptor dos filhos legítimos de D. João V, D. Miguel e D. José. Ao que tudo indica, a partir de 1730, uma parte das atribuições da Secretaria de Mercês e Expediente passou para as mãos do secretário particular de D. João V, Alexandre de Gusmão, especialmente os negócios do Estado do Brasil e do Estado do Maranhão e Grão Pará. O período que se estende de 1720 (morte de Bartolomeu de Souza Meixa) até a reforma do secretariado em 1736, quando apenas a secretaria de estado parece ter funcionado eficazmente, ainda não foi estudado de forma rigorosa (Camarinhas, 2017, p. 302; Cortesão, 1956, p. 83; SUBTIL, 2007, p. 42).

74 Segundo André da Silva Costa (2008, p. 181), havia uma exponencial fluidez e comunicação entre as secretarias, sendo possível atestar uma certa absorção da Secretaria da Assinatura no âmbito da Secretaria das Mercês e Expediente.

monarca. Esse é o caso do cardeal da Cunha, representado como “ministro do despacho”.^{75,76} Em 1716, quando o monarca foi a uma romaria na Vila de Viçosa, acompanhado por Diogo de Mendonça Corte Real e por número significativo de representantes dos grandes do reino, a administração da monarquia ficou sob a regência da Rainha Dona Maria Ana de Áustria, sendo assistida nos despachos pelo cardeal da Cunha e pelo secretário das mercês, Bartolomeu de Sousa Mexia.^{77,78}

Apesar de não ter ocupado efetivamente o ofício de ministro do despacho, a julgar pela inexistência do cargo na monarquia portuguesa, o cardeal da Cunha dispunha de uma notoriedade de natureza diversa. Diferentemente de Diogo Mendonça Corte Real e de Bartolomeu de Sousa Mexia, que na maioria dos casos parecem ter agido como despachantes ordinários, sem grandes interferências decisórias nos assuntos da grande política, o cardeal da Cunha irá integrar um restrito grupo de privados que possuíram impressionante poder resolutório.⁷⁹

75 ATAÍDE, 1990, p. 255.

76 SOUSA, 1755, p. 447.

77 SOUSA, Antônio Caetano de. *Memórias Históricas e Genealógicas dos Grandes de Portugal*. Tomo VIII. Lisboa: Régia Oficina Silvyana e da Academia Real, 1741. p. 212-213.

78 Nuno da Cunha e Ataíde nasceu a 8 de dezembro de 1664. Era filho de Tristão da Cunha Ataíde, Conde de Povolide, e de Dona Arcângela Maria de Távora. Foi pensionista do colégio real de São Paulo da Universidade de Coimbra, graduando-se em cânones pela mesma Universidade. Em Coimbra, foi cônego da Sé e deputado do Santo Ofício. Em Lisboa, exerceu a função de Inquisidor, deputado da junta dos três estados, sumilher de Cortina, comendador da Ordem de Cristo e Capelão-Mor do rei D. Pedro II. Sagrado bispo de Targa em 1706, não chegou a ocupar a mitra, sendo nomeado inquisidor-geral em 1707. Além de conselheiro de D. João V, foi feito cardeal em 1712, com o título de Santa Anastácia. Em Roma, serviu na congregação dos bispos e regulares, na Propaganda Fide etc. Morreu em 14 de dezembro de 1750 (Sousa, 1755, p. 446-447).

79 Por grande política se entendem os alinhamentos políticos externos (incluindo a guerra); a nomeação de pessoas para os cargos e ofícios superiores, assim

O cardeal da Cunha, por intermédio de Diogo Mendonça Corte Real, foi consultado por D. João V em matérias diversas, sendo seu juízo de suma importância para o monarca. Seu parecer foi solicitado em consultas do Desembargo do Paço, para o provimento de ofícios no mundo ultramarino, em questões de política externa, em assuntos econômicos, na indicação de nomes para ocuparem as dioceses e arquidioceses peninsulares e ultramarinas, além de outros temas relevantes.^{80,81,82} De acordo com Maria Beatriz Nizza da Silva, Diogo Mendonça Corte Real não era consultado nos assuntos de relevância, limitando-se a colocar em funcionamento as demandas repassadas para o restrito grupo de privados do monarca.⁸³ Se aos olhos dos embaixadores estrangeiros, Corte Real era representado como “primeiro ministro”, na prática seu poder decisório era limitado.

A capacidade decisória exercida pelo cardeal da Cunha se manteve com algum grau de solidez até pelo menos o fim da década de 20, momento em que outros personagens começaram a despontar na preferência do monarca. Esse foi o caso do cardeal da Mota, de Fr. Gaspar da Encarnação, de Alexandre de Gusmão e do Jesuíta João Carbone. À semelhança do que já acontecia com o cardeal da Cunha, o novo grupo de privados do governo joanino manteve o predomínio da consulta pessoal em detrimento da consulta institucional.⁸⁴

Dispuseram de uma particular forma de privança, que consistia em uma ação direta nos assuntos da grande política, havendo uma

como a remuneração dos respectivos serviços (mercês); a decisão final sobre contendas judiciais especialmente relevantes; a política tributária. Por fim, um conjunto muito variável de questões impostas por cada conjuntura, além de envolver diretamente as questões despacho régio (Monteiro, 2001).

80 SILVA, 2009, p. 177-180.

81 PAIVA, José Pedro. *Os bispos de Portugal e do Império (1495-1777)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006. p. 500;

82 CARTAS do Conde de Tarouca embaixador de Portugal dirigidas ao Cardeal da Cunha. Lisboa: Tipografia Elite, 1927.

83 SILVA, *op. cit.*, p. 180.

84 *Ibid.*

espécie de segmentação dos campos de intervenção, destacando-se os negócios da administração ultramarina, a diplomacia com a cúria romana, o provimento episcopal, assuntos econômicos, política externa, indicação de ofícios nos tribunais da coroa, distribuição de mercês etc. No entanto, não estamos sugerindo que havia uma rigidez inflexível nos temas de ingerência dos privados citados, sendo possível se manter influente em assuntos diversos da monarquia. Além do mais, uma notável característica desse grupo restrito foi a atuação direta no despacho régio.

Isso posto, entendemos que a década de 20 representou um importante período que foi marcado por uma enorme descentralização do despacho real, especialmente por conta do absentéismo da Secretaria de Mercês e Despacho, o que favoreceu o destacamento de personagens que concentraram impressionante capacidade resolutiva. Diferentemente do que foi proposto por Luís Ferrand de Almeida, a segmentação dos privados por nichos temáticos favoreceu enormemente o aparecimento de verdadeiras facções políticas, ou “partidos”, que se mantiveram atuantes na corte joanina até o fim do reinado (1750), quando boa parte dos nomes citados morreram, encerrando um longo e complexo ciclo que se sustentou por quase trinta anos.⁸⁵

Com exceção de Fr. Gaspar da Encarnação, filho secundogênito de família aristocrática, o novo grupo de preferidos do governo joanino não foi recrutado entre os grandes do reino, o que certamente provocou desentendimentos com a nobreza titulada. Esse foi o caso do jesuíta italiano João Batista Carbone, que, contratado inicialmente como matemático, fez parte do projeto de D. João V que pretendia incentivar a produção de ciência no reino, especialmente

85 Para Ferrand Almeida (1995, p. 199-200), a capacidade de intervenção e de decisão exercida por D. João V serviria como argumento suficiente para não permitir a formação de partidos, o que teria acontecido apenas nos últimos anos do reinado, quando por motivos de saúde o rei se afastou dos assuntos da governabilidade.

o estudo de astronomia, a exemplo do que acontecia em outras partes da Europa.⁸⁶

Além de desfrutar de estatuto especial no seio da Companhia de Jesus, o que lhe permitia dispor livremente de relevante somas de dinheiro doadas pelo monarca, adquiriu importante intimidade junto a D. João V, que, impressionado com sua erudição e talento científico, reservou ao jesuíta italiano lugar de destaque.⁸⁷ Carbone tornou-se um interlocutor privilegiado dos mais diversos grupos, atuando em diversos assuntos da corte, principalmente em questões diplomáticas, em especial aquelas pertencentes à corte romana, da mesma maneira que foi influente nos assuntos ultramarinos.⁸⁸ Conforme Eduardo Brazão, sua grande influência política em Portugal foi equivalente a uma espécie de *Éminence grise* do tempo de Luiz XIII, em França.⁸⁹

A ideia de um conselheiro que atua nos bastidores, sem ocupar um ofício determinado, mas que mantém enorme capacidade resolutória junto ao monarca, parece ter definido bem o novo grupo de privados. Assim também aconteceu com Alexandre de Gusmão, de origem humilde e nascido no Brasil, nomeado secretário particular

86 Giovanni Battista Carbone nasceu em Oria (Lecce), a 2 de setembro de 1694. Entrou na Companhia de Jesus em dezembro de 1709. Após o noviciado, estudou retórica entre 1711 e 1712, no Colégio Máximo de Nápoles. De 1712 a 1714, ensinou Gramática e Religião Católica no Colégio Teatino. Nos três anos seguintes, estudou Filosofia, de novo no Colégio Máximo. Ensinou Humanidades em Lecce, entre 1717 e 1719. Desde esta última data, dedicou-se ao estudo da Teologia no Colégio dos Nobres durante cerca de um ano. Nos dois anos que antecederam a sua vinda para Portugal, recomeçou o estudo da filosofia e veio a especializar-se em Lógica, no Colégio Máximo de Nápoles. Chegou a Lisboa acompanhado do Padre Domingos Capasi, em 19 de setembro de 1722 (Almeida, 2001, p. 84-85). Sobre o incentivo à ciência ao longo do governo de D. João V, ver Dias (2006, p. 167-184).

87 SOUSA, 1741, p. 270.

88 ALMEIDA, 2001, p. 97-99.

89 BRAZÃO, Eduardo. *Relações externas de Portugal reinado de D. João V*. Porto: Livraria Civilização, 1938. V. II. p. 205.

de D. João V no princípio dos anos 30,⁹⁰ mantendo-se atuante em temas dos mais variados da grande política, com destaque para os temas da política ultramarina, sobretudo durante a década de 40, quando ocupará lugar no conselho ultramarino, sendo um dos personagens mais importantes dos últimos anos do reinado joanino, atuando decisivamente em conjunturas complexas, como a da assinatura do Tratado de Madri em 1750.⁹¹

Apesar da enorme intervenção consultiva exercida por Carbone e Alexandre de Gusmão, a ascensão de João da Mota Silva, o cardeal da Mota, foi impressionante a partir do primeiro quartel do século XVIII, período marcado pelo fim da Guerra de Sucessão Espanhola, quando gradativamente os antigos nomes remanescentes do período petrino perderam seus espaços de destaque. Sua capacidade de ação nos assuntos do reino se consolidou em 1736 com a reforma do regime de secretariado, que, por sinal, teve seu formato influenciado diretamente pelas sugestões do cardeal da Mota.⁹²

Com a reforma de 1736, passou a exercer a função de secretário universal dos despachos, permitindo-lhe particular proximidade ao monarca, o que fez do cardeal da Mota, certamente, o privado a

90 Faz-se importante registrar que o cargo de secretário particular não é dotado de nenhum estatuto legal, muito embora a fórmula apareça nas fontes.

91 ANTT – REGISTO Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 24, f. 458.

92 Com relação à Reforma Secretarial e à influência exercida pelo cardeal da Mota em seu formato, ver Brazão (1980, p. 203-207). A respeito da trajetória do cardeal da Mota e de sua importância decisória no reinado joanino, não há nenhuma investigação consistente. Nasceu aos 14 de agosto de 1691, na Vila de Castelo Branco, seus pais foram Amaro Dias e Maria dos Santos, ambos de origem incerta. Seu padrinho de batismo foi o bispo de Guarda D. Frey Luiz da Silva, de quem provavelmente herdou o sobrenome. Teve como irmãos o secretário de estado Pedro da Mota e Silva e as freiras Joana de Trindade e Francisca Xavier, religiosas do Convento de São Salvador de Évora. Estudou teologia em Évora e Coimbra, onde recebeu o grau de Doutor. Nomeado Cônego magistral do colegiado de São Tomé, tornou-se cardeal por Bento XIII no consistório de 26 de novembro de 1727. Faleceu a 4 de outubro de 1747 (BGC – Testamento [...], Cota ms. 502, p. 88-89; Brazão, 1945, p. 56-57; BNP – Elogio histórico [...], 1748).

quem D. João V mais consultou, preservando uma capacidade consultiva e decisória muito eficiente até o ano de sua morte, em 1747.⁹³

Diferentemente de Alexandre de Gusmão, malquisto por muitos representantes dos grandes do reino e pelos padres da Companhia de Jesus,⁹⁴ o cardeal João da Mota parece ter conseguido manter um diálogo sem grandes turbulências com os demais nomes de influência do reinado joanino, mantendo-se hábil nas gestões dos conflitos, o que pode ser efeito da ilimitada confiança depositada pelo monarca nas mãos do seu mais importante privado, a quem tratava como “seu maior amigo”.⁹⁵ Em elogio escrito por Filipe José da Gama logo após a morte do cardeal João da Mota e Silva, o purpurado foi descrito como alguém que, durante toda a vida, ocupou-se no exercício das virtudes morais, políticas e cristãs, pois só elas podiam fazer um tão excelente ministro de Estado, guiando-o para dignidades mais eminentes do sacerdócio e do império.⁹⁶

Da mesma maneira que Alexandre de Gusmão, o cardeal da Mota parece ter tido uma origem humilde, a supor pela quase total escassez de dados biográficos dos seus progenitores. Diferentemente do que boa parte da historiografia costuma afirmar, a privança de João da Mota e Silva não foi condicionada pela morte de Diogo Mendonça Corte Real em 1736. Há indícios concretos de que, já na segunda

93 Um reflexo da proximidade entre D. João V e o cardeal da Mota pode ser encontrada nas minutas trocadas entre o monarca português e sua filha, a rainha da Espanha, D. Bárbara de Bragança, entre 1746 e 1747. De acordo com J. A. Pinto Ferreira, as cartas foram escritas do punho do cardeal da Mota, versando sobretudo sobre temas da política internacional. A última carta enviada por D. João V a sua filha data de 2 de julho de 1747 e o cardeal da Mota faleceu poucos meses depois, em 4 de outubro de 1747 (Ferreira, 1945).

94 MONTEIRO, Nuno Gonçalo Monteiro. *Meu pai e meu senhor muito do meu coração*. Lisboa: ICS/Quetzal Editores, 2000. p. 156.

95 BRAZÃO, Eduardo. *D. João V: Subsídios para a história do seu reinado*. 1945. p. 57.

96 BNP – ELOGIO NA MORTE do eminentíssimo senhor D. João da Mota e Silva, cardeal presbítero da Santa Igreja de Roma, e primeiro Ministro de Estado. Lisboa: oficina de Pedro Alvares da Silva, 1748. Cota H.G. 14856//8 P. p. 5.

década do século, dispunha de lugar reservado ao lado do monarca, inclusive absorvendo funções que inicialmente eram praticamente monopolizadas por Corte Real. Em 24 de janeiro de 1736, alguns meses antes da morte de Diogo Mendonça, noticiava-se, pela *Gazeta Manuscrita*, que os negócios do reino encontravam-se obstruídos por conta de uma séria febre que não cessou, mesmo depois de algumas sessões de sangramento.⁹⁷

Sua trajetória de ascensão começa em 1713, quando recebeu tença do monarca. Em 1718, quando já era cônego magistral da Sé Patriarcal, foi nomeado para o conselho de Estado. Foi feito cardeal em 26 de novembro de 1727, numa vaga que, como parece, foi inicialmente oferecida ao infante do D. Manuel, mas que não foi ocupada por conta da falta de empenho por parte de D. João V e pela pouca disposição do infante em vestir as cores púrpuras.⁹⁸

Dessa maneira, João da Silva e Mota entrou em um seleto grupo de cardeais que foram promovidos ao longo do governo joanino, dos quais também fizeram parte D. Nuno da Cunha Ataíde (1712); Dom José de Pereira Lacerda (1719); o primeiro patriarca de Lisboa, D. Tomás de Almeida (1737); e o segundo patriarca, D. José de Manuel da Câmara de Atalaia (1747), sendo o único que não possuía nenhum grau de fidalguia e que nunca ocupou ofício na Inquisição.⁹⁹

Foi a partir da reforma do secretariado, em 1736, que, não por acaso, coincide com a morte de Diogo Mendonça Corte Real, que o cardeal da Mota Silva passará a ser descrito como “primeiro-ministro”, “secretário universal do despacho” e, em último caso, valido. A

97 LISBOA, João Luís; MIRANDA, Tiago C. P. dos Reis; OLIVAL, Fernanda. *Gazetas Manuscritas da Biblioteca Pública de Évora*. (1729-1731). Lisboa: Edições Colibri, 2002a. v. 1. p. 164.

98 CASTRO, Padre José. *O cardinal nacional*. Lisboa: Divisão de publicações e biblioteca geral das colônias, 1943. p. 139-145.

99 FARIA, Manoel Severim de. *Notícias de Portugal*. Lisboa: Oficina de Antônio Gomes, 1791. p. 268-285.

reforma das secretarias proposta pelo cardeal da Mota e acatada por D. João V consistia em uma renovação do antigo formato do reinado de D. Pedro II, com o propósito de facilitar a resolução dos problemas, bem como de agilizar expedição dos despachos. Com esse intuito, foram criadas três secretarias, todas com o título de Estado, a saber: Secretaria de Estado do Reino, Secretaria da Marinha e Secretaria dos Negócios Estrangeiros.¹⁰⁰ Todavia, conforme nos chama atenção Nuno Gonçalo, as reformas sistemáticas estavam ainda por vir. Se os centros da decisão política se modificaram, as matérias da política não sofreram uma alteração drástica.¹⁰¹

Conforme José Subtil, além das secretarias acima citadas, ainda teria existido a função de coordenador do governo ou ministro assistente ao despacho régio – ou, como se convencionou chamar com maior frequência, secretário universal do despacho –, atividade ocupada pelo cardeal da Mota entre 1736 e 1747. Além do secretário de despacho, o autor citado assevera a criação do posto de chefe de gabinete, que teria sido dividido por Fr. Gaspar da Encarnação e o cardeal D. Nuno da Cunha.¹⁰²

É preciso alertar para o fato de que tais funções não podem ser interpretadas de forma literal. A bem da verdade, não houve, na monarquia portuguesa, uma secretaria do despacho semelhante a que foi criada na Espanha no começo do século XVIII, muito embora o cardeal da Mota tenha atuado de uma forma muito parecida, em termos de atributo, ao congênere espanhol. No alvará de 28 de julho de 1736, não há qualquer tipo de menção aos cargos, o que nos leva a acreditar que tais classificações tenham sido utilizadas como recurso retórico.

¹⁰⁰ Os primeiros a ocuparem as pastas foram: Pedro da Mota e Silva, secretário do reino; Antônio Guedes Pereira, Marinha; Marco Antônio de Azevedo Coutinho, Negócio Estrangeiros (Subtil, 2007, p. 37-38).

¹⁰¹ MONTEIRO, 2008, p. 46.

¹⁰² *Ibid.*

Apesar da fórmula “secretário universal do despacho” aparecer com frequência nas fontes, não foi possível rastrear, na documentação ainda preservada sobre as secretarias, por sinal bastante rarefeita, qualquer tipo de menção ao despacho universal. Desse modo, aceitamos a hipótese de que, durante o governo joanino, o exercício da privança, ou o destacamento de um privado em relação aos demais, estava necessariamente atado a um maior poder de intervenção nos despachos régios e nas consultas do monarca. Assim aconteceu com o cardeal da Cunha nos primeiros vinte anos do século XVIII; com o cardeal da Mota, no período de 1730 a 1747; e posteriormente com o Fr. Gaspar da Encarnação, entre 1747 e 1750. Ademais, esse poder de intervenção não pode ser entendido como unilateral, isso nunca aconteceu no governo de D. João V.

Em vista disso, o secretário universal do despacho, ou ministro do despacho, atuava como uma espécie de mediador entre o núcleo de privados do rei e as demais secretarias e conselhos, de uma forma semelhante ao modo de atuação na monarquia espanhola.¹⁰³ Contudo, é necessário sublinhar que, diferentemente do papel exercido por Diogo Mendonça à frente da secretaria de Estado, o secretário universal do despacho dispunha de enorme poder decisório e consultivo, características que, como visto, não foram depositadas nas mãos de Corte Real. Dito de outra forma, personagens como o cardeal da Cunha e o cardeal da Mota conseguiram manter uma enorme influência consultiva/decisória, além de atuarem eficazmente nas questões do despacho régio. Não resumindo suas funções a meros despachadores ordinários, antes, emitiam pareceres, formulavam considerações, sugeriam resoluções e apontavam perigos, desvantagens etc.¹⁰⁴

No quadro em tela, o cardeal da Mota foi um importante interlocutor, mantendo correspondências periódicas com os nomes de

103 FLORES, 2009. p. 88.

104 FERREIRA, 1945, p. 10.

maior destaque da corte joanina, sendo certamente uma via privilegiada de acesso ao monarca. Dentre os interlocutores destacáveis, podemos citar D. Luís da Cunha, Sebastião José de Carvalho e Melo, o cardeal da Cunha, Fr. Gaspar da Encarnação, bispos e oficiais do ultramar.¹⁰⁵ Em seu testamento, o cardeal da Mota confessa ter em seu poder “muitos papéis de grande importância e segredo pertencentes ao real serviço, e ao expediente das partes”. Instrui seu irmão e herdeiro, o secretário de Estado Pedro da Mota e Silva, a manter sigilo sobre os citados papéis, destacando a necessidade de se separar daqueles que o envolvessem diretamente.¹⁰⁶

Contemporaneamente à ascensão do cardeal João da Mota e Silva no círculo restrito de privados do reinado de D. João V, destacou-se outro importante personagem, o filho secundogênito do marquês de Gouveia, Fr. Gaspar da Encarnação. Como já tivemos oportunidade de demonstrar, a ascensão da carreira de Fr. Gaspar da Encarnação foi meteórica, sendo interrompida apenas pela sua decisão de professar a fé franciscana em 1716. A partir da década de 20, já na condição de reformador dos Cônegos Regrantes de Santo Agostinho, Fr. Gaspar da Encarnação será consultado reiteradamente com relação aos nomes mais capacitados para ocuparem as mitras do reino e do ultramar. O ápice de sua privença acontecerá após a morte do cardeal da Mota, quando boa parte dos atributos do cardeal passaram às mãos do franciscano, como veremos mais adiante.

Na contramão do que foi dito por José Subtil, pouquíssimas referências fazem menção ao posto de chefe de gabinete que supostamente teria sido ocupado por Fr. Gaspar da Encarnação, hipótese

¹⁰⁵ Na documentação trocada entre D. João V e o cardeal da Mota, publicada por Eduardo Brazão na década de 40 do século passado, é possível termos uma ideia do cipoal de assuntos que eram remetidos para a consulta e parecer do cardeal da Mota (Brazão, 1945).

¹⁰⁶ BGUC – TESTAMENTO do Cardeal da Mota. Cota MS. 502. p. 88-89.

que consideramos infundada, especialmente por uma razão prática: entre os anos de 1723 e 1742, Fr. Gaspar da Encarnação esteve quase que integralmente em Coimbra, o que não implica dizer que tenha havido um completo isolamento, longe disso. É sabido que Encarnação se comunicava com frequência com D. João V e o com cardeal da Mota através do expresso que saía diariamente de Coimbra.¹⁰⁷ Contudo, não é um absurdo aceitarmos que seja inviável a existência de um chefe de gabinete que não possa assistir, com celeridade, às demandas que lhes são exigidas.

Por outro lado, esse quadro apresentará modificações substanciais a partir da década de quarenta, quando, logo após o ataque de epilepsia sofrido por D. João V, Fr. Gaspar da Encarnação passará a residir na corte, numa altura em que o monarca e seu principal privado padeciam de seriíssimos problemas de saúde. Nessa conjuntura, Encarnação passa a dispor de particular poder decisório, intervindo em assunto diversos, a exemplo de questões diplomáticas, sendo com frequência classificado como valido, tirano.^{108,109} Da mesma forma, outro personagem que ganhou notoriedade no período foi o secretário particular Alexandre de Gusmão que, ao lado de Fr. Gaspar, envolveu-se nos assuntos de maior relevância que assinalaram o término do reinado de D. João V.¹¹⁰

Nas memórias escritas pelo juiz do crime José Pedro Ferraz Gramosa, logo após o afastamento do monarca da corte em 1742, os negócios do reino teriam ficado sob a tutela de Fr. Gaspar da

107 ANTT – CARTA do Cardeal da Mota para D. João V - Condes de Linhares, mç. 101, doc. 5.

108 MONTEIRO, 2008, p. 53-59.

109 BNP – CARTA remetida por Fr. Gaspar da Encarnação para Sebastião José de Carvalho e Melo. PBA, 661. Fl. 23.

110 GRAMOSA, José Pedro Ferraz. *Sucessos de Portugal: Memórias Histórico Políticas e Cíveis em que se descrevem os mais importantes ocorridos em Portugal desde 1742 até o ano de 1804*. Lisboa: Typografia do Diário da Manhã, 1882. p. 8-10.

Encarnação, do cardeal da Mota e do secretário de Estado Pedro da Mota e Silva. Mesmo que Gramosa fosse declaradamente um entusiasta das virtudes intelectuais de Alexandre de Gusmão, exagerando no tom laudatório, fica patente, nas cartas trocadas entre D. Luís da Cunha e o secretário particular de D. João V, o peso decisivo exercido por Encarnação e o cardeal da Mota.

Ao que parece, Fr. Gaspar da Encarnação se ocupou de parte considerável dos despachos e decisões do reino. Ainda segundo Gramosa, mesmo que as consultas dos tribunais subissem para análise do monarca, eram posteriormente embargadas por Fr. Gaspar da Encarnação, que tratava com atenção apenas os assuntos dos “professores da jacobea”.¹¹¹

Nas cartas trocadas entre D. João de Almeida Portugal, conde de Assumar, e o seu pai, D. Pedro Miguel de Almeida, marquês de Alorna, é possível encontrar uma comparação entre o “ministério de Fr. Gaspar da Encarnação e do cardeal da Mota”. De acordo com D. João de Almeida Portugal, enquanto o cardeal da Mota agia com retidão, Encarnação costumava priorizar demandas particulares, favorecendo familiares e apadrinhados, acusação que, a despeito de claramente ter sido usada como parte de uma contenda, na medida em que o conde de Assumar não foi atendido em suas diligências pelo franciscano, tem sua parcela de razão, como apresentaremos mais adiante.¹¹²

É importante acentuar que, além dos nomes tratados, outros personagens dispuseram de considerável influência junto ao monarca, muito embora suas capacidades de ação nos despachos régios sejam consideravelmente reduzidas. Esse foi o caso do provedor da fazenda Antônio da Costa Freira, que interveio em assuntos relevantes do reino; ou do secretário de estado Marco Antônio

¹¹¹ *Ibid.*

¹¹² MONTEIRO, 2000, p. 133-134.

de Azevedo Coutinho, que despachou parte dos temas relacionados à política externa.¹¹³

Ainda é possível citarmos outros importantes personagens que, apesar de presumivelmente não terem participado ativamente dos despachos, exerceram forte influência na corte. Trata-se do primeiro patriarca de Lisboa, o cardeal D. Tomás de Almeida¹¹⁴ e do experiente diplomata D. Luís da Cunha, que, ao longo da vida, produziu uma quantidade impressionante de material sobre a administração do reino, cartas, ofícios despachados e recebidos, protocolos, projetos de estado etc., o que demonstra a dimensão do impacto de sua influência.¹¹⁵

Apesar de ter consultado número expressivo de nomes da corte nos mais variados assuntos, pouquíssimos se classificaram ou foram classificados pelas fontes do período como válidos, preferidos, privados etc. Como apresentado, o restrito grupo que, a partir de 1736 desponta no favoritismo do monarca, instrumentalizara, com frequência, esse tipo de adjetivação, o que claramente contribuiu com a acentuação dos conflitos faccionais na corte. Contudo, há muito pouca clareza na utilização desse vocabulário, o que demonstra seu caráter puramente retórico.

Faz-se importante perceber que, nas fontes da primeira metade do século XVIII, categorias como válido, primeiro-ministro, privado, favorito são usadas indistintamente de forma sinônímica, sendo

¹¹³ *Id.*, 2008, p. 54.

¹¹⁴ Nasceu em Lisboa no ano de 1670, filho de D. Antônio de Almeida e Dona Maria Antônia de Bourbon. Foi deputado do Santo Ofício na Inquisição de Lisboa e Desembargador da Relação do Porto e da Casa de Suplicação. Também exerceu a função de prior da Igreja de São Lourenço, Deputado e Provedor da Fazenda e Estado da Rainha, sumilher de Cortina, Cavalheiro da Ordem de Cristo, Deputado da Mesa da Consciência e ordens, Chanceler Mor do Reino, Secretario das Mercês e Expediente e de Estado, Bispo de Lamego e do Porto e primeiro patriarca de Lisboa ocidental. Em 1737, foi feito cardeal por Clemente XI. Morreu em 1754 (Faria, 1791, p. 279-296).

¹¹⁵ SILVA, 2013, p. 21.

necessário um olhar atento por parte do investigador. Um bom exemplo dessa imprecisão classificatória são as memórias históricas escritas por Tristão da Cunha Ataíde, o 1º Conde de Povolide. Lá, é possível encontrar, em uma passagem que descreve o nascimento do príncipe D. Pedro (1712-1714), a relação dos principais da corte naquela altura. Dentre os arrolados, destacam-se: “o cardeal da Cunha, primeiro-ministro e valido, e do despacho e do conselho de estado; o duque de Cadaval, tem tão bem poder e valimento, é o mais antigo conselheiro de estado e do despacho; o marquês de Gouveia, mordomo-mor, tem tão bem valimento com el-rei nosso senhor, e Diogo de Mendonça Corte Real, secretário de Estado, e Bartolomeu de Souza Mexia, secretário das mercês”.¹¹⁶

Ora, fica patente – no trecho acima utilizado – que a noção de valimento empregada se refere unicamente ao destaque e prestígio de que dispunham as personagens citadas. A rigor, é impensável a existência de cinco validos em uma única monarquia, pois isso seria insustentável no plano governativo. Além do mais, o texto citado precisa ser matizado. Fica claro que a opção pela categoria valimento revela a proximidade do conde Povolide com os nomes citados, ele próprio pai do cardeal Nuno da Cunha, descrito como primeiro-ministro e valido. Se quisermos um contraponto, basta olharmos as memórias do abade de Morney, embaixador da França em Lisboa, onde o cardeal da Cunha é apresentado com a tímida fórmula de grande inquisidor e grande capelão.¹¹⁷

116 ATAÍDE, 1990, p. 253.

117 BNF – MÉMOIRE POUR SERVIR AU SIEUR Abbé de Mornay, allant a Lisbonne em qualité d'ambassadeur du roi auprès du roi de Portugal. In: Recueil des instructions données aux ambassadeurs et ministres de France: depuis les traités de Westphalie jusqu'à la Révolution française. III, Portugal / publ. sous les auspices de la commission des archives diplomatiques au ministère des affaires étrangères; avec une introd. et des notes par le. 1886. p. 252. Disponível em: <https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k11651z.image>. Acesso em: 3 nov. 2023.

Em outro trecho das memórias históricas do conde Povolide, o cardeal da Cunha é novamente colocado como a pessoa a quem o monarca tem maior inclinação, sendo seguido apenas por Gaspar Moscoso, futuro Fr. Gaspar da Encarnação, e pelo seu irmão, o marquês de Gouveia, D. José de Mascarenhas.¹¹⁸ Percebe-se que o conde de Povolide opta pela forma “inclinação” ao invés de “valimento” ao tratar de Gaspar Moscoso, muito provavelmente porque, naquela altura, Gaspar Moscoso não possuía poder de decisão junto ao monarca, o que parece ter mudado diametralmente na década posterior. Em correspondência trocada entre o núncio de Portugal, Monsenhor Firrão, e o secretário de Estado da Santa Sé, cardeal Paoloci, no ano de 1724, Firrão sugere ao secretário da Santa Sé que remeta uma carta ao cardeal da Cunha com a intenção de ser lida na presença do monarca, insinuando-lhe que se valesse do valimento do cônego da Patriarcal, João da Mota e Silva, e do franciscano Fr. Gaspar da Encarnação.¹¹⁹

Após a década de 20, a palavra valimento parece ter adquirido um significado depreciativo, semelhantemente ao que havia acontecido em França e Espanha na segunda metade do século xvii. Em seu testamento político, escrito em 1742, D. Luís da Cunha, ao tratar da questão dos validos e de seus prejuízos para as monarquias, retrata o cardeal da Mota como uma espécie de primeiro-ministro, mas que verdadeiramente não poderia ser classificado dessa forma por nunca ter sido “revestido daquela honraria”.¹²⁰ Na documentação da embaixada francesa em Portugal, na década de 1740, o embaixador francês, Sieur de Chavigny, talvez um pouco confuso com a real função exercida pelo cardeal da Mota, o classifica como “algum tipo de ministro superior”, mas faz questão de destacar que os secretários de Estado “não prestam contas a ele”.

118 ATAÍDE, *op. cit.*, p. 270.

119 CORTESÃO, 1956, p. 400.

120 SILVA, 2013, p. 86.

Chavigny ainda afirma que o monarca destina o cardeal da Mota a toda sorte de tarefas, do mesmo modo que costuma delegar a várias outras pessoas “sem denominação” a elaboração de relatórios e a execução de tarefas. Destaca também o papel de Alexandre de Gusmão como despachante dos assuntos direcionados para a Corte Romana. Por fim, comenta, com alguma estranheza, a forma como D. João V utilizava seus “*Valet de chambre*” (o mesmo que secretário particular) para enviar correspondências sem o conhecimento do cardeal da Mota e dos demais secretários de Estado.¹²¹

No fim da década de 1740, numa correspondência trocada entre comerciantes hamburgueses, os referenciais da narrativa são inteiramente modificados. Sugere-se que o rei havia perdido por completo o juízo, o que teria permitido que Fr. Gaspar da Encarnação ganhasse inclinação de “príncipe”, agindo com inteiro despotismo. Novamente, o franciscano é apresentado como um hábil político, já que utilizou de suas funções para “ganhar a vontade de todos”. Dessa forma, teria distribuído lugares na relação de Lisboa e do Porto, elevado o salário dos ministros, despachado com regularidade e celeridade as demandas dos fidalgos com títulos e comendas, além de ter negociado vagas em altos cargos no ultramar. Na mesma carta, fala-se do papel de Alexandre de Gusmão e de Antônio da Costa Freire que, ao lado de Fr. Gaspar, praticamente governaram o reino nos últimos meses de vida do monarca. No quadro em tela, Fr. Gaspar foi classificado como “primeiro-ministro”.¹²²

Fica patente, nos trechos explorados, que a complexa indefinição classificatória que marcou as narrativas a respeito dos principais

121 BNF – LE CHEVALIER de Chavigny, Ambassadeur, 1740-1749. In: RECUEIL des instructions données aux ambassadeurs et ministres de France: depuis les traités de Westphalie jusqu'à la Révolution française. III, Portugal / publ. sous les auspices de la commission des archives diplomatiques au ministère des affaires étrangères; avec une introd. et des notes par le. 1886. p. 295-296. Disponível em: <https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k11651z.image>. Acesso em: 3 nov. 2023.

122 MONTEIRO, 2008, p. 57-58.

privados do governo joanino traduz, na verdade, um complexo conflito de poder que se acentuou especialmente após o ano de 1742, quando o monarca – juntamente com o cardeal da Mota – distanciaram-se da corte, vivendo por longos períodos nas Caldas da Rainha.

O rei ausente contribuiu com o avançar dos conflitos entre facções no Paço da Ribeira, representando, também, o último suspiro de um restrito grupo de favorecidos que se perpetuavam no poder há quase meio século e que ainda nutriam alguma esperança em permanecer ativos no novo reinado que se anunciava.¹²³

Foi nessa conjuntura que um dos embates mais marcantes do período se avolumou. Referimo-nos à questão dos sigilistas que, apesar do seu evidente cariz religioso, revelou a existência de verdadeiros partidos na corte. Nesse cenário, marcado especialmente pela ausência de intermediação do monarca, haverá uma verdadeira medição de forças, envolvendo importantes nomes, como Fr. Gaspar da Encarnação, Alexandre de Gusmão, o cardeal da Cunha, D. Tomás de Almeida, o padre Carbone etc., mas também personagens que começavam a ganhar espaço de notoriedade na corte, a exemplo do enviado plenipotenciário Sebastião José de Carvalho e Melo.¹²⁴ Foi em meio à querela do sigilo confessional que a Jacobeia ganhou destaque e novos significados no vocabulário político-religioso, passando a representar uma perigosa ameaça à unicidade da Igreja Portuguesa.

123 O início da década de 50 representa o fim de um grande ciclo biológico, além de D. João V (1689-1750), todos os personagens aqui tratados também faleceram em período relativamente muito próximos: cardeal João da Mota e Silva (1685-1747), cardeal D. Nuno da Cunha e Ataíde (1664-1750), Alexandre de Gusmão (1695-1753), padre João Batista Carbone (1694-1750), Fr. Gaspar da Encarnação (1685-1752), D. Luís da Cunha (1662-1749) e D. Tomás de Almeida (1670-1754).

124 Sebastião José de Carvalho e Melo foi embaixador plenipotenciário em Londres entre os anos de 1738 e 1747, o que incluiu uma missão em Viena, após a eclosão da chamada guerra de Sucessão da Áustria (Ferrão, 1923, p. 22-23).

A Privação de Fr. Gaspar da Encarnação

A projeção política adquirida por boa parte dos participantes do antigo círculo graciano, após o segundo quartel do século XVIII, está intimamente ligada ao prestígio adquirido por Fr. Gaspar da Encarnação junto ao monarca nas primeiras décadas daquele século. Com a intenção de entender o alcance e os limites da privação exercida pelo reformador, estabeleceremos dois cortes cronológicos: o primeiro corresponde aos anos de 1723 a 1742, período em que Encarnação esteve quase que inteiramente em Coimbra, no Mosteiro de Santa Cruz; e o segundo tem relação com o intervalo de tempo que se estende de 1742 a 1752, que vai desde sua mudança definitiva para Lisboa até seu falecimento.

Como já afirmado, no período que se estende de 1720 até por volta de 1750, o principal papel exercido pelo reformador dos Cônegos Regulares de Santo Agostinho foi na indicação dos bispos, especialmente aqueles enviados para as dioceses do ultramar. De acordo com um dos biógrafos de Encarnação, o reformador conseguia, com eficácia, persuadir o monarca a sempre eleger para as mitras os sujeitos mais beneméritos e cristãos que não servissem a interesses particulares, nem ao empenho dos grandes e validos.¹²⁵

Dos 60 provimentos realizados no período em tela, 18 foram destinados a bispos que haviam participado com regularidade do círculo graciano, o que equivale a 30% do total de nomeações.¹²⁶ Os 18 provimentos foram divididos entre nove bispos jacobeus que

125 SANTÍSSIMA, Fr. Manuel de Maria. *História da Fundação do Real Convento e Seminário do Varatojo*. Porto: Oficina de Antonio Alvarez Ribeiro, 1799b. v. II. p. 218.

126 Para o cômputo, estamos levando em consideração o número de provimentos. Dessa forma, um único bispo pode ser computado até três vezes, como no caso de D. José Fialho, eleito para três mitras. Da mesma maneira, estamos desconsiderando se a posse do bispo foi efetivamente realizada, importando-nos apenas a nomeação. Para um panorama completo sobre o provimento episcopal no período, ver Paiva (2006, p. 577-596).

ocuparam, em média, duas dioceses ou arquidioceses ao longo da vida. Dentre os antigos dirigidos de Fr. Francisco da Anunciação, apenas D. Fr. Manoel Coutinho e D. Fr. Miguel de Távora foram nomeados uma única vez, enquanto D. José Fialho e D. Eugênio Trigueiro arremataram cada um três nomeações.

Quadro 4. Bispos providos entre 1720 e 1750 que participaram do círculo graciano.

Nome	Secular/Regular	Dioceses/Arcebispados
D. Antônio do Desterro	Ordem de São Bento	Bispo de Angola (1738-1745) e do Rio do Janeiro (1745-1773)
D. Frei. Eugênio Trigueiro	Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho	Bispo de Uranópolis (?), Macau (1735-1740) e Arcebispo de Goa (1740 – faleceu antes de tomar posse do cargo)
D. Frei. Guilherme de S. José	Ordem de Cristo	Bispo do Pará (1738-1748)
D. Inácio de Santa Tereza	Cônego Regular de Santa Cruz de Coimbra	Arcebispo de Goa (1721-1740) e Bispo do Algarve (1740-1751)
D. Frei José Fialho	Ordem de São Bento	Bispo de Pernambuco (1725-1738), Arcebispo da Bahia (1738-1741) e Bispo de Guarda (1741 -faleceu antes de assumir o cargo)
D. Frei Manoel Coutinho	Ordem de Cristo	Bispo de Funchal (1725-1741) e Lamego (1741-1742)
D. Frei Manoel da Cruz	Ordem de São Bento	Bispo do Maranhão (1738-1745) e de Mariana (1745-1764)
D. Frei Miguel de Távora	Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho	Arcebispo de Évora (1740-1759)
D. Rodrigo de Mouro Teles	Clérigo Secular	Bispo de Guarda (1694-1704) e Arcebispo de Braga (1704-1728)

Fonte: BNP – Epítome [...], Cód. civ. 1-46, Fl. 74v-82; Paiva, 2006, p. 577-596.¹²⁷

¹²⁷ O quadro foi construído com base na seção intitulada “catálogo dos discípulos mais memoráveis do venerável mestre Anunciação”, inclusa na “Epítome

Se ampliarmos nosso leque de análise e considerarmos outros prelados que não participaram do círculo graciano, mas que são reconhecidos pela historiografia como jacobeus ou afilhados diretos de Fr. Gaspar, como é o caso de Fr. Luís de Santa Tereza (Olinda, 1738); Fr. Antônio do Guadalupe (Rio de Janeiro, 1725); D. Fr. João da Cruz (Rio de Janeiro, 1740); Fr. Miguel da Anunciação (Coimbra, 1740); D. Fr. José de Santa Maria de Jesus (Cabo Verde, 1721); D. Fr. Manuel de Jesus Maria (Nanquim, 1721); D. Fr. João da Natividade (Funchal, 1741); D. Júlio Francisco de Oliveira (Viseu, 1741); D. Feliciano da Nossa Senhora (Lamego, 1742); D. Fr. Lourenço de Santa Maria e Melo (Goa, 1742); D. João Cosme da Cunha (Leiria, 1746); e D. Fr. Francisco de S. Tiago (Maranhão, 1747), teremos uma elevação no número de indicados que passariam para 30, acompanhado de um aumento do percentual, perfazendo a expressiva marca de 50% do total de nomeações episcopais. Portanto, metade das indicações realizadas a partir da década de 1720 foram realizadas direta ou indiretamente por Fr. Gaspar da Encarnação.

Fica claro, pois, a partir dos números apresentados, que o círculo graciano exerceu particular influência sobre Fr. Gaspar da Encarnação, que optou – na quase integralidade dos casos – por indicar bispos envolvidos com o método espiritual divulgado por Fr. Francisco da Anunciação. Além do mais, revela uma quase total ausência de indicados procedentes dos Cônegos Regrantes de Santo Agostinho, Ordem em que Fr. Gaspar atuou na condição de reformador durante quase 33 anos. Apenas dois nomeados eram Cônegos de Santo Agostinho, foram eles D. Inácio de Santo Tereza¹²⁸ e D. Miguel da Anunciação.¹²⁹ As razões para um número tão expres-

da vida do venerável servo de Deus o doutor Fr. Francisco da Anunciação” (BNP – Epítome [...], Cód. civ. 1-46, Fl. 74v.-82; Paiva, 2006, p. 577-596).

128 BNP – De Fr. Gaspar da Encarnação, MSS 249, N°10.

129 ANTT – CHRONICA do Insigne, e Real Mosteiro de S. Vicente de Fora, dos Cônegos Regulares de S. Agostinho; nella se dá huma individual Relação de Sua

sivo de bispos provenientes de um grupo reduzido como a Jacobeia ainda são pouco esclarecedoras.

Segundo José Pedro Paiva, o período teria se destacado por uma nova fase na política joanina de nomeação episcopal, quando teria havido uma priorização por prelados que fossem regulares, formados em teologia e com maior letramento, mas, acima de tudo, que adviessem de institutos religiosos onde a Jacobeia havia penetrado de forma mais vigorosa, designadamente beneditinos, cistercienses, franciscanos e carmelitas.^{130,131} Destarte, apregoou-se enfaticamente uma nova fórmula para a escolha e provimento dos bispos, pautada por uma lógica em que imperavam motivações religiosas e não, como quase sempre sucedera, por imperativos de natureza política.¹³²

Como é sabido, por essa altura, a escolha dos prelados mantinha sintonia com os padrões utilizados durante o reinado de D. Pedro II, o que implicava longas consultas que envolviam nomes do conselho de Estado e da primeira nobreza, mas também uma notável influência exercida pelo inquisidor-geral, o cardeal D. Nuno da Cunha Ataíde, que, em 1716, indicou três nomes que viriam a ocupar o mitrado nas dioceses de Elvas, Miranda e Algarve, respectivamente, D. João de Sousa Castelo Branco, D. João de Sousa Carvalho e D. José Pereira de Lacerda.¹³³

Apesar de não ter anulado por completo a capacidade consultiva e decisória desempenhada por D. Nuno da Cunha, fica evidente que,

Grandezas, e excellencias, do princípio da sua Fundação até ao tempo presente: com hum Cathalogo dos seus Reverendos Piores Móres, Commendatarios, Claustreaes, e Triennaes: e das pessoas illustres em Virtude, e Piedade, que nlle florecerão. Pelo P. D Ignacio de N. Senhora da Boa-Morte, Cônego Regular, e Conventual no Mesmo Mosteiro, 1761. Manuscrito da Livraria, n. 468.

130 PAIVA, 2006, p. 508.

131 SOUZA, Evergton Sales. *Jansénisme et réforme de l'eglise dans L' Empire Portugais (1640 à 1790)*. Paris: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004. p. 21.

132 PAIVA, *op. cit.*, p. 509.

133 *Ibid.*, p. 501.

para o período em tela, o principal nicho de intervenção do reformador dos Crúzios de Santo Agostinho foi a indicação de nomes para o episcopado, especialmente o ultramarino.

Acreditamos que a tese de um episcopado arregimentado na linha de frente do movimento da Jacobeia, com sua escolha determinada por critérios religiosos, precisa ser revisitada. Um primeiro aspecto a ser levado em consideração é a inexistência de um projeto de reforma da Igreja portuguesa rigidamente definido por uma espiritualidade própria, o que, por sua vez, exigiria parâmetros robustos, o que não existiu.

Como visto, a única reforma que efetivamente aconteceu, ainda que sem grandes inovações, foi a dos Cônegos Regulares de Santo Agostinho. Essa reforma, como foi apresentado no segundo capítulo, pouco influenciou o suposto projeto de um episcopado reformado, havendo escassas referências que nos permitam associar a ação episcopal dos bispos jacobeus a um modelo rigidamente fundamentado em qualquer tipo de experiência reformista, ainda que seja possível encontrar algumas poucas referências com relação a um determinado modelo de observância, designadamente no que tange ao múnus episcopal, como a formação intelectual do clero, a necessidade de examinar os padres confessores (exame de moral e latim), ou mesmo a regularidade das visitas.¹³⁴

Em correspondência trocada entre o bispo do Maranhão, D. Fr. Manuel da Cruz, e o recém-nomeado bispo de Guarda, D. José Fialho, é possível identificarmos menção à reforma. Fr. Manuel da Cruz, após se mostrar contente com o retorno do amigo ao reino, demonstra sua felicidade ao saber que D. José Filho teria passado pelo Convento de Santa Cruz, onde teria estado na companhia do reformador e de mais amigos. Afirmar, ainda, com convicção, que tão

¹³⁴ SOUZA, Evergton Sales. D. Fr. Antônio de Guadalupe, um bispo jacobeu no Rio de Janeiro (1725-1740). *Revista Via Spiritus*, Porto, v. 22, p. 137-165, 2015. Reconhecemos que já partilhamos dessa visão (Melo, 2013; Trindade, 2011).

logo D. José se encontrar recolhido a sua nova mitra, fará reforma e muitos serviços a Deus, como fez em Pernambuco e na Bahia.¹³⁵

Um segundo aspecto a ser levado em consideração com relação ao episcopado jacobeu, esse bem mais óbvio, é o fato de que a escolha de um bispo é uma ação política de elevada importância, enquadrando-se naquilo que podemos classificar como alta política da corte, muitas vezes envolvendo grande número de personagens, com especial destaque para as principais casas da aristocracia. Dito isso, a escolha de 30 prelados, durante pouco menos de 20 anos, é algo extraordinário, revelador do destaque político exercido por Fr. Gaspar da Encarnação na dinâmica áulica da monarquia.

Feitas essas ressalvas e tomadas as devidas precauções, a jacobização do episcopado lusitano, conforme apontado por José Pedro Paiva¹³⁶ e Evergton Sales¹³⁷, parece, portanto, não ter sido realizada levando em consideração fatores exclusivamente espirituais, antes é preciso entender com precisão o papel exercido por Fr. Gaspar da Encarnação e por seus principais influenciadores, tendo em vista que o episcopado jacobeu representava apenas uma parcela, ainda que relevante, dos mitrados do período. Ou seja, para além de um destacado grupo com notória capacidade de transformação, o episcopado jacobeu se transformou em uma facção política com impacto considerável na corte joanina.

Ao que parece, a influência exercida por Fr. Gaspar da Encarnação nos assuntos correlacionados ao provimento episcopal se inicia no começo da década de 20, com a nomeação de Fr. Inácio de Santa Teresa, participante do círculo graciano, discípulo de Fr. Francisco da Anunciação.¹³⁸ Em carta de outubro de 1723, ao comentar as

135 LEONI, Aldo Luiz. *Copiador de Cartas Particulares do Senhor Dom Frei Manuel da Cruz (1739-1762)*. Brasília: Edições do Senado Federal, 2008. P. 23.

136 PAIVA, 2006, p. 508.

137 SOUZA, *op. cit.*

138 BPE – EPÍTOME [...], CIV. 1-46, Fl. 75v.

ações realizadas por Fr. Inácio à frente da Diocese de Goa e que teriam provocado certa consternação em Lisboa, Encarnação afirma que “ainda não dou por má a eleição que se fez de D. Inácio, mas é certo que nesse tempo nós não comunicávamos para elas e que fossem tão examinados assuntos dos sujeitos como no presente poderá ser que ele não fosse o escolhido”.¹³⁹

Na tentativa de reduzir os impactos de sua escolha, Encarnação usa como exemplos os bons governos dos bispos de Cabo Verde, D. Fr. José de Santa Maria de Jesus (1721-1736) e do Bispo de Nanquim, D. Fr. Manuel de Jesus Maria (1721-1739), ambos Franciscanos do Varatojo. De forma irônica, coloca-se à disposição para criar “uma lista dos maus bispos que têm havido feitos pela moda antiga” e ofertá-la aos seus opositores, declarando, logo em seguida, “que não me acomodaria em deixar de meter os meus afilhados”. As críticas direcionadas a Fr. Gaspar, realizadas especialmente pelo patriarca de Lisboa, D. Tomás de Almeida, parecem não ter abalado a importância do reformador, que continuou exercendo sua influência junto ao monarca.¹⁴⁰

Em carta remetida pelo cardeal João da Mota e Silva ao rei D. João V em 18 de julho de 1737, há uma amostragem do impactante poder decisório exercido por Fr. Gaspar da Encarnação e por sua rede de apadrinhados. A citada carta é parte de um conjunto que teria chegado através do expresso de Coimbra para exame do cardeal da Mota que, na ocasião, encontrava-se em Belém. Dentre os temas tratados, a questão do provimento episcopal dos bispados de Angola e Angra ocupa lugar central.¹⁴¹

É possível identificar, ainda que sem muita clareza, um choque de juízos com relação aos nomes apontados para ocuparem as

139 BNP – De Fr. Gaspar da Encarnação, mss 249, N°10. Fl. 5 v. Com relação à ação episcopal de Fr. Inácio de Santa Tereza, ver Souza (2004, p. 141-186) e Alves (2012)

140 BNP – De Fr. Gaspar da Encarnação, *op. cit.*

141 ANTT – CARTA [...], mc. 101, doc. 5.

mitras das dioceses citadas, da mesma forma que demonstra um Encarnação que titubeia em suas decisões, modificando-as quando aparentemente já estavam definidas. Assim aconteceu com o bispado de Angra, que teria como candidato preferido o carmelita descalço Fr. Luís de Santa Tereza, “por ser mais moço”, mas que acabou sendo ocupado pelo franciscano D. Fr. Valério do Sacramento.¹⁴²

No que se refere ao bispado de Angola, a escolha parece ter sido um pouco mais disputada, havendo, ao que tudo indica, novamente uma predileção pelos irmãos carmelitas D. Fr. Luís de Santa Tereza e D. Fr. João da Cruz, o que, contudo, novamente não se concretizou, sendo investido o beneditino D. Antônio do Desterro, participante do círculo graciano. Os irmãos carmelitas seriam eleitos algum tempo depois para dioceses do Estado do Brasil, respectivamente Pernambuco (1738) e Rio de Janeiro (1740), o que demonstra que, mesmo não obtendo êxito em suas preferências num primeiro momento, Fr. Gaspar conseguiu conservar sua capacidade indicativa.¹⁴³

Faz-se importante alertar que, no caso dos irmãos carmelitas, a preferência de Fr. Gaspar da Encarnação não foi por D. Antônio do Desterro, um participante do círculo do graciano, alguém que havia sido dirigido espiritualmente por Fr. Francisco da Anunciação. Conforme constatado por José Pedro Paiva, a relação de Fr. Luís e Fr. João com o reformador dos Cruzios era estreita. Fr. Luís, no século D. Luís Salgado de Castilho, teve como madrinha de batismo a irmã de Fr. Gaspar da Encarnação, D. Maria Leonor de Moscoso, casada com Ayres de Saldanha e Albuquerque da Gama, governador do Rio de Janeiro (1719-1725). Por seu turno, Fr. João da Cruz, no século D. João da Cruz Salgado de Castilho, foi afilhado batismal do próprio Encarnação.¹⁴⁴

¹⁴² *Ibid.*

¹⁴³ ANTT – CARTA [...], mç. 101, doc. 43.

¹⁴⁴ PAIVA, 2006, p. 512-513.

A proximidade entre as famílias Salgado e Mascarenhas remonta a período anterior ao nascimento dos personagens aqui tratados. Os padrinhos de casamento dos pais dos irmãos carmelitas, D. António Salgado de Araújo e D. Ângela Pastor de Castillo, foram os condes de Santa Cruz, D. João de Mascarenhas e Dona Teresa de Moscoso Osório, progenitores de Fr. Gaspar da Encarnação.¹⁴⁵

Além do mais, a família Salgado parece ter conseguido manter sólida rede de influência no ultramar, talvez pela ação exercida por D. António Salgado de Araújo, que foi governador de Cabo Verde (1689-1702). Alguns indícios também demonstram uma proximidade dos Salgados com os comerciantes da praça do Lisboa, o que nos faz acreditar que, para além da influência exercida por Fr. Gaspar, as conexões da família tenham contribuído com a nomeação dos irmãos carmelitas. Em uma interessante relação de viagem produzida pelo provisor do bispado de Olinda, Fr. Francisco de São João Marcos, que acompanhou Fr. Luís de Santa Teresa e Fr. João da Cruz rumo a Pernambuco, faz-se alusão à estreiteza entre a família Salgado e a casa de António Vanpraet, um dos homens de negócio mais ricos de Lisboa, casado com Dona Antônia Teresa Salgado.^{146,147}

Ainda com relação à carta citada, em que se encontrava em questão os bispados de Angra e Angola, fica claro o clima de impasse em torno dos provimentos episcopais. É possível confirmar, através do testemunho registrado pelo cardeal da Mota, a grande influência

¹⁴⁵ PONA, Diogo de Paiva e. Salgados de Redondela, Galiza. *Genealogias*, [S. l.], 2022. Disponível em: http://m.genealogias.info/mobi/1/upload/salgados_de_redondela.pdf. Acesso em: 17 jul. 2023.

¹⁴⁶ BNP — RELAÇAM da Viagem que fez o M.R.P Provisor Fr. Francisco de S. Joam Marcos da Cidade de Lisboa para Pernambuco em Companhia do Excellentissimo Dom Frey Luis de S. Teresa. Lisboa: na Officina de Miguel Rodrigues, Impressor do Senhor Cardeal Patriarca, 1742. Cota. H.C. 7609//10 V.

¹⁴⁷ NESTOLA, Paola. “Dominará de mar a mar, desde o rio até às extremidades da terra”. Tópicos da comunicação do poder religioso nos testemunhos escritos e visuais luso-brasileiros. *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, Coimbra, v. 16, p. 111-136, 2016. p. 119-120.

exercida por Fr. Afonso dos Prazeres, que, a julgar pelos poucos vestígios de que dispomos, realizava o papel de informante, esmiuçando as qualidades e imperfeições dos pretendentes às mitras.

Como já dito, não era apenas Fr. Gaspar que creditava confiança aos conselhos e sugestões oferecidos por Fr. Afonso. De maneira idêntica, o cardeal João da Mota e Silva costumava se reportar ao varatojano, como o fez no caso em questão.¹⁴⁸ Além de consultar Fr. Afonso, o cardeal da Mota também buscou esclarecimentos junto ao seu irmão, o secretário de estado Pedro da Mota e Silva, a respeito da qualificação dos nomes sugeridos por Fr. Gaspar, o que é um demonstrativo de que Encarnação não hegemonizou o processo de recrutamentos dos prelados, como já havia sido percebido por José Pedro Paiva.¹⁴⁹

Na correspondência trocada entre o cardeal da Mota e o rei D. João V, fica patente o poder decisório depositado nas mãos de Fr. Gaspar da Encarnação, mas também a capacidade de veto operada pelo rei sob influência do cardeal da Mota. Em missiva datada de nove de janeiro de 1739, o monarca aborda a questão dos provimentos episcopais de maneira curiosa. Ao se ocupar de um caso, que não conseguimos identificar, afirma que Fr. Gaspar aprovou o provincial de São Domingos “só no último lugar e não como votando nele”. Ainda segundo o monarca, mesmo que lhe agradasse a ideia de nomear um dominicano, o selecionado em questão lhe parecia muito frouxo, velho e achacado, devendo o cardeal da Mota “buscar outro sujeito”.¹⁵⁰

A certa altura, tratando a respeito do provisor de Miranda, D. João V afirma que as informações recolhidas pelo cardeal da Mota eram escassas, o que o fazia duvidar das capacidades do indicado. Além do mais, atesta que “Fr. Afonso o não conhece pessoalmente

148 SANTÍSSIMA, 1799b, p. 302.

149 PAIVA, 2006, p. 516.

150 BRAZÃO, 1945, p. 113.

e que Fr. Gaspar só diz dele que por uma única pessoa tivera boas notícias”. Ao longo da carta, é possível identificar outros exemplos que revelam o complexo processo de escolha de um nome para ocupar alguma diocese ou arquidiocese.

Esse foi o caso do arcebispado da Bahia, do bispado do Rio de Janeiro e de Nanquim, tratados pelo documento. Com relação a esse último, a figura de Fr. Afonso aparece mais uma vez sendo contrária ao candidato que havia sido levantado, tratava-se de um tal Fr. Cipriano.¹⁵¹

Fica claro na fonte utilizada que, apesar da centralidade exercida por Fr. Gaspar e Fr. Afonso na escolha e posterior nomeação dos prelados, o julgamento final caberia ao monarca, que avaliava o nome de forma minuciosa, levando em consideração, inclusive, as qualidades físicas e morais do candidato, além, como parece claro, sua inserção em determinada rede de influência. D. João V também registrou algumas de suas preferências, especialmente no que tange à ordem na qual o postulante a bispo havia professado, deixando marcada sua inclinação e desejo em prover, quando possível, dominicanos e arrábidos.¹⁵²

Em face do exposto, como interpretar a inclinação nutrida por Fr. Gaspar da Encarnação com relação aos componentes do círculo graciano e aos seus afilhados? Não acreditamos que as indicações às mitras tenham sido realizadas de forma unilateral por Fr. Gaspar da Encarnação, afinal, como demonstrado através dos casos citados, alguns dos nomes endossados pelo reformador parecem ter sido escolhidos de forma indecisa, com pouca precisão, o que nos indica, presumivelmente, que Encarnação era assessorado ao longo do processo de escolha dos candidatos.

Coube a Fr. Afonso dos Prazeres o papel de principal avaliador das capacidades dos candidatos a antistes, sendo suas considerações

¹⁵¹ BRAZÃO, 1945, p. 114.

¹⁵² *Ibid.*, p. 116.

tão importantes quanto os apontamentos realizados por Fr. Gaspar. Além de manter relativa proximidade com o monarca, o que remete à infância de ambos, quando o então Afonso Francisco de Xavier serviu no paço assistindo o príncipe João, Fr. Afonso também era amigo particular do cardeal João da Mota e Silva, o principal ministro-privado da corte.

Segundo o biógrafo do varatojano, o cardeal da Mota seguia os ditames e conselhos de Fr. Afonso, fazendo singular apreço das suas virtudes, sempre o querendo por perto. Além do cardeal da Mota, o secretário Pedro da Mota e Silva parece ter nutrido significativo apreço por Fr. Afonso, “amando-o como se fosse um irmão”.¹⁵³ Diante disso, é sintomático que o único livro publicado por Fr. Afonso tenha sido dedicado ao cardeal da Mota.¹⁵⁴

Além de ter servido como uma espécie de ajuizador dos candidatos indicados por Fr. Gaspar da Encarnação, Fr. Afonso dispunha de particular trânsito na corte, o que nos faz acreditar que sua aproximação com importantes núcleos políticos no paço da Ribeira – a exemplo de seu convívio com o cardeal da Mota – tenha favorecido, de alguma forma, as nomeações dos afilhados de Fr. Gaspar, já que, até por volta de 1742, o reformador permaneceu, com exceção de poucas idas a Lisboa, em Coimbra. Nesse sentido, Fr. Afonso permitiu que a distância física de Fr. Gaspar não fosse impedimento para uma atuação ativa nos assuntos áulicos, dentre eles, especialmente, a questão das nomeações episcopais.

Ademais, seu destaque como escritor de teologia mística, sendo ele o autor mais relevante do círculo graciano logo após Fr. Francisco da Anunciação, parece ter aproximado, de forma mais estreita, Encarnação do método compartilhado pelos dirigidos do

¹⁵³ SANTÍSSIMA, 1799b, p. 265-302.

¹⁵⁴ PRAZERES. Pr. Fr. Afonso dos. *Máximas espirituais e directivas para instrução mística dos virtuosos e defesa apostólica da Virtude*. Lisboa Ocidental: na Oficina de Antonio Isidoro da Fonseca, 1740.

antigo mestre graciano. A principal obra de Fr. Afonso, “*Máximas espirituais, e Diretivas para Instrução Mística dos Virtuosos*”, mantém a tradição graciana de busca pela perfeição e virtuosismo, obediência a um diretor espiritual e o exercício da modéstia, do mesmo modo que destaca a importância do exame da consciência e da confissão.¹⁵⁵

A capacidade decisória exercida por Encarnação não se restringiu apenas às nomeações episcopais, a estruturação de uma forte rede de poder entre os Cônegos Regulares de Santo Agostinho ou a tutela dos filhos bastardos de D. João V, mas também se capilarizou de forma eficaz por outros espaços, atingindo, até mesmo, as dignidades que formavam o corpo eclesiástico das dioceses do ultramar.

No conjunto de correspondências trocadas entre o bispo do Maranhão, D. Fr. Manoel da Cruz, e alguns interlocutores residentes na corte, Fr. Gaspar se apresenta como um amigo distante, além de um importante favorecedor em assuntos diversos. Em carta datada de 1740, o beneditino agradece ao reformador o apoio oferecido aos seus sobrinhos, Fr. José e Fr. Bernardo, que presumivelmente haviam professado na Ordem dos Crúzios reformados: “por tudo [rendo] as graças a Vossa Reverendíssima, e as dou a Deus pelo grande benefício que fez a esses rapazes, não cessando nunca pedir-lhe por Vossa reverendíssima, e pelo aumento dessa santa reforma”.¹⁵⁶

Em outra passagem, D. Fr. Manuel da Cruz solicita a Fr. Gaspar que requeresse junto ao cardeal da Mota a viabilização da confirmação das dignidades, cônegos e mais ministros que havia sugerido, pois “daqui depende totalmente o *regimen* deste bispado, e a reforma e bem espiritual de tantas almas”.¹⁵⁷ Noutra ocasião, os

155 TAVARES, Pedro Vilas Boas. Ética e dialética dos sentimentos nas máximas do varatojano fr. Afonso dos Prazeres. *Congresso Internacional do Barroco*, v. 2, p. 483-502, 1989.

156 LEONI, 2008, p. 15-16.

157 LEONI, 2008, p. 81.

papéis se invertem e, dessa vez, Fr. Gaspar requisita ao prelado maranhense que nomeie alguns de seus afilhados para benefícios e ofícios, o que Fr. Manuel responde que “provi os que pude, e achei capazes”. O beneditino chega a se retratar a Encarnação pedindo-lhe desculpa por não ter provido um dos seus afilhados com um ofício na diocese do Maranhão. Segundo o bispo, a carta indicativa havia chegado depois de ter nomeado todos os demais benefícios do bispado. Entretanto, compromete-se com o reformador a prover seu afilhado no primeiro cargo que vagar.¹⁵⁸

Outro importante espaço de atuação de Fr. Gaspar da Encarnação foi a Universidade de Coimbra. Como dito, Gaspar de Moscoso e Silva foi reitor e reformador da Universidade de Coimbra entre os anos de 1710 e 1715, abandonando o cargo para professar a fé seráfica no Seminário Apostólico do Varatojo. Contudo, sua influência parece ter se perpetuado no transcurso da centúria, designadamente no que toca ao reitorado. Nesse sentido, pois, temos a nomeação de seu sobrinho, D. Fr. Francisco da Anunciação (no século Francisco de Saldanha), filho de Dona Maria Leonor de Moscoso, para reitor e reformador da Universidade de Coimbra no ano de 1745, altura em que Encarnação vivia um momento privilegiado da sua privança.^{159,160} Além do reitorado, Fr. Francisco ocupou a posição de geral e de reformador da Congregação de Santa Cruz de Coimbra, sucedendo o tio logo após a sua morte, no ano de 1752.¹⁶¹

Com a saída de Fr. Francisco da Anunciação do reitorado, o que teria acontecido como consequência da sua escolha em se dedicar à reforma dos Cônegos Regulares de Santo Agostinho, o nomeado para ocupar a função foi o seu irmão, Gaspar de Saldanha

¹⁵⁸ *Ibid.*, p. 245.

¹⁵⁹ ANTT – REGISTO Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 35, f. 441v.

¹⁶⁰ SOUSA, 1755, p.131.

¹⁶¹ ANTT – CÔNEGOS Regulares de Santo Agostinho, Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, Liv. 67

e Albuquerque, que tomou posse em 14 de janeiro de 1758.¹⁶² Além de reitor e reformador da Universidade (1758-1767), Gaspar de Saldanha foi deputado da Mesa de Consciência e Ordens e membro do Conselho de Sua Majestade.¹⁶³ Se considerarmos que, entre os anos de 1710 e 1767, a Universidade de Coimbra teve 6 reitores num arco temporal de 57 anos, a reitoria esteve durante 26 anos nas mãos da família de Fr. Gaspar da Encarnação. O término do reitorado de Gaspar de Saldanha e Albuquerque sacramentará o fim de uma fase que seria sucedida pela ampla reforma implementada pelo marquês de Pombal, através do reitor D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho.¹⁶⁴

Fr. Gaspar da Encarnação ainda agiria decisivamente com a projeção de seu sobrinho, D. José de Mascarenhas, 5º marquês de Gouveia, filho secundogênito do seu irmão D. Martinho de Mascarenhas, mordomo-mor dos reis D. João V e D. José I¹⁶⁵, presidente da junta dos três Estados, como um dos personagens de maior destaque no período.

No ano de 1749, D. José arrematou uma das principais casas da aristocracia portuguesa, o ducado de Aveiro. Em 1745, após o falecimento de D. Gabriel de Lencastre, 7º duque de Aveiro, a casa de Aveiro foi incorporada à coroa por ordem do procurador régio, João Álvares da Costa. Dois foram os pretendentes à sucessão: D. Antônio de Lencastre de Ponce de Leon, sobrinho do falecido duque; e D.

162 BPE – CÓPIA da carta de que o claustro pleno da Universidade de Coimbra escreveu a sua majestade em resposta da que recebeu do mesmo senhor sobre o novo reitor da Universidade. Nº 49, CIX/-1-4.

163 RODRIGUES, Manuel Augusto. *A Universidade de Coimbra e seus reitores: para uma história da Instituição*. Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra, 1990. p. 140-144.

164 UNIVERSIDADE DE COIMBRA. Sobre nós: Séculos XVII a XIX. *Universidade de Coimbra*, 2022. Disponível em: <https://www.uc.pt/sobrenos/historia/xvii-a-xix/>. Acesso em: 10 jun. 2023.

165 BA – DECRETO. 54-VIII-51, Nº 79.

José de Mascarenhas, trineto da duquesa Juliana e do duque Álvaro. A sentença do pleito foi concluída a favor do marquês de Gouveia, em 14 de junho de 1749, que adquiriu a posse da casa, com exceção das comendas da Ordem de São Tiago.¹⁶⁶

Pouco tempo depois, ainda no ano de 1749, D. José de Mascarenhas conseguiu ocupar mais um importante cargo, tornando-se presidente do desembargo do paço.¹⁶⁷ A nomeação para presidente do desembargo parece ter acontecido através de uma clara intervenção exercida por Fr. Gaspar da Encarnação, como é possível perceber baseado nas cartas remetidas pelo 4º Conde de Assumar ao seu pai, o 1º Marquês de Alorna, D. Pedro Miguel de Almeida Portugal, então vice-rei da Índia.¹⁶⁸ Fr. Gaspar também foi o responsável direto pela escolha do sucessor de D. Pedro Miguel de Almeida no vice-reinado da Índia. Dentre muitos pretendentes, escolheu o 3º marquês de Távara, D. Francisco de Assis Távara, um dos principais sentenciados no processo dos Távaras.¹⁶⁹

Ao longo da década de 50, D. José de Mascarenhas manteve uma estreita relação com D. José I, sendo, inclusive, honrado com o tratamento de sobrinho pelo monarca.¹⁷⁰ As coisas mudaram definitivamente quando o duque de Aveiro foi acusado de ser um dos conspiradores que, em 3 de setembro de 1758, coordenaram o atentado contra D. José I. Como condenação pela tentativa de regicídio, seu suplício deveria “ser visto de todo o povo, seu corpo deveria ser rompido vivo, quebrando-lhe as oitos canas da perna, e dos braços seja exposto em uma roda para a satisfação dos presentes, e futuros vassalos deste reino”.¹⁷¹

166 NEVES, Francisco Ferreira. A Casa e Ducado de Aveiro: sua origem, evolução e extinção. *Arquivo do Distrito de Aveiro*, Aveiro, v. 38, 1972. p. 79-80.

167 GAZETA de Lisboa, 28 de agosto de 1749. p. 680.

168 MONTEIRO, 2000, p. 129.

169 *Ibid.*, p. 107.

170 NEVES, 1972, p. 81.

171 AZEVEDO, Pedro de. *O processo dos Távaras*. Lisboa: Tipografia da Biblioteca Nacional, 1921. p. 51-52.

A morte do Duque de Aveiro também foi um duro golpe contra a memória de Encarnação, ele mesmo citado no processo dos Távoras como grande responsável pelo poder acumulado por D. José Mascarenhas. Além do brutal suplício, D. José de Mascarenhas foi queimado vivo, tendo suas cinzas lançadas ao mar. Seus escudos e armas foram picados, sua residência em Belém foi destruída e o solo salgado, havendo ainda hoje no local, batizado com o sugestivo nome de “beco salgado”, uma placa com o resumo da sentença fixada em um pelourinho. Para mais, não se buscou apenas a destruição material de qualquer coisa que remetesse ao Duque de Aveiro, mas desejava-se, dessa feita, o extermínio de uma memória, que seria lançada ao Tejo junto com os restos mortais do duque parricida, não apenas dele, mas de toda sua família.

A questão do sigilismo e confronto entre facções no universo da Corte

O período em que Fr. Gaspar da Encarnação exerceu de forma plena a sua privança, concentrando em si boa parte dos negócios do reino, foi simultâneo a um dos maiores confrontos entre facções do governo joanino, envolvendo, de um lado, alguns dos participantes do antigo círculo graciano, muitos deles envolvidos diretamente com o reformador dos Crúzios, e, do outro, importantes personagens do universo cortesão, como o cardeal patriarca, D. Tomás de Almeida, e o inquisidor-geral, cardeal D. Nuno da Cunha de Ataíde; ainda, o confessor da rainha, o jesuíta José Ritter, o padre João Carbone, além de outros nomes de menor expressão. O conflito foi nomeado pela historiografia como a questão do sigilismo.¹⁷²

Ilusoriamente, à primeira vista, a palavra sigilismo pode conduzir o leitor a uma falsa interpretação, uma vez que o sufixo “ismo”,

172 O texto de maior fôlego sobre o tema se encontra em Silva (1964).

em sua pluralidade, também sugere doutrina, prática, ação etc., o que poderia nos fazer acreditar em algo como doutrina do sigilo ou prática do sigilo, o que, como veremos adiante, tomou rumos completamente diferentes.¹⁷³ O sigilismo foi um neologismo criado em Portugal na década de sessenta do século XVIII, não havendo referência a essa palavra nas décadas anteriores. Surge exatamente como a hipótese proposta por Reinhart Koselleck, de que todo conceito é concomitante ao fato e, não sendo apenas efetivo enquanto fenômeno linguístico, é também imediatamente indicativo de algo que se situa para além da língua.¹⁷⁴

Quando, por volta de 1739, chegou ao Tribunal do Santo Ofício um conjunto de acusações tratando da suspeita de que alguns padres estavam ferindo o sigilo confessional, ainda não havia uma categoria específica para classificar tal desvio, muito embora os usos deturpados da confissão tenham representado um problema comum para a cristandade ao longo da época moderna.¹⁷⁵ Em carta remetida pelo Conselho Geral do Santo Ofício ao comissário do Porto e ao qualificador de Braga, os agentes da inquisição foram convocados a investigar “alguma notícia de que nessa cidade, bispado ou província haja confessores ou pregadores que perguntam no confessionário aos penitentes quem são os cúmplices das culpas de que são acusados”.¹⁷⁶ Acusações como essa não foram comuns

173 Koselleck, ao tratar das novidades do léxico sociopolítico da segunda metade do século XVIII, chama atenção para os vocábulos terminados em *ismo*, que denotavam conceitos em movimento, sugerindo novas metas, fruto da reorganização política e social da sociedade que estava em construção. Destaca, ainda, que essas expressões tinham em comum não se apoiarem em experiências comuns ou previamente dadas (Koselleck, 2020, p. 90).

174 KOSELLECK, Uma história dos conceitos: problemas teóricos e práticas. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, p. 134-146, 1992.

175 PROSPERI, Adriano. IL sigillo infranto: confessione e inquisizione in Portugallo nel 700. In: PROSPERI, Adriano. *L' inquisizione romana. Letture e ricerche*. Roma: Editore Storia e Letteratura, 2003. p. 441.

176 TRIBUNAL do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 14630.

antes de meados do século XVIII, sendo praticamente inexistentes nas centúrias anteriores, como bem perceberam José Pedro Paiva e Giuseppe Marcocci.¹⁷⁷

Conforme Adriano Prosperi, a questão da quebra do sigilo confessional sempre foi bastante controversa no catolicismo pós-tridentino, especialmente porque a prática da confissão era, entre todas, a que melhor combinava ligações interiores e vínculos externos. Apesar do sigilo da confissão ser de *iure divino*, muitos foram os casos de colaboração entre confessores e a Inquisição, nos quais os primeiros serviam como uma espécie de agente auxiliar do inquisidor, reforçando a atuação deste. Ainda segundo o autor, teria havido, por parte das autoridades eclesiásticas, ao longo do século XVI, uma particular inclinação pelo uso da confissão como meio para resolver, sem violência, os casos de heresia ou como instrumento disciplinar para reconhecer os hereges ocultos. Assim aconteceu, por exemplo, com a Inquisição Espanhola, à procura de falsos judeus convertidos; ou com os Jesuítas em Goa, que revelavam o conteúdo da confissão para o uso dos inquisidores.¹⁷⁸

Se por um lado é possível falarmos de casos em que confessores seculares e regulares foram colaboradores da Inquisição na luta contra as heresias, de outro, a quebra do sigilo confessional, realizada por confessores ciosos por manter o rigor do disciplinamento com o fim de corrigir e emendar, parece ter sido algo *sui generis*.¹⁷⁹

Em carta escrita por Manuel dos Reis Bernardes e endereçada aos inquisidores no ano de 1739, alguns nomes são revelados, ainda que sem a “indivisão e a verossimilhança que é precisa”. O comissário Manuel dos Reis atesta que, havia três anos, ocasião em

177 MARCOCCI, Giuseppe; PAIVA, Jose Pedro. *História da Inquisição Portuguesa*. Lisboa: A esfera dos Livros, 2013. p. 300.

178 Os textos mais sólidos sobre o tema, apesar de concentrado no século XVI, encontram-se em Prosperi (2013, p. 248-267) e Marcocci (2011, p. 83).

179 ANTT – TRIBUNAL do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 14630.

que estavam na vizinhança da cidade do Porto dois missionários do Seminário do Varatojo, os padres Fr. Bernadino e Fr. Gonçalo, teria ouvido “comumente grande sussurro na sobredita matéria; de que os dois padres obrigavam os penitentes a declarar os cúmplices, de que resultavam perturbações”. Além do mais, relata que ainda conseguia manter determinada lembrança de que, por ocasião da quebra do sigilo confessional, teriam acontecido alguns castigos, o que não buscou verificar por achar toda a história muito absurda, especialmente porque se tratava de missionários apostólicos.¹⁸⁰

Apesar de deixar clara a imprecisão de suas lembranças, Manuel dos Reis descreve brevemente a forma como Fr. Gonçalo pregava nos subúrbios daquela cidade, introduzindo muito medo entre toda gente, a ponto de as pessoas delatadas serem perseguidas em concertos e bailes. Contudo, Manuel dos Reis relativiza o conteúdo de sua narração, afirmando que não lhe parecia que “estas notícias fossem adquiridas pelo confessorário, por serem coisas manifestas a todos”. Finaliza a sua carta sugerindo que se averiguassem possíveis casos de quebra do sigilo que teria “ouvido dizer” no bispado de Braga.¹⁸¹

Em Braga, o informante era o padre Paulo Campeli, qualificador do Santo Ofício. Conforme a carta enviada pela Inquisição a Campeli, naquela cidade há pessoas que se queixam de alguns padres que, durante o sacramento da confissão, perguntavam aos penitentes os nomes dos cúmplices das culpas de que foram acusados, o que ocasionava posteriormente a perseguição daqueles cúmplices. A missiva ainda assegura que também eram frequentes algumas formas de constrangimento durante as pregações: “se indivíduos tanto as circunstâncias de alguns pecados, que facilmente se vem ao conhecimento de quem os cometeu, e se entendendo o sabem apenas também só pela confissão”.

¹⁸⁰ *Ibid.*

¹⁸¹ *Ibid.*

Novamente, o nome de Fr. Bernadino de Jesus é citado, dessa vez ao lado de Fr. Matias de Maria, também Missionário do Varatojo. De acordo com o padre Paulo, o primeiro rumor contra os varatojanos teria acontecido no caso de extermínio envolvendo um religioso da Graça, chamado Fr. Caetano, que se encontrava na cidade de Leiria. Fr. Caetano teria sido sentenciado após Fr. Matias ter confessado, no Convento de Nossa Senhora Conceição da Cidade de Braga, uma religiosa chamada Antônia Xavier. No fim de sua narrativa, o qualificador do Santo Ofício expõe sua interpretação dos fatos de uma forma um tanto curiosa, buscando, com isso, eximir os missionários das culpas que lhes estavam buscando imputar, de modo muito semelhante ao que foi realizado por Manuel dos Reis Bernardes.

Agora expondo a vossa senhoria o que sinto, e me parece nesta matéria, e o que devo dizer com a verdade a vossa senhoria como sou obrigado ao Santo Tribunal; é que o diabo vendo o grande fruto que os dois missionários faziam nesta cidade moveu contra eles todas as pedras que pode [...] O religioso Fr. Frei Caetano sem ser pelo confessorário, dizem que falavam muito mal o povo de seu procedimento e comumente o apelidavam de Fr. Cataninha [sic], a vista de que sem serem notícias de confessorário poderiam os padres missionários ter as notícias que bastavam para lhe provocarem o sair desta terra e não dar mais escândalos nela.¹⁸²

No fim do mesmo ano de 1744, o cardeal inquisidor-geral, D. Nuno da Cunha de Ataíde, ordenou aos inquisidores locais que realizassem diligências com o propósito de levantarem informações sobre os confessores, intentando, com isso, mapear o nome daqueles que persuadiam os penitentes a delatarem os seus cúmplices, sob pena de lhe negarem a absolvição. Desse processo, parece também não ter surgido nenhuma acusação concreta.¹⁸³

182 ANTT – TRIBUNAL [...], proc. 14630.

183 PAIVA, José Pedro. *Baluartes da fé: o enlace entre a Inquisição e os bispos em Portugal (1536-1750)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2011. p. 402.

O tema foi revisitado novamente em 1745, ocasião em que foram produzidos dois documentos que serão posteriormente considerados pela historiografia especializada como o início da questão do sigilismo. Refiro-me à pastoral do cardeal patriarca D. Tomás de Almeida, produzida em 3 de maio de 1745, direcionada aos reverendos priores, reitores, vigários, curas, coadjutores, confessores seculares e regulares e mais súditos do Patriarcado de Lisboa; e ao edital do inquisidor-geral, o cardeal da Cunha, lançado três dias depois, a 6 de maio de 1745. Segundo Antônio Pereira da Silva, tudo leva a crer que D. Tomás e D. Nuno entrevistaram de comum acordo na questão da perseguição aos sacerdotes que, alegadamente, obrigavam os fiéis, durante a confissão, a delatarem seus cúmplices sob a ameaça de não receberem o sacramento da penitência.¹⁸⁴

Em sua pastoral, o cardeal patriarca D. Tomás de Almeida inicia o texto chamando atenção para um dos núcleos duros da questão dos sigilistas, o sacramento da penitência, já que a quebra do sigilo também interferiria diretamente na absolvição dos pecados: “segunda taboa, que Jesus Cristo nosso clementíssimo Deus, e Senhor indultou às almas, para se livrarem do perigoso naufrágio”. Exorta todos os confessores do seu patriarcado a não procurarem saber mais circunstâncias que as necessárias para o conhecimento da gravidade das culpas dos fiéis.¹⁸⁵

Como bem percebeu Antônio Pereira da Silva, logicamente a pastoral do patriarca só teria validade para o território do Patriarcado de Lisboa, não atingindo as demais dioceses e arquidioceses.¹⁸⁶ Para tanto, seria necessário o empenho dos demais preladados, ou mais precisamente uma intervenção do Santo Ofício,

¹⁸⁴ SILVA, Antônio Pereira da. *A questão do sigilismo em Portugal no século XVIII: história, religião e política nos reinados de D. João V e D. José I*. Braga: Editoria Franciscana, 1964. p. 195.

¹⁸⁵ ANICETO, Ricardo. *Cartas pastorais dos patriarcas de Lisboa*. Lisboa: Nova Terra, 2017. v. 1. p. 109-112.

¹⁸⁶ SILVA, 1964, p. 196.

mesmo que ainda não houvesse clareza quanto a quem caberia a jurisdição para julgar tais delitos, se ao episcopado ou ao Tribunal da Inquisição.¹⁸⁷ Nesse enquadramento, podemos entender o edital lançado por D. Nuno da Cunha, dias após a publicação da pastoral do patriarca de Lisboa.

No referido edital, o cardeal da Cunha novamente reproduz a acusação de que teria chegado a notícia, através de “pessoas doutas e timoratas”, de que alguns confessores imprudentemente procuravam introduzir na monarquia doutrinas prejudiciais e injuriosas ao sacramento da penitência, persuadindo os penitentes, no ato da confissão sacramental, a declararem os nomes dos cúmplices. Conforme o inquisidor-geral, caberia à Inquisição a perseguição aos culpados, uma vez que era um papel do Santo Ofício “evitar a introdução de doutrinas errôneas, malsoantes e escandalosas, porque se abre caminho para se fazer odioso aos fiéis o Sacramento da Penitência”. Além de reconhecer a autoridade da Inquisição na matéria, o inquisidor-geral requereu aos fiéis que soubessem de algum caso que “denunciem, ou mandem denunciar os ditos confessores na mesa do Santo Ofício do distrito, em que estiverem, dentro de trinta dias primeiros seguintes”.¹⁸⁸

Antes da publicação da pastoral do patriarca e do edital do inquisidor-geral, na corte romana algum tipo de contenda começava a se descortinar, envolvendo as principais dignidades da Igreja Católica em Portugal. Nessa altura, o ministro de D. João V na cúria romana

187 O princípio de *iurisdictio*, próprio das monarquias modernas de caráter corporativista, consistia na concessão dada a alguém ou a alguma instituição para poder elaborar leis ou estatutos, constituir magistrados e julgar conflitos (XAVIER; HESPANHA, 1993, p. 115).

188 EDITAL do eminentíssimo e reverendíssimo senhor Cardeal da Cunha inquisidor-geral. In: COLLECÇÃO Primeira que comprehende a bulla do Santissimo Padre Benedicto XIV Nosso senhor dirigidas aos excelentíssimo e reverendíssimo arcebispos e bispos dos reinos de Portugal. Impresso em Madrid, na officina dos Herdeiros de Francisco del Hierro, 6 de maio de 1746. (Cota. 55-III-42, nº 1).

era o comendador Manuel Pereira de Sampaio, descrito por José Lucio de Azevedo como alguém inchado de glória pela amizade do pontífice e por quem D. João V nutria declarada aprovação.¹⁸⁹ Entre seus principais interlocutores em Lisboa, o jesuíta italiano João Carbone foi o mais destacável.

Em correspondência trocada com Carbone em 17 de abril de 1745, portanto em torno de um mês antes da promulgação dos textos cardinalícios, é possível termos o termômetro das tensões em Roma. Conforme Manuel Pereira, o cardeal Oddi, Jácome Oddi, que havia sido núncio apostólico em Lisboa entre os anos de 1739 e 1743, excedia em discursos acalorados a respeito de Portugal, chegando a realizar uma representação ao papa sobre os procedimentos do Santo Ofício, dando-lhes o título de “bárbaros pelos escândalos”, sugerindo ao pontífice que pusesse remédio aos desmandos da Inquisição e que suspendesse as faculdades que se concediam aos inquisidores na monarquia portuguesa.¹⁹⁰ Pouco tempo depois da missiva despachada para Lisboa, a pastoral do patriarca e o edital do Inquisidor-geral foram publicados, o que evidentemente não foi feito como retaliação, porém traduz o clima de instabilidade que se iniciava a partir de então.

De acordo com Fr. Antônio, a proximidade temporal entre as críticas realizadas pelo cardeal Oddi em Roma e o lançamento dos textos cardinalícios estão intimamente conectados, na medida em

¹⁸⁹ AZEVEDO, José Lúcio de. *O Marquês de Pombal e a sua época*. Lisboa: Alfarrábio, 2009. p. 82. Apesar de comumente encontrarmos a fórmula “ministro de D. João V em Roma” para o tratamento de Manuel Pereira de Sampaio, em carta trocada entre Pereira de Sampaio e o padre Carbone, este último lhe comunicou que devia assinar os despachos como “encarregado dos negócios de sua majestade na corte de Roma” (Brazão, 1945, p. 33). A atuação de Manuel Sampaio Correia na Corte Romana parece ter agradado bastante D. João V, que em decorrência disso, lhe fez a mercê de comenda da Ordem de Cristo e de carta de Fidalgo da casa do rei em 1742 (ANTT – Registro [...], liv. 33, f.177).

¹⁹⁰ SILVA, 1961, p. 6.

que há uma preocupação por parte do Santo Ofício em demonstrar a justiça dos seus procedimentos, ainda que isso produzisse alguns melindres.¹⁹¹ Era uma tentativa de confirmação de sua autoridade e retidão, designadamente numa altura em que, na corte, se multiplicavam os privados do monarca, reduzindo o grau de intervenção exercidos pelo cardeal inquisidor e pelo patriarca de Lisboa.

Nessa ordem de ideias, a Inquisição sofria inúmeras formas de críticas e ataques, especialmente de pessoas que mantinham vínculos próximos com o estrangeiro, reunindo diplomatas, secretários régios e alguma nobreza.¹⁹² Assim aconteceu com o médico francês Charles Frédéric de Merveilleux na década de 20 do século XVIII, ao afirmar que “um sábio não pode ter interesses nem tentar instruir-se, a não ser para uso próprio, temendo sempre incorrer na censura do Santo Ofício”.¹⁹³ Esse também foi o caso da conhecida crítica realizada pelo diplomata D. Luís da Cunha em 1742, apontando os prejuízos econômicos gerados pelo Santo Ofício em decorrência da perseguição aos cristãos-novos.¹⁹⁴

Em correspondência trocada entre Luís Antônio Muratori e Luís Antônio Vernei em 26 de abril de 1745, o bibliotecário do Duque de Módena afirma que todos os italianos têm horror dos rigores da Inquisição Portuguesa.¹⁹⁵ Destaca a severidade contra os infiéis da fé religiosa, o que acabava por provocar impedimentos a todos aqueles que buscassem doutrinas novas nas coisas filosóficas e teológicas. Conclui asseverando que se na Itália, onde se é mais moderado com

191 *Id.*, 1964, p. 201.

192 MARCOCCI; PAIVA, 2013, p. 294-295.

193 CHAVES, 1989, p. 156.

194 SILVA, 2013, p. 114.

195 Luís Antônio Muratori (1672-1750) foi um erudito italiano e bibliotecário do duque de Módena, considerado pela historiografia com um dos maiores representantes do iluminismo italiano, além de um mordaz crítico do método de ensino divulgado pela Companhia de Jesus (Andrade, 1966, p. 182-183). Ver também Vacant, Mangenot e Amann (1929, p. 2548-2556).

os talentos, ainda ocorrem coisas tão desagradáveis e há sempre perigos para a publicação dos livros, o que esperar de Portugal?¹⁹⁶

Em 1741, um conflito de proporções moderadas envolveu o arcebispo de Évora, D. Fr. Miguel de Távora, e o cardeal D. Nuno da Cunha de Ataíde, o que teria, além de abalado a relação entre Santo Ofício e ordinário, contribuído com o conjunto de ataques que começavam a ser intensificar contra o Tribunal da Inquisição. D. Miguel ordenou a prisão do notário da Inquisição de Évora por não ter recebido um sacramento. Apesar de ter sido admoestado pelo inquisidor-geral, o arcebispo de Évora não se mostrou intimidado, condenando, em 1743, outro notário da Inquisição. Também teria se envolvido com a prisão de uma bruxa e com a perseguição a um luterano e a um sodomita, o que teria irritado o inquisidor-geral.¹⁹⁷

Parte da historiografia preocupada com o tema costumou destacar que os dois documentos cardinalícios acima tratados tinham como objetivo, verdadeiramente, atacar um conjunto de prelados protegidos de Frei Gaspar da Encarnação, os quais tinham vinculações à Jacobeia. De acordo com José Pedro Paiva, visava-se anular o poder que Gaspar da Encarnação e os jacobeus tinham alcançado junto do monarca e na esfera da Igreja, manifestando a supremacia inquisitorial.¹⁹⁸ Em concordância, Maria Teresa Esteves Payan acentua que, nos documentos cardinalícios, não se identificavam os confessores denunciados, mas aos olhos de todos, dados os antecedentes, era claro que se pretendia atingir os membros da Jacobeia.¹⁹⁹ Ora, a obviedade apontada pelos dois autores não nos parece tão inequívoca.

196 A larga correspondência trocada entre Vernei e Muratori foi transcrita e traduzida pelo professor Luís Cabral de Moncada (Moncada, 1950, p. 257).

197 PAIVA, 2011, p. 402.

198 *Ibid.*, p. 399-400.

199 MARTINS, Maria Teresa Esteves Payan. *Livros clandestinos e contrafações em Portugal no século XVIII*. Lisboa: Colibri, 2012. p. 139.

Subscrevemos os argumentos do professor José Pedro Paiva, especialmente no que toca ao avanço dos conflitos faccionais que se intensificaram a partir da década de 40, numa altura em que as principais dioceses do reino, após um curto período de sucessivas vacâncias, passam novamente a receber prelados. Como tratado no tópico anterior, Encarnação foi responsável, ao longo do período joanino, por 50% das nomeações episcopais realizadas entre os anos 1720 e 1750, contudo manteve-se pouco influente nas escolhas para as dioceses peninsulares até por volta da metade dos anos trinta, quando haverá uma mudança significativa do quadro. A partir de então, Encarnação conseguiu conquistar sete mitras para seus apadrinhados em importantes dioceses do reino, a exemplo de Coimbra, Évora e Algarve, enquanto, de outro lado, os nomes indicados pelos cardeais D. Tomás de Almeida e D. Nuno da Cunha Ataíde foram providos em apenas três dioceses de pouca expressividade: Miranda, Portalegra e Guarda.²⁰⁰

Os números apresentados demonstram que Encarnação praticamente monopolizou a indicação de nomes para ocupar as mitras no período, o que decerto provocou atritos com outros personagens que também exerciam sua prirvança nesse âmbito. Esse é o caso dos cardeais aqui citados, porém o que precisa ser matizado é até que ponto a questão do sigilismo pode ser entendida como álibi para perseguição e enquadramento da Jacobeia, consoante a afirmação de José Pedro Paiva.²⁰¹

Como dito no primeiro capítulo, por essa altura, muito pouco se sabia sobre a Jacobeia e seus participantes. A própria palavra passa a circular com uma maior frequência a partir de 1745, quando a “questão do sigilismo” já começava atingir seu ponto máximo, muito embora seja possível encontrar o termo de forma rarefeita e pouco precisa

200 PAIVA, 2011, p. 399-400.

201 *Ibid.*

nas décadas anteriores. Posto isso, classificar alguém como jacobeu no começo dos anos 40 poderia soar mais como uma zombaria do que como um definidor preciso das qualidades de um personagem.

De outra parte, como apresentado, as primeiras acusações realizadas ao Santo Ofício ocorreram em dioceses que passavam por um período longo de vacância, portanto não eram governadas por “bispos jacobeus”. Esse foi o caso do Porto, que esteve sem prelado entre os anos 1716 e 1741, sendo eleito um nome com experiência na corte romana e supostamente distanciado da influência de Fr. Gaspar da Encarnação, D. Fr. José Maria da Fonseca e Évora.²⁰² No caso da diocese de Braga, o nomeado, depois de um interlúdio de 12 anos, foi o irmão bastardo de D. João V, D. José de Bragança.²⁰³ É bem verdade que o fato de os acusados de quebra do sigilo confessional serem missionários do Seminário Apostólico do Varatojo manifeste alguma significância, já que era o mesmo instituto religioso de Fr. Gaspar da Encarnação. Contudo, posteriormente, a Inquisição e a propaganda pombalina não se interessaram em explorar discursivamente essa coincidência.

Poucos dias depois da promulgação dos documentos cardinalícios, em 20 de maio de 1745, o bispo de Elvas, Dom Baltazar de Faria Vilas Boas, em visita à Igreja de Nossa Senhora da Atalaia, Matriz da Villa de Fronteira, chama a atenção dos confessores para a importância de se inquirir e repreender “a culpa de superstições, e curas com rezas, palavras, e bênçãos”, exigindo rigidez com os que fossem reconhecidamente culpados, “em razão do qual se fazem dignas do maior castigo, a que havemos de proceder contra os que daqui por diante achemos culpados, ou remetê-los ao Santo Ofício da Inquisição de Évora”.²⁰⁴ É importante alertar para o dado de

202 BRAZÃO, 1945, p. 33.

203 PAIVA, 2006, p. 522.

204 ANTT – LIVRO DAS VISITAS do excelentíssimo senhor Dom Baltazar de Faria Vilas Boas por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, Bispo de Elvas do Conselho

que, não obstante de ter sido cria de D. Tomás de Almeida,²⁰⁵ Dom Baltazar ocupou lugar de destaque durante a “questão do sigilismo”, estando ao lado do partido que se convencionou chamar de “partido dos bispos”, para muitos o “partido da Jacobeia”.

A postura de D. Baltazar de Vilas Boas pode ser interpretada como um elemento que nos permita consentir que, mesmo com a promulgação do edital do cardeal da Cunha, em 6 de maio de 1745, não havia acusações dirigidas a personagens específicos, muito menos se havia criado um vocabulário próprio para se tratar da questão e palavras como Jacobeia e sigilismo estavam fora do léxico utilizado nas fontes coevas produzidas até fins do ano de 1745. Dessa forma, a afirmação de Antônio Pereira da Silva de que a pastoral e o edital foram produzidos com o objetivo de acusar os confessores jacobeus nos parece um tanto precipitada.²⁰⁶

Como visto, na verdade, não houve uma negação da parte dos bispos em seguir os termos do edital do Santo Ofício, o problema se concentrou em outro âmbito, o da competência jurisdicional, colocando em lados opostos Inquisição e episcopado. A permissão consentida pelo Santo Ofício aos fiéis, obrigando-os e autorizando-os a denunciarem os confessores suspeitos, provocou reações acaloradas no ordinário, que pouco tempo depois se insurgiu contra a matéria. Alegaram, de imediato, que não caberia ao Santo Ofício legislar sobre o assunto, pois se tratava de um domínio exclusivo da alçada episcopal.

Algumas obras impressas no período partilhavam da mesma opinião. Esse foi o caso do livro *Prática do Confessionário e explicação das proposições condenadas pela Santidade de Inocência XI e Alexandre XVII*, escrito por Fr. Jaime de Corella, lente de teologia, missionário

de Sua Majestade que Deus guarde e para seus excelsos sucessores para a vila de Fronteiras. Igreja de Nossa Senhora da Atalaia de Fronteira, liv. 1.

205 PAIVA, 2006, p. 518.

206 SILVA, 1964, p. 197.

apostólico, ex-provincial da província dos capuchos do reino de Navarra; e traduzido por Domingos Rodrigues Faia, presbítero do hábito de São Pedro. No parágrafo xxii da obra, destinado aos casos reservados aos bispos, encontra-se a revelação do sigilo confessional, apresentado como um pecado da alçada episcopal.²⁰⁷ Curiosamente, a última impressão do texto traduzido para o português foi realizada em 1744, não havendo outra ao longo do século xviii.

Enquanto os bispos questionavam, de forma tímida, a autoridade da inquisição, em Roma, Manuel Pereira de Sampaio buscava enfaticamente, junto ao Sumo Pontífice, recuperar e defender a imagem do Santo Ofício Português, manchada pelo cardeal Jácome Oddi. Conforme Pereira de Sampaio, D. Nuno da Cunha ter-lhe-ia enviado uma carta em 25 de maio, algum tempo depois da impressão do edital, apelando ao ministro que tratasse com o papa sobre “os justos e prudentes procedimentos do Santo Ofício”. Em audiência com o Pontífice, Sampaio não apenas buscou reduzir os impactos do discurso do cardeal Oddi, como sugeriu a Bento xiv que expedisse um breve dando razão aos termos do edital do Santo Ofício Português.²⁰⁸

A julgar pelos despachos trocados entre Roma e Lisboa, em julho de 1745 o papa já estava completamente inteirado da situação, inclusive já havia recebido os documentos cardinalícios para análise, o que demonstra uma eficaz capacidade do partido da Inquisição em se fazer representar em Roma. Por outro lado, pelo menos num primeiro momento, o poder de intervenção dos bispos no centro da cristandade parece ter sido muito pouco ofensivo, especialmente por conta da influência de Manuel Pereira de Sampaio, mas também em decorrência das inclinações do novo núncio em Portugal, o

207 CORELLA, Fr. Jaime de. *Prática do Confessionário e explicação das proposições condenadas pela Santidade de Inocêncio xi e Alexandre xviii*. Coimbra: Oficina de Antonio Simões Pereira, 1744. p. 279.

208 SILVA, 1961, p. 7.

monsenhor Lucas Melchior Tempì, declaradamente um entusiasta do Santo Ofício.²⁰⁹ Provavelmente, foi monsenhor Tempì o responsável pelo envio dos documentos para análise do papado.

Os rumos da controvérsia começam a se azedar a partir de 7 de julho de 1745, em função da promulgação do breve *Suprema*, escrito por Bento XIV, que, apesar de não acusar formalmente ninguém, ratificou os termos dos documentos cardinalícios, o que pode ser traduzido como uma primeira vitória do Santo Ofício. Utilizaremos uma versão do texto que consideramos destacável, particularmente por se tratar de uma tradução realizada por ordem do bispo de Elvas, D. Baltazar de Faria Vilas Boas, que a realizou para que houvesse uma maior divulgação do conteúdo das letras pontificias.²¹⁰

O preâmbulo do breve publicado revela o empenho realizado por Pereira de Sampaio junto ao papa. Lá se descreve a importância do conteúdo e a razão de sua promulgação, destacando os fundamentos sólidos das denúncias: “não por algum rumor leve, e duvidoso, mas por notícia firmada em fundamentos tão sólidos, e graves, que faziam que prudentemente crível a verdade e grandeza do perigo, a perversa, e absurda praxe da administração do Sacramento Penitência”.²¹¹ Como demonstrado, não há indícios concretos de que tenha havido casos comprovados para o período em tela. Nenhum processo foi levado adiante pela inquisição – com a exceção de controverso caso que trataremos mais adiante – o que é um demonstrativo do poder de articulação de que dispunha o Santo Ofício Português.

O breve foi endereçado “aos veneráveis irmãos arcebispos, e bispos dos mesmos reinos, e domínios”, em decorrência das notícias

209 SILVA, 1964, p. 200-201.

210 ANTT – LIVRO DAS VISITAS [...], Igreja de Nossa Senhora da Atalaia de Fronteira, liv. 1

211 ANTT – LIVRO DAS VISITAS [...], Igreja de Nossa Senhora da Atalaia de Fronteira, liv. 1

que teriam chegado dias antes ao sumo pontífice – claramente uma menção às audiências de Pereira de Sampaio – de que alguns padres, sob o pretexto de prezarem demasiadamente pelo zelo e prudência, negavam o sacramento da penitência aos fiéis que se recusassem a delatar os seus cúmplices. Logo em seguida, louva o procedimento do cardeal da Cunha e do cardeal patriarca de Lisboa, D. Tomás de Almeida.

Ao mesmo tempo, que nos chegaram todas estas tristes notícias, soubemos também, que os nossos amados filhos Nuno da Cunha, Inquisidor-geral nos mesmos reinos de Portugal, e dos Algarves, e Thomaz de Almeida, patriarca de Lisboa, cardeais da Santa Igreja Romana, satisfazendo a sua obrigação se alteraram com justo zelo contra esse pernicioso abuso, e que um, e outro cuidadosamente forcejaram por sufocar, e ainda arrancar o mal, que se aumentava.²¹²

Ainda que não tenha incentivado os fiéis a denunciarem os confessores ao Santo Ofício da mesma maneira que o edital do inquisidor-geral sugeriu, o breve papal condenou como escandalosa, perniciosa e injuriosa a violação do sacrossanto sigilo sacramental. Por fim, a letra papal confirma a jurisdição da Inquisição na matéria, afirmando ser esse tribunal o mais capacitado para “sufocar no seu princípio tão perniciosa novidade”.²¹³

O breve teria chegado a Lisboa depois do dia 15 de julho, como se atesta em duas cartas com a mesma data. Em uma delas, remetida pelo cardeal Silvio Valenti Gonzaga e endereçada ao patriarca D. Tomás de Almeida, o ministro do papa Bento xiv adverte para necessidade de se prevenir contra o perigo de um vazamento indevido das notícias enviadas pelo pontífice. Comunica que o monsenhor Tempì tinha em seu poder uma carta para o monarca e um

²¹² *Ibid.*

²¹³ *Ibid.*

breve para os bispos, devendo ser ele próprio o responsável pela entrega das letras pontificias.

É curioso que o cardeal Valenti tenha se desculpado com D. Tomás, uma vez que esse desejava que outra pessoa tivesse o merecimento de remeter a carta. O núncio papal afirma que não foi possível atender ao pedido do patriarca porque o papa, com o propósito de não exaltar os ânimos, optou por uma via parcial.²¹⁴ Acreditamos que a “outra pessoa” citada na carta pode ser o cardeal D. Nuno da Cunha Ataíde, o que poderia ter sido apoteótico, caso o desejo fosse concretizado.²¹⁵

O fato de um núncio papal ter escrito diretamente ao patriarca D. Tomás de Almeida não parece ter sido algo irrelevante, além de demonstrar o desígnio da Inquisição em reafirmar o exercício de sua autoridade. Em Roma, os ataques à Inquisição continuavam através das investidas do cardeal Oddi. No entanto, começavam a não receber a devida atenção do pontífice. Em missiva trocada entre Sampaio e o cardeal Nuno da Cunha, o ministro de D. João V na Sé Romana tranquiliza o cardeal inquisidor, garantindo que as “calúnias” plantadas pelo cardeal Oddi já haviam sido contornadas, não restando motivo para qualquer tipo de preocupação.²¹⁶

É possível encontrarmos, já no ano de 1745, contornos de um complexo conflito entre facções, especialmente numa altura em que o Paço da Ribeira se encontrava, como já comentado, sem a real presença. Nesse âmbito, sem a assistência frequente do monarca e de seu principal privado, o cardeal da Mota, os negócios do reino estiveram concentrados nas mãos de um reduzido grupo. Como

214 BA – CARTA ENVIADA pelo Cardeal Valenti para o Cardeal Patriarca D. Tomás de Almeida. In: COLLECÇÃO Primeira que comprehende a bulla do Santissimo Padre Benedicto XIV Nosso senhor dirigida aos excelentíssimo e reverendíssimo arcebispos e bispos dos reinos de Portugal. Impresso em Madrid, na officina dos Herdeiros de Francisco del Hierro, 6 de maio de 1746. (Cota. 55-III-42, nº 1).

215 SILVA, 1961. p. 7.

216 *Ibid.*, p. 8.

dito no tópico anterior, apesar da importância concedia de personagens como os secretários Pedro da Mota e Silva e Marco Antônio de Azevedo Coutinho, quem efetivamente dominou quase integralmente os despachos do reino no período foram três personagens: o padre João Carbone, Alexandre de Gusmão e Fr. Gaspar da Encarnação.

Em 1745, o cardeal da Mota ainda exercia satisfatoriamente suas funções, concentrando em si parte substancial da administração dos negócios do reino. Contudo, sua debilitada saúde e a necessidade de atender ao monarca provocaram naturalmente uma transferência de atribuições. Nessas circunstâncias, surge a questão do sigilismo, que pode ser entendida como uma disputa entre aqueles que possuíam algum grau de privança junto ao monarca. É curioso notar que, entre os nomes de destaque no período, apenas Alexandre de Gusmão não era eclesiástico, o que parece ter acentuado o quadro de uma Igreja cindida, além de ter produzido uma profunda dissensão no corpo eclesiástico.

Se, de um lado, o inquisidor-geral e o patriarca buscavam recuperar o poder de que dispunham no primeiro vintênio do século, de outro, Fr. Gaspar da Encarnação e Alexandre de Gusmão despontam na graça do rei, o que se acentuará após a morte do cardeal da Mota em 1747. Fica patente, pois, que o partido da Inquisição estrategicamente buscou se aliar ao padre João Carbone, o que foi fundamental para estreitar os laços com Roma, através, sobretudo, da comunicação permanente com Manuel Pereira de Sampaio. Além disso, nota-se também uma aproximação do Santo Ofício com o núcleo jesuíta da corte.

Até por volta de 1747, essa tensão parece ter sido bem equilibrada, tomando novos rumos tão somente após a morte do cardeal da Mota, quando é possível falarmos de um total desequilíbrio das forças, momento em que Fr. Gaspar da Encarnação concentrará em si parte considerável dos negócios e despachos do reino. Foi

exatamente no período de vigência desse “equilíbrio instável” (1745-1747) que se desenvolverá o conflito entre os prelados e a Inquisição.

Em carta de 20 de setembro de 1745, Manuel Pereira de Sampaio comunica ao padre João Carbone a insatisfação da Inquisição com o conteúdo do breve *Suprema*, interpretado como muito brando e pouco resolutivo, devido, especialmente, à retirada da orientação que exigia dos fiéis, sob pena de excomunhão, que denunciassem seus confessores ao Santo Ofício. Na mesma correspondência, aparece – pela primeira vez – a palavra *Jacobeia*, classificada com uma seita particular oposta às verdades da Igreja.

Há religioso em Roma fugido do reino, que consultou a um padre dos Clérigos Regulares Menores sobre um papel, que intentava meter no Santo Ofício, de onde se comunicasse ao papa, em que mostrava, que coisa eram os jacobeu, e que tal *Jacobeia*, a qual era comum por todo reino, formava uma seita particular, oposta aos verdadeiros ditame da religião.²¹⁷

Fica claro que, no trecho apresentado, trata-se de um caso dotado de certo ineditismo, pois sugere a associação entre *Jacobeia* – apresentada como uma seita – e os prelados portugueses que começavam a se insurgir contra a Inquisição, como demonstram as fontes aqui utilizadas. A palavra *Jacobeu* torna a ser usada novamente nos despachos do ministro Sampaio como designativa de um grupo cismático apenas em 25 de dezembro de 1748,²¹⁸ momento em que a questão do sigilismo começava a arrefecer. Contudo, a citada fonte nos permite inúmeras outras interpelações.

Como já demonstrado no primeiro capítulo, o significado da *Jacobeia*, no período em tela, ainda era muito pouco preciso, variando entre algo próximo de hipocrisia e fingimento. Apesar disso, mesmo dentro de uma clara polissemia, o vocábulo parece

217 SILVA, 1961, p. 11.

218 *Ibid.*, p. 37.

ter circulado – em algumas regiões com uma maior intensidade, a exemplo de Coimbra –, malgrado tenha aparecido nas fontes coevas com pouca frequência.

Posto isso, não nos admira que o conteúdo acima expresso tenha sido usado por algum personagem dissidente dos Eremitas de Santo Agostinho ou dos Cônegos Regulares de Santo Agostinho para adjetivar os seus desafetos, uma vez que isso aconteceu com alguma regularidade. Ao longo do período da reforma dos Crúzios, capitaneada por Fr. Gaspar da Encarnação, conseguimos rastrear dez padres que foram expulsos da Ordem, alguns deles desterrados e que viriam a produzir posteriormente sátiras e libelos contra Fr. Gaspar da Encarnação e seus apadrinhados.²¹⁹ Não seria uma ilação totalmente infundada acreditarmos que o padre citado no despacho do ministro Manuel Pereira de Sampaio seja um desses. Lamentavelmente, não foi possível localizar o citado documento, muito menos verificar sua autenticidade.

É exequível que a citada informação divulgada por Sampaio tenha impactado, com relevância, o partido da Inquisição; afinal, foi a oportunidade esperada pelo Santo Ofício para classificar, de forma concreta, os confessores que hipoteticamente quebravam o sigilo confessional, mas que até então não haviam sido identificados de uma forma precisa. Nesse sentido, a fórmula “confessores jacobitas” começa a ser inventada sob a égide de uma sólida retórica política sustentada pela Inquisição Portuguesa e que será amplamente divulgada por uma enxurrada de textos impressos.

Tendo isso em vista, o ano de 1745 chegou ao fim sob duas perspectivas: a continuidade dos ataques realizados pelo cardeal Oddi contra o Santo Ofício Português na Cúria Papal e o avanço dos atritos entre ordinário e Inquisição. Os rumos da controvérsia começam a mudar em 1 de abril de 1746, com a publicação da pastoral do

219 BA – CRÚZIOS reformados que deixaram a congregação. Cota 52-XIV-35.

excelentíssimo arcebispo de Évora, D. Fr. Miguel de Távora, antigo dirigido espiritual de Fr. Francisco da Anunciação e um dos mais notáveis participantes do círculo graciano, portanto um jacobeu.

D. Fr. Miguel de Távora principia seu texto sublinhando sua preocupação em realizar um rigoroso e universal exame dos pregadores, párocos e mais confessores, com o intuito de “desterrar dos púlpitos, e confessionários a ignorância, que tão perniciosa é em os ministros da Igreja, e de admitir para tão altos ministros somente aqueles sujeitos, que achássemos suficientemente instruídos em letras, e virtudes, o que com efeito fizemos”. Alude que, após minuciosas diligências realizadas durante as visitas episcopais, não achou “o menor defeito, nem coisa, que respirasse heresia, doutrina errônea, ou malsoante”.²²⁰

Ao tratar do edital do Santo Ofício, o arcebispo eborense se diz consternado por ter a convicção de que no seu arcebispado não se praticava o erro perseguido pela Inquisição. Ademais, classifica como ofensivo os termos do edital, visto que desconsiderava a competência do ordinário na matéria. D. Fr. Miguel de Távora reconhece que se preparava para recorrer à Santa Sé quando recebeu o breve *Suprema*, emitido pela chancelaria papal, que considerou excessivamente ofensivo, pois maculava a reputação dos confessores na medida em que obrigava os fiéis a denunciarem os padres ao Santo Ofício, o que poderia ser instrumentalizado de uma forma perniciosa.

Novamente, reafirmando a certeza da inexistência do desvio no arcebispado de Évora, D. Fr. Miguel desobriga seus súditos de denunciarem os confessores acusados de quebrar o sigilo confessional ao

220 BA – PASTORAL do excelentíssimo e reverendíssimo arcebispo de Évora. In: COLLECÇÃO Primeira que comprehende a bulla do Santissimo Padre Benedicto xiv Nosso senhor dirigidas aos excelentíssimo e reverendíssimo arcebispos e bispos dos reinos de Portugal. Impresso em Madrid, na officina dos Herdeiros de Francisco del Hierro, 6 de maio de 1746. Cota 55-III-42, nº 1.

Santo Ofício, devendo remeter os casos que, porventura pudessem existir, para o ordinário, que procederia de forma rigorosa.²²¹ Em 19 de abril, a notícia da pastoral chegava a Roma, através de carta remetida pelo padre Carbone ao ministro Manuel Pereira de Sampaio.

Na referida carta, Carbone informa a Sampaio sobre a publicação da pastoral do arcebispo de Évora, que teria sido impressa em quantidade considerável, chegando número expressivo de cópias a Lisboa. O jesuíta menciona os impactos avassaladores provocados pela pastoral, que teria levado o Santo Ofício a se reunir em Conselho Geral no dia 13 de abril para discutir a questão. Ficou acertado que Nuno da Silva Teles, deputado da Inquisição, deveria ir pessoalmente a Roma realizar representação junto ao Papa em nome do Tribunal do Santo Ofício Português. Ainda na citada missiva, é possível encontrarmos um dos raros momentos em que o rei D. João V se posicionou em relação à querela do sigilo confessional, uma vez que se manteve inteiramente neutro durante todo desenrolar do conflito.

Sua majestade vendo, que a matéria, de que se trata é meramente espiritual, porque respectiva ao sacramento da penitência, e que a contenda é sobre jurisdição eclesiástica entre o Santo Ofício, e os ordinários, cujo conhecimento é privativo da Sé Apostólica, não quis interpor a sua real autoridade, nem manifestar a propensão do seu real animo a favor de qualquer das duas partes.²²²

Ainda de acordo com Carbone, o monarca teria ordenado Manoel Pereira de Sampaio a não tomar partido na questão, não devendo tratar com o papa a respeito do assunto, porque esperava que o pontífice estivesse inteiramente livre para decidir sobre a controvérsia, ouvindo com igualdade ambas as partes. Por fim, o padre Carbone

²²¹ *Ibid.*

²²² SILVA, 1961, p. 13.

exige que o comendador Pereira de Sampaio se comporte de maneira exemplar, seguindo com rigor a determinação real. Apesar disso, Pereira de Sampaio parece não ter obedecido às determinações reais, uma vez que permaneceu beneficiando o Santo Ofício.

Enquanto a pastoral do arcebispo eborense produzia ruídos na Inquisição e na Sé Apostólica, nova pastoral foi publicada em 11 de abril de 1746, dessa vez por um velho conhecido do Santo Ofício, D. Inácio de Santa Tereza, arcebispo do Algarve.²²³ D. Inácio, na esteira do que foi publicado na pastoral do prelado de Évora, discorda da competência do Santo Ofício na questão do sigilo confessional, atestando, peremptoriamente, a jurisdição do ordinário sobre o assunto.

Em conformidade com o arcebispo eborense, garante a inexistência de qualquer tipo de evidência sólida em sua arquidiocese em relação às denúncias de quebra do sigilo. Queixa-se das diligências realizadas pelo Santo Ofício, que teriam caluniado os “prelados ordinários, e muitas pessoas eclesiásticas, observantes, e doutas”. Conclui a carta pastoral declarando que não obrigaria a nenhum dos seus súditos a realizar a denúncia contra o seu confessor, até que o papa se posicionasse com clareza acerca do imbróglio.²²⁴

Enquanto os prelados diocesanos reagem contra as determinações do edital do Santo Ofício, Pereira de Sampaio continuava a representar as demandas do Tribunal da Inquisição junto ao papa. Em maio de 1746, ele escreve ao padre Carbone sugerindo que comessem a se comunicar através de um correio particular, atestando ser essa uma prática comum nas demais monarquias. Sampaio comunica ao secretário particular de D. João V a considerável

223 Sobre a contenda envolvendo D. Inácio de Santa Teresa, à época Arcebispo de Goa, e o Santo Ofício, ver Souza, 2004, p. 154-161).

224 BA – PASTORAL do excelentíssimo e reverendíssimo arcebispo de ALGARVE. In: COLLECÇÃO Primeira que comprehende a bulla do Santissimo Padre Benedicto xiv Nosso senhor dirigidas aos excelentíssimo e reverendíssimo arcebispos e bispos dos reinos de Portugal. Impresso em Madrid, na officina dos Herdeiros de Francisco del Hierro, 6 de maio de 1746. Cota 55-111-42, nº 1.

quantidade de recursos impetrados na Cúria Apostólica, tanto da parte dos bispos quanto do Tribunal do Santo Ofício. Diz-se admirado pela confusão de “certidões com variedade de documentos tão injuriosos, e de tão pouco decoro assim para o Santo Ofício, como para os bispos, que é preciso estar no reino todo aquele fogo que aqui se julga”.²²⁵

As certidões tratadas por Sampaio dizem respeito, seguramente, a um expressivo conjunto de libelos, cartas, críticas, reflexões etc., levados a prelo durante a questão do sigilo confessional, o que fez das oficinas tipográficas espaços privilegiados na divulgação da contenda. Ao mesmo tempo que em Roma os agentes de ambos os partidos buscavam o apoio do papado, em Lisboa uma verdadeira guerra de papéis se prolongou por pouco mais de dois anos, dividindo a opinião pública do período, gerando uma enorme confusão de versões, além de produzir um repertório lexical *sui generis*, que circulou em escala impressionante. Trataremos desses elementos com maior cuidado no próximo capítulo.

Em carta de 22 de maio de 1746, Pereira de Sampaio continua tratando do agravamento da questão em função do impacto da pastoral do arcebispo D. Fr. Miguel de Távara. Solicita a Carbone que envie comunicado ao monarca sobre a resolução tomada pelo papa em relação à contenda entre o ordinário e o Santo Ofício. De acordo com o ministro, no dia 15 de maio, o papa ter-lhe-ia comunicado os termos de sua decisão que, dividida em três núcleos, pretendia equalizar – de forma harmônica – os domínios que competiriam aos bispos e ao Tribunal do Santo Ofício, desejando, com isso, impedir um avanço insustentável da situação.

Primeiro – quem ensinar, defender e introduzir de ser lícito ao confessor perguntar pelos cúmplices, seja castigado pelo Santo Ofício, dando-se-lhe a privativa de proceder nesta

225 SILVA, 1961, p. 14.

causa, como nas mais pertencentes à religião. Segundo – os confessores que não ensinarem, não defenderem, nem introduzirem dita doutrina, mas bem assim que a praticarem, sejam castigados pelos bispos, aos quais toque por privativa a praxe da referida doutrina, como ao Santo Ofício a teórica. Terceiro – os confessores que reincidirem no mesmo erro de perguntarem pelos cúmplices, possam e devam ser castigados pelo Santo Ofício, porque a reincidiva *[sic]* dos atos supõem prejuízo impresso no entendimento, e prevenção da mesma doutrina. ²²⁶

No trecho destacado, fica patente que o pontífice buscou entender a questão a partir de uma dupla interpretação: a quebra do sigilo como heresia, o que naturalmente estaria sob alçada da inquisição; mas também, como desvio de comportamento, uma conduta execrável, mas que não pretendia criar e/ou divulgar proposições heréticas, devendo ser corrigida exemplarmente pela autoridade diocesana, uma vez que eram de competência dos bispos as concessões de licenças para confessar. Por certo, a resolução do pontífice produziu mais desentendimentos do que esclarecimentos. Afinal, como falar em heresia se não havia hereges reconhecidos pelo Santo Ofício? A resposta do pontífice viria pouco tempo depois por meio da emissão de duas bulas.

Em carta de 14 de junho de 1746, o padre Carbone sugere que o pontífice havia se interessado pela causa dos bispos, apesar de ainda haver muitas inconsistências em relação ao lado adotado oficialmente pela Santa Sé. Além de atestar que já havia tomado ciência da bula que estava sendo preparada por Bento XIV, faz uma curiosa descrição dos ânimos na corte. Diz que “havia grande fogo por causa da dita controvérsia”, mas que “o que se vê aqui arder é quase todo a favor do Santo Ofício, porque todos grandes e pequenos

226 SILVA, 1961, p. 14.

acarretam lenha para esta parte”.²²⁷ Em outra fonte contemporânea, encontra-se narrativa idêntica: “os grandes do reino se declararam do mesmo partido; ofereceram suas pessoas, seus bens, e ainda a própria vida, pela conservação da antiga disciplina, e pela extinção desta nova prática”.²²⁸

A julgar pela fragilidade do material disponível antes da promulgação da primeira bula do Papa Bento XIV, não sabemos assegurar o grau de verossimilhança da afirmação do secretário particular de D. João V, uma vez que precisamos levar em consideração a atitude retórica da assertiva, que seria transmitida ao papa por Sampaio. Contudo, não é descartável a hipótese de que, naquela altura, o poder de articulação política de D. Nuno da Cunha e do cardeal patriarca no espaço da corte fosse mais conclusivo quando comparado com os prelados, ainda que esses tivessem como principal aliado Fr. Gaspar da Encarnação.

Com efeito, o citado “fogo da controvérsia” se alastrava com intensidade. Os bispos buscaram, da mesma maneira, fazerem-se representar em Roma através de publicações de textos, o que já havia acontecido em 1745, logo após a promulgação do breve *Suprema*. Em 11 de novembro de 1745, é redigido o breve *Venerabilis*, destinado ao bispo de Coimbra, D. Miguel da Anunciação, repreendendo-lhe por conta da recriminação que o prelado teria realizado ao sumo pontífice por ocasião do breve *Suprema*, lançando em 7 de junho do mesmo ano.²²⁹

Em 1746, supostamente no mês de maio, foi produzida pelos bispos uma dissertação intitulada: *Fundamentos que certas pessoas doutas sendo perguntadas, ofereceram aos senhores arcebispos e bispos de Portugal em defesa da sua jurisdição ordinária, os quais foram apresentados a sua santidade pelos procuradores dos ditos e excelentíssimos*

227 SILVA, 1961, p. 17.

228 BGUC – NOVAS Literárias. Ms. 142, p. 219.

229 COLEÇÃO [...], 1769. p. 107.

*e reverendíssimos prelados, e agora dados a prelo.*²³⁰ Algumas questões, para além do conteúdo da dissertação, chamam atenção de pronto. Através do título é possível confirmar a presença de procuradores que representavam os bispos na Santa Sé no começo do ano de 1746, na medida em que revalidava o conteúdo da carta escrita pelo padre Carbone em 14 de junho de 1746, onde se confirma que o pontífice estava inteiramente informado das queixas dos bispos, inclusive, nutrindo certa simpatia pelas queixas dos prelados. Por outro lado, trata-se claramente de uma impressão clandestina, o que parece óbvio, já que boa parte das licenças para impressão eram dadas pelo Santo Ofício. Dois elementos merecem especial destaque. O primeiro diz respeito ao responsável por ter levado o material a prelo, supostamente Pedro Bombo. Seria impossível que isso de fato acontecesse, já que Pedro Bombo, célebre cardeal e humanista italiano, faleceu em Roma no ano de 1547. Na verdade, tratava-se de um pseudônimo.²³¹

O segundo elemento tem a ver com o lugar em que o texto foi impresso, a oficina de Francisco de Hierro, em Madrid. Como foi demonstrado por Maria Teresa Payan Martins, apesar da oficina de Francisco Hierro ter aparecido largamente como responsável por boa parte do material impresso na questão do sigilo confessional, seja da parte da inquisição ou dos bispos, o impressor teria morrido em 1730. Mesmo que sua viúva e seus herdeiros tenham continuado com a oficina, como de fato aconteceu, é muito provável que

230 BUJPII – FUNDAMENTOS que certas pessoas douts sendo perguntadas, ofereceram aos senhores arcebispos e bispos de Portugal em defesa da sua jurisdição ordinária, os quais foram apresentados a sua santidade pelos procuradores dos ditos e excelentíssimos e reverendíssimos prelados, e agora dados a prelo por Pedro Bombo. Madrid: na Oficina de Francisco de Hierro, 1746. Se faz importante notar que esse foi o único texto que declaradamente se posicionou ao lado dos bispos durante a contenda do sigilo confessional.

231 RODRIGUES, Manuel Augusto. Pombal e D. Miguel da Anunciação bispo de Coimbra. *Revista de História das Ideias*, v. 4, Tomo I, 1982. p. 219.

desconhecessem completamente a contenda entre o Santo Ofício e o episcopado em Portugal, tendo sido o nome da oficina dos Hierros utilizado ficticiamente pelos partidos em litígio.²³²

De acordo Joaquim Martins de Carvalho, o verdadeiro autor do folheto teria sido o bispo de Coimbra, D. Miguel da Anunciação. O texto em questão, inicialmente, teria sido produzido numa versão manuscrita, mas que foi posteriormente impressa na quinta de São Martinho, morada dos bispos de Coimbra. D. Miguel da Anunciação teria mandado que enviassem à quinta um prelo da imprensa de Antônio Simões Ferreira, viabilizando, dessa forma, a publicação do texto. A impressão teria sido realizada por José Correia da Costa, ao que tudo indica, trabalhador da oficina de Antônio Simões Ferreira, mas que anos depois foi nomeado, por Sebastião José de Carvalho e Melo, administrador da imprensa dos jesuítas, transformada em imprensa da Universidade após 1759.²³³

De acordo com José Seabra, em seu compêndio histórico dos fatos do sigilismo, incluso na já comentada *Coleção de Leis Promulgadas*, a impressão do folheto escrito por D. Miguel da Anunciação teria sido realizada na imprensa do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, sob a proteção de seus “sequazes reformados”.²³⁴ Entretanto, como bem percebeu Martins de Carvalho, não havia imprensa no Mosteiro de Santa Cruz no período em tela, já que, desde 1557, ela foi transferida para o Mosteiro de São Vicente de Fora, em Lisboa, só retornando a Coimbra na segunda metade do século XVIII.²³⁵

232 MARTINS, 2012, p. 169-170.

233 CARVALHO, Joaquim Martins de. *Apontamentos para a história contemporânea*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1868. p. 318-319.

234 SILVA, José Seabra da. Compêndio Histórico dos fatos do Sigilismo neste reino de Portugal. In: COLEÇÃO das Leis Promulgadas, Sentenças Proferidas nos casos da infame pastoral do Bispo de Coimbra D. Miguel da Anunciação da Seita dos Jacobeos, Sigilistas. Lisboa: Régia Oficina Tipográfica, 1769. p. 5.

235 CARVALHO, *op. cit.*, p. 320.

Dividido em 146 pontos, o extenso tratado, presumivelmente escrito por D. Miguel da Anunciação, aborda – à exaustão – a incompetência da Inquisição nos casos de quebra do sigilo confessional, já que não pertencia por título e/ou direito à alçada do Santo Ofício. Também questiona a certeza da existência dos casos, alegando, com certa zombaria, que a pessoas “doutas e timoratas” tratadas pelo edital do Santo Ofício como testemunhas do desvio não podiam desempenhar esse papel, já que “não podiam saber isso do conhecimento próprio; pois tendo a qualificação, que diz o edital, não se deve presumir, que tivessem pecado de cúmplice, ou que fossem cúmplices de penitente a quem se fizesse a interrogação; e desta sorte só podiam saber por um de três modos: ou pelos confessores interrogantes, ou pelos penitentes ou pelos cúmplices corrigidos”.²³⁶

O Santo Ofício não se calou diante do enfretamento dos prelados e, pouquíssimo tempo depois da publicação da pastoral do arcebispo de Évora, três opúsculos foram publicados sob a proteção do Santo Ofício com o claro objetivo de rebater o conteúdo da pastoral eborense. Um dos supracitados textos, intitulado *Reflexões sobre a pastoral que publicou o excelentíssimo e reverendíssimo Arcebispo de Évora*, inicia destacando a importância da pastoral do arcebispo de Évora, que teria permitido aos fiéis desafogarem suas consciências atordoadas pela obrigação de delatar os confessores, no entanto sinaliza certa estranheza com relação à preocupação demasiada do arcebispo em negar, com tanta veemência, a doutrina errônea da quebra do sigilo, uma vez que o Santo Ofício não teria se pronunciado a respeito da simples infração do sigilo, mas tão apenas contra as “doutrinas injuriosas ao sacramento da Penitência”. Não há nenhum tipo de menção ao(s) autor(es) do texto, tampouco referência à oficina de impressão, o que não foi particularidade

236 BUJPII – FUNDAMENTOS [...], 1746.

das *Reflexões* citada; antes, o anonimato marcou a impressionante publicação de textos de ambos os lados da contenda.²³⁷

A pastoral do arcebispo do Algarve também sofreu inúmeros ataques. Assim aconteceu com a publicação de uma *Carta censória* escrita pelo cavaleiro da Ordem de Cristo e familiar do Santo Ofício, Dionísio Bernardes de Moraes, que se empenhou em atribuir a Inácio de Santa Tereza a participação no séquito de prelados que consideravam conveniente a quebra do sigilo confessional. Além de divagar longamente sobre os limites da erudição do bispo algarvio, criticando inclusive as imprecisões de sua escrita, considerada pífia, o autor reitera a competência do Santo Ofício nos crimes de natureza herética.²³⁸

Bispos que não estavam envolvidos com o círculo graciano ou mesmo com o apadrinhamento de Fr. Gaspar da Encarnação também se manifestaram contrariamente ao edital do Santo Ofício.

237 BA – REFLEXÕES sobre a pastoral que publicou o excelentíssimo e reverendíssimo Arcebispo de Évora em Domingo de Ramos 3 de abril de 1746. In: COLLECÇÃO Primeira que comprehende a bulla do Santissimo Padre Benedicto XIV Nosso senhor dirigidas aos excelentíssimo e reverendíssimo arcebispos e bispos dos reinos de Portugal. Impresso em Madrid, na officina dos Herdeiros de Francisco del Hierro, 6 de maio de 1746. Cota. 55-III-42, nº 1. Os outros dois textos foram: “Resposta, que em huma alegação de direito se defende a jurisdição do Tribunal do Santo Ofício contra a Pastoral do Excelentíssimo, e reverendíssimo Senhor Arcebispo de Évora” e “Carta Apologética, Moral, Crítica, Jurídica, e Anonyma contra a Pastoral do Arcebispo de Évora”. A citada “Carta Apologética”, ao que tudo indica, foi o primeiro opúsculo pró-inquisição publicado. Ambos os textos também estão inclusos na Coleção Primeira.

238 BA – CARTA CENSÓRIA em que se advertem as inadvertências, que contém a pastoral do excelentíssimo e reverendíssimo arcebispo e bispo do Algarve. In: COLLECÇÃO Primeira que comprehende a bulla do Santissimo Padre Benedicto XIV Nosso senhor dirigidas aos excelentíssimo e reverendíssimo arcebispos e bispos dos reinos de Portugal. Impresso em Madrid, na officina dos Herdeiros de Francisco del Hierro, 6 de maio de 1746. Cota 55-III-42, nº 1. Também é possível encontrar críticas à pastoral publicada por D. Inácio de Santa Tereza em Resposta a humas cotas, que a carta censória fez o excelentíssimo, e reverendíssimo Arcebispo Bispo do Algarve. (Miscelânea 459. 7755).

Esse foi o caso do Bispo de Elvas, D. Baltazar de Vilas-Boas, como já dito, cria do patriarca D. Tomás de Almeida. D. Baltazar enviou uma carta ao cardeal D. Nuno da Cunha Ataíde na qual atesta que, após ter investigado com acuidade entre confessores e regulares do mais antigos do seu bispado, teria concluído que o crime perseguido pela Inquisição não havia em sua diocese. Ainda se diz ofendido pela insinuação do breve *Suprema*, que declara ser a quebra do sigilo um erro “universal naquele reino (Portugal)”. Considera a proposição bastante generalizante, o que poderia provocar uma interpretação infamada a respeito da Igreja Portuguesa.

Julga que a única forma possível da Inquisição ter competência na questão da quebra do sigilo seria através de emissão de uma bula pontifícia, reservando ao Santo Ofício autoridade sobre a matéria. Esse argumento parece ter sido bastante sólido, uma vez que o Santo Ofício, como veremos mais adiante, passou a classificar o “sigilismo” como heresia, o que justificaria a supracitada bula. Fr. Baltazar, após tecer inúmeros elogios à Inquisição e ao inquisidor-geral, roga ao cardeal da Cunha que aja com ponderação, revendo os termos do edital, e “se sirva refletir quão escandaloso será no mundo se principiarem a sair pastorais dos bispos contra as do Santo Ofício”.²³⁹

Em pouco tempo, foi publicada uma resposta à carta remetida pelo bispo de Elvas ao cardeal D. Nuno da Cunha, assinada por um “amigo verdadeiro ainda que encoberto”. O autor encoberto afirma ter se sentido perplexo com o conteúdo da carta escrita por D. Baltazar, não acreditando na veracidade do impresso, mas entendendo que

239 BA – CARTA, QUE ESCREVEU o excelentíssimo, e reverendíssimo Bispo de Elvas ao Eminentíssimo Senhor Cardeal da Cunha, inquisidor-geral. In: COLLECÇÃO Primeira que comprehende a bulla do Santissimo Padre Benedicto XIV Nosso senhor dirigidas aos excelentíssimo e reverendíssimo arcebispos e bispos dos reinos de Portugal. Impresso em Madrid, na officina dos Herdeiros de Francisco del Hierro, 6 de maio de 1746. Cota 55-III-42, nº 1.

“uma paixão arrasta ainda as intenções mais retas”. Ainda segundo o autor desconhecido, o bispo de Elvas também teria produzido uma pastoral contra o Santo Ofício que, contudo, não foi publicada. Depois de louvar a prudência de D. Baltazar em não publicar o texto, parabeniza-o por não ter feito parte das “públicas, e universais murmurações, que tinham causado com as suas os digníssimos, e excelentíssimos prelado de Évora, e do Algarve”.²⁴⁰ Percebe-se que D. Baltazar foi tratado de uma forma bem mais moderada se comparado aos ataques diretos feitos pelo Santo Ofício contra os bispos de Évora, Algarve e Coimbra, muito provavelmente por conta de sua relação estreita com a Inquisição, já que havia sido ministro do Santo Ofício.²⁴¹

Outro prelado que não foi cria de Fr. Gaspar da Encarnação e que não participou do círculo graciano, mas que reprovou de maneira idêntica o edital do Santo Ofício, foi do arcebispo do Porto, D. José Maria da Fonseca e Évora. Em carta enviada à secretaria de Estado da Sé Apostólica, ao já citado cardeal Valenti, D. José Maria afirma estar surpreso e magoado com a iniciativa do Tribunal da Inquisição, pedindo remédio urgente para a questão e que, se possível, salvaguardasse o prestígio da Inquisição e da jurisdição ordinária dos bispos.²⁴²

Diante de uma situação que já se mostrava insustentável, com ofensas que se alastravam de ambos os lados, o papa precisou

240 BA – RECONVENÇÃO Apologética, e reposta a huma carta, que ao eminentíssimo, e reverendíssimo senhor Cardeal da Cunha inquisidor-geral escreveu o excelentíssimo, e reverendíssimo senhor Bispo de Elvas, na qual se dissolvem as suas dúvidas, e se desvanecem os seus escrúpulos. In: COLLECÇÃO Primeira que comprehende a bulla do Santissimo Padre Benedicto XIV Nosso senhor dirigidas aos excelentíssimo e reverendíssimo arcebispos e bispos dos reinos de Portugal. Impresso em Madrid, na officina dos Herdeiros de Francisco del Hierro, 6 de maio de 1746. Cota. 55-III-42, nº 1.

241 SILVA, 1964, p. 272.

242 *Ibid.*, p. 276-277.

intervir novamente por meio de uma constituição que foi publicada em 2 de junho de 1746, a bula *Ubi Primum*. Em 16 de junho de 1746, Pereira de Sampaio remeteu três missivas a Lisboa: uma para o secretário de Estado e dos negócios estrangeiros, Marco Antônio de Azevedo Coutinho, e duas para o padre João Carbone. Na primeira carta, endereçada ao tio do futuro marquês de Pombal, Sampaio comunica o envio da bula pontifícia, que foi produzida com o propósito de pôr fim aos atritos entre o Santo Ofício e os bispos, devendo ser endereçada ao monarca com brevidade, para que esse tomasse conhecimento o quanto antes da nova intervenção papal sobre a contenda.

Diferentemente do tom amistoso, por vezes íntimo, das cartas trocados com o padre Carbone, Sampaio não esboçou nenhum comentário que sugerisse qualquer tipo de inclinação particular, sendo o conteúdo do despacho apenas informativo.²⁴³ Esse elemento, apesar de indiciário, permite-nos refletir sobre o reduzido envolvimento dos secretários de Estado no conflito, que esteve quase que inteiramente nas mãos do reduzido grupo de privados que não ocuparam formalmente cargos no sistema de secretariado.

Na segunda correspondência, enviada ao padre Carbone por meio de um despacho oficial, Sampaio se mostra entusiasmado com o apaziguamento dos ânimos entre as partes envolvidas com a questão da quebra do sigilo, o que poderia trazer refrigério, inclusive, ao seu ofício na corte romana, que, naquela altura, sofria constantes ataques realizados pelos opositores, especialmente aqueles que criticavam sua conduta de favorecimento ao Santo Ofício, mas também seu caráter intempestivo e pouco diplomático para resolver problemas.

Manoel Pereira de Sampaio alerta para os efeitos que a bula poderia produzir em Lisboa, não agradando inteiramente nenhum dos envolvidos na questão. Na terceira carta, registrada com a mesma

243 SILVA, 1961, p. 17.

data e enviada também ao padre Carbone, dessa vez como registro particular, Sampaio narra as conturbações produzidas em Roma pelos procuradores de ambos os partidos, o que produzia um cenário pouco animador, que estaria consumindo inclusive sua saúde.²⁴⁴

Algum tempo após a chegada da constituição a Lisboa, foi a vez do padre napolitano D. Nicolo Giliberte, primeiro reitor do Seminário de Coimbra, criado por Fr. Miguel da Anunciação, se reportar ao secretário do papa, o cardeal Valenti, classificando as acusações realizadas pelo Santo Ofício como caluniosas. Foi nessa correspondência que, pela primeira vez, o nome de Fr. Gaspar da Encarnação aparece. Descrito como alguém zeloso e que, além de buscar introduzir uma reforma rigorosa entre os Cônegos Regrantes de Santo Agostinho, também se esforçou em perseguir os freiráticos. Conforme o padre napolitano, o fervor do reformador teria produzido reações diversas em alguns representantes da cúpula hierárquica da Igreja Portuguesa, o que teria sido o ponto de partida para a questão do sigilismo, que verdadeiramente teria servido como uma ferramenta para perseguir os partidários de Fr. Gaspar da Encarnação: “solo umilmente la suplico à credere, che la persecuzione, e calunie, che inventano contro questo degnissimo prelado sono dirette à ferire il Pe. Riformatore”.²⁴⁵

Ainda segundo o reitor do Seminário de Coimbra, as perseguições teriam começado há quatro anos, período que consideramos equivocado, tendo em vista que as primeiras inquirições realizadas pelo Santo Ofício remetem a fins da década de 30, como foi apresentado.²⁴⁶ Não sabemos precisar exatamente o que teria acontecido para que o nome de Fr. Gaspar da Encarnação tenha sido lançado de forma circunstancial, não havendo prolongamento dessa narrativa

²⁴⁴ *Ibid.*, p. 18-19.

²⁴⁵ *Ibid.*, p. 20-21.

²⁴⁶ ANTT – TRIBUNAL do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 14630.

até pelo menos o ano de 1747, quando o vocabulário descritivo do sigilo confessional será ressignificado.

Enquanto em Roma os enfretamentos permaneciam, em Lisboa a repercussão da constituição pontifícia se espalhava. Diferentemente do alerta sinalizado por Pereira de Sampaio, a bula *Ubi Primum* pode ser colocada na conta de uma vitória para a jurisdição ordinária, sendo, ao que tudo indica, produto do empenho realizado pelos prelados junto ao papado. Apesar de ratificar os termos do breve *Suprema*, especialmente a excomunhão *ipso facto* para as pessoas que se atrevessem a ensinar ou defender a quebra do sigilo, assim como a condenação ampla e irrestrita para qualquer tipo de desvio da perfeita observância na administração do sacramento da penitência, a constituição papal determinou que o Santo Ofício ficaria responsável apenas pela perseguição aos acusados que ensinassem e conservassem opiniões escandalosas a respeito do tema, caracterizando, portanto, crime de heresia.²⁴⁷

Por outro lado, retirava a obrigação imposta pelo Santo Ofício aos penitentes para delatarem os seus confessores, contanto que a tentativa de quebra do sigilo se restringisse apenas a um mero ato isolado, sem grandes dimensões. Nessas circunstâncias, caberá ao ordinário do bispado a competência de julgar o caso.

Porém se acontecer, que o ato de perguntar individualmente o confessor o nome do cúmplice, e de negar a absolvição, porque lhe não manifestam, seja tal, que ainda que imprudente, e mau, com tudo fique em um simples, e mero ato, isto é, despedido daquelas circunstancias, que o faziam suspeitos da credulidade perversa, e má adesão, como a praxe licita, à praxe reprovada no nosso breve repetidas vezes citado, nesse caso

247 BN – EDITAL remetido ao corpo clerical regular e secular, tratando da bula do papa Benedito XIV expedida em 2 de junho de 1746, condenando a prática da quebra do sigilo no sacramento da confissão. mss. 1352117. Disponível em http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mss1352117/mss1352117_197.pdf. Acesso em 20 set. 2023.

não haverá obrigação de denunciar este delito ao Santo Ofício, nem a este pertencerá o seu conhecimento, mas totalmente aos ordinários na Diocese própria de cada um, e a eles competirá castigar ao confessor delinquente com suspensão para ouvir confissões, ou importa-lhe outras penas canônicas, e legítimas, segundo a gravidade do delito.²⁴⁸

Rapidamente, as reações do ordinário vieram à tona. Alguns bispos, através de pastorais, publicaram as letras papais em suas dioceses. Esse foi o caso dos prelados de Évora, Algarve, Elvas e Coimbra.^{249,250} D. Miguel da Anunciação publicou sua pastoral em 14 de julho. Nela, desobrigava os súditos da necessidade de denunciar os confessores, como previsto pelo edital do Santo Ofício, admoestando-os a seguirem exemplarmente as determinações apostólicas, sob pena de castigo exemplar. Além disso, exaltava a prudência do pontífice, que soube dar “aos ordinários o que lhe tocava, e ao santo tribunal o que lhe competia”.²⁵¹

Em correspondência particular enviada pelo padre Carbone para Pereira de Sampaio, em 20 julho de 1746, é possível observarmos o termômetro do agravamento da questão na corte portuguesa. Por se tratar de uma carta de natureza privada, o jesuíta italiano não se inibiu de declarar abertamente seu apoio ao partido da Inquisição, considerando-o o “mais respeitável, e venerável e mais seguido nesta corte”. De forma ríspida, admoesta Sampaio a respeito de um suposto favorecimento oculto ao “partido contrário”, reprimendo a atitude com energia.

Carbone afirma que, a mando do rei D. João V, teria pessoalmente informado o cardeal da Cunha e D. Tomás de Almeida sobre as letras pontificais, sendo indagado com certa hostilidade a respeito

248 BN – EDITAL [...], mss. 1352117.

249 SILVA, 1964, p. 272.

250 ANTT – LIVRO DAS VISITAS [...], Igreja de Nossa Senhora da Atalaia de Fronteira, liv. 1

251 CARVALHO, 1868, p. 318-319.

de outro maço com as notícias da Sé Apostólica, presumivelmente o que deveria ser entregue aos prelados. Fica claro, levando em consideração a informação apresentada, a intencionalidade do Santo Ofício em manipular a circularidade das informações que chegavam de Roma, mantendo influência substancial sobre os canais de comunicação política entre Lisboa e a Santa Sé.²⁵²

Bem pode crer v.s, que na controvérsia, de que se tratava, eu seria inclinado a uma das partes, não só por gênio, e por persuasão do meu juízo, mas também por conhecer a inclinação do comum, e o empenho das pessoas de maior esfera (exceto El Rey nosso Senhor que por justas causas se quis mostrar indiferente) e com tudo nem uma só palavra quis escrever a v.s, ao menos em carta confidencial, a favor da mesma parte, a que me inclinava, sem embargo de eu saber com certeza, que quando ainda tivesse penetrado o meu privado ofício, nenhum prejuízo poderia me causa a odiosidade [*sic*] da parte contrária.²⁵³

O intento do Santo Ofício parece não ter surtido o efeito esperado, já que pouco tempo depois novas pastorais começaram a ser publicadas. Ademais, o conteúdo da constituição parece ter circulado precocemente em Lisboa, o que irritou enormemente a Inquisição, além de ter levantado a hipótese de que informações importantes estavam sendo enviadas com antecedência para o partido dos bispos, sendo esse o motivo, ao que parece, da desconfiança em relação a Pereira de Sampaio. Não foi possível encontrar nenhum tipo de sinal que nos permita inferir a existência de uma via paralela de comunicação criada por Sampaio, porém, a julgar pela lista considerável de desafetos mantida por Pereira de Sampaio, alguns públicos e notórios, como no caso de Sebastião

252 SILVA, 1961, p. 25.

253 *Ibid.*

José de Carvalho e Melo, não é um absurdo acreditarmos na possibilidade de uma aproximação entre Sampaio e os prelados envolvidos na contenda.

No mais, faz-se necessário lembrar que, apesar de estar residindo no Mosteiro de São de Fora desde 1742, a presença e intervenção de Fr. Gaspar da Encarnação no Paço da Ribeira foram moderadas antes de 1747, o que pode ser interpretado como um elemento favorecedor do partido da Inquisição, já que o trânsito de personagens como D. Nuno da Cunha e D. Tomás de Almeida nos círculos áulicos, ao que parece, era bem mais intenso, corroborando com a narrativa traçada pelo padre Carbone, de que boa parte da corte estava ao lado do Santo Ofício.

Pereira de Sampaio rebaterá as críticas realizadas pelo padre João Carbone em carta de 17 de agosto de 1746, onde atribui a causa de possíveis erros ao seu estado de saúde e ao influxo imenso de demandas colocadas por ambos os partidos, motivo pelo qual não foi possível pressionar o pontífice. Afirma que, em nenhum momento, posicionou-se contrariamente ao partido da Inquisição, mantendo-se leal durante todo o período em que esteve acamado. Segundo Sampaio, a constituição pontifícia teria sofrido imensa influência de personagens da Companhia de Jesus, com destaque para o Pe. Turani. No que toca ao maço que teria chegado com brevidade às mãos do partido dos bispos, Pereira de Sampaio atribuiu à intervenção do Pe. Jesuíta Manuel de Azevedo, descrito por Antônio Pereira da Silva como procurador dos bispos na corte romana.

Não foi possível identificar, com precisão, a dimensão da capacidade interventiva do Pe. Manuel de Azevedo na Santa Sé, que, ao que tudo indica, foi tão eficaz quanto a construída por Pereira de Sampaio. Nascido em Coimbra em 1713, entrou para a Companhia de Jesus em 1728, tornando-se lente no Colégio de Santo Antão em Lisboa e na Universidade de Évora. No ano de 1741, foi convocado

pelo geral dos Jesuítas para continuar os estudos em Roma. Sabe-se que em 1742 já se encontrava na Santa Sé.

Ocupou inúmeras funções na corte papal, editou toda a obra de Bento XIV e delas redigiu sinopses. Foi nomeado consultor da Congregação dos Sagrados Ritos, professor da primeira cátedra de liturgia, a *Schola Sacrorum Rituum* do Colégio Romano, e membro das Academias de Liturgia e de História Eclesiástica, criadas pelo mesmo Pontífice. Foi ainda postulador régio das causas de canonização de D. Afonso Henriques, primeiro monarca português, e da venerável Maria do Lado do Louriçal.²⁵⁴

Tendo em conta um currículo tão extenso, o que provavelmente lhe permitia vias de acesso ao pontífice tão eficazes quanto as de Pereira de Sampaio, sua escolha para representar os bispos foi estratégica, surtindo o efeito aguardado. Além de representar os prelados portugueses, o jesuíta também foi procurador dos Cônegos Regrantes de Santa Cruz de Coimbra.²⁵⁵

A atuação de Manuel de Azevedo parece ter desestabilizado o partido da Inquisição, que intensificou seus ataques ao partido opositor. Azevedo permaneceu em Roma até 1754, quando, por pressão de Sebastião José de Carvalho e Melo, foi afastado de suas funções na Sé Apostólica. Apesar do conhecido atrito entre Carvalho e Melo e Manuel de Azevedo na década de 50, foi possível localizarmos, em meio à coleção pombalina, algumas cartas particulares trocadas entre ambos, por meio das quais Manuel de Azevedo agia como uma espécie de informante de Sebastião Carvalho. Dentre os assuntos tratados, apontamos, com especial destaque, as notícias fornecidas por Manuel de Azevedo a respeito da postura de Fr. Gaspar da Encarnação com relação a Sebastião de Carvalho, o que nos faz

²⁵⁴ CABECINHA, Carlos. A Ciência Litúrgica como disciplina universitária. Manuel de Azevedo S.J. (1713-1796) e as primeiras cátedras de ciência litúrgica. *Didaskalia*, Lisboa, v. 40, n. 2, p. 113-134, 2010.

²⁵⁵ SILVA, 1961, p. 30.

acreditar que, apesar do jesuíta ter representado o partido dos bispos e Fr. Gaspar da Encarnação em Roma, sua rede de conexão e diálogo era bem mais complexa, o que incluía uma proximidade até mesmo com Pereira de Sampaio.²⁵⁶

A relação do Pe. Manuel da Azevedo com Fr. Gaspar e com os Cônegos Regrantes de Santo Agostinho era estreitíssima. Dois irmãos do jesuíta haviam professado a Ordem dos Crúzios no período da reforma implementada por Fr. Gaspar da Encarnação. Foram eles os irmãos João Antônio de Azevedo – que após receber o hábito se transformou em João de Santa Maria de Jesus – e Joaquim Alberto de Azevedo, que passou a se chamar Joaquim da Encarnação. Conforme Carlos Cabecinha, teria sido por intermédio dos irmãos que Manuel de Azevedo se aproximou de Fr. Gaspar, da mesma forma que teria contribuído com a relação privilegiada iniciada com alguns bispos da mesma congregação. Assim aconteceu com o bispo de Coimbra, D. Miguel da Anunciação.²⁵⁷

A reação do Santo Ofício foi implacável, o que envolveu diretamente o aparelho de impressão da Inquisição e suas prerrogativas censórias, instrumentalizadas para favorecer a publicação de um número impressionante de textos que acreditamos terem sido impressos e divulgados logo após o conhecimento da Constituição *Ubi Primum* e em decorrência dos acirramentos das articulações em Roma, com claros objetivos propagandísticos. Boa parte dos textos impressos, como já dito, foram contrafeitos, o que nos impossibilita de seguir uma evolução cronológica do material. Por ora, não trabalharemos com o conteúdo desses escritos, apenas destacaremos sua importância para o avançar do conflito.

A partir de setembro de 1746, a comunicação mantida entre Sampaio e o padre Carbone reduzira substancialmente, ao menos

256 BNP – CARTA de Manoel de Azevedo para Sebastião José de Carvalho e Melo. PBA (640), Fl. 84.

257 CABECINHA, 2010.

pela via oficial, sendo retomada com pouca expressividade em 1747. A enxurrada de textos publicados após a *Ubi Primum* parece ter produzido uma imensa confusão de notícias, especialmente na corte lisboeta. Em 28 de setembro de 1746, quando ainda ressoavam os termos da primeira constituição papal, uma nova bula foi publicada pelo papa Bento XIV, a bula *ad eradicandum*, que impactou com bem menos intensidade a contenda. Assim aconteceu no ultramar, que recebeu as notícias da *Ubi Primum* em torno de um ano após a sua publicação. Em Goa, por exemplo, o conhecimento da letra papal se deu apenas em setembro de 1747, como é possível perceber em carta emitida por Fr. Lourenço de Santa Maria, franciscano do Varatojo, arcebispo de Goa, expedida ao corpo regular e secular, comunicando-lhes o conteúdo do texto e afirmando que satisfaria com eficácia as recomendações papais, não permitindo, em sua diocese, tão pernicioso praxe.²⁵⁸

Da mesma forma aconteceu na diocese de Mariana, capitania de Minas Gerais. Em carta remetida por Fr. D. Manuel da Cruz para Fr. Gaspar da Encarnação em 1747, o prelado comunica que havia recebido as pastorais dos bispos de Évora e Algarve, e por outra via o edital do Santo Ofício. Também recebeu a bula do papa Bento XIV sobre a matéria da quebra do sigilo confessional, que julgou justa, já que o “o santo padre deu a cada um o que lhe pertence; porque nem os prelados queriam mais do que lhe concede o papa, como consta das suas pastorais, nem o Tribunal do Santo Ofício devia querer outra coisa”.²⁵⁹

A nova constituição papal confirmava e revalidava o texto do breve *Suprema*, sem, contudo, trazer algo de substancialmente novo. Para Antônio Pereira da Silva, nenhuma influência tiveram os partidários do Santo Ofício ou dos bispos, não havendo indícios que nos

258 BN – EDITAL [...], mss. 1352117.

259 LEONI, 2008, p. 210.

permitam considerar algum tipo de intervenção, seja de Pereira de Sampaio ou mesmo do Pe. Manuel de Azevedo, não representando vitória para nenhum dos lados. Não há menção à nova constituição nos despachos remetidos de Roma por Pereira de Sampaio, como também não foi possível rastrear sua circularidade, tanto na península quanto no ultramar. Dessa forma, é possível que seu impacto tenha sido irrelevante, porém o suficiente para irritar o Santo Ofício, já o que o texto da Constituição *Ubi Primum* praticamente permaneceu sem alterações.²⁶⁰

Abalados com os ferrenhos ataques dirigidos pelo Santo Ofício ao longo do ano de 1746, os prelados envolvidos na contenda buscaram intensificar o debate na corte romana, o que foi feito através da aproximação com reconhecidos eruditos romanos, a exemplo do já citado Luís Antônio Muratori. Ao que tudo indica, Muratori teria visitado Lisboa no final do ano de 1746, como se encontra registrado em carta remetida a Luís Vernei em 1 de janeiro de 1747: “fiz, há pouco, uma viagem até Lisboa, e fiquei conhecendo muitas coisas que ali se têm passado nestes dois últimos anos”.

Na mesma correspondência, Muratori insinua que Vernei – naquela altura em viagem pela Itália – estivesse tratando em Roma das questões de interesse do bispo D. Miguel de Távara, arcebispo de Évora, lugar onde Vernei exercia o ofício de arcediogo. A suspeita não foi confirmada, muito menos negada, na resposta enviada por Luís Vernei em 27 de abril de 1747.²⁶¹

Em 22 de fevereiro de 1747, Sampaio escrevia ao padre Carbone, comunicando que Muratori estava em vias de publicar um largo livro sobre a controvérsia entre o Santo Ofício e os bispos, o que foi tratado com muita preocupação por Pereira de Sampaio, pois

260 SILVA, 1769, p. 161.

261 MONCADA, Luís Cabral de. *Estudos de história do direito*. Século XVIII – Iluminismo Católico. Vernei: Muratori. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1950. v. III. p. 270-275.

“basta o nome do autor, para que o livro seja odioso, sobrando para tal efeito o conceito do dito autor para o juízo católico”.²⁶² Em missiva destinada ao seu interlocutor e amigo Vernei, escrita em 14 de maio de 1747, Muratori confirma a informação anunciada por Sampaio. Diz ter mandado para o prelo uma obra que versava sobre um importante argumento entre os teólogos: tratava-se do livro *Lusitanea Ecclesiae Religio in Administrando Poenitentiae Sacramento*, em que o erudito italiano rebatia as pretensões do Santo Ofício, concordando com a delação dos confessores apenas nos termos da bula *Ubi Primum*.²⁶³

Em carta de 10 de abril de 1747, Pereira de Sampaio se reporta ao inquisidor-geral, D. Nuno da Cunha e Ataíde, descrevendo sua total impotência por efeito da determinação real que exigia absoluta neutralidade no trato da questão. Alerta para a aproximação entre Muratori e os bispos envolvidos na questão da quebra do sigilo, lamentando-se por não ter meios para impedi-lo de escrever o livro. A obra teria chegado a Lisboa em 19 de abril de 1747, como se encontra em correspondência enviada por Sampaio ao padre João Carbone. Em 3 de junho, o jesuíta responde ao seu interlocutor afirmando ter recebido o livro, que considerou perigoso. Mostra-se preocupado pela suspeita de que chegariam outros exemplares a Lisboa. Comenta ainda que o monarca não havia lido o texto, mas que temia pela sua reação, já que “ficará sem dúvida pouco edificado do modo com que se fala do Santo Ofício, e do Sr. Cardeal da Cunha”.²⁶⁴

Em Modena, Muratori continuou sua interlocução com o jesuíta Luís Antônio Vernei que, apesar de estar em Roma, ainda não havia recebido um exemplar da obra, o que aconteceu apenas em maio de 1748. Muratori efetivamente parece ter-se envolvido com a disputa,

²⁶² *Ibid.*, p. 277.

²⁶³ VACANT, d'Alfred; MANGENOT, Eugène; AMANN, Émile. Dictionnaire de Théologie Catholique. Paris: Librairie Letouzei et Anê, 1929. p. 2555.

²⁶⁴ SILVA, 1961, p. 36.

tendo criado uma rede de informantes que se estendia de Portugal a Roma. Assinala ainda sua completa indignação com o Santo Ofício, o que foi feito com alguma exaltação, como se pode ver na carta de 18 de maio de 1748, quando chama o cardeal da Cunha de “velho Purpurado”.²⁶⁵

Em concordância com o que foi sugerido por Antônio Pereira da Silva, não nos parece que o informante de Muratori tenha sido Vernei, como foi sugerido por alguns libelos inquisitoriais do período, que inclusive o acusaram de ter escrito o livro sob o pseudônimo de Muratori, boato que parece ter sido espalhado por um amigo particular de Manuel Pereira de Sampaio.²⁶⁶ O nome mais plausível é, sem dúvida, o do jesuíta Manuel de Moraes, muito embora não tenhamos nenhuma correspondência que nos permita confirmar a hipótese. O próprio Vernei se mostrou pouco entusiasmado pelo livro de seu amigo e confidente.²⁶⁷

No que respeita ao livro, se esperas que o louve, não o farei. Prouvera a Deus que com a tua opinião estas coisas ficassem agora resolvidas. Contudo, segundo ouço e creio, dá-se o contrário; e até, se posso adivinhar o futuro, a constituição do sumo pontífice não deixará de provocar, nos tempos que se vão a seguir, grande agitação nos espíritos e grandes tempestades.²⁶⁸

O *Lusitanea Ecclesiae* parece ter sido um duro golpe contra o Santo Ofício, especialmente pelo fato de que Muratori era um dos eruditos italianos do período que mantiveram estreita proximidade com o papa Bento XIV, uma vez que o pontífice se destacou por procurar reconciliar a fé com as novas ciências, empíricas e experimentais, integrando a moderna cultura científica (sobretudo baconiana,

²⁶⁵ MONCADA, 1950, p. 280.

²⁶⁶ *Ibid.*, p. 299.

²⁶⁷ SILVA, 1964, p. 329.

²⁶⁸ MONCADA, *op. cit.*, p. 282.

galileana e newtoniana) nos sistemas tradicionais do pensamento católico.²⁶⁹

Temendo a repercussão da obra de Muratori na Santa Sé Apostólica, a Inquisição reagiu com rapidez. Dois textos foram levados a prelo como resposta ao erudito italiano. O primeiro, publicado em 1747, foi escrito por Miguel de Ataíde Corte-Real, penitenciário da Sé de Faro, intitulado *Muratori Simulado, arguido com as suas mesmas doutrinas*.²⁷⁰ Miguel de Ataíde foi peça fundamental para o Santo Ofício e de sua pena saíram outros importantes libelos que buscaram consolidar a opinião de que competiria à Inquisição a jurisdição sobre os casos de quebra do sigilo confessional.²⁷¹

269 TIRAPICOS, Luís Artur Marques. Ciência e diplomacia na corte de D. João V: a acção de João Batista Carbone, 1722-1750. 2017. Tese (Doutorado em História e Filosofia das Ciências) – Faculdade de Ciências, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2017. p. 229.

270 BUJPII – MURATORI *Simulado arguido com as suas mesmas doutrinas, e convenido nas allegações em que se firma principalmente nas tres Bullas do Santissimo Padre Benedicto XIV, expedidas para condenar a abominavel praxe de extorquirem os Confessores dos penitentes as circunstancias para conhecerem aos complices dos seus pecados, &c. em que se acha inteiramente inserto o papel que nesta Corte appareceo a favor dos Ordinarios*, intitulado. *Lusitanae Ecclesiae Religio com o nome de Luiz Antonio Muratori Bibliotecario do Duque de Modena. Sevilha em la Inprenta Real, 1747. Cota MC 5509.*

271 ESTÍMULO católico, moral, político, e jurídico contra a pastoral mandada publicar pelo excelentíssimo e reverendíssimo arcebispo bispo do Algarve, em opposição aos dois editais do Santo Ofício, um de 6 de maio de 1745, outro de 29 de 1746. Servilha: Oficina de Manuel de la Porta, s/d; PARALELO evidente que mostra as deformidades entre a Bulla Ubi primum do Santissimo Padre Benedicto XIV. com a data de 2 de Junho do anno de 1745, e da Pastoral do Excellentissimo Bispo do Algarve de 2 de Abril publicada em 17 do mesmo mez, e anno para convencer a cavilosa falsidade com que o dito Excellentissimo affirma na Pastoral de 16 de Julho publicada em 18 que a sua primeira he conforme à dita Bulla. Colonia Ches Perachon, e Cramer, 1746; MACHADO, Diogo Barbosa. *Biblioteca Lusitana*. Tomo III. Lisboa: Oficina de Ignacio Rodrigues, 1752c. p. 464. O sobrinho de Miguel de Ataíde Corte-Real, o famoso escritor português Damião Antônio de Lemos Faria e Castro, autor de obras monumentais como “História Geral de Portugal, e suas conquistas”, também contribuiu com a defesa da jurisdição do

O segundo texto foi produzido por Dionísio Bernardes de Moraes, sobrinho do padre Manoel de Moraes, doutor em cânones pela Universidade de Coimbra, familiar do Santo Ofício e prelado da igreja Patriarcal de Lisboa.²⁷² Dionísio Bernardes se envolveu diretamente com a contenda da quebra do sigilo confessional. Além da publicação da já referida *Carta censória em que se advertem as inadvertências, que contém a pastoral do excelentíssimo e reverendíssimo arcebispo bispo do Algarve*, foi o autor do livro *Corvscationes Dogmaticae, universo orbi terrae profecta sacramenti poenitentiae*, um longo volume escrito em latim no ano 1748 como resposta ao texto de Muratori.²⁷³

A obra parece ter circulado bem menos do que o opúsculo escrito por Muratori. Segundo Vernei, em correspondência escrita em 4 de janeiro de 1749, não havia mais que dois exemplares da obra em Lisboa. É provável que Muratori não tenha conseguido ler o livro de Dionísio Bernardes, já que Vernei afirma que teria enviado a obra ao

Santo Ofício. Escreveu um curioso entretenimento político, em formato de diálogos semelhantes aos platônicos, onde as personagens principais, Felizardo e Ausonio, dois jovens entregues às aventuras do conhecimento, que, a certa altura de suas palestras repletas de erudição, debateram à exaustão a “controvérsia dos arcebispos bispos com o Santo Ofício”. BUJPII – ENTRETENIMENTO político, histórico, e proreptico, com que dous amigos, indo de jornada, fazião mentirosas as verdadeiras fadigas do caminho: prosopopey a sobre a presente controversia entre o Venerando Tribunal do Santo Ofício, e os fautores dos Sigillistas; interlocutores Felizardo, e Ausonio. A Rouen : Chez Besogne, 1746. Cota MC 5509. MACHADO, Diogo Barbosa. *Biblioteca Lusitana*. Tomo IV. Lisboa: Oficina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, 1749. p. 93. Conforme o autor da Carta Discursiva, Damião Antônio de Lemos também teria escrito uma “glosa à pastoral do Algarve” que, porém, não conseguimos identificar (BUJPII – Carta discursiva [...], 1746, Cota. MC-5509).

272 ANDRADE, Antônio Alberto de. *Vernei e a cultura do seu tempo*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1966. p. 149.

273 Segundo Diogo Barbosa Machado, Dionísio Bernardes de Moraes também foi o autor de outro importantes opúsculo a respeito da questão da quebra do sigilo confessional: “Crisol crítico, balança da verdade, e invectiva apologética em se refutam as doutrinas de hum papel m.s que de Évora se remeteo a esta corte” (Machado, 1749, p. 106).

amigo em uma carta com data de 19 de dezembro de 1749, quando Muratori estava com a saúde bastante debilitada, tanto que veio a falecer em 23 de janeiro de 1750.²⁷⁴ Dionísio Bernardes ainda publicaria, em 1750, outro livro em dois volumes contra Muratori, oferecido ao patriarca de Lisboa, D. Tomás de Almeida: *Animadversiones criticas dogmaticas pro sustinendo voto tuendi usque ad sanguinem Immaculatam Beatissimae Virginis Mariae Conceptionem: contra Antonium Lampridium in libro De superstitione vitanda & de voto sanguinário*.

O irmão de Dionísio Bernardes de Moraes, D. Joaquim de Santa Ana Bernardes, Cônego Regrante do Mosteiro de São Vicente de Fora, também foi um dos colaboradores da Inquisição, tendo sido, talvez, até mesmo um informante privilegiado. Foi de sua pena que saiu o *Sermão de São João Nepomuceno protomártir do sigilo pregado na sua Igreja dos religiosos de Santa Tereza no terceiro dia de sua novena da tarde*.²⁷⁵

Se de um lado o conflito entre Muratori e os autores portugueses aquecia os ânimos em Roma, de outro a aludida carta de 3 de junho foi a última comunicação mantida entre Manuel Pereira de Sampaio e o Pe. João Carbone no ano de 1747. Novos despachos acontecerão apenas no princípio do ano posterior. Nesse interlúdio, o quadro político da corte se transformara substancialmente, designadamente em razão da morte do principal privado de D. João V, o cardeal João da Mota, que faleceu em 4 de outubro de 1747.

Com a morte do cardeal da Mota e o agravamentos das condições de saúde do rei, Fr. Gaspar da Encarnação e Alexandre de Gusmão passaram a ocupar em definitivo o posto de privados preferidos do

274 MONCADA, 1950, p. 301.

275 BA – Sermão de São João Nepomuceno protomártir do sigilo pregado na sua Igreja dos religiosos de Santa Tereza no terceiro dia de sua novena da tarde. Ver: MACHADO, Diogo Barbosa Machado. *Biblioteca Lusitana*. Tomo II. Lisboa: Oficina de Ignacio Rodrigues, 1752. p. 553.

monarca, concentrando em suas mãos a grande maioria dos negócios e dos despachos do reino, como foi apresentado no tópico anterior. Com a frequente presença de Encarnação no Paço da Ribeira, é crível que os rumos da contentada envolvendo a quebra do sigilo confessional tomassem outros caminhos.

Nesse quadro em tela, a propaganda tornou-se a principal ferramenta de ataque; as oficinas de impressão, a arena de guerra; e os personagens receberam novos disfarces. Informações, narrativas e imagens circularam cada vez mais. Foi nessa conjuntura que a Jacobeia foi retomada, transformando-se rapidamente numa destrutível força cismática, uma inimiga da coroa portuguesa.

CAPÍTULO IV

Guerra aos jacobeus

De veríssima o nome pretendia,
mas chamava-se a gente jacobea
uma pia afeição me deva pia,
que pra um bruto, melhor era a peya:
Por falsa por infiel heresia
até me chrisma já qualquer ideia
e agora conheço que afectada,
por veríssima foi mal batizada.

"Glosa genuína do cônego Miguel de Ataíde Corte Real",
em Novas Literárias, séc. XVIII.

“Uma multidão de escritos”

Em denúncia realizada ao Santo Ofício pelo padre D. Manuel Luís do Salvador de Vilacova, morador na Congregação do Oratoriano da cidade de Braga, o depoente afirmou ter ouvido dizer que os padres

Manuel Pereira, Alberto Caetano, Marcelino Pereira, João Bernardes e Estevão da Assumpção, moradores na mesma Congregação de Braga, possuíam obras de “Cartézio” (René Descartes). Segundo D. Manuel, alguns dos denunciados compartilhavam os livros do pensador francês. Assim aconteceu com Pe. Estevão de Assumpção, que teria emprestado um de seus tomos a um padre da Companhia de Jesus que se chamava Fernando e buscava entender um pouco melhor as teses cartesianas para defender “umas conclusões” no Colégio da Companhia de Braga.¹

Também teria ouvido D. Manuel comentários a respeito da impressão de “libelos infamatórios” contra certo bispo. Supomos que se trate de D. Inácio de Santa Tereza. Claramente desconhecendo o imbróglio da questão do sigilo confessional, o padre Manuel se mostrou consternado com o conteúdo dos libelos, a ponto que cogitou denunciá-los ao Santo Ofício, sendo alertado pelo padre Francisco de Lemos que não o fizesse, já que não surtiria nenhum tipo de efeito, “porque do S. Ofício saíram os tais libelos ou papeis infamatórios”. Outros religiosos da Congregação dos Oratorianos da Cidade de Braga confirmaram ter ouvido a assertiva pronunciada pelo padre Francisco de Lemos. Esse foi o caso de Paulo Campelo – qualificador do Santo Ofício – e do padre João Bernardes.

Falando-se em huns papeis que ouvi dizer se imprimirão e que se eram libelos infamatórios que tratavam, certo bispo por heresia ou não sei se a mais bispos que um, e dizendo certa, e dizendo certa pessoa, ou estranhando que se passem os tais libelos e sendo remetessem para o S. Oficio, disse o P^e Francisco de Lemos: que havia de fazer caso disso: porque do S. Oficio (isso é entendi eu de algum oficial ministro do s. ofício) saíram os tais libelos ou papeis infamatórios.²

1 A respeito da receptividade das teses de Descartes em Portugal na primeira metade do século XVIII, ver Dias (2006).

2 ANTT – TRIBUNAL do Santo Ofício, Mç. 28, nº 10. [1746].

Ainda segundo a denúncia do Pe. Manuel Luís, os citados “libelos infamatórios”, ao que parece, foram discutidos largamente entre os religiosos da Congregação dos Oratorianos da Cidade de Braga, como no caso do padre Estevão de Assumpção, que leu, em voz alta, um dos papéis que falava sobre “o ponto de pertencer ao Santo Ofício o caso de denunciarem os penitentes o confessor que perguntasse pelo cúmplice”. Por fim, arremata seu relato sustentando que teria ouvido, não lembrava ao certo se do padre Marcelino Pereira ou do padre João Bernardes, que o bispo de Coimbra, D. Miguel da Anunciação, tratava com o seu confessor de assuntos obtidos durante as confissões. O padre Manuel se posiciona contrário à matéria, dizendo não achar crível o murmúrio.³

A denúncia realizada pelo padre oratoriano da Congregação de Braga data de 28 de julho de 1746, ou seja, poucos meses depois da publicação das pastorais realizadas pelos prelados de Évora e Algarve, em 1 de abril de 1746 e 11 de abril de 1746, respectivamente, o que demonstra que, por essa altura, a resposta do Santo Ofício às pastorais, por meio da publicação de textos sobre a questão, já surtia efeitos práticos. É provável que o libelo lido pelo padre Estevão de Assumpção, em “voz alta”, no convento dos Congregados em Braga tenha sido um dos três libelos lançados pouco tempo depois da publicação da pastoral do bispo de Évora, o que decerto suscitou debates acalorados entre os oratorianos bracarenses, que talvez tenham escolhido, a depender das inclinações particulares, um dos lados envolvidos com a questão.

A narrativa do oratoriano Manuel Luís do Salvador de Vilacova é provocante em inúmeros aspectos, especialmente no que tange à questão da origem da impressão dos libelos difamatórios contra os prelados.

Ora, como é sabido, antes da criação da Real Mesa Censória no período pombalino (1768), a impressão de livros estava sujeita a

3 ANTT – TRIBUNAL [...], Mç. 28, n.º 10. [1746].

um moroso regime de censura tríplice, composto pela Inquisição, pelo Ordinário e pelo Desembargo do Paço. Além da complexa jornada institucional à qual era submetida, o que incluía substancial número de pareceres e reparos, a publicação de um livro, ou mesmo de qualquer material impresso, envolvia um número considerável de outras personagens: o fabricante do papel, o compositor, o tipógrafo, o gravador, o livreiro e, por fim, o autor.⁴

Em consequência disso, considerava-se uma edição legal aquela que conseguia se manter ileso frente ao sistema altamente restritivo que a censura representava. Por essa razão, costumava-se ostentar, nos frontispícios das obras, a fórmula “com todas as licenças”, “com todas as licenças necessárias” ou apenas “com licença”. No entanto, acusar o recebimento das licenças não tornava o livro verdadeiramente legal e inúmeras foram as formas de fraudar o sistema censório, produzindo-se, dessa feita, livros clandestinos, as chamadas edições contrafeitas.⁵

Segundo Maria Tereza Payan, é vasto o universo de livros impressos ao longo do século XVIII sem a aprovação dos censores ou que nunca foram submetidos à apreciação, contrariando em absoluto o que estava previsto na legislação vigente – as Ordenações Filipinas –, que proibiam a impressão de qualquer “livro ou obra” sem a licença do rei.⁶ Contudo, o Antigo Regime tipográfico em Portugal não se restringiu obviamente à publicação de livros, e um imenso volume de textos e imagens também saíam das oficinas e tipografias – avisos, cartazes, folhetos, estampas etc. E, da mesma maneira que os livros, estavam submetidos ao aparato de censura,

4 CURTO, Diogo Ramada. *Cultura escrita, séculos XV a XVIII*. Lisboa: ICS, 2007. p. 203.

5 O texto mais consistente sobre as inúmeras formas de livros clandestinos no Portugal setecentista encontra-se em Martins (2012, p. 24).

6 ALMEIDA, Candido Mendes de. *Código Philippino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal recopiladas por mandado d'El-Rey D. Philippe I*. Liv. 5. Tit. CII. Rio de Janeiro: Tipografia do Instituto Filomatico, 1870.

muito embora, por suposição, a produção clandestina desses tipos de papéis acontecesse com uma maior frequência.⁷ É nessa categoria de papéis tipográficos que se apresentam os textos produzidos ao longo da questão do sigilo confessional.

É curioso que, ao descrever o que teria ouvido de seus irmãos oratorianos, o padre Manuel Luís de Salvador Vilacova tenha interpretado a situação de uma maneira que julgou a menos ofensiva ao Santo Ofício, considerando a acusação de que “os papéis teriam saído do Santo Ofício”, realizada pelo padre Francisco de Lemos, era demasiadamente injuriosa e, talvez com a intenção de atenuar a acusação, preferiu acreditar que, na verdade, o que este teria dito era que os “tais papéis saíram à luz consentindo o Santo Ofício”.⁸

Por qual motivo o oratoriano bracarense teria optado por outra fórmula para a provocação realizada pelo Pe. Francisco de Lemos? Quais as reais diferenças entre “sair do Santo Ofício” e ter sua publicação “consentida” pelo tribunal da Inquisição?

A resposta ao questionamento anterior não parece ter um alto grau de complexidade, no entanto provoca questões que remetem ao próprio papel do Santo Ofício como instituição que conservava, entre as suas atribuições, a jurisdição sobre a produção, circulação e posse de livros.⁹ Afirmar que os papéis saíram do Santo Ofício é o mesmo que sugerir que os opúsculos foram publicados por uma tipografia particular da Inquisição, o que de fato seria impossível, já que, naquela altura, o Tribunal do Santo Ofício não dispunha de uma oficina própria.

No que toca ao consentimento, o tema começa a ficar um pouco mais complexo. Como boa parte dos papéis avulsos publicados

7 BELO, André. *As gazetas e os livros*. A Gazeta de Lisboa e a Vulgarização do Impresso (1715-1760). Lisboa: ICS, 2001. p. 27.

8 ANTT – TRIBUNAL [...], [1746].

9 BETHENCOURT, Francisco. *História das Inquisições*: Portugal, Espanha e Itália. Lisboa: Círculo dos Leitores, 1994. p. 173.

pelas oficinas tipográficas não eram submetidos a um regime de censura semelhante ao dos livros, não é um absurdo que o Santo Ofício tenha “consentido” com a impressão de qualquer tipo de texto, contanto que o impressor e sua oficina possuíssem os devidos privilégios, já que desde 1575 também era de competência da Inquisição a inspeção das tipografias.^{10,11}

Em 2 de outubro de 1746, pouco tempo depois da denúncia realizada pelo Pe. Manuel Luís, os impressores de Lisboa foram convocados a apresentarem-se ao Palácio dos Estaus. Reunidos em audiência com os inquisidores, foi-lhes exigido que não imprimissem nem consentissem que em suas oficinas se imprimissem livros ou papéis quaisquer sem licença do Santo Ofício, sob pena de serem severamente castigados.¹²

Desse modo, fica claro que, se de um lado o Tribunal do Santo Ofício se empenhou em impedir a publicação de papéis e livros sem as devidas licenças, de outro, fez vista grossa contra a impressão dos opúsculos em oposição aos bispos, que, apenas entre os anos de 1746 e 1747, chegou ao expressivo número de 37 textos, boa parte deles impressos clandestinamente e com conteúdo que favoreciam a causa do Santo Ofício.

Tudo converge para ficarmos com a ideia de que a impressão dos opúsculos decorreu sem sobressaltos, num ambiente nada hostil, inferindo-se estar subjacente uma proteção susceptível de levar a que tudo se processasse num clima de absoluta tranquilidade. Isto dispensou a ponderação dos riscos que qualquer atividade ilícita acarreta.¹³

10 BETHENCOURT, 1994, p. 177.

11 Com relação a etapas do processo de censura realizado pelo Santo Ofício, ver Martins (2005, p. 33-44).

12 ANTT – TRIBUNAL do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 2630.

13 MARTINS, Maria Teresa Esteves Payan. *Livros clandestinos e contrafações em Portugal no século XVIII*. Lisboa: Colibri, 2012. p. 166.

Em carta de 13 setembro de 1746, remetida pelo bispo D. Miguel da Anunciação ao Papa Bento xiv, em que o prelado coimbrão louva o Pontífice pela publicação da bula *Ubi Primum*, lê-se que as letras pontificais trouxeram alento aos bispos, que, com frequência, eram rebaixados e denegridos por “sátiras anônimas e libelos infames, impressos em lugares clandestinos”.¹⁴ Percebe-se que a denúncia realizada pelo bispo de Coimbra é mais circunspecta se comparada com a acusação realizada pelo oratoriano Francisco de Lemos. D. Miguel prefere comunicar ao pontífice o impacto devastador provocado pelos opúsculos difamatórios lançados contra o episcopado português, o que certamente serviu como uma crítica à omissão do Santo Ofício, que obviamente se beneficiava da situação.

A carta do bispo de Coimbra ganha outra dimensão quando se leva em consideração que os citados opúsculos foram impressos em uma escala que parece ter sido relevante. Apesar de não sabermos o número preciso de impressões realizadas, dada a natureza clandestina das publicações, é possível ter, ainda que aproximadamente, uma ideia esmaecida do volume produzido, especialmente quando se tem em vista que boa parte dos arquivos portugueses mantém depositadas, em seus acervos, cópias de material produzido.¹⁵ Em fonte intitulada “Novas Literárias de Portugal”, conservada no Arquivo da Universidade de Coimbra, fala-se que a favor do inquisidor-geral e do patriarca “se viu sair uma multidão de escritos”.

Posto isto nesta forma os fautores destes escândalos estavam tenazmente detidos, não acabando de se sujeitar ao inquisidor, e patriarca, como gente de má fé, como perturbadores da

14 SILVA, Antônio Pereira da. *A questão do sigilismo em Portugal no século XVIII: história, religião e política nos reinados de D. João V e D. José I*. Braga: Editorial Franciscana, 1964. p. 311-313.

15 Consultamos os seguintes arquivos: Biblioteca Nacional de Portugal, Biblioteca Universitária João Paulo II, Biblioteca da Ajuda, Arquivo da Universidade de Coimbra, Biblioteca Pública de Évora e Biblioteca Municipal do Porto.

boa ordem eclesiástica; em cujos termos se viu sair uma multidão de escritos a favor do inquisidor, e patriarca. Os grandes do reino se declararam do mesmo partido; ofereceram suas pessoas, seus bens, e ainda a própria vida, pela conservação da antiga disciplina, e pela extinção desta nova prática.¹⁶

Os opúsculos tinham uma dimensão média, variando entre 16 e 300 páginas, havendo uma clara correspondência de conteúdo, sobrando pouco espaço para grandes inovações. Os 37 libelos lançados contra os bispos envolvidos com a questão do sigilo demonstraram larga erudição, podendo ser considerados verdadeiros tratados de teologia moral ou dogmática. Dada a aspereza da leitura para um público supostamente leigo, acreditamos que o material tenha sido publicado com o propósito de criar uma retórica muito específica, que objetivava atingir designadamente camadas específicas da nobreza e do clero, que passariam a tomar partido de um dos lados, mas também visava atingir a corte romana, como sugerido em alguns dos libelos. Infelizmente, não foi possível avaliar a circulação desse material na corte pontifícia. No entanto, julgamos que tenha sido relevante, dado o empenho de Manuel Pereira de Sampaio.

Fica evidente que houve uma desproporção extraordinária entre os opúsculos lançados a favor do Santo Ofício e o que foi produzido do lado dos bispos envolvidos na contenda. Ao que tudo indica, apenas um 1 texto foi impresso apoiando a causa dos prelados. Foi o já comentado *Fundamentos que certas pessoas doudas sendo perguntadas, ofereceram aos senhores arcebispos e bispos de Portugal em defesa da sua jurisdição ordinária*, que teve sua autoria atribuída ao bispo de Coimbra D. Miguel da Anunciação durante o período pombalino.

Os bispos parecem ter usado de outras estratégias, não se interessando em produzir longos e fatigantes textos de teologia moral ou dogmática; antes, e como modalidade específica, buscaram intervir

16 BGUC – NOVAS Literárias. Ms. 142, p. 219.

diretamente na massa de fiéis através de suas pastorais, ou através de textos manuscritos, que timidamente pretenderam enfrentar a poderosa máquina censória da inquisição. A única tentativa de enfretamento direto visando atingir um grupo designadamente erudito foi através da obra do italiano Muratori.

De outro lado, o Santo Ofício usou, com eficácia, sua capacidade de combate. Dos quatro autores que legaram algum tipo de sinal confiável que nos permita sugerir a autoria dos opúsculos – Miguel de Ataíde Corte-Real, Damião Antônio de Lemos, Dionísio Manuel Bernardes e D. Joaquim de Santa Ana –, é possível afirmar que se tratava de nomes reconhecidos pela notável erudição na corte portuguesa. Esse foi o caso dos irmãos Dionísio e Joaquim Bernardes, sobrinhos do famoso oratoriano Manoel de Bernardes. Em carta escrita por Vernei e endereçada a Muratori, o autor do *Verdadeiro método de estudar* afirma, com relação a Dionísio Bernardes: “que nada pode ser tratado no interesse da religião católica naquele reino, se não obtiver primeiro a sua aprovação”.¹⁷ Além do mais, Damião Antônio de Lemos e Dionísio Bernardes foram familiares do Santo Ofício.¹⁸

Ao que parece, a “multidão de escritos” provocou alguma confusão no período em tela, a ponto que um libelo foi produzido com o intuito de inventariar o material publicado. Tratava-se da *Carta discursiva sobre os papéis, que tem aparecido nesta corte*, que prometia em seu final “um índice de todas as obras impressas, e de algumas que estão para se imprimir e sairão ao público”. Como se percebe, havia um claro controle do material que estava sendo impresso e do que estava à espera para ser levado a prelo, o que demonstra uma complexa rede envolvida com a publicação dos textos, mas também

17 MONCADA, Luís Cabral de. *Estudos de história do direito*. Século XVIII – Iluminismo Católico. Vernei: Muratori. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1950. v. III. p. 286.

18 MACHADO, Diogo Barbosa. *Biblioteca Lusitana*. Lisboa: Oficina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, 1749. Tomo IV, *passim*.

aponta para uma aquiescência velada dos órgãos censores, especialmente o Santo Ofício.

Nenhuma destas obras é má, em quanto há substância; porque todas vão a defender a religião, e a pátria, defendendo o Santo Ofício, que é o único muro, que nos tem seguros, e que se compõem de pessoas, que (gema, quem gerar) consideram melhor dormindo, que outras acordadas.¹⁹

O autor anônimo da *Carta discursiva* afirma, ainda, que, além dos textos impressos, havia material manuscrito, porém não se interessou em analisá-lo, tampouco pretendeu catalogá-los como fizera com os textos impressos – é provável que alguns desses manuscritos tenham sido examinados na primeira parte deste livro. Refere-se ainda a outros opúsculos e a um discurso que considerou imensamente relevante, intitulado *Escola tomística defendida*, que não sabemos assegurar se foi publicado.

Fica claro, na narrativa, que havia um grupo envolvido com a elaboração e publicação do material, o que foi feito com muitíssima eficiência, visto que a quase integralidade desses escritos foi impressa no ano de 1746, após a publicação das pastorais dos bispos de Évora e do Algarve.

A referida *Carta discursiva* acabou por ser simplesmente uma síntese do conteúdo dos opúsculos que foram publicados ao longo do ano de 1746, uma espécie de facilitador para os leitores que seguramente encontravam dificuldades para encontrar uma coerência, ainda que mínima, naquela “multidão de escritos”, o que poderia contribuir para uma maior compreensão da contenda. A *Carta discursiva* foi o último opúsculo a compor a coleção de publicações sobre a inquirição dos cúmplices na confissão sacramental, dividida

19 BUJPII – CARTA DISCURSIVA sobre os papeis, que tem aparecido nesta corte a respeito da abominável praxe de alguns confessores, que perguntavam ao penitente pelo complice do seu pecado. Madrid: Na officina de Juan del Tajo, 1746. Cota. MC-5509.

em três tomos que reuniram todos os textos produzidos a respeito da questão – o que incluía os textos cardinalícios, as bulas papais e as pastorais dos bispos portugueses.

Além da publicação dos três tomos em 1746, foi feita uma nova edição no ano de 1747, também dividida em três volumes com uma sutil modificação do título original: “Coleção universal das bulas, editais, pastorais, cartas, dissertações, apologias, e tudo o mais, que até agora se tem escrito, e divulgado, e mais se pode desejar, para inteira, e individual notícia do insólito e pernicioso erro da facção do sigilo sacramental [...]”.

É curioso notar que o Santo Ofício permitiu ou, pelo menos, não se interessou em impedir a publicação das citadas *Coleções*, numa altura em que já se suspeitava do envolvimento da Inquisição com a impressão dos libelos difamatórios. É indiscutível que houve um intencional projeto de propagandear ao máximo a questão da quebra do sigilo confessional, privilegiando a divulgação de uma versão favorável à causa do partido da Inquisição. Conforme a sólida pesquisa realizada por Maria Tereza Payan, todos os 37 libelos difamatórios publicados contra os bispos de Portugal foram impressos pela oficina do livreiro e impressor Miguel Rodrigues, que exerceu, a partir de 1733, a função de impressor do cardeal patriarca D. Tomás de Almeida. Apenas duas obras foram publicadas com as devidas licenças necessárias, a *Coruscationes Dogmaticae*, composta por Dionísio Bernardes de Moraes; e o *Sermão de S. João Nepomuceno*, assinado por Joaquim de Bernardes.²⁰

Além de impressor do cardeal patriarca, Miguel Rodrigues também era familiar do Santo Ofício; portanto conhecedor de todos os caminhos necessários para se imprimir clandestinamente, sem com isso transparecer grandes suspeitas. Faz-se importante destacar que, na convocação realizada pelo Santo Ofício aos impressores

20 MARTINS, 2012, p. 181.

de Lisboa, em 2 de outubro de 1746, com o objetivo de impedi-los de imprimir sem autorização do Tribunal da Inquisição, Miguel Rodrigues encontrava-se entre os presentes, numa altura em que já havia publicado textos clandestinos com a anuência da Inquisição.

Seguramente, pois, o Santo Ofício buscou impedir o poder de reação do ordinário, uma vez que, ao mesmo tempo que criava uma aliança com um dos maiores falsários do século XVIII em Portugal²¹, impunha severas admoestações aos livreiros e impressores da cidade de Lisboa para que não publicassem “papel algum” sem autorização do Santo Ofício, o que parece ter anulado, quase que inteiramente, a capacidade de resposta dos bispos, que se limitaram a investidas na corte romana, produção de manuscritos, sermões realizados nos púlpitos e o apadrinhamento exercido por Fr. Gaspar da Encarnação.

Após a publicação da obra de Dionísio Bernardes, em 1748, houve uma redução significativa da produção de material sobre a contenda, produção que só viria a se intensificar novamente na década de 60, quando se vivia outra conjuntura, como será discutido mais adiante. Ainda assim, a informação de que os libelos difamatórios produzidos contra os bispos teriam saído da Inquisição, como sugerido pelo padre Francisco de Lemos, no caso apresentado na abertura do capítulo, ou de que pelo menos tenha havido uma conivência da censura inquisitorial, parece ter produzido murmúrios no universo da corte, dividindo opiniões e acirrando os ânimos das facções envolvidas na contenda.

Ao que tudo indica, a resposta dos bispos veio no fim da década, através de uma intervenção direta de Fr. Gaspar da Encarnação. Em carta de 30 de junho de 1750, o cardeal patriarca, D. Tomás de Almeida, se queixa ao padre José Moreira, manifestando sua indignação pela prisão do seu impressor, o familiar Miguel Rodrigues,

21 Sobre a trajetória de Miguel Rodrigues e sua atuação durante os governos de D. João V e D. José I, ver Martins (2012, p. 201-211).

por ordens do Marquês de Gouveia, sobrinho de Fr. Gaspar da Encarnação e recentemente provido na função de presidente do Desembargo do Paço. Miguel Rodrigues foi acusado de se envolver com a publicação de edições clandestinas enquanto estava a serviço do patriarca.

Em sua missiva, D. Tomás solicita ao confessor que expusesse ao conhecimento régio as causas da prisão e a forma vexatória como foi realizada. De acordo com o patriarca, Miguel Rodrigues teria sido preso por estar imprimindo uma atestação que teria sido enviada pelo papa, o que produziu grande prejuízo. Acreditamos que a dita “atestação” na verdade se referia à bula *Apostolici Ministerii*, publicada em 9 de dezembro de 1749, última letra papal a respeito da questão do sigilo confessional e que representou uma vitória para o Santo Ofício, já que confiava à Inquisição jurisdição para receber, sempre e em todo caso, as denúncias dos confessores infratores.²²

A atestação me era preciosa para o meu governo e para as minhas ovelhas se firmarem na verdade da doutrina, que lhes dei, e os tirar das dúvidas nascidas de doutrinas falsas espalhadas, pelos contrários, mostrando-lhes que o papa a quem toca a decisão da dúvida sobre o ponto da disciplina eclesiástica, tinha declarado a verdade, com que os instruí; e como era papel, para instrução dos meus diocesanos, não tem dúvida, que eu podia mandar imprimir, sem alguma outra licença.²³

D. Tomás ainda afirma, em tom de profunda desonra, que “cada instante que dura a prisão se me repete a ofensa que me fez o marquês de Gouvêa em o prender”. Sobram elementos para que acreditemos que a prisão tenha sido efetuada por outros motivos, especialmente no que refere ao envolvimento de Miguel Rodrigues na contenda do sigilo confessional. Para mais, o período em

22 SILVA, 1964, p. 362-370.

23 BMP – PAPÉIS Políticos e Curiosos copiados dos Mss. que conservam na Livraria do Bispo do Rio de Janeiro. Ms. 535. Fl. 101-102.

questão é marcado pelo ápice da privança exercida por Fr. Gaspar da Encarnação. A própria eleição de seu sobrinho para ocupar o importante ofício de presidente do Desembargo do Paço decorreu diretamente de sua capacidade de ingerência nos assuntos da alta política da corte.

O próprio patriarca reconhece que sempre experimentou da piedade e clemência real, mas que essa lhe teria sido tomada “pelos seus inimigos declarados e da Igreja”. Conforme D. Tomás, por decreto, lhe era permitido imprimir sem licenças “tudo o que me for preciso para o meu governo”, o que abonava o seu impressor de buscar as autorizações previstas nas Ordenações Filipinas. Dessa forma, considerava a prisão do seu criado uma total violação de suas prerrogativas, uma vez que esse teria anunciado que realizava a impressão sob ordem do cardeal patriarca.²⁴

D. Tomás permanece expressando sua total indignação com a situação, a ponto de se mostrar convencido de que suas distinções de patriarca estavam sendo negadas, muito embora considerasse que isso só podia ser feito recorrendo-se a uma interferência direta do monarca, o que não houve. Acusa o marquês de Gouveia de ter lavrado a ordem de prisão “à medida do seu desejo”, atitude que considerava escandalosa. Insistentemente, recobra o argumento de que a prisão apenas poderia ter sido realizada através de uma ordem régia, tratando-se de uma ação parcial executada por D. José de Mascarenhas, o que explicitamente representava uma quebra dos seus privilégios de cardeal.

Por fim, o cardeal patriarca não cessa de procurar responsáveis pela situação aviltante. Volta-se contra Fr. Gaspar da Encarnação, colocando-o na conta de um inimigo particular e da Igreja, que conspirava em unidade com o sobrinho. Concluiu a missiva de uma forma pouco convencional, afirmando que o monarca, por

24 BMP – PAPÉIS [...], Ms. 535. Fl. 101-102.

respeito ao direito divino e natural, estava obrigado a socorrê-lo com urgência.

Diga Vossa Reverendíssima a Sua Majestade que, por especial honra lhe peço, o que Sua Majestade me devia fazer justiça, que eu tomo pela maior graça que há em negócios meus da minha Igreja não me ouvir o Padre Frei Gaspar nem tão pouco o Marquês de Gouveia: eles não têm negócio comigo nem alguma dependência as partes, que requeiram por si, e pelo Secretário de Estado, e S. Majestade resolva, ou a Rainha minha senhora, como regente, sem se interessarem os meus dois inimigos, e da Igreja: e isto está sua majestade obrigado a fazer-me por direito divino, e natural, mas eu lhe peço por graça.²⁵

A intempestividade do patriarca talvez derive de sua completa incapacidade de contornar a situação, que parecia estar sob total controle de Fr. Gaspar da Encarnação. A carta citada, como dito, foi remetida ao confessor de D. João V, o que sugere que D. Tomás encontrava-se com alguma dificuldade para se aproximar do monarca, o que pode ser decorrente da eficiente priverança exercida por Fr. Gaspar. Na verdade, a opção por enviar um pedido de intercessão ao padre José de Moreira foi, aparentemente, a única encontrada pelo cardeal patriarca, uma vez que sua reivindicação já havia sido recusada pelo rei em 24 de junho de 1750, ou seja, poucos dias antes da carta enviada ao confessor, o que por pressuposto explica o tom exaltado. Isso também explica o porquê de ter sugerido que D. Ana de Áustria, a rainha regente, poderia resolver a questão.

A negativa do monarca, dada em 24 de junho por meio do secretário de estado Pedro da Mota e Silva, foi pungente. Segundo o

25 BMP – PAPÉIS [...], Ms. 535. Fl. 101-102. Não se sabe ao certo quando Miguel Rodrigues foi solto, no entanto, em fins da década de cinquenta, ele aparece novamente envolvido com a publicação textos clandestinos, dessa vez ligados à questão do antijesuitismo, sob total proteção do Conde de Oeiras. Em 1763, foi preso novamente por determinação do Conselho Geral do Santo Ofício (Martins, 2005, p. 606-608).

irmão do cardeal João da Mota, o monarca consultou alguns ministros, entre os quais acreditamos que esteja Fr. Gaspar da Encarnação, chegando à conclusão de que o costume corrente realizado pelo ordinário em se fazer imprimir sem licença os papéis referentes ao ofício episcopal, o que se sustentava em algum direito impresso, não era o bastante para se permitir que mandassem “com a mesma liberdade imprimir os arrasoados das suas causas, e outros papéis desta natureza”.

Segundo Pedro da Mota e Silva, foi possível chegar à conclusão de que a “atestação” não pertencia ao ofício episcopal, contrariando o que havia atestado o cardeal patriarca, devendo, portanto, receber a licença do Desembargo do Paço, procedimento que deveria ser realizado com todo e qualquer papel impresso. Ainda foi sugerido ao cardeal patriarca que se abstinhasse de qualquer tipo de contestação, o que, como vimos, não foi suficiente para aplacar os ânimos de D. Tomás.²⁶

É importante chamar atenção para o fato de que estamos diante de um caso particularmente curioso. É de competência do diretor do Desembargo do Paço prender livreiros e impressores que publicavam livros e papéis de forma clandestina? Ao que parece, a atuação do Desembargo do Paço se fez presente de forma marcante apenas em casos em que a autoridade e a segurança da monarquia estiveram em jogo. Seus pareceres não tinham caráter vinculativo e só o Tribunal do Santo Ofício tinha poder decisório.²⁷

Conforme apontado por Maria Tereza Payan, a atuação do desembargo passou a se intensificar na década de 50, a ponto que, em 24

26 SUPLEMENTO à Legislação de 1750 a 1762. Collecção da Legislação Portuguesa. Lisboa: Typografia de Luiz Correa da Cunha, 1842. p. 17-18. Disponível em: http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/index.php?menu=consulta&id_partes=106&acao=ver&pagina=57. Acesso em: 3 mar. 2023.; BPE CX 2-16, N. 24.

27 MARTINS, Maria Teresa Esteves Payan. *A censura literária em Portugal nos séculos XVII e XVIII*. Coimbra: Fundação Calouste Gulbenkian, 2005. p. 50-51.

de novembro de 1756, foi enviada uma carta a todos os ministros criminais dos bairros de Lisboa determinando que as oficinas, tendas, lojas de impressores e livreiros fossem examinadas, fazendo apresentar à mesa do Desembargo todas as licenças para impressão de qualquer tipo de papéis. Além disso, os ministros criminais tinham ordens para apreender os livros irregulares, bem como “obrigar os impressores e livreiros a fazerem termo de não imprimirem, publicarem ou venderem livros ou papéis alguns dos impressos neste reino sem as últimas licenças e taxas da Mesa, com pena de prisão e arbítrio da mesma mesa e perdimento de todos os exemplares”.²⁸

O procedimento do Santo Ofício e do Desembargo era composto inicialmente por diligências que buscavam encontrar possíveis papéis clandestinos, seguidas do recolhimento do material e da admoestação do impressor, que poderia ser preso caso tornasse a imprimir papéis de forma clandestina. No caso do impressor Miguel Rodrigues, estamos diante de duas situações aparentemente incomuns: primeiramente, não houve a abertura de um processo, Miguel Rodrigues foi simplesmente preso; de outro lado, prisões de impressores e livreiros realizadas pelo Desembargo não são comuns para o período em tela, o que pode ser interpretado como uma interferência política direta do Marquês de Gouveia.

Quase simultaneamente à prisão do impressor do cardeal patriarca de Lisboa, um imbróglio envolveu o Tribunal da Inquisição e os padres do mosteiro de São Vicente de Fora, o que também acabou por incluir Fr. Gaspar da Encarnação e a questão da produção de impressos sobre o sigilo confessional. Tratava-se de um processo do Santo Ofício que trazia incluso um sumário de quatro fardos de livros que teriam chegado ao Porto de Lisboa com destino ao Convento de São Vicente de Fora, sem as licenças devidas da Inquisição.

28 MARTINS, 2005, p.54.

Conforme uma das testemunhas do caso, Brás Martins Ayres, porteiro da Alfândega da cidade de Lisboa e familiar do Santo Ofício, o sacador da mesma alfândega, Domingos Ferreira, teria se apresentado com dois fardos grandes de livros que deveriam ser enviados ao convento de São Vicente de Fora sem as inspeções necessárias, porque assim teria permitido o provedor. Brás Martins comenta ainda que, num primeiro momento, não conhecia os conteúdos dos livros nem o local de embarque, mas que pouco tempo depois “ouviu dizer que eles tratavam da matéria dos sigilistas reprovadas pela Sé Apostólica”. A informação foi confirmada por Antônio Maximiliano, guarda-mor da alfândega e cavaleiro da Ordem de Cristo, que teria ouvido dizer, através de José de Simões, escrivão da mesa grande da alfândega, que os ditos caixões ou fardos grandes de livros tratavam da questão dos sigilistas.²⁹

No depoimento prestado por Domingos Ferreira, um novo elemento surgiu. Afirmou ter recebido, na alfândega, um moço de libré que costumava acompanhar o padre reformador de São Vicente – trata-se indiscutivelmente de algum representante de Fr. Gaspar da Encarnação. O citado moço de libré teria entregado ao procurador da alfândega um papel “que depois de o ler ordenou a ele testemunha fosse procurar a um [*sic*] armazém uns fardos que traziam por letreiros, ou sobescrito o nome do padre D. João de Santa Maria”. Domingos Ferreira ainda afirma que foi possível identificar, devido ao estado de um dos maços, que se tratava de livros encadernados em pergaminho.³⁰

Fica claro, portanto, que estamos diante de uma inequívoca intervenção de Fr. Gaspar da Encarnação, que por essa altura vivia entre o mosteiro de São Vicente de Fora e o Paço da Ribeira. O citado D. João de Santa Maria chama-se no século João Antônio de Azevedo,

29 ANTT – TRIBUNAL do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 11828.

30 *Ibid.*

Cônego Regular de Santo Agostinho, alguém que nutria intimidade com o reformador, mantendo-se influente e próximo até o falecimento de Fr. Gaspar. Ordens como essa – que impediam o funcionamento corriqueiro da Alfândega de Lisboa, designadamente no que tocava ao devido registro do material impresso que desembarcava no Porto, tarefa que era desempenhada por um solicitador do Santo Ofício – não foram invulgares.

Em carta assinada por Antônio da Costa Pereira, provedor da alfândega de Lisboa, registra-se que, entre 6 de junho de 1749 e 14 de junho de 1750, o rei D. João V havia ordenado que diversas fazendas estivessem “livres de direitos, e sem se abrirem”. Ao que parece, a licença régia era cedida a algum solicitante que, munido da isenção real, tinha o direito de recolher o material em questão diretamente na alfândega, o que podia ser realizado por algum procurador. Importantes nomes da corte utilizaram o artifício.

Esse foi o caso dos secretários de estado Pedro da Mota e Silva e Marco Antônio de Azevedo Coutinho, do porteiro da câmara da Rainha e do padre João Batista Carbone. O secretário Marco Antônio foi o que mais requereu licenças dessa natureza. De 22 retiradas de fazendas da alfândega sem as autorizações obrigatórias no período demarcado, 12 foram em nome de Marco Antônio de Azevedo Coutinho.³¹

Apesar de tratar de uma realidade aparentemente habitual, um aspecto chama atenção no caso em questão: o conteúdo dos livros enviados para o mosteiro de São Vicente de Fora sem os exames alfandegários necessários. Como visto, duas testemunhas afirmaram que o conteúdo das obras versava sobre a questão do sigilo confessional. Poderíamos, num primeiro momento, acreditar que estava se falando de um quantitativo expressivo dos opúsculos impressos contra os bispos que, por alguma razão que desconhecemos, foram

31 ANTT – TRIBUNAL [...], proc. 11828.

enviados ao mosteiro de São Vicente de Fora. No entanto, o sacador Domingos Ferreira assevera que teria visto “livros encadernados em pergaminho”. Ora, a quais livros Domingos Ferreira estava se referindo? Ao *Lusitanea Ecclesiae* do erudito Muratori? Acreditamos que não.

A resposta seria dada pouco tempo depois em carta assinada pelo Prior e demais Cônegos do mosteiro de São Vicente de Fora. De acordo com os agostinianos, a notícia de que um carregamento de livros com proposições heréticas teria saído da alfândega de Lisboa com destino a São Vicente de Fora se alastrou por toda cidade, chegando inclusive a países estrangeiros. Além de receber os livros de forma ilegal, os padres também foram acusados de divulgarem as obras entre outras pessoas. Não foi possível encontrar nenhum indício de que tenha havido qualquer tipo de distribuição de livros impressos no período em tela e não identificamos quais seriam os possíveis receptores. O que nos faz acreditar que estamos diante de uma das últimas tentativas do Santo Ofício em atribuir a possíveis envolvidos com a questão da quebra do sigilo confessional qualquer tipo de culpa.

Os agostinianos acusaram o tribunal do Santo Ofício de ter agido movido por uma “iniqua e dissimulada denúncia”, realizada pelos oficiais da Alfândega, com especial destaque para o testemunho realizado pelo provedor. De acordo com a carta citada, o monarca teria, em 14 de junho de 1750, permitido a retirada de umas encomendas “livres de direitos e sem se abrirem”, “como muitas vezes costuma fazer com as pessoas a quem é servido”. Entre os produtos contidos nas citadas encomendas, encontravam-se livros que teriam sido remetidos de Gênova ao reino de Portugal.³² Entre as obras arroladas, existiam textos de Santo Agostinho, bulários

32 As obras estrangeiras não costumavam ser inspecionadas pelo Desembargo do Paço, ainda que um quantitativo expressivo de alvarás régios apontasse o contrário. Dessa forma, a maioria das obras que circulavam em Portugal escapavam à

romanos e muitos exemplares de um livrinho espiritual do conhecido escritor jesuíta Giovanni Batista Conti, intitulado: *Iter animae ad Deum: dissertativo brevis de oratione mentali, e spiritualibus divi Ignatii Loyolae exercitiis*, publicado em Roma no ano de 1709.³³

Ainda segundo a carta enviada pelos agostinianos ao tribunal do Santo Ofício, não havia nenhum livro proibido, muito embora fosse permitido ao mosteiro de São Vicente de Fora, por licença da Sé Apostólica, manter em sua biblioteca livros proibidos, do mesmo modo que autorizava a alguns dos padres a leitura das obras. Asseveram ainda que não apresentarão os livros “por não haver lei alguma no reino que impida [*sic*], antes sim que francamente admite a entrada dos livros”. Por fim, rogam ao Santo Ofício que atuem com diligência contra o falso denunciante.³⁴

O livro de Giovanni Batista Conti, ao que parece, foi verdadeiramente impresso em Roma com as licenças necessárias, não havendo, até onde conseguimos identificar, nenhum tipo de impedimento para sua publicação. No que toca ao conteúdo, marcadamente se assemelha às obras de espiritualidade publicadas em Portugal na primeira metade do século XVIII, como foi apresentado no primeiro capítulo.³⁵ Além da prática da oração mental e dos exercícios espirituais de Inácio de Loyola, o livro também trata da questão da beatice, tema que se destacou nos escritos de Francisco da Anunciação. É plausível acreditarmos que o empenho do Santo Ofício em atribuir à obra do padre Giovanni Batista tons heréticos seja parte de um esforço maior em atribuir aos bispos – por essa altura já chamados indistintamente de jacobeus – um repertório que os identificasse

alçada do Desembargo, estando quase que exclusivamente nas mãos da censura inquisitorial (Martins, 2005. p. 52).

33 CONTI, Giovanni Batista. *Iter animae ad Deum: dissertativo brevis de oratione mentali, e spiritualibus divi Ignatii Loyolae exercitiis*. Roma: Typografia Antonii de Rubeis, 1709.

34 ANTT – TRIBUNAL [...], proc. 11828.

35 Ver quadro 2, Cap. 1.

com uma determinada matriz de espiritualidade, que se pretendia classificar como cismática. Essa performance discursiva marcará o arrefecimento da contenda do sigilismo, deixando marcar que serão (re)utilizadas ao longo da década de sessenta.

Performance discursiva e retórica política³⁶

Em carta anônima endereçada ao arcebispo de Évora, D. Miguel de Távora, no ano de 1746, pouco tempo depois da publicação de sua pastoral contra os textos cardinalícios, o prelado foi acusado de dissimulado, especialmente por se mostrar empenhado em defender as regalias de sua prelazia, a ponto de blasfemar contra o Santo Ofício, de maneira idêntica à forma feita pelos judeus. Segundo o autor, o Santo Ofício não pretendeu violar a jurisdição do ordinário, muito embora o pudesse fazer, já que alguns dos bispos envolvidos com a questão eram “membros da Jacobea, aonde se pratica esta abominável doutrina”.

Em seguida, novamente acusa os bispos de serem coniventes com a “doutrina da Jacobea”, chamando-os de patrocinadores da perversa heresia. Responsabiliza D. Miguel por não zelar pela honra de Deus, dado que, de maneira oposta aos esforços realizados pelo Santo Ofício na luta pela preservação da ortodoxia católica, trabalhava em direção contrária, protegendo os heresiarcas.³⁷ A carta anônima apresenta a Jacobea definitivamente como uma heresia que sustentava sua doutrina no falso discurso de desprezo pelo mundo,

36 Entendemos *performance* a partir das sugestões de John Pocock, que destaca a necessidade de olhar para um discurso articulado por locutores atuando no interior de uma atividade em andamento, atividade de debate e discussão, de retórica e teoria, efetuando atos cujo contexto é o do próprio discurso (Pocock, 2003, p. 70).

37 BPE – CARTA que se escreve ao excelentíssimo arcebispo de Évora. Cota. 67 Cx/2-16.

na modéstia afetada e numa virtude fingida: “imitadores em tudo de heresiarcas como Lutero”.

O(s) autor(es) se mostra(m) consternado(s) com a complacência do antiste ante quadro tão preocupante, sobretudo por se ter notícias de que a Jacobeia estava amplamente divulgada pelo território do seu arcebispado. Faz um apelo para que o arcebispo não tente impedir que a inquisição “extermine essa gente”, sugerindo-lhe que recolhesse as pastorais que circulavam em seu território. Por fim, assina a carta de uma forma curiosa: “Deus guarde a Vossa Excelência. Neste convento aonde ainda não teve entrada a Jacobeia. Lisboa, 2 de agosto de 1746”.³⁸

Em opúsculo que acreditamos ser uma versão estendida da mesma carta apresentada, incluso na coleção terceira dos papéis correspondentes à questão do sigilo, foi possível identificar narrativa semelhante, apesar de um tom mais moderado e menos injurioso. Lá, novamente, busca-se identificar D. Miguel de Távora com a Jacobeia. O autor anônimo afirma que a “introdução de tal gente” teria acontecido inicialmente em Coimbra. Confessa que, ao menos num primeiro momento, representavam toda edificação, modéstia, virtude e santidade, mas que, depois de muitas divisões e discórdias, os rumos tomados foram outros, a ponto de serem de reconhecimento público os estragos provocados no reino pelos “hipócritas jacobeus”, com especial destaque para os supostos escândalos que teriam acontecido no Convento de Santa Mônica em Lisboa.³⁹

Não conseguimos identificar de quais escândalos trata o autor, contudo não é de se espantar que tenha havido qualquer tipo de

38 BPE – CARTA [...], Cota. 67 Cx/2-16.

39 BUJPII – CARTA CONSULTIVA e desenganos católicos que ao excelentíssimo, e reverendíssimo senhor Arcebispo de Évora D. Fr. Miguel de Távora escreveu, e deu um seu íntimo venerador, zeloso do bem da fé, e religião católica dá à luz por certo monge. Madrid: na Oficina de Francisco de Hierro, 1746. Cota. Mc- 5509

aproximação entre os graciosos de Coimbra e o convento feminino de Lisboa, que pertencia à Ordem das Agostinhas Calçadas. É sabido também que Fr. Francisco da Anunciação escreveu um *Aproveitamento Religioso Dirigido as Religiosas de Santa Mônica de Lisboa*, o que sugere algum tipo de envolvimento do círculo gracioso com as religiosas.⁴⁰

Os jacobeus também foram acusados de terem entre uma das principais máximas “um ódio grande e total oposição ao Tribunal do Santo Ofício; e só o puderam fazer agora, que vem vossa excelência com o báculo metropolitano na mão por cetro”. Percebe-se que estamos diante de uma acusação que nos parece seriíssima. Trata-se de uma importante ingerência discursiva que projetou a questão do sigilo confessional para outra dimensão: o domínio da história e dos conceitos.

O que é possível inferir a partir dessas duas referências? Como demonstrado no primeiro capítulo, por essa altura a Jacobeia era representada, na maioria dos casos, como o qualificativo de uma beatice extremada, havendo pouca definição a respeito de suas escolhas teológicas e o que elas poderiam representar de prejudicial para a Igreja Portuguesa. Foi, contudo, em 1746, na esteira da “multição de escritos”, que a Jacobeia passou a ser apresentada como um grupo coeso, marcado por um rígido repertório herético, destacado pela pregação de uma moral farisaica. Em vista disso, o autor da carta consultiva classifica os jacobeus de “corifeus da fé, da virtude e da religião católica”.⁴¹

A palavra corifeu é de origem grega, significava algo como a parte superior da cabeça ou topo da cabeça. Foi utilizada com frequência nas tragédias e comédias do teatro helênico e representava o chefe do coro, aquele que podia dialogar com os personagens.

40 Rever a nota 120, Cap. 1.

41 BUJPII – CARTA CONSULTIVA [...], 1746. Cota. Mc- 5509.

Bluteau define corifeu como “primeiro, e mais digno de uma seita”.⁴² Fica visível que a opção pela aproximação entre Corifeu e Jacobeu gira em torno da tentativa por parte da Inquisição de assacar aos jacobeu a imagem de falsos moralistas, marcada por uma afetada beatice. Ademais, é preciso pontuar que a opção por apresentar a Jacobeia como uma seita perigosa, que incluía no seu grêmio os sigilistas, não dominou a produção de manuscritos e impressos produzidos ao longo da questão; antes, seu uso foi restrito, muito embora seja inquestionável seu aparecimento, ganhando projeção, ao que parece, em fins de 1746, quando os ânimos em Roma haviam se intensificado, especialmente após a publicação da bula *Ubi Primum*.

Como dito, a bula *Ubi Primum* foi interpretada como uma vitória dos bispos, numa fase em que os embates já envolviam um número substancial de personagens. Novas pastorais foram publicadas nas mitras de Évora, Algarve, Elvas e Coimbra.^{43,44} Viviam-se uma aparente consolidação do partido dos bispos, especialmente na cúria papal, o que supostamente criou uma alerta na Inquisição, que decidiu intensificar seus ataques. A bula de Bento XIV determinou que o Santo Ofício ficaria responsável apenas pela perseguição aos acusados que ensinassem e conservassem opiniões escandalosas a respeito do tema, caracterizando, portanto, crime de heresia.⁴⁵

42 BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico*. Lisboa: Oficina de Pascoal da Silva, 1720. v. VII.

43 SILVA, 1964, p. 272;

44 ANTT – LIVRO DAS VISITAS do excelentíssimo senhor Dom Baltazar de Faria Vilas Boas = por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, Bispo de Elvas do Conselho de Sua Majestade que Deus guarde e para seus excelsos sucessores para a vila de Fronteiras. Igreja de Nossa Senhora da Atalaia de Fronteira, liv. 1.

45 BN – EDITAL remetido ao corpo clerical regular e secular, tratando da bula do papa Benedito XIV expedida em 2 de junho de 1746, condenando a prática da quebra do sigilo no sacramento da confissão. mss. 1352117. Disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mss1352117/mss1352117_197.pdf. Acesso em 20 set. 2023.

Destarte, diante de um ligeiro enfraquecimento do partido da Inquisição, o Santo Ofício optou por concentrar seus esforços no campo do discurso, entendido aqui como uma estrutura complexa que abrange um vocabulário, uma gramática, uma retórica e um conjunto de usos, pressupostos e implicações, que existem juntos no tempo e são empregáveis por uma comunidade semiespecífica de usuários de linguagem para propósitos políticos, que permite, e até por vezes se prolonga, a articulação de uma visão de mundo.⁴⁶ Fez-se imprescindível apresentar os acusados com uma maior riqueza de detalhes, uma vez que, naquela altura, não havia sido traçado um perfil preciso dos confessores envolvidos com a quebra do sigilo confessional. Afinal, quem eram eles? Estavam envolvidos com algum grupo? Como agiam? Quem os protegia? Como se chamavam? O Santo Ofício se encarregou de responder a essas questões.

Na trilha do que foi sugerido por Reinhart Koselleck, um grupo só se constitui em uma unidade de ação politicamente eficaz se agregar a si mais do que uma mera designação ou denominação. Uma unidade de ação política e social se constitui através de conceitos pelos quais se delimita. Dessa forma, um conceito serve não apenas para indicar unidades de ação, mas também para caracterizá-las e criá-las.⁴⁷

Por esse ângulo, é possível falarmos de uma invenção da Jacobeia e dos sigilistas operada pelo Santo Ofício, que se manifestou explicitamente na fabricação de um significante próprio através de um complexo esquema retórico. Mobilizando o repertório

46 POCK, John Greville Agard. Conceitos e Discursos: uma diferença cultural? Comentários sobre o paper de Melvin Richter. In: JASMIM, Marcelo Gantus; FERES JÚNIOR, João (org.). *História dos conceitos: debates e perspectivas*. Rio de Janeiro: PUC-rio/Edições Loyola, 2016. p. 83-84.

47 KOSELLECK, Reinhart. *Futuro do passado*. Contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006. p. 191-192.

de informações disponíveis a respeito da Jacobeia naquela altura, o Santo Ofício criou, através da escrita da História, a Jacobeia e os jacobeus, que passariam a ser apresentados não mais como um grupo de beatos extremados, mas como um conceito ou, para ser mais preciso, um conceito em mudança, que foi validado e justificado pelo lugar de autoridade exercido pelo Santo Ofício.

Em carta remetida por Manuel Pereira de Sampaio para o padre João Carbone em 20 de novembro de 1745 e apresentada no capítulo anterior, a Jacobeia foi apresentada como uma “seyta particular, oposta aos verdadeiros ditames da religião”. Em texto manuscrito datado também de 1745, supostamente anterior à correspondência trocada entre os ministros de D. João V, ocorre, pela primeira vez, a associação entre Jacobeia e quebra do sigilo confessional, apresentada através de um vocabulário próprio que marcará o repertório utilizado pela Inquisição no decurso da questão do sigilo.

Lisboa – Com essa fábula talvez, que quisessem explicar os antigos, um dos incêndios que agora padecem em Portugal: senhoreados os Jacobeus dos confessionários, e dos púlpitos, deram em um arbítrio, que se queres sabe-lo as de permitir, que eu tape os ouvidos, para não ouvi-lo.

Roma – Mais me dizes com o gosto, que com a língua.

Lisboa – Deram pois, no arbítrio, de obrigarem aos penitentes que lhes declarassem os cúmplices das suas culpas.

Roma – Se eles não queriam?

Lisboa – Negavão-lhes a absolvição.

Roma – Agora é que eu posso dizer, o que disse em caso semelhante um engenho do nosso apóstolo.⁴⁸

Percebe-se que o conteúdo incluso no hipotético diálogo travado entre Roma e Lisboa é assinalado por referências encontradas em boa parte dos opúsculos impressos clandestinamente por Miguel

48 BGUC – APÓLOGO polêmico ou combate civil. Mss, nº 142.

Rodrigues, à exceção da associação sinonímica entre Jacobeia e a quebra do sigilo confessional. Foi possível identificar, como apresentado no primeiro capítulo, que boa parte dos textos que indicaram a aproximação entre Jacobeia e sigilo circularam manuscritos entre 1745 e 1750, tendo expressão reduzida no repertório temático introduzido pela “multidão de escritos”. Nos libelos escritos por Dionísio Bernardes, talvez os mais notáveis da contenda do sigilismo, não há qualquer tipo alusão direta ao binômio Jacobeia/sigilistas. Dos 37 opúsculos, apenas a citada carta consultiva apresentou a Jacobeia como núcleo ideológico do sigilismo, além de ter explicitamente retratado D. Miguel de Távora como um protetor dos confessores jacobeu, portanto, um bispo jacobeu.

Apesar de ter ocupado espaço de destaque na retórica criada pelo Santo Ofício e seus colaboradores, fica evidente que a Jacobeia, ao menos num primeiro momento, não foi o topos eleito para identificar os confessores que não respeitavam o sigilo confessional. Antes, e como modalidade específica, houve uma preferência pela antonomásia “sigilista”. Diante do exposto, por que a Jacobeia não foi usada como núcleo principal do esquema retórico reproduzido à exaustão nos opúsculos publicados sob a proteção do Santo Ofício?

Essa questão não é fácil de ser respondida. Confessamos que não dispomos de uma interpretação substancialmente sólida, muito em decorrência da escassez documental. Porém, é possível aventarmos algumas hipóteses aceitáveis. Em primeiro lugar, faz-se importante destacar e lembrar que a única vez em que a Jacobeia e os jacobeu foram acusados de realizar e divulgar proposições heréticas foi durante a contenda do sigilo confessional. Até ali, as queixas giravam, como dito, em torno da falsa santidade ou da beatice extremada. Mesmo em querelas de grandes proporções que envolveram os participantes do antigo círculo graciano, não se imputa à Jacobeia a pecha de comunidade heresiarca. Assim aconteceu, por exemplo, durante a década de 1720, na esteira do conflito que envolveu Fr.

D. Inácio de Santa Tereza – à época arcebispo de Goa – e o Santo Ofício da Inquisição. Naquela altura, o futuro bispo do Algarve foi acusado de ter pronunciado ideias de conteúdo jansenista.⁴⁹ No longo processo movido contra o franciscano, não houve qualquer tipo de menção à suposta filiação do prelado ao “movimento” da Jacobeia, o que revela a pouca expressividade desse recurso retórico para aquele momento.

Em segundo lugar, ao que tudo indica, não houve unanimidade entre os comprometidos com o partido da Inquisição, especialmente o núcleo erudito responsável pela publicação dos opúsculos, que talvez não tenha se convencido da relevância estratégica de apresentar a Jacobeia como matriz ideológica dos sigilistas. Nessa ordem de ideias, acreditamos que a Jacobeia tenha sido uma importante ferramenta operacionalizada pelo partido da Inquisição. Porém não foi a única, pois dividiu espaço com um complexo repertório retórico que, em geral, foi equalizado entre exaustivos debates de teologia moral e questões de jurisdição.

De outro lado, enquanto os impressos foram produzidos com a intenção de atingir um maior número de leitores em potencial, o que incluía, além do corpo eclesiástico, o universo cortesão de forma geral, os manuscritos difamatórios e as missivas circularam por outros caminhos, o que talvez tenha lhes permitido ataques mais agressivos, como foi possível perceber na carta de abertura desta seção. Nessas circunstâncias, a Jacobeia foi um importante recurso.

Não por acaso, foi por esse período que se apresentou conclusa a já citada Epítome da vida do Fr. Francisco Anunciação – não sabemos precisamente em qual mês do ano de 1748 –, onde se encontra uma biografia da Jacobeia, com um inventário dos seus princípios e colaboradores, produzida como resposta às frequentes investidas

49 souza, Everton Sales. *Jansénisme et réforme de L'eglise dans L' Empire Portugais (1640 à 1790)*. Paris: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004. p. 154-186.

realizadas pelo Santo Ofício.⁵⁰ Nesse sentido, é possível falarmos de um debate que começava a se descortinar em torno dos significados da Jacobeia, o que naturalmente representou lugar de destaque no exaustivo conflito envolvendo o Santo Ofício da Inquisição e os bispos.

Em plena guerra de palavras e conceitos, o Santo Ofício optou, antes e em uma maior escala, por classificar os acusados de quebra do sigilo confessional de “sigilistas”. A opção pela utilização do vocábulo “sigilista” e não “sigilismo” – esse último criação do pombalismo – revela a necessidade de nomear de forma concreta o grupo de confessores que desrespeitavam o segredo do sigilo confessional, negando, na maioria das vezes, o sacramento da penitência.⁵¹ O substantivo “sigilo” acompanhado do sufixo “ista” buscou, dessa feita, denotar algo como doutrina ou partidários do sigilo. Na folha de rosto da Coleção, publicada em 1747, escolhe-se a fórmula “facção do sigilo sacramental”.⁵² Isso claramente traduz o esforço do Santo Ofício em apresentar os sigilistas como parte de uma perigosa facção de heresiarcas.

Apesar da preferência pela antonomásia sigilistas, ela não foi a única forma de nomear os supostos confessores envolvidos com a questão, o que demonstra que não havia uma rígida padronização do repertório utilizado pelo Santo Ofício. Na já citada “Carta discursiva”, o autor anônimo utiliza a fórmula “questão dos antissigilistas”.⁵³

50 BPE – EPÍTOME do Venerável Servo de Deus o Doutor Francisco da Anunciação. Cód. CIV. 1-46

51 Koselleck, ao tratar das novidades do léxico sociopolítico da segunda metade do século XVIII, chama atenção para os vocábulos terminados em *ismo*, que denotavam conceitos em movimentos, sugerindo novas metas, fruto da reorganização política e social da sociedade que estava em construção. Destaca, ainda, que essas expressões tinham em comum não se apoiarem em experiências comuns ou previamente dadas (Koselleck, 2020, p. 90).

52 COLLECÇÃO [...], 1747.

53 BUJPII – CARTA DISCURSIVA [...], 1746. Cota. MC-5509.

Dionísio Bernardes, um dos mais importantes publicistas da causa do Santo Ofício, também adotou em seus escritos a classificação antissigilistas.⁵⁴ Do mesmo modo, encontramos o termo no opúsculo *Escola tomística, despiciada das caluniosas injúrias, com que os antissigilistas a pertendião afirmar patrocinadora dos seus erros*.⁵⁵

A opção pelo vocábulo “sigilista” foi definida, ao que se pode supor, apenas em fins do ano de 1746, quando foi publicado o terceiro tomo da Coleção de documentos sobre a contenda. Dos nove opúsculos publicados no referido tomo, três trazem em seu título a palavra sigilista/as, enquanto nos tomos anteriores ela não aparece no frontispício dos libelos, tampouco no conteúdo dos textos. Diante disso, somos levados a acreditar que, especialmente no auge do acirramento político da questão, após a publicação da *Ubi Primum*, o Santo Ofício tenha decidido atacar o partido dos bispos com maior intensidade, o que transformou uma questão que, aparentemente foi travada no âmbito do debate teológico, em um claro conflito de natureza política e faccional.

Foi a partir de fins de 1746 que as referências à Jacobeia se escassearam, tornando a aparecer na documentação trocada entre Manuel Pereira de Sampaio e o padre Carbone, em fevereiro de 1748, momento em que Fr. Gaspar da Encarnação já exercia, com eficiência, o lugar de privado principal do reino; além de se tratar do período em que se vivia o ápice da saturação do conflito, especialmente na Santa Sé Apostólica, onde os procuradores de ambos os partidos se dedicavam, com intensidade, a conseguir um lugar de destaque junto ao Sumo Pontífice. Em meio à guerra para conquistar a inclinação do Papa, Pereira de Sampaio confessa ao padre Carbone certa irritação com as ações realizadas pelo jesuíta

54 BUJPII – CRISOL crítico, balança da verdade, e invectiva apologética em se refutam as doutrinas de hum papel m.s que de Évora se remeteo a esta corte. Sevilha: La imprensa real: Cota. Mc- 5509

55 BUJPII – CARTA DISCURSIVA [...], *op. cit.*

Manuel de Azevedo, destacando a necessidade de frear o avanço da Jacobeia.

Sou precisado por último dizer a Vossa Reverendíssima em consciência, o que já disse o padre Enrique de Carvalho a elrei: se não enfreamos esta Jacobeia, Deus sabe o que sucedera no reino; e isto mesmo repito, porque sei muito, constame muito, e sou muito informado dos discursos, ou projetos, que trata o Pe. Manuel de Azevedo; Nosso senhor porém lhe facilite os que forem do seu santo serviço.⁵⁶

É notória a preocupação de Pereira de Sampaio com o crescimento da influência exercida por Manuel de Azevedo na Santa Sé e por Fr. Gaspar da Encarnação no Paço da Ribeira. Em nova missiva, escrita em agosto de 1748, Pereira de Sampaio declara que, em tempos passados, acreditava que o padre reformador seria “o maior agente das minhas conveniências”, no entanto acabou se transformando em seu maior fiscal. No que diz respeito ao jesuíta Manuel de Azevedo, o ministro de D. João V na corte romana se manifesta ainda mais encolerizado, a ponto de confidenciar ao jesuíta Carbone o desejo de agir energeticamente contra o procurador dos bispos: “o padre Azevedo, que procura desafiar a minha desesperação de tal sorte, que a não ser religioso da Companhia (a quem devo tanto) não sei o teria obrado nas opressões que experimento”.⁵⁷

Em 6 de novembro de 1748, Pereira de Sampaio ataca novamente Fr. Gaspar da Encarnação. Dessa vez, alerta o padre Carbone para uma estratégia criada pelo reformador dos Crúzios que teria enviado carta endereçada a Manuel de Azevedo informando-lhe que não remetesse nenhuma missiva via secretaria de Estado, tampouco pelas mãos do ministro João Carbone. Antes, a comunicação deveria

⁵⁶ SILVA, Antônio Pereira da. *Documentos sobre a Jacobeia, o Sigilismo e as Constituições de Bento XIV que tem por objeto a indagação dos cúmplices dos penitentes na confissão*. Braga: Tipografia editorial franciscana, 1961. p. 37.

⁵⁷ *Ibid.*, p. 38-39.

acontecer através do embaixador de Portugal em Madri, Tomás da Silva Teles, visconde de Vila Nova de Cerveira, que receberia os despachos enumerados, para que dessa forma pudessem ser conhecidos facilmente.⁵⁸ O fato apresentado demonstra o grau de polarização vivido no período, a ponto de se formarem duas rotas para a comunicação política, o que declaradamente divergia da necessária intermediação das secretarias de Estado e/ou dos ministros, como já apresentado no capítulo anterior. Por fim, Pereira de Sampaio conclui sua carta novamente debochando das atitudes de seus rivais.

Direi somente a vossa reverendíssima com a maior ingenuidade do mundo, que admiro de Fr. Gaspar, cujos anos, conhecimento, e seriedade não deviam permitir semelhantes rebucos em uma corte estrangeira, tratando-se principalmente da mocidade (por não dizer doidice) do Padre Azevedo.⁵⁹

A estratégia criada por Encarnação, ao que parece, não obteve o êxito pretendido. Não foi possível identificar qualquer indício que nos faça sugerir que a rota proposta pelo padre reformador tenha permanecido ativa. Ao contrário, presumivelmente, as cartas enviadas por Manuel de Azevedo continuaram a chegar a Lisboa através do correio de Roma, como se encontra registrado nos despachos da cúria romana para a corte de Lisboa de dezembro de 1748. O quinto maço foi anotado como composto por cartas do padre Manuel de Azevedo.⁶⁰

O final do ano de 1748 parece ter representado uma dupla vitória para o Santo Ofício. Ainda no mês de dezembro, foi endereçada

58 Não foi possível identificar o grau de proximidade entre Fr. Gaspar da Encarnação e Tomás da Silva Teles, o único sinal possível de algum tipo de proximidade com o partido dos bispos foi o fato do Visconde ter ocupado um canonicato na Sé de Évora no começo do século XVIII, o que talvez o tenha lhe aproximado de alguns personagens envolvidas na questão do sigilo (Sousa, 1742, p. 619-620).

59 SILVA, 1961, p. 40.

60 BA – DESPACHOS da Cúria Romana para a corte de Lisboa dos anos de 1748-1750. 49-VII-36.

uma carta ao padre João Batista Carbone, remetida pelo Sumo Pontífice, acompanhada de um breve privativo do Santo Ofício, onde Bento XIV confiava ao padre Carbone a tarefa de informá-lo a respeito da contenda travada entre a Inquisição e o ordinário. O papa se diz incapacitado para formar algum tipo de juízo sobre a questão, muito em decorrência da confusão de informações e denúncias que diariamente chegavam a Roma. Dessa forma, esperava que o jesuíta o mantivesse informado das desordens, o que deveria ser feito com sigilo.⁶¹

Ora, fica patente que, por volta de fins de 1748, a inclinação do papado tenha se voltado quase que inteiramente à causa do Santo Ofício, ainda que, no Paço da Ribeira, Fr. Gaspar da Encarnação exercesse, com eficiência, o seu lugar de privado principal do reino. Foi nesse enquadramento que se intensificou o empenho do Santo Ofício em apresentar uma associação entre Jacobeia e sigilistas de forma mais incisiva. A partir de então, o próprio Pereira de Sampaio utilizará a palavra com maior frequência em sua correspondência trocada com o padre João Batista Carbone.

Não por acaso, em 30 de dezembro de 1748, foi publicada a única sentença do Santo Ofício contra um acusado de não respeitar o sigilo confessional. Tratava-se de José da Cruz, do hábito de São Pedro, quartanário da Sé de Évora, condenado “em suspensão perpétua de confessor e cinco anos de degredo para o Bispado de Portalegre”.⁶² O processo contra D. José foi iniciado em 22 de setembro de 1746, mesma data em que foi entregue ao alcaide dos cárceres da Inquisição de Évora. Em 13 novembro do mesmo ano, foi transferido para o Palácio dos Estaus, em Lisboa.

O padre José da Cruz foi denunciado pelo Pe. Alexandre Delgado Janeiro de ter infringido o sigilo confessional do acólito coreiro

61 SILVA, *op. cit.*, p. 41.

62 No cabido diocesano, chama-se quartanário o eclesiástico que dispõem apenas da quarta parte da renda de uma conezia (Bluteau, 1720).

Jerônimo José, obrigando-o a delatar os seus cúmplices. O fato teria acontecido no seminário dos coristas da vila de Viçosa, onde José da Cruz exercia a função de confessor. Após o acólito Alexandre Delgado ter confessado, “acusando-se de certa culpa havendo com pessoas obrigadamente”, o quartanário da Sé de Évora, não satisfeito com a informação, indagou se “era clérigo ou frade”.⁶³

Segundo o testemunho do denunciante, como o acólito se apresentou confuso e perplexo com a situação inusitada, o quartanário insistiu para que o penitente revelasse o nome do cúmplice, ameaçando-o com a promessa de que levaria toda confissão para o prelado do acólito. Além de Alexandre Delgado, Antônio Pereira Muacha, também acólito coreiro na Capela Real da Vila de Viçosa, foi indagado a respeito dos cúmplices dos seus pecados, sendo também intimidado com a promessa de que teria seus desvios apresentados ao reitor do seminário de Évora. Da mesma maneira aconteceu com Jeronimo José Dourado, que confirmou diante do comissário do Santo Ofício, Fr. Francisco Antônio Lameira, que sendo perguntado quem era o cúmplice de seu pecado, foi obrigado a revelar o nome.

Acusando-se em ato de confissão sacramental de certa culpa pertencente ao sexto mandamento lhe procurou o dito confessor (Pe. José da Cruz), quem era o cúmplice, e dizendo-lhe ele penitente tinha sido com pessoa obrigada ao voto; e não satisfeito com esta resposta lhe tornou a perguntar, quem era o cúmplice, lhe dissesse seu nome por ser assim necessário para a validade da confissão, o que ele assim entendendo, sem mais persuasão nem ameaças de se lhe negar absolvição, declarou que o cúmplice da sua culpa tinha sido certo religioso.⁶⁴

Ao todo, foram quatro penitentes que depuseram contra o Pe. José da Cruz. Todos descreveram uma ação praticamente idêntica,

63 ANTT – TRIBUNAL do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 8377.

64 *Ibid.*

com especial destaque para um elemento que provavelmente entusiasmou os inquisidores: referimo-nos à admoestação feita aos penitentes, intimando-os a delatarem os seus cúmplices, declarando que “aquela circunstância era necessária assim para a utilidade da confissão”, o que claramente refletia o conteúdo herético da proposição. Isso significa que não estamos diante de uma ocasional quebra do sigilo confessional, que poderia ser interpretada como um desvio de menor proporção, como inclusive previa a bula *Ubi Primum*, mas sim de uma naturalização do procedimento, apresentado como parte integrante do rito confessional.

Acusado também de denunciar os meninos do coro ao reitor do seminário da Sé, o que teria sido feito a partir das informações colhidas durante a confissão sacramental, o Pe. José da Cruz nega, peremptoriamente, todas as acusações, afirmando que eram falsas e levantadas por seus inimigos. Em 2 de dezembro de 1746, foi acusado por novas testemunhas que depuseram no palácio do Estaus, em Lisboa.

A primeira foi o clérigo Antônio Diogo Gomes, natural da Vila dos Frades, arcebispado de Évora. Afirmou que, há cerca de nove anos, quando assistia no seminário da Sé Eborense, teve por diretor espiritual e confessor o Pe. José da Cruz, que com frequência lhe coagia a revelar os cúmplices de seus pecados. De acordo com o clérigo Antônio Diogo, havia uma verdadeira articulação entre o Pe. José da Cruz e o reitor do seminário, Brás Gonçalves Galvão, cujo núcleo eram as informações obtidas através das confissões.

Alguns dos seus ditos companheiros do mesmo seminário lhe disseram que confessando-se também com o mesmo quartanário este no ato sacramental da confissão este lhes perguntara pelos nomes dos cúmplices das suas culpas, e que declarando-lhe eles quem eram, logo no dia seguinte eram uns e outros castigados sem que houvesse para isso outro algum motivo ou motivo digo ou coisa que lhes percebessem; e que

os ditos castigos eram mandados dar pelo reitor do mesmo seminário, Brás Gonçalves Calvão, com quem o dito quaternário tinha particular amizade.⁶⁵

A segunda testemunha foi o estudante José Antônio, que afirmou ter sido, juntamente com seus companheiros, obrigado a se confessar ao quaternário da Sé de Évora. Conforme o estudante, durante a confissão, o Pe. José da Cruz perguntou o nome dos cúmplices das suas culpas, dizendo-lhe que poderia declará-los, “porque tudo fiava de baixo do segredo da mesma confissão e que se assim o não fizesse lhe havia de negar a absolvição”. Ademais, diz que o quaternário na intenção de obrigar a todos os seminaristas a realizarem a confissão com ele, oferecia-lhes merendas e presentes, além de, junto ao reitor do seminário, determinar quais acólitos teriam permissão para “poder se ir fora”.

Nas outras denúncias, é possível identificar, ainda que com pequenas variações, o mesmo conteúdo. Assim aconteceu com o padre Fr. Antônio da Purificação, organista do convento do Carmo de Lisboa, Fr. Francisco de Santa Ana, vigário do coro no Convento de Belém extramuros da cidade de Lisboa e Fr. Inácio Agostinho de São Jerônimo, organista no convento de Belém extramuros. Além dos citados denunciantes, algumas testemunhas da cidade de Portalegre também depuseram contra o pe. José da Cruz. Todos expuseram as mesmas queixas.

Na denúncia realizada por Fr. Inácio Agostinho, uma parte do seu testemunho chamou atenção, divergindo das narrativas até então encontradas nos discursos dos outros denunciantes. Contou que, por volta de 1733, quando assistia no seminário da Sé de Évora, foi persuadido por um companheiro chamado Antônio Diego para se confessar e tomar como diretor espiritual ao quaternário da Sé de Évora, o Pe. José da Cruz. No entanto, Fr. Inácio se mostrou

65 ANTT – TRIBUNAL [...], proc. 8377.

resistente em virtude de ter “ouvido, e saber de várias jacobeias com que andavam”. Percebe-se que Fr. Inácio não usa “Jacobeia” como indicador de um grupo, mas como qualificativo de um modelo de vida, a ponto de usar a palavra no plural. Não é possível atestar se entre as várias “jacobeias” (práticas) tratadas pelo frei havia espaço para a quebra do sigilo confessional. Contudo, fica evidente que não é a mesma Jacobeia inventada pelo Santo Ofício pouco tempo depois.

No depoimento realizado pelo frade menor Jerônimo José, em 6 de novembro de 1746, novo elemento foi adicionado à narrativa. Desde o início do processo aberto contra o Pe. José de Cruz não havia sido sugerido qualquer tipo de proximidade dele com o arcebispo de Évora, D. Miguel de Távora, que por essa altura já havia lançado sua pastoral que desabonava os súditos da Sé de Évora da obrigação de denunciar os confessores que não respeitavam o sagrado sigilo da confissão.

Ao confirmar, na casa de audiência do Santo Ofício de Évora, o conteúdo de sua primeira denúncia, Fr. Jerônimo relata fato curioso. Diz que a primeira diligência de que participou foi realizada pelo vigário geral da Sé de Évora, que apresentou uma carta do arcebispo que lhe autorizava a inquirição. O frade menor confessa que achou tudo muito estranho, especialmente pela ausência de ritos imprescindíveis a esse tipo de interrogatório, a exemplo do juramento sobre os santos evangelhos. Sendo questionado pelo Santo Ofício se havia comentado com alguma outra pessoa o conteúdo da primeira inquirição, afirmou não ter transmitido nenhum tipo de informação. Porém, “quando saiu a pastoral do arcebispo desta cidade que dizia não haver neste arcebispado quem praticasse o erro de perguntar na confissão os nomes dos cúmplices”, teria comentado publicamente, juntamente com um companheiro, que o erro havia sido praticado com ambos muitas vezes.⁶⁶

66 ANTT – TRIBUNAL [...], proc. 8377.

Em outra denúncia, dessa vez realizada por Bernardo Antônio, novamente D. Miguel de Távoras foi acusado de ter autorizado a realização de inquirições que aparentemente não demonstraram empenho em solucionar ou mesmo investigar com profundidade a questão. Antes, sugere-se, ainda que implicitamente, que foram realizadas com o intuito de preservar a liberdade do Pe. José da Cruz. Questionado se tinha alguma hipótese para explicar o motivo ou causa que compeliu o arcebispo a agir dessa forma, Bernardo Antônio respondeu que tratava-se de uma estratégia que tinha por objetivo não permitir que o réu fosse julgado pelo Santo Ofício.⁶⁷

No ano de 1748, quando o processo já se encontrava praticamente concluso, o bispo de Elvas, D. Baltazar de Faria Villas Boas, escreveu à mesa do Santo Ofício afirmando que tinha procuração do arcebispo de Évora para, em seu nome, assistir os despachos do processo do padre José da Cruz, súdito do prelado eborense. D. Baltazar compareceu à casa de audiência da Inquisição de Lisboa em 14 de dezembro de 1748. O conteúdo do seu voto pode ser interpretado como um termômetro do conflito, que já havia atingido um nível de saturação impressionante. Apesar de ser favorável à culpabilização do quaternário, D. Baltazar defendia que o castigo deveria ser executado pelo ordinário, e não pelo Santo Ofício.

No fim do seu voto fez dois protestos, um pela jurisdição ordinária que havia de defender em seu nome e de seu constituinte, e o outro para que o Santo Ofício mandasse fazer a sentença deste réu em forma que senão ofendesse com ela ao dito arcebispo seu constituinte; porque de outra sorte se veria este obrigado a fazer público ao mundo este caso.⁶⁸

Além de ter ameaçado divulgar o caso, D. Baltazar exigiu que seu voto fosse anexado ao processo para que assim fosse enviado

67 ANTT – TRIBUNAL [...], proc. 8377.

68 *Ibid.*

ao Conselho Geral do Santo Ofício, o que foi acatado pela mesa, sendo estipulado um prazo de dois dias para que o bispo de Elvas enviasse o seu voto. Contudo, por não respeitar o tempo que lhe foi oferecido, o processo correu para sua reta final, sem que o parecer do bispo fosse incluso. A sentença foi lida ao padre Pe. José da Cruz em 24 de dezembro de 1748. Ficava definido que o quaternário seria privado para sempre do direito de confessar, teria suas ordens suspensas por cinco anos, seria degredado para o bispado de Portalegre pelo mesmo período, além de penitências espirituais, instruções do ordinário e pagamento dos custos do processo. Sua chegada ao local do degredo aconteceu no começo de 1749, permanecendo até 1754.⁶⁹

As primeiras acusações realizadas contra o Pe. José da Cruz foram sucedidas por longos pareceres que buscaram, além de provar a substância herética presente na ação de quaternário da Sé de Évora, demonstrar a competência jurisdicional do Santo Ofício na questão. Nenhum dos pareceristas usou a Jacobeia como matriz ideológica que fundamentou a quebra do sigilo confessional realizada pelo réu, tampouco sugeriu a existência de um grupo de “sigilistas”, do qual o Pe. José da Cruz talvez pudesse exercer alguma liderança. Tais pareceristas se limitaram apenas a analisar a questão à luz da teologia. Ainda que alguns dos bispos envolvidos com a questão do sigilo confessional tenham aparecido durante o longo processo, não se pretendeu, explicitamente, criar uma proximidade entre o quaternário da Sé de Évora e os bispos envolvidos com a questão da quebra do sigilo confessional, muito embora essa associação tenha sido sugerida por outras vias.

Em 5 de fevereiro de 1749, o caso do Pe. José da Cruz é citado em carta remetida por Manuel Pereira de Sampaio ao padre João Batista Carbone. O ministro de D. João V na corte romana afirma ter tomado conhecimento de um despacho que teria saído de Lisboa

69 ANT – TRIBUNAL [...], proc. 8377.

com destino a Roma, mas que teria sido enviado pela Espanha, passando por Tui, no baixo Minho. Não é um absurdo acharmos que Fr. Gaspar da Encarnação esteja envolvido, já que, como visto, o reformador teria sugerido ao jesuíta Manoel de Azevedo que os despachos fossem enviados através de rotas alternativas. O despacho consistia em representações contra o Santo Ofício Português endereçadas ao papa. Também se enviava cópia do processo feito contra o quaternário da Sé de Évora, onde se afirmava que as testemunhas foram subornadas “por vingança injuriosa ao arcebispo de Évora, que tinha assegurado não encontrasse em sua diocese confessor algum, que interrogasse os cúmplices”.⁷⁰

Segundo a carta de Pereira de Sampaio, encontrava-se, entre as representações, um conjunto de razões escritas pelo bispo de Elvas em que se questionava a competência da Inquisição para julgar o caso. Ao que parece, D. Baltazar estava cumprindo a promessa que fez diante dos agentes da Inquisição, a de “fazer público ao mundo este caso”. Acreditamos que as citadas razões sejam, na verdade, o voto realizado pelo bispo de Elvas na casa de audiência da Inquisição, antes do desfecho da sentença que condenou o Pe. José da Cruz. Na ocasião, o bispo acusou o Santo Ofício de ter agido de forma parcial, por efeito da paixão que julgou a matéria e a dimensão da publicidade atingida pelo caso. Apesar de ter chegado ao destino pretendido, Sampaio afirma que o papa não se abalou com as representações, tampouco se mostrou inclinado a tomar qualquer decisão antes de receber notícias do padre Carbone a respeito do caso. Diante disso, temendo pelas consequências que o documento poderia provocar, Sampaio destaca novamente a necessidade de acabar com a Jacobeia, tarefa difícil, reconhece, já que o monarca “deixa correr tudo na sua indiferença”, com “desdouro total do Santo Ofício”.⁷¹

70 SILVA, 1961, p. 44.

71 SILVA, 1961, p. 44.

Manuel Pereira de Sampaio aproveita a situação para, reiteradamente, classificar a Jacobeia como uma seita que era “protegida pública e secretamente dos bispos todos”, o que acaba por sugerir, ainda que intuitivamente, que a proteção ao Pe. José da Cruz estava sendo capitaneada pelos bispos de uma forma geral.

Em nova carta enviada no dia 13 de fevereiro de 1749, Sampaio remete ao padre Carbone cópia das primeiras representações feitas pelo bispo de Elvas ao pontífice, conseguidas provavelmente graças à forte influência exercida pelo ministro de D. João V na corte papal. Pereira de Sampaio ressalta o conteúdo do texto, segundo ele, revelador do “espírito do partido”, mas também alerta para o incêndio que poderia ser provocado por conta das letras do prelado.

Sugere ao padre Carbone que comunique ao Santo Ofício para que o tribunal reaja com brevidade. Logo depois, mostra-se aflito com o poder de articulação operado pelo jesuíta Manuel de Azevedo. Registra alguns dos nomes que, na corte papal, demonstravam entusiasmo por Manuel de Azevedo e pela causa dos bispos. Um deles era o importante cardeal Gioacchino Besozzi, que, além de também ser inquisidor, era reconhecido pela sua erudição e influência junto ao papa.⁷² Conforme Sampaio, o cardeal Besozzi interveio com grande empenho para proteger a causa dos bispos contra a perseguição do Santo Ofício e usurpação da jurisdição ordinária.⁷³

Em carta de 14 de junho de 1749, Pereira de Sampaio demonstra indignação com o Santo Ofício por efeito da recusa do Tribunal em responder ao recurso realizado pelo Bispo de Elvas sobre a prisão e sentença do quaternário de Évora. De forma ríspida, Sampaio lembra da necessidade de responder ao prelado por vias transparentes, especialmente por ter sido uma determinação do pontífice. Diz-se inconformado com a escolha da Inquisição de recorrer a um papel

72 CARDELLA, Lorenzo. *Memorie storiche de 'cardinali della Santa Romana Chiesa*. v. IX. Roma: Stamperia Pagliarini, 1797. p. 21.

73 SILVA, 1961, p. 46.

anônimo, prática muitíssimo frequente durante o ano de 1746. Critica a ineficiência do cardeal da Cunha e do próprio Carbone, cobrando mais dedicação à causa.⁷⁴

O tom das missivas de Pereira de Sampaio demonstra a importância que o caso do quaternário representou para a contenda, talvez tendo sido a única chance real de demonstrar que as pastorais dos bispos envolvidos com a questão do sigilo confessional eram falaciosas, designadamente no ponto em que buscavam afirmar que, em suas respectivas dioceses, não havia casos de confessores sigilistas, o que talvez explique o esforço de Sampaio e suas críticas à letargia do Santo Ofício.

Alguns dos testemunhos realizados contra o Pe. José da Cruz enfatizam que os desvios realizados pelo quaternário aconteceram pela primeira vez ainda na década de 30, o que comprovaria, ao menos para o Arcebispado de Évora, que a prática acontecia há algum tempo. Contudo, não bastava provar a culpa do Pe. José da Cruz, era necessário apresentá-lo como parte de um coeso grupo. Embora o Santo Ofício não tenha conseguido criar uma sólida associação entre o quaternário e a Jacobeia, é inquestionável que a prisão do Pe. José da Cruz tenha simbolizado um duro golpe contra os bispos, contribuindo com a invenção do conceito de Jacobeia pretendido pelo Santo Ofício.

Do lado dos bispos, D. Miguel de Távora não cessou de buscar atenuar a pena do seu súdito, porém muitas foram as opiniões contrárias, a começar pelo próprio cabido da arquidiocese de Évora, que, em 1752, impetrou ao papado solicitação de dispensa de residência para o Pe. José da Cruz. As dignidades capitulares alegavam que devido à proximidade do fim da pena do quaternário, ele seria obrigado a residir na sua catedral de origem, a que consequentemente “se seguiriam graves, e infalíveis prejuízos, e escândalos universal

74 *Ibid.*, p. 50.

pela recente memória do delito cometido”. Bento xiv delegou poderes ao cardeal patriarca D. Tomás de Almeida para julgar o pedido do cabido eborense, o que claramente pode ser interpretado como mais uma vitória do Santo Ofício, tendo em vista que se conhecia muito bem em Roma o posicionamento do primeiro patriarca de Lisboa em relação ao caso.⁷⁵

Como era de se esperar, D. Tomás de Almeida foi favorável à demanda do cabido de Évora, que chegou a se comprometer em manter os emolumentos do quaternário, contanto que ele permanesse distante de suas funções no arcebispado. Munido da autoridade apostólica, o patriarca de Lisboa dispensou o quaternário Pe. José da Cruz da residência formal em Évora, “do dia que findar o seu degredo, até a morte”. Ainda que D. Miguel de Távara tenha argumentado que o Pe. José da Cruz estava sendo condenado duas vezes pelo mesmo delito, a decisão de D. Tomás, ao que se pode supor, foi aplicada com eficiência. Não foi possível encontrar outros registros sobre o caso do Pe. José da Cruz, que provavelmente não voltou a exercer seus serviços capitulares.⁷⁶

Não seria uma interpretação infundada acreditarmos que a prisão do impressor e familiar da Inquisição, Miguel Rodrigues, que aconteceu em 1750, tenha qualquer tipo de vinculação com o episódio do quaternário de Évora, especialmente pelo efeito que produziu no Santo Ofício e mais particularmente nos brios do cardeal patriarca, D. Tomás de Almeida, que, de maneira semelhante ao arcebispo D. Miguel de Távara, declarou ter considerado sua jurisdição violada, uma afronta sem precedentes ao seu ofício.

No transcurso do ano de 1749, as vitórias do Santo Ofício irão se multiplicar, em boa medida por conta do poder de articulação

75 BPE – CÓPIA da carta que o excelentíssimo e reverendíssimo Cardeal Patriarca escreveu ao excelentíssimo e reverendíssimo arcebispo de Évora D. Fr. Miguel de Távara. Nº40 CIX/1-4.

76 BPE – CÓPIA [...], N. 40 CIX/1-4.

exercida por Pereira de Sampaio na Corte Romana. Se em Portugal a contenda passava cada vez mais a tomar ares de um conflito corte-são, em Roma, o complexo vocabulário mobilizado pelo Santo Ofício durante a multidão de escritos era usado à exaustão na correspondência produzida por Pereira de Sampaio, mas também, ao que tudo indica, nas inúmeras audiências realizadas com o papa Bento xiv, muito embora não seja possível mensurar o impacto que o citado repertório provocou no sumo pontífice. Em carta de 5 de março de 1749, fica comprovado o empenho quase cruzadista de Sampaio, que, mais uma vez, fala da necessidade de arruinar a Jacobeia.

Pelo que toca ao Santo Ofício, digo somente por ora que viva Vossa Reverendíssima com todo maior descanso, e deixe-me governar a barca, por que ouça-me atentamente, triunfará com justiça o decoro do Santo Ofício, a Seita se arruinará, e a Jacobeia se avelirá [*sic*] Se forem maiores as suas raivas contra mim, pouco me importa, pois que não temo coisa alguma, e quando me fizessem mal, todo o prejuízo por conta da religião é glorioso, e meritório.⁷⁷

Em outra carta, escrita em 30 de abril de 1749, Sampaio diz ter sido um escolhido de Deus, que reservou a ele o papel de salvar a Igreja Portuguesa “da teima dos ânimos, e da cegueira de doutrinas, pondo a religião naquela pureza”. Na mesma carta, Sampaio sugere que o Pontífice já estava completamente inclinado à causa do Santo Ofício. Comenta a respeito de uma “carta e papel do papa” que poria fim à questão, o que foi feito sob total revelia dos procuradores dos bispos, que desconheciam por completo o conteúdo das letras papais. O ministro de D. João V na corte romana se diz preparado para os ataques que serão deflagrados pela Jacobeia.

É sintomática a utilização do artigo definido “a” nos textos produzidos por Sampaio. Ele sugere um particularismo que inexistia nos

77 SILVA, 1961, p. 47.

primeiros anos da contenda dos sigilistas. Dessa forma, “a Jacobeia” passa de fato a representar uma comunidade única, dotada de significado próprio. Não se usa na correspondência despachada da cúria papal apenas a fórmula “causa dos bispos”, apresenta-se, cada vez mais frequente, a fórmula “causa da Jacobeia”.⁷⁸

Apesar do público apoio oferecido por personagens de peso como o cardeal Gioacchino Besozzi à causa dos prelados portugueses, Sampaio parece ter dominado, quase por completo, a atenção do pontífice nos últimos anos da querela. Em 9 de julho de 1749, nos despachos remetidos da cúria romana, fala-se de dois projetos de constituição que foram enviados para Lisboa para apreciação. Em certa altura, Sampaio praticamente confessa a natureza política de sua mobilização, destacando a fragilidade dos argumentos do Santo Ofício e a verdadeira hostilidade nutrida contra os bispos envolvidos na contenda.

Em virtude desta mesma inteligência discorria com alteração sobre o pouco juízo decidir um ponto de tanta consequência, como a de privar aos bispos do seu direito, se mais motivos que os dictérios [*sic*], e discursos insubsistentes, pois ou que existe abuso, como clamava o Santo Ofício, ou não era verdadeiro, como defendiam os bispos, se existia o abuso, como era davel [*sic*] que em tantos tempos só se descobrisse um único réu? E se não existisse, conforme se mostrava pela falta dos mesmos réus, por que motivo devia proceder a uma decisão, sem mais fundamento, que o dos receios, o de assintes, e o de mexericos, que era vício dos nacionais.⁷⁹

A postura insegura do papa Bento XIV parece ter favorecido imensamente os intentos de Pereira de Sampaio, que soube, com muita destreza, legislar em causa própria. Em outra ocasião, vangloriou-se de estar prestes a vencer a guerra, o que era muito simbólico,

78 SILVA, 1961, p. 48.

79 *Ibid.*

já que seu único triunfo foi o caso do quaternário da Sé de Évora.⁸⁰ Fica claro, nos testemunhos confidenciais por Pereira de Sampaio ao seu interlocutor, o padre João Carbone, o papel central exercido pela mobilização do repertório retórico, o que incluiu a árdua tarefa de apresentar os sigilistas, ou jacobeus, como um grupo consistente, amparado em perniciosas proposições heréticas.

A última constituição promulgada por Bento XIV foi a *Apostolici Ministeri*, lançada em 9 de dezembro de 1749. Diferentemente da constituição *Ubi Primum*, que pretendeu manter nichos jurisdicionais definidos, não favorecendo diretamente nenhum dos partidos, a bula *Apostolici* permitia aos fiéis denunciarem todo e qualquer confessor delinquente, sempre e em todo caso, ao Tribunal da Inquisição. Aos bispos, caberia julgar apenas os casos que, segundo parecer do Santo Ofício, pertenciam à jurisdição do ordinário, mas que, ainda sim, correriam na Inquisição com todo o rigor do Direito.^{81,82}

Alguns dos principais personagens envolvidos na querela ainda mantiveram correspondência após a publicação da bula *Apostolici Ministeri*. Nessa correspondência, além de se discutir questões concernentes às intensas negociações que antecederam a promulgação da bula *Apostolici* na corte papal, tratava-se, com particular atenção, do futuro da reforma dos Crúzios de Santo Agostinho, que, naquela altura, precisava da confirmação do sumo pontífice e do novo monarca para que fosse mantida, já que o cargo de reformador estava vacante devido à morte de Fr. Gaspar da Encarnação em 1752. Dessa feita, a reforma passou por uma fase turbulenta na

80 *Ibid.*

81 SILVA, José Seabra da. Compêndio Histórico dos fatos do Sigilismo neste reino de Portugal. In: COLEÇÃO das Leis Promulgadas, Sentenças Proferidas nos casos da infame pastoral do Bispo de Coimbra D. Miguel da Anunciação da Seita dos Jacobeos, Sigilistas. Lisboa: Régia Oficina Tipográfica, 1769. p. 170.

82 SILVA, 1964, p. 366-370.

qual sua importância e eficácia foram questionadas, o que acabou por envolver alguns nomes que também estiveram comprometidos com a questão dos sigilistas. Esse foi o caso de Manuel de Azevedo, que também atuou com procurador dos Crúzios interessados com a continuidade da reforma.⁸³

No começo da década de 50, boa parte dos envolvidos com a contenta dos sigilistas morreu, encerrando, dessa forma, um longo ciclo biológico de nomes que ocuparam lugares de destaque nos assuntos áulicos desde o início do governo joanino. Uma nova arquitetura de poderes foi instaurada, um novo rei ascendeu ao trono, novos nomes desfrutarão da privança reais, uma nova fase se anunciava.⁸⁴ Nesse bojo, os debates a respeito da quebra do sigilo confessional foram gradativamente se atenuando, sendo retomados, com fervor, apenas na década posterior, muito embora, durante a guerra contra os jesuítas, tenha se ensaiado uma associação entre inicianos e jacobus, o que verdadeiramente nunca existiu.⁸⁵

Heresia e sigilismo

No transcorrer da década de 50, o repertório mobilizado pelo Santo Ofício durante a contentada do sigilo confessional foi recuperado a partir de outras motivações de natureza político-religiosa. Em 13 de abril de 1751, foi denunciado ao Santo Ofício de Lisboa, sob a acusação de ser sigilista, o padre Manuel Dias Codesso, abade na Freguesia de Queijada. O denunciante foi o padre Francisco Correia, que reconheceu ter mantido “comunicação desonesta” com duas mulheres, Inês e Anastácia, ambas solteiras e suas freguesas. Conforme o Pe. Francisco Correia, as mulheres foram se confessar

83 SILVA, 1769, p. 13-19.

84 Para uma visão de síntese sobre as transformações do período, ver Subtil (2007).

85 No que toca ao processo de expulsão dos jesuítas da monarquia portuguesa, ver Vogel (2017).

com o abade Pe. Manuel, que as obrigou a revelar o nome do cúmplice. Depois de ter descoberto que se tratava do Pe. Francisco, o confessor teria dito “inúmero males” a respeito do cúmplice. As mulheres, por seu turno, informaram ao Pe. Francisco dos impropérios ditos pelo abade confessor, que prontamente remeteu carta injuriosa ao abade, o que deu à questão ares de tragicidade.

A diligência da Inquisição foi inicialmente realizada por Bento de Azevedo, comissário do Santo Ofício e abade da freguesia de Souto. No decorrer do processo, o Pe. Bento de Azevedo, adversário confesso do réu, foi substituído pelo também comissário José de Paiva Neves, que, depois de ter ouvido todas as testemunhas citadas na denúncia, concluiu que tanto o Pe. Francisco Correia quanto o abade Bento de Azevedo, bem como Anastácia, eram inimigos do Pe. Condesso e que, portanto, teriam armado contra o abade da Queijada. Por fim, assevera que o padre Manuel Dias Codesso é de bom procedimento, não havendo nenhum tipo de culpa.⁸⁶

O caso acima demonstra que, logo após a publicação da bula *Apostolici Ministeri*, os casos de quebra do sigilo confessional denunciados ao Santo Ofício não optaram, de forma geral, pela associação sinonímica entre Jacobeia e sigilistas, que só viria a se concretizar efetivamente durante a guerra aos jacobeus, capitaneada por Sebastião José de Carvalho e Melo em fins da década de sessenta. Com exceção do caso acima referido, não foi possível encontrar outros processos semelhantes.

No começo da década de 60, quando já se vivia uma consolidação do valimento exercido pelo então Conde de Oeiras, marcado designadamente pelo seu desempenho durante o terremoto de 1755 e pela perseguição aos Jesuítas, a Jacobeia e os sigilistas voltaram a ocupar lugar de destaque no vocabulário político-religioso. Em março de 1760, em definitório realizado no convento de Nossa

86 ANT T – TRIBUNAL do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 13907.

Senhora de Jesus de Lisboa, dentre os assuntos tratados destacava-se a nomeação do provincial Fr. Manuel do Cenáculo para a importante função de confessor do rei D. José I.

O convento de Nossa Senhora de Jesus de Lisboa foi praticamente destruído pelo terremoto de 1755, sendo sua reconstrução patrocinada por Sebastião José de Carvalho e Melo. Para mais, como é sabido, Fr. Manuel do Cenáculo foi peça importante no conjunto de reformas implementados pelo futuro Marquês de Pombal, além de reconhecidamente ter sido seu apadrinhado. No texto produzido a partir do definitório, os definidores reafirmaram o compromisso de “zelar o bem da virtude e a obediência e conformidade que deve haver entre nós às intenções justíssimas de Sua Majestade”.

Destacaram, ainda, a importância de discutir internamente os recentes abusos provocados pela Jacobeia, “um sistema indiscreto que se espalhou em todas as corporações”. Mesmo não havendo na citada comunidade “conventículos, nem bando de beatos e beatas mantidos em falsa espiritualidade pelo mistério dos confessores”, fazia-se urgente a necessidade de buscar, de todas as maneiras, a preservação da ortodoxia católica.

Fez-se o Acórdão de se executarem todos os arbítrios de conservar a pacificação em que se acha a Província, e de se prevenir que nela se pretenda introduzir qualquer inovação espiritual suspeitosa, além da Santa Regra, Constituições e Costumes introduzidos e praticados pelos Nossos Padres antigos com muita glória da Igreja, do Reino, do Estado e da Província, e se recomenda muito a N. R.^{mo} P.^o Provincial vigie na preservação de inquietações, e seja solícito em promover quanto possa ilustrar o espírito dos Religiosos, em estabelecer uma educação depurada, santa e sábia, em adiantar a causa das Letras com os maiores esforços e diligências, e em dissipar tudo aquilo que possa alterar a boa e santa harmonia e sociedade cristã e religiosa que entre nós deve florescer.

Em fé do que fiz este termo, dia, mês e era ut supra, eu Fr. José de N. Senhora da Lembrança, Definidor e Secretário que o escrevi.⁸⁷

Fica claro, pois, que o repertório mobilizado nas décadas que antecederam a questão dos sigilistas é novamente recuperado com fôlego. Dessa forma, por meio da utilização de um aparato discursivo amplo e diversificado e de certa gestão da memória, a simples menção à Jacobeia passava novamente a ter um poder evocativo que determinava um lugar de explicação, qual seja o da beatice e falsa doutrina. Como apresentado no primeiro capítulo, esse mesmo vocabulário classificatório já havia sido utilizado pelo jornal *O Anónimo*, lançado e financiado por Bento Morganti, no começo da década de cinquenta. No entanto, ao longo da década de 60, a beatice dividirá espaço com outro recurso retórico exaustivamente usado em fins do século XVIII: a aproximação associativa entre hereisia e Jacobeia, que seria sacramentada pela criação do sigilismo.

O reaparecimento da Jacobeia está intimamente ligado à criação de uma complexa estrutura propagandística montada no final da década de 60 pelo futuro marquês de Pombal e que teve como expressão de maior relevância a Real Mesa Censória, instituída em 5 de abril de 1768. Segundo Maria Tereza Payan, a criação da Mesa se enquadra num projeto maior de reforma orgânica da censura intelectual, que consistiu, especialmente, no enfraquecimento progressivo dos poderes do Tribunal da Inquisição para culpabilizar os jesuítas pelo mau funcionamento e desvirtuamento da censura e pelos danos da participação da Companhia de Jesus na orientação da censura inquisitorial. Por consequência, a ação tripartida da censura passou a se concentrar em uma única junta privativa formada por censores régios. A composição da Mesa revela o lugar

87 LOPES, Fernando Félix. *Manuscritos do Convento de Nossa Senhora de Jesus de Lisboa no Arquivo da Cúria Patriarcal*. Tomo 9. Lisboa: Lusitânia Sacra, 1972. p. 65.

de inferioridade ocupado pelos representantes da Inquisição e do Ordinário.⁸⁸

Quanto ao ordinário, era representado na Mesa pelo vigário-geral do patriarcado de Lisboa. No caso do Tribunal da Fé, era permitida ao inquisidor-geral a nomeação de um representante da Inquisição para exercer a função de deputado ordinário. Faz-se importante notar que, por essa altura, a monarquia, ou mais precisamente Carvalho e Melo, dominava a escolha dos nomes indicados para ocupar o cargo de inquisidor-geral e dos principais lugares na hierarquia inquisitorial. Um caso emblemático foi o episódio da demissão de D. José de Bragança, filho bastardo de D. João V, que, em 1760, foi substituído pelo irmão do conde de Oeiras, Paulo de Carvalho Mendonça, que naquele momento estava na cabeça do Conselho Geral do Santo Ofício.⁸⁹

Nesse bojo, duas obras com declarado propósito propagandístico podem ser apresentadas como um projeto de síntese do programa reformista planejado por Sebastião José de Carvalho e Melo, especialmente no que toca o relacionamento com a Igreja, marcado por uma lógica moderna de Estado, que buscou limitar os poderes do corpo eclesiástico, agindo particularmente contra alguns grupos específicos que ameaçavam o desenvolvimento do projeto político que se delineava.^{90,91}

A primeira foi a conhecida obra *Dedução Cronológica e Analítica*, escrita por José Seabra da Silva, naquela altura desembargador da

88 MARTINS, 2005, p. 58-59.

89 MARCOCCI, Giuseppe; PAIVA, Jose Pedro. *História da Inquisição Portuguesa*. Lisboa: A esfera dos Livros, 2013. p. 351.

90 SOUZA, Evergton Sales. Igreja e Estado no período pombalino. In: FALCON, Francisco; RODRIGUES, Claudia (org.). A “Época Pombalina” no Mundo Luso-Brasileiro. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2015. p. 278.

91 Para uma visão mais alargada a respeito da relação entre estado e igreja ao longo do reinado de D. José I, ver Miller (1978). No que toca ao projeto política traçado por Carvalho e Melo, ver Dias (1984).

casa da suplicação e procurador da coroa, um dos mais importantes personagens do reinado josefino, ainda muito pouco estudado pela historiografia. A *Dedução Cronológica* representa, seguramente, o primeiro grande compêndio que buscou projetar, com precisão, o ideário político do que se convencionou chamar de “época Pombalina”. Para mais, também é produto de um exaustivo esforço que pretendeu sistematizar e denunciar os “horrorosos estragos que a Companhia denominada de Jesus fez em Portugal, e todos os seus domínios, por um plano, e sistema por ela inalteravelmente seguido desde que entrou nesse reino”.^{92,93}

A *Dedução Cronológica* apresentou-se, destarte, como a última cartada de um inequívoco projeto que pretendeu transformar a Companhia de Jesus no maior inimigo da monarquia portuguesa. Não por acaso, a obra foi produzida quando os Jesuítas já haviam sido expulsos dos territórios da monarquia há quase dez anos, o que sugere uma outra intenção: notadamente, a de perseguir os possíveis colaboradores dos inacianos, com especial destaque para aqueles que partilhavam visões de mundo diametralmente opostas ao plano reformista introduzido pelo Conde de Oeiras.⁹⁴ Nesse contexto, a Jacobeia ressurgiu ocupando lugar de importância.

Embora não haja menção direta à Jacobeia, a *Dedução Cronológica*, ainda que sutilmente, começa a sugerir uma relação de aproximação entre Jacobeus e Jesuítas. Ao tratar da escolha realizada por D. João V de não monopolizar o cargo de confessor régio nas mãos da Companhia de Jesus, como era de costume desde o reinado de D. João III, José Seabra comenta que isso teria acontecido em

92 SILVA, José Seabra da. *Dedução Cronológica, e Analytica*. Lisboa: na Oficina de Miguel Menescal da Costa, 1767.

93 Sobre a importância da *Dedução Cronológica* para o pensamento político do período, ver Alvim (2010) e García Arenas (2003).

94 Sobre as reformas introduzidas por Carvalho de Melo, ver Maxwell (1996, p. 96-117).

decorrência “do sabido abuso, que os ditos regulares sempre fizeram por sistema, das confissões não só dos monarcas, mas também dos particulares, e até dos mesmos sócios, para os fins políticos, e econômicos dos seus comuns interesses”.⁹⁵

Em outro importante documento, também relacionado com o projeto de perseguição à Companhia de Jesus – referimo-nos ao extenso processo contra os Távoras –, já comentado nos capítulos anteriores, D. José de Mascarenhas, duque de Aveiro e sobrinho de Fr. Gaspar da Encarnação, é apresentado como participante de uma facção que se destacou nos últimos anos do reinado joanino, dominando quase que absolutamente os assuntos da alta política. Nesse cenário, Encarnação ocupou o lugar de centralidade do grupo, cabendo ao duque parricida o papel de coadjuvante. Mais adiante, o duque de Aveiro é acusado de ter se aproximado dos jesuítas logo após a morte de D. João V e do seu tio, mantendo com eles íntima interlocução.⁹⁶

É nesse contexto que surge o segundo grande projeto propagandístico produzido por Carvalho e Melo e dirigido pela nova estrutura de censura da Monarquia: a *Coleção das Leis Promulgadas, Sentenças Proferidas nos casos da infame pastoral do Bispo de Coimbra D. Miguel da Anunciação da Seita dos Jacobeos, Sigilistas*, publicada em 1769.⁹⁷

A obra foi dividida em três partes. A primeira é formada pelos pareceres e sentenças emitidos pela Mesa Real Censória em decorrência da publicação da Pastoral do Bispo de Coimbra, D. Miguel da Anunciação, em 9 de novembro de 1768, de que falaremos adiante.

95 SILVA, 1767, p. 495.

96 AZEVEDO, Pedro de. *O Processo dos Távoras*. Lisboa: Tipografia da Biblioteca Nacional, 1921. p. 175.

97 COLEÇÃO das Leis Promulgadas, Sentenças Proferidas nos casos da infame pastoral do Bispo de Coimbra D. Miguel da Anunciação da Seita dos Jacobeos, Sigilistas. Lisboa: Régia Oficina Tipográfica, 1769.

A segunda, uma extensão dos pareceres da Real Mesa Censórias, trata-se do *Juízo decisivo que a Real Mesa Censória com pleno concurso de todos os seus Deputados e Assistência do Procurador da Coroa estabeleceu de uniforme acordo nas repetidas sessões, que nela tiveram em execução do decreto de 18 de janeiro de 1769*. Enquanto a terceira parte é formada por um longo compêndio intitulado *Memorial sobre o sigilismo, que os denominados Jacobeos, e beatos levantaram neste reino de Portugal*, de autoria de José Seabra da Silva, doutrinário das novas ideias, como a da divisão entre a Coroa e a Igreja e do poder absoluto como comando político do governo do príncipe.⁹⁸ Por fim, há um apêndice composto por documentos de natureza diversa, quase todos tratando da temática em questão ou de temas coevos.

Como se pode perceber, trata-se de um vasto trabalho minuciosamente planejado e com o declarado propósito de construir definitivamente uma interpretação sobre a Jacobeia e suas supostas proposições heréticas.

A pastoral do bispo de Coimbra, D. Miguel da Anunciação, foi publicada em 8 de novembro de 1768. Inicialmente, circulou no formato manuscrito, sendo lida nas igrejas da diocese de Coimbra. No texto, escrito com o intuito de “se opor como um muro à torrente inundante de doutrinas várias e peregrinas, que se têm derramado nesta cidade, com prejuízo imenso das almas e das consciências”, o bispo-conde proíbe aos seus diocesanos, sob pena de excomunhão, a leitura de livros “que nestes últimos tempos se têm composto contra a religião revelada, contra pureza dos costumes e contra a obediência devida dos soberanos”.⁹⁹ Dentre os autores listados, encontrava-se Voltaire, Rousseau, Dupin e Febrônio, entre outros, sendo os dois últimos reconhecidos como importantes influenciadores do

98 COLEÇÃO [...], 1769.

99 RODRIGUES, Manuel Augusto. Pombal e Miguel da Anunciação, bispo de Coimbra. *Revista de História das Ideias*, v. 4, Tomo 1, p. 207-298, 1982.

regalismo, uma particular forma doutrinária que, em sentido geral, prega a ingerência do Estado sobre a Igreja.¹⁰⁰

Conforme Zília Osório de Castro, o regalismo pombalino caracterizou-se pelo seu caráter doutrinário, marcado pela sacralização da soberania do monarca e pela plenitude do poder régio frente ao papado.¹⁰¹ Em suas memórias secretas, Carvalho e Melo expõe com clareza a sua percepção a respeito da necessidade urgente de limitar a capacidade de intervenção da igreja nos assuntos da monarquia, sugerindo também que algumas das regalias concedidas aos eclesiásticos fossem retiradas, como no caso da isenção de tributos. Realiza uma verdadeira exortação à capacidade decisória do monarca, lembrando-lhe a impressionante dimensão do poder concentrado em suas mãos.

Pelo que, v.m. é cabeça da monarquia, alma da república, vida dos vassalos, pai, feitor, protetor, defensor e procurador de todo o povo, recurso dos oprimidos, conservador dos seus estados, parece, augustíssimo senhor, que olhando v.m para o referido, e ponderado, deve prover tudo de remédio preciso necessariamente por obrigação da régia tutoria e própria utilidade; porque o tutor deve conservar e guardar os bens da tutela com a maior vigilância e pela própria utilidade; porque desfalecendo o corpo da república, de que o soberano é cabeça, perigará a preciosa e estimável vida de v.m., que há-de sentir os males deste corpo, como alma dos vassalos, e por isso deve condoer-se deles, como dos próprios reais membros.¹⁰²

100 Para uma visão de síntese sobre a relação entre Estado e Igreja durante o governo de D. José I, ver Souza (2015).

101 CASTRO, Zília Osório de. Antecedentes do Regalismo Pombalino: o Padre José Clemente. In: ESTUDOS em homenagem a João Francisco Marques. Porto: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2001. v. VI. p. 233.

102 MELO, Sebastião José de Carvalho e. *Memórias Secretíssimas do Marquês de Pombal e outros escritos*. Sintra: Publicações Europa-América, 1984. p. 68.

Nessa perspectiva, portanto, seguindo os passos de João Seabra, é possível afirmarmos que uma nova cultura eclesiológica esteve a serviço da política durante o pombalismo, quando as hierarquias eclesiais atuaram, pois, para o fortalecimento do poder do Estado.¹⁰³ Os influxos decisivos exercidos por Carvalho e Melo contra a Igreja podem ser sintetizado pelos seguintes eventos: expulsão dos jesuítas; a reforma do ensino na Universidade de Coimbra; sujeição política da Inquisição; concentração da censura das obras publicadas nas mãos dos representantes diretos da política de governo da monarquia; perseguição aos eclesiásticos opositores e combate persistente à autoridade do papa – o que levou a uma ruptura de dez anos com a Santa Sé (1760-1770).¹⁰⁴

É nesse contexto, onde a reforma da Igreja e a reforma pombalina do Estado tornaram-se partes integrantes de um mesmo processo político, que o sigilismo e a Jacobeia passam novamente a ser alvos de ataques, dessa vez de uma maneira muito mais efusiva. O conde-bispo Miguel da Anunciação, um antigo participante da reforma dos Crúzios introduzida por Fr. Gaspar da Encarnação e pertencente, por parte de mãe, à família dos Távoras, passava, dessa feita, a representar uma barreira, ainda que facilmente transponível, ao exercício pleno do projeto político de Carvalho e Melo.¹⁰⁵

¹⁰³ Essa nova cultura eclesiológica foi marcada principalmente pela ruptura com as concepções ultramontanas e a enorme influência exercida por princípios, teólogos e canonistas galicanos e jansenistas. Entre os entusiastas dessa reforma, destacaram-se Antônio Pereira de Figueiredo, João Batista de São Caetano, Fr. Manuel do Cenáculo Vila Boas e Francisco de Lemos (Souza, 2015, p. 283). No que diz respeito ao Jansenismo em Portugal, ver Souza (2004) e Santos (2011).

¹⁰⁴ SEABRA, João. *A Teologia ao serviço da política religiosa de Pombal*: Episcopalismo e concepção do primado romano na tentativa teológica do Padre Antônio Pereira de Figueiredo. 2ª série, 7. Lisboa: Lusitânia Sacra, 1995. Para uma interpretação mais alargada, ver Monteiro (2008, p. 253).

¹⁰⁵ D. Miguel da Anunciação, no século Miguel Carlos da Cunha, Conde de Arganil, nasceu em Lisboa, em 1703, filho de Tristão da Cunha Ataíde, primeiro conde de Povolide, e D. Arcângela Maria de Távora. Era sobrinho do inquisidor geral, D.

Segundo Moncada, foi a tensão entre duas forças, o regalismo e o curialismo ultramontano, ambos representados respectivamente pelo projeto político do pombalismo e pela tradição agostiniana de D. Miguel, que resultou no novo choque que fez reviver com vigor a velha questão do sigilismo.¹⁰⁶

Dessa forma, ao proibir a leitura e divulgação das obras dos autores acima citados entre os diocesanos da Sé de Coimbra, D. Miguel da Anunciação afrontava diretamente a autoridade de Carvalho e Melo e de toda sua comunidade de teólogos, de feição acentuadamente regalista, se aproximando de um referencial de Igreja diametralmente oposto à reforma pretendida, qual seja, a tradição eclesiológica que se manteve presente ao longo do governo de D. João V, marcada pela capacidade de intervenção dos jesuítas e jacobeus. Além disso, D. Miguel foi acusado de ter usurpado atribuições que eram da Real Mesa Censória, a quem cabia o direito de conhecer privativa e exclusivamente livros e papéis impressos.

Um mês após a publicação de sua pastoral, D. Miguel da Anunciação foi preso e transportado para Lisboa, cumprindo pena de isolamento no forte de Pedrouços por mais de oito anos. No dia 9 de dezembro, escrevia D. José I ao cabido da Sé de Coimbra comunicando que o prelado foi detido por ter divulgado papéis sediciosos e ofensivos, desrespeitando os “sagrados direitos da corte”, em especial o beneplácito régio, já que a pastoral só poderia circular após a aprovação da Real Mesa Censória. Por esse motivo, D. Miguel da Anunciação foi acusado de crime de lesa-majestade, sendo “reputado por morto”, perdendo todos os direitos e privilégios.¹⁰⁷

Nuno da Cunha Ataíde. Entrou para a Ordem dos Cônegos Regrantes em 1728, tornando-se Geral da ordem em 1737. Em 1741 foi sagrado Bispo designado para Coimbra e nomeado por D. João V (Rodrigues, 1982).

106 MONCADA, Luiz Cabral de. *Mística e racionalismo em Portugal no século XVIII: uma página de História Religiosa*. Coimbra: Casa do Castelo, 1952. p. 76.

107 RODRIGUES, Manuel Augusto. *D. Miguel da Anunciação e o cabido da Sé de Coimbra*. Coimbra: publicações do Arquivo da Universidade de Coimbra, 1982. p.39-40.

Em manuscrito depositado na Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, produzido por um panegirista anônimo, ao que parece, numa fase em que o conde-bispo já havia sido liberto, sugere-se a leitura de que a cólera do valido de D. José I teria sido provocada por murmúrios produzidos na corte de que a sobredita pastoral era parte de um espírito orgulhoso e desprezador da autoridade real, uma verdadeira sátira contra a pessoa de Carvalho e Melo ou, ainda, “efeito da liga oculta que o bispo mantinha com os Jesuítas”.

Ademais, temia-se que a atitude do antiste de Coimbra pudesse servir como exemplo para os demais bispos do reino, desencadeando um abatimento do poder real concedido à Mesa Censória. O autor prossegue com sua narrativa, sugerindo que, por ter sido o bispo “criatura do defunto Fr. Gaspar da Encarnação” – com quem Carvalho e Melo havia mantido uma relação conflituosa – seu procedimento naturalmente seria interpretado como hostil à nova realidade vivida pela monarquia.¹⁰⁸

Partindo da interpretação produzida pelo autor anônimo, é possível identificarmos alguns dos elementos retóricos que serão utilizados para apresentar D. Miguel da Anunciação como último chefe da “perniciosa seita da Jacobeia e dos sigilistas”, portanto, partidário de uma perigosa comunidade cismática que pretendia fragilizar a coesão do reino de Portugal.

Pouco tempo depois da prisão do bispo de Coimbra, em 23 de dezembro de 1769, foi concluído o parecer da Real Mesa Censória sobre a querela. A sentença produzida pelos desembargadores e deputados contra a pastoral do Bispo de Coimbra sugere, enfaticamente, uma aproximação interpretativa com a *Dedução cronológica* e, por essa razão, com a questão dos jesuítas. Dentre os nomes escolhidos para pareceristas da pastoral encontrava-se o já citado Fr.

¹⁰⁸ CARVALHO, José Branquinho de. *A Vida Atribulada do Bispo D. Miguel da Anunciação (1703-1779)*. Três manuscritos da Biblioteca Municipal de Coimbra. Coimbra: Biblioteca Municipal, 1955. p. 12.

Manuel do Cenáculo, que no começo da década de 60 havia se posicionado contra a Jacobeia no Convento de Nossa Senhora de Jesus de Lisboa, mas também Fr. Inácio de São Caetano, de tendência declaradamente regalista.¹⁰⁹

Conforme os termos do parecer, a pastoral de D. Miguel da Anunciação “continha cópias idênticas das originais maquinações que os denominados jesuítas acumularam nesta corte”. Segundo os pareceristas, a atitude do bispo de Coimbra e de seus sequazes era idêntica às maquinações descritas nas divisões X e XI da primeira parte da *Dedução cronológica*. Criava-se, destarte, uma verdadeira trama jacobea-jesuíta, como afirmou Rosana Agostinho Nunes.¹¹⁰

Primo: No estratagema de escandecer as imaginações dos Povos com sugestões, e exortações patéticas com postas de expressões Eclesiásticas , tão pias no modo, como dolosas na substância: Secundo: No outro estratagema de inventarem, e difundirem calúnias infamatórias contra a Real Pessoa , e Governo do dito Senhor , supondo , e fingindo para isso factos , que nunca haviam existido: Tertio: No outro estratagema de espalharem declamações sinistras pelos que iludiam nos Púlpitos, e nos Confessionários, de que o Reino estava perdido, e os Vassalos dele arruinados; de forte , que ao mesmo tempo, em que por uma parte tudo o que então se via com os olhos corporais , e o que se percebia com as luzes da razão, eram Batalhas ganhadas nas Fronteiras do Reino por um glorioso Exército; Aprestos, e Provimentos consideráveis de Armadas Navais, Restaurações de Estados nos Domínios Ultramarinos; opulentas carregações de importantes mercadorias, que deles se transportavam para enriquecerem este Reino; tudo, o que pela outra se ouvia aos ditos Caluniadores, e Maquinadores, eram imagens tristes de infortúnios, e desgraças , que não haviam sucedido; prognósticos, e temores funestos, e vãos,

109 RODRIGUES, 1982. p. 289.

110 NUNES, Rosana Agostinho. Beatismo, devoção e fanatismo em Portugal no final do século XVIII. *Temporalidades*, Belo Horizonte, v. 6, n. 1, p. 43-56, 2014. p. 43.

armados no ar da malícia dos que os inventaram; e embustes espirituais ordenados ao fim de concitarem, e fazerem grassar o fanatismo. ¹¹¹

Fica evidente, pois, que o conteúdo da narrativa se assemelha enormemente ao repertório mobilizado durante o conflito dos sigilistas, especialmente no que toca aos arquétipos classificatórios com frequência apresentados como descritivos dos jacobeus: capacidade de iludir nos púlpitos e confessionário, o caráter sedicioso e a imagem de embustes espirituais que se empenhavam na industriosa empresa de grassar o fanatismo. Carvalho e Melo, diferentemente da Inquisição de duas décadas atrás, não estava disposto a um confronto com as proporções da querela do sigilo confessional, os tempos eram outros e os aparelhos disciplinadores do Estado estavam por completo sob o seu domínio. A reação do futuro marquês de Pombal foi implacável, impossibilitando qualquer tipo de refutação da parte de D. Miguel da Anunciação e de seus simpatizantes.

Curiosamente, ao longo de toda sentença realizada pela Real Mesa Censória, não houve explicitamente menção à Jacobeia e aos sigilistas. Ao ser apontado o caráter fanático e sedicioso de D. Miguel da Anunciação e de seus sequazes, usa-se a imagem dos jesuítas como parâmetro, sendo citados casos como o do procurador dos bispos em Roma na década 40, o Pe. Manuel de Azevedo. Foi, contudo, apenas no começo de 1769 que pretendeu-se estabelecer uma associação entre D. Miguel da Anunciação, a Jacobeia e os sigilistas.

Chama atenção a projeção adquirida pelo caso, que, por suposição, concentrou em si todas as atenções dos desembargadores e deputados da Real Mesa Censória, mas também os esforços do maior influenciador das orientações políticas do governo português, o procurador geral da coroa, José de Seabra da Silva, autor da *Dedução Cronológica*. Segundo Nuno Gonçalo, o processo de Miguel

111 RODRIGUES, 1982, p. 289.

da Anunciação, bispo de Coimbra, seria o “batismo de fogo” do novo tribunal, que assim firmava, sem reservas, a sua orientação regalista e antiultramontana.¹¹²

Pouco menos de um mês após a publicação da sentença da Real Mesa Censória, em 18 de janeiro de 1769, numa altura em que D. Miguel da Anunciação se encontrava encarcerado, foi publicado o *Juízo decisivo que a Real Mesa Censória com pleno concurso de todos os seus Deputados e Assistência do Procurador da Coroa estabeleceu de uniforme acordo nas repetidas sessões, que nela tiveram em execução do decreto de 18 de janeiro de 1769*.

O *Juízo decisivo* inaugurou o que poderíamos classificar como uma verdadeira guerra aos jacobeus, como já apresentado no primeiro capítulo. Ao longo de todo texto, a Jacobeia é retratada com um sistema cismático que tem origem no começo do século XVIII, mas que se mantinha em vigor até aquele momento. Nomes como Fr. Francisco da Anunciação, Fr. Gaspar da Encarnação, Fr. Veríssimo da Anunciação e Fr. Afonso dos Prazeres, além de outros, são retomados como precursores de um movimento marcado pelo fanatismo religioso e que tinha como seu último guardião D. Miguel da Anunciação.

Para se expor com a possível clareza o erróneo, absurdo, cismático, e rebelde Sistema da Seita chamada Jacobeia, da qual foi neste século Inventor, e Dogmatista Fr. Francisco da Anunciação Religioso Eremita de Santo Agostinho; e quanto as suas Máximas, Princípios, e Teses (como se acharam entre os Papéis do Bispo de Coimbra Fr. Miguel da Anunciação, e escritas pela sua própria letra) são diametralmente opostas aos princípios mais sólidos, e fundamentais da Doutrina Evangélica, e contrárias ao bem público, e tranquilidade dos Estados.¹¹³

112 MONTEIRO, 2008. p. 252.

113 COLEÇÃO [...], 1769.

Foi, contudo, com a publicação do *Memorial sobre o cisma do sigilismo que os denominados Jacobeus, e Beatos levantaram neste reino de Portugal*, de José Seabra da Silva, que o pombalismo decretou, sumariamente, perseguição aos jacobeus e aos sigilistas. O extenso trabalho se divide em três partes: introdução prévia; compêndio histórico; discurso jurídico e as provas justificativas. Por meio do *Memorial*, o vocábulo “sigilismo” tornou-se corrente, passando a descrever toda a questão e seus personagens de forma irrestrita, inclusive sendo largamente utilizado pela historiografia posterior que se debruçou sobre o tema, por vezes sem a devida referência temporal. Como visto na seção anterior, muito embora a Inquisição já se preocupasse em sinalizar o caráter cismático da prática da quebra do sigilo confessional, preferiu a utilização da palavra sigilista.

A invenção do “cisma do sigilismo” traduz bem o intento do procurador geral da coroa, que buscou definitivamente apresentar o sigilismo como um sistema heterodoxo semelhante ao luteranismo, calvinismo, molinismo, quietismo etc. Nessa perspectiva, o sufixo “ismo” adquire total significado, como já sugerido anteriormente.

Logo após a publicação do *Memorial do cisma do sigilismo*, será levada a prelo a *Coleção das leis promulgadas, e sentenças proferidas nos casos da infame pastoral do Bispo de Coimbra D. Miguel da Anunciação: das seitas dos jacobeus, e sigilistas*, publicada na segunda metade do ano de 1769. Já em seu título, fica registrada a relação de intimidade entre D. Miguel da Anunciação e a “seita dos Jacobeus e sigilistas”. O poder de impacto do conteúdo da *Coleção* contra os jacobeus e sigilistas foi relevante, sendo possível perceber os seus ecos nos processos remetidos ao Santo Ofício ao longo da década de setenta.

Não resta dúvida de que o projeto empreendido pela Real Mesa Censória e pelos teóricos do regalismo e antiultramontanismo do pombalismo obteve o êxito esperado. A Jacobeia, a partir de então

e de forma concreta, passou a ser o mesmo que heresia, caracterizada especialmente por um fanatismo e virtuosismo extremos, inclusive com particularidades muito semelhantes as que foram com frequência atribuídas aos Jesuítas, em especial, a dissimulação e a natureza sediciosa. Pombal sacramentou a imagem dos jacobeus como hipócritas ambiciosos, que, sob o pretexto do mais beato perfeccionismo moral, introduziram grave indisciplina na vida conventual portuguesa e mesmo na doutrina.¹¹⁴

Nesse quadro em tela, foi encenado, em 1768, no bairro alto da cidade de Lisboa, a peça Tartufo ou Hipócrita, uma releitura da famosa comédia teatral *Le Tartuffe ou l'Imposteur*, de Molière, traduzida pelo capitão Manuel de Sousa sob encomenda do conde de Oeiras, com explícita intenção política. Diferentemente do enredo original desenvolvido na corte de Luís XIV, que buscava, além de retratar o ambiente áulico, realizar um declarado ataque contra a Companhia de *Saint Sacrement* e a hipocrisia beata dos seus membros, na versão portuguesa, Tartufo, protagonista da comédia, tornou-se um jesuíta hipócrita.

No texto, os jacobeus são ridicularizados, sendo apresentados como puritanos. Como bem percebeu Ferreira de Brito, Carvalho e Melo, através de Manuel de Sousa, buscou amplificar para um público mais alargado a leitura de que a religião verdadeira e a verdadeira devoção não podiam pactuar com a hipocrisia, o que, por conseguinte, fortalecia o arquétipo do jesuíta e jacobeu como enganadores.^{115,116}

114 BRITO, A. Ferreira de. Do “Tartuffe” de Molière ao “Tartufo” de Manuel de Sousa (1768) e ao Castilho (1870): achegas para o conceito de tradução em Portugal nos séculos XVIII e XIX. In: LAFARGA, FRANCISCO; DENGLE, ROBERTO (eds.). *Teatro y traducción*. Barcelona: Universitat Pompeu Fabra, 1995. p. 73

115 *Ibid.*

116 SOUSA, Manuel de. *Comedia Tartufo ou Hypocrita (Manuscrito) / do Senhor Molière*. Cota. F.R. 14..

No decorrer da década de 70, a perseguição aos hipócritas travestidos de beatos ou jacobeus foi intensa, especialmente pelo fato de que, a partir de 1774, o Santo Ofício passou a ter competência para julgar os delitos de “Jacobismo e sigilismo”.¹¹⁷

Em devassa realizada na cidade de Bragança no ano de 1775, fica visível mais uma vez a tentativa de fortalecer a narrativa da trama jacobea-jesuítica, dessa vez através da intervenção inquisitorial. Dentre os motivos da devassa, alegava-se a inobservância das leis reais devido ao “numeroso e grande corpo de beatas e seus diretores regulados pelas destetáveis doutrinas dos denominados jesuítas e inalterável observância das teses máximas de Fr. Francisco da Anunciação”.¹¹⁸ Como constatou Rosana Agostinho, em meio ao regalismo e ao reformismo ilustrado régio, os beatos e beatas foram apresentados como o avesso do progresso pretendido pelas reformas do pombalismo, representantes por excelência da conspiração dos jacobeus, agentes da dissimulação e do cisma, com seus êxtases e fingimentos.¹¹⁹

Nessa perspectiva, beatismo, jacobismo, sigilismo e jesuitismo, muito embora não fossem a mesma coisa, encontravam-se imersos num magma discursivo, produzindo uma lógica de conjunto ou, como sugeriu Castoriadis, a unificação de ingredientes distintos-indistintos de uma diversidade, uma reunião confusa de tecidos, feitos de materiais diferentes, toda constelada de singularidades virtuais, operada com minúcia pela propagando pombalina e que se estenderá por todo século XVIII, e pelas primeiras décadas do século XIX, nos poucos casos de sigilistas encontrados entre os processos do Tribunal do Santo Ofício de Lisboa.¹²⁰

117 OS REGIMENTO da Inquisição. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, ano 157, n. 392, p.495-1020, 1996.

118 ANTT – TRIBUNAL do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 13359.

119 NUNES, 2014, p. 43.

120 CASTORIADIS, Cornelius. *A instituição imaginária da sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982. p. 382-383.

Acusado de “Refinada Jacobea”

O citado magma discursivo não ficou restrito às dioceses peninsulares, chegando aos territórios sob ingerência da monarquia portuguesa, como será apresentado em dois casos que aconteceram respectivamente na diocese de Olinda e do Rio de Janeiro, ambos na década de setenta.

Em 1773, chegava ao do palácio dos Estaus, em Lisboa, o padre Bernardo da Silva do Amaral, entregue ao alcaide do cárcere Antônio Batista pelo capitão do navio que lhe trouxe da Capitania de Pernambuco. Padre Bernardo foi acusado por Dona Madalena Thomazia de Jesus, moradora da Vila de Santo Antônio, freguesia do Corpo Santo, de ter afirmado durante a confissão que “dar ósculos abraços e ter tratos desonestos não era pecado”. Questionado pela denunciante a respeito da falta de retidão daqueles gestos, teria respondido que “não fazia isso, senão para maior união dos espíritos e serviço de Deus”. Em outra ocasião, tratou Dona Madalena com palavras amorosas, chamando-a de “meu amor”.¹²¹

Além dos desvios de natureza sexual, D. Madalena afirma que, durante as confissões, praticava a oração mental, o que lhe levava a ficar “como em êxtase”, ocasião em que cantava alguns versos ao divino, que lhe trazia o demônio à imaginação e algumas representações de imagens, como a de Nosso Senhor Crucificado e Nossa Senhora, tudo sob orientação de seu diretor e confessor, o padre Bernardo. Outras denúncias foram realizadas com o mesmo conteúdo. Esse foi o caso de D. Luíza Bárbara da Conceição, que também afirmou ter tido êxtases e muitas revelações. O mesmo aconteceu com a parda liberta Maria Joaquina e com a preta crioula Rita Maria, que asseveraram que o diretor espiritual teria dito várias vezes que “abraços, beijar e tratos desonestos não era pecado, nem venialidades”.¹²²

121 ANTT – TRIBUNAL do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 8759.

122 ANTT – TRIBUNAL [...], proc. 8759.

Segundo auto produzido pelo vigário-geral e juiz dos resíduos do Bispado de Pernambuco, Manuel Garcia Velho do Amaral, o Pe. Bernardo da Silva, ainda no tempo em que D. Francisco Xavier Aranha foi bispo da diocese de Olinda (1754-1771), havia sido notificado da suspensão de confessar e administrar o sacramento da penitência em todo território do bispado, além do desterro de 50 léguas de distância das principais praças da diocese de Olinda, Boa Vista e Recife. Pe. Bernardo da Silva do Amaral foi preso na freguesia da Boa Vista, numa altura em que D. Francisco Xavier Aranha já havia falecido, por ordem do padre Joaquim Teixeira da Paz, administrador dos sacramentos.

Na ocasião da prisão, foram encontradas algumas cartas – em torno de 43 – trocadas entre o Pe. Bernardo e suas dirigidas. Por fim, o vigário-geral exige que as diligências sejam feitas com empenho, para que o réu possa ser “castigado conforme a sua culpa fundada na mais refinada Jacobeia”.¹²³

Em uma das cartas, remetida a uma de suas dirigidas espirituais, afirmou que o principal e mais nobre meio de se atingir a virtude é através da oração mental ensinada por Santo Inácio: “não há doutor, não há mestre de espírito, não há santo padre, que assim o não diga. E primeiro o disse Nosso Senhor Jesus Cristo”. Continua sustentando que o fundador da Companhia de Jesus “diz apenas o que o céu lhe ensinou”, sendo a oração mental um exercício das três potências da alma: memória, entendimento e vontade.¹²⁴

É curioso notar que, ainda que o Pe. Bernardo tenha usado, na maioria de suas cartas, referências explícitas à oração mental proposta por Inácio de Loyola em sua famosa obra *Exercícios Espirituais*, numa altura em que o antijesuitismo permanecia expressivo, não há nenhuma referência ao longo do processo nesse sentido. Para mais,

¹²³ *Ibid.*

¹²⁴ ANTT – TRIBUNAL [...], proc. 8759.

mesmo diante de sólidos indícios de que o confessor havia cometido o crime de solicitação, o vigário geral da Capitania de Pernambuco optou por resumir toda ação do confessor com a original fórmula “refinada jacobea”, o que nos remete ao repertório propagandeado durante a questão dos sigilistas, recuperado e divulgado posteriormente pelos textos da Real Mesa Censória. Padre Bernardo combinava, em suas ações, boa parte dos temas tratados no *Memorial sobre o cisma*: direção espiritual, a oração mental, os casos de beatice extrema, o fanatismo, o problema da santidade fingida etc., encarnando o exemplo clássico do Tartufo da peça de Manuel de Sousa.

Certamente, estamos diante do que chamamos acima de uma reunião confusa de tecidos, o que talvez possa ter gerado alguma tensão entre o corpo eclesiástico local envolvido com questão. No entanto, não acreditamos que o vigário geral tenha usado a fórmula “refinada jacobea” de forma aleatória. Longe disso, demonstrou que estava atento ao que vinha acontecendo na corte, sendo cirúrgico na sua escolha. Além de vigário geral durante o governo do bispo D. Francisco Xavier Aranha e, posteriormente, com o episcopado de D. Thomaz da Encarnação, Pe. Manoel Garcia Velho também era comissário do Santo Ofício, além de doutor em cânones pela Universidade de Coimbra.¹²⁵

Não seria uma ilação infundada aceitarmos a hipótese de que o vigário geral da Capitania de Pernambuco e comissário do Santo Ofício, Manuel Garcia Velho do Amaral, tenha consultado um exemplar do *Memorial sobre o cisma do sigilismo que os denominados Jacobeus, e Beatos levantaram neste reino de Portugal*, o que talvez tenha influenciado sua interpretação do caso do Pe. Bernardo da Silva.¹²⁶

125 PIO, Fernando. *Apontamentos biográficos do clero pernambucano (1535-1935)*. Recife: Arquivo Público Jordão Emerenciano, 1994. p.34.

126 Não foi possível encontrar na documentação preservada sobre a Capitania de Pernambuco, no período estudado, qualquer tipo de referência ao envio do *Memorial sobre o cisma do sigilismo*, ou qualquer outro texto produzido pela Real

Como já dito, ao longo do ano 1770 foram enviados exemplares dos textos produzidos pela Real Mesa Censória, ao que se pode supor, para todas as dioceses do reino, o que foi feito através da secretaria da Marinha e Ultramar, cujo secretário era o próprio irmão de Carvalho e Melo. Como Pe. Manuel governou o bispado de forma interina algumas vezes, é bem provável que tenha recebido uma cópia do texto ou até mesmo algum tipo de instrução para intervir em casos dessa natureza.

Em 12 de janeiro de 1770, o vigário capitular do bispado do Pará, Giraldo José de Abranches, remeteu ofício para o secretário de Estado da Marinha e do Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, acusando a recepção de três exemplares do *Memorial sobre o cisma do sigilismo* levantado por jacobeus e beatos, injuriando o santo sacramento da penitência; quatro exemplares da colecção das provas, citadas na 1ª e 2ª partes da *Dedução Cronológica e Analítica*; e três exemplares do seu índice, a repartir com o procurador da coroa naquele Estado.¹²⁷

Em Minas Gerais, D. José Luís de Menezes, governador da capitania, enviou carta a Mendonça Furtado em 29 de dezembro de 1769, confirmando o recebimento de exemplares do *Memorial sobre o cisma do sigilismo que os denominados Jacobeus, e Beatos levantaram neste reino de Portugal*.¹²⁸ Na capitania de Goiás, o governador, João Manuel de Melo também confirmou o recebimento do *Memorial* que os jacobeus e beatos levantaram em Portugal.¹²⁹

Fica evidente o empenho da propaganda pombalina em divulgar, com eficiência, o conteúdo dos textos antijacobeus, principalmente

Mesa Censória acerca do tema, seja no âmbito dos registros cartoriais civis ou eclesiásticos. Contudo, quando se trata da documentação eclesiástica em Pernambuco, é preciso ponderar que os subsídios documentais para a Diocese de Olinda no período colonial são impressionantemente rarefeitos.

127 AHU_AVULSOS do Pará_013, Cx. 65, D. 5592.

128 AHU_AVULSOS de Minas Gerais_011, Cx. 96, D. 7764.

129 AHU_AVULSOS de Goiás_008, Cx. 25, D. 1582.

o *Memorial sobre o cisma do sigilismo*, escrito por José Seabra da Silva, obra de síntese de toda a questão. Dessa forma, diferentemente da querela dos sigilistas – quando não houve uma circularidade expressiva da coleção universal das bulas, editais, pastorais, cartas, dissertações etc., em todo território da monarquia, ficando restrita a um universo bastante reduzido – é possível afirmarmos que a Jacobeia e o sigilismo passaram a ter uma projeção de divulgação e reconhecimento relevante nos domínios da monarquia Portuguesa a partir do início da década de 1770, aparecendo nas ações e nos vocabulário dos tribunais e agentes eclesiásticos locais, como no exemplo acima trabalhado.

Caso interessante aconteceu no Bispado do Rio de Janeiro no ano de 1778. Na ocasião, Fr. Luís de São José Castelo Branco, religioso da ordem terceira da Penitência, capelão da nau Nossa Senhora da Madre de Deus, apresentou ao comissário do Santo Ofício um auto de justificação, onde narrou que, estando a referida nau na cidade do Rio de Janeiro, encontrava-se na morada onde assistia o governador daquela capitania, juntamente com D. José Pedro da Câmara – governador de Goa – e sua família, quando foi abordado por D. Ana Benta Joaquina de Vasconcelos, que lhe referiu “fora de todo o ato da confissão sacramental”, que Guiomar, criada de D. Joaquina de Saldanha, mulher do governador de Goa, estava grávida de cinco meses, rogando-lhe que reportasse o fato a Dona Joaquina, para que as devidas providências fossem tomadas.

Segundo Fr. Luís, depois de ter revelado o segredo da criada, foi caluniado publicamente por D. Joaquina, sendo acusado de sigilista, achando-se “infamado do dito delito”. Convocada a depor pelo Santo Ofício, D. Ana Benta confirmou a versão de Fr. Luís, atestando que tudo foi revelado ao confessor fora da confissão. Os demais tripulantes também foram ouvidos, todos confirmaram a versão do religioso da Ordem da Penitência.

Percebe-se que Fr. Luís estava sendo alvo de uma perseguição executada por D. Joaquina Saldanha – como sugeriu o Fr. José Gomes de

Oliveira, religioso que também foi da nau Nossa Senhora da Madre de Deus –, que disse ter ouvido falar que a “dita excelentíssima Dona Ana o culpava nesta matéria o dito religioso (Fr. Luís) para se querer despigar de um agravo que dele sentira e que dissera a ele testemunha”.¹³⁰

D. Joaquina foi precisa na sua intenção, sabia exatamente o impacto que a acusação de sigilista poderia provocar, sobretudo junto ao Tribunal do Santo Ofício, numa altura em que a perseguição inquisitorial buscava ser eficiente nos delitos dessa natureza. Isso explica, talvez, o porquê de Fr. Luiz, ainda no Rio de Janeiro, ter procurado o comissário do Santo Ofício, expondo-lhe todo conteúdo da questão, afirmando “que ele suplicante se apresenta ao sempre respeitável Tribunal de Vossa Excelência a quem neste estado compete tomar conhecimento de tudo o que diz respeito àqueles crimes que são ofensivos dos dogmas da fé e da doutrina da religião”.¹³¹

130 ANTT – TRIBUNAL do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 13353.

131 *Ibid.*

Considerações finais

Ao longo do livro, partimos do pressuposto de que a linguagem real, o que inclui os conceitos históricos, não forma um conjunto uniforme e liso, em que as coisas viriam a se refletir como num espelho, para aí anunciar, uma a uma, sua verdade singular. Antes, como sinaliza Foucault, a linguagem, na Época Moderna, é coisa opaca, misteriosa, cerrada sobre si mesma, massa fragmentada.¹

Foi a partir dessa massa fragmentada, dispersa pelo vocabulário político-religioso do Antigo Regime em Portugal, que nos debruçamos sobre a Jacobeia, que sempre nos pareceu um caso sintomático do que ficou dito, ou melhor, de um não dito. Buscamos demonstrar que a figura do jacobeu, apresentado como um tipo-ideal, a rigor, foi uma criação propagandística mobilizada por inúmeros atores históricos com intencionalidades distintas.

A invenção da Jacobeia como uma unidade de ação político-religiosa, delimitada por um conceito dotado de um repertório

1 FOUCAULT, Michel. *As palavras e as coisas*. São Paulo: Martins Fontes, 2016. p. 47.

classificatório próprio, convida-nos a refletir, de uma forma mais ampla, sobre a própria história dos conceitos e sua relação com as práticas políticas, distanciando-nos de algumas interpretações contemporâneas que tomam os conceitos e argumentos sem a devida consideração de seu significado original. Nesse âmbito, é fundamental problematizar as intenções, devendo ser apreendida(s) no seu ato de fazer a própria obra ou asserção, analisada no interior do contexto em que foram produzidas.² Ademais, um conceito não é simplesmente um indicativo das relações que o cobrem, mas também um fato dentro delas.³

Diante disso, buscamos fugir das interpretações que apresentam a Jacobeia como uma ideia, um conteúdo abstrato ou uma categoria histórica⁴ e tentamos deslocar a análise da ideia para os autores, e o conteúdo abstrato, para a ação ou performance concreta, num jogo de linguagem objetivamente criado.⁵ Dessa forma, a Jacobeia foi discursivamente criada dentro de um jogo de intencionalidades marcado por questões de natureza política que determinaram a escrita da sua história, dominando os rumos da sua historicidade ou mesmo a inventando.

2 Para uma análise geral sobre a relação entre história dos conceitos e sua relação com o campo da política, ver Jasmin (2005).

3 KOSSELLECK, Reinhart. *Futuro do passado*. Contribuição à Semântica dos Tempos Históricos. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006. p. 115.

4 Entendemos categoria histórica na esteira do que foi sugerido por Jörn Rüsen, para quem as categorias designam contextos temporais gerais de estados de coisas, com base nos quais estes aparecem como históricos (Rüsen, 2007, p. 93).

5 JASMIN, Marcelo Gantus. História dos conceitos e teoria política e social: referências preliminares. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 20, n. 57, p. 27-38, 2005. p. 28; POCOCK, John Greville Agard. Conceitos e Discursos: uma diferença cultural? Comentários sobre o paper de Melvin Richter. In: JASMIN, Marcelo Gantus; FERES JÚNIOR, João (org.). *História dos Conceitos: debates e perspectivas*. Rio de Janeiro: PUC-Rio/Edições Loyola, 2016. p. 90; SKINNER, Quentin. *As fundações do pensamento político moderno*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p. 12.

Sob esse ponto de vista, faz-se importante responder, com clareza, uma das perguntas basilares deste livro: houve de fato uma Jacobeia? Sim, houve. Estamos convencidos, levando em consideração o material empírico consultado, de que as conferências espirituais realizadas no Colégio da Graça de Coimbra nas décadas iniciais do século XVIII, sob a direção de Fr. Francisco da Anunciação, foram uma realidade, do mesmo modo que se formou um grupo de um pouco mais de vinte eclesiásticos (não temos dados para os leigos) envolvidos com uma particular forma de devoção, marcada por um rigorismo dos costumes e por um forte apelo à renovação moral. Chamamos esse grupo de círculo graciano.

Como apresentado no decorrer do primeiro capítulo, as características que foram atribuídas aos jacobeus, especialmente por intermédio da importante obra de Fr. Antônio Pereira, largamente utilizada pela historiografia, não são suficientes para descrever, com precisão, o “estilo de vida jacobeu”, uma vez que boa parte dos elementos definidores desse estilo foi exaustivamente tratada pela literatura de espiritualidade disponível entre a segunda metade do século XVII e começo do século XVIII, estando presente, de forma marcante, por exemplo, entre os oratorianos e os franciscanos do Varatojo.⁶

Os próprios entusiastas do método aplicado por Fr. Francisco afirmaram que havia muito pouca originalidade em seus ensinamentos, a exemplo do manuscrito *Defesa da justificação do Bispo d. Miguel da Anunciação dividida em três partes*, que, ao tratar das ditas máximas da Jacobeia, afirma que Anunciação não foi o primeiro a divulgar as máximas da perfeição.

A que propósito é arguido Fr. Francisco da Anunciação de falta de missão, e autoridade por ensinar esta máxima, não

6 SILVA, Antônio Pereira da. A Jacobeia, Movimento de Renovação da Igreja em Portugal no Século XVIII. In: SEMANA PORTUGUESA DE TEOLOGIA, 3., 1963, Colégio Universitário Pio XII, Lisboa. *Actas da [...]*. Lisboa: Cimelio, 1963. Tema: Estudos Teológicos para uma eclesiologia total. p. 7.

sendo ele o primeiro que a ensinou como fica mostrado? Que necessidade havia de beneplácito régio para ensinar Máximas espirituais, fundadas na razão, na experiência, e na autoridade dos santos? Quem desde o princípio da Igreja até agora pediu beneplácito régio para ensinar as máximas da perfeição? Qual foi o rei católico que pretendesse ou que sonhasse ser necessário para isto seu beneplácito.⁷

Isso não esvazia a importância da obra do mestre eremita; antes, e de forma especial, a destaca por recobrar um agostinianismo que estava tímido, aproximando-o de uma tradição oratoriana, sobretudo por causa da afinidade com a filosofia experimental e com o antijesuitismo, como percebeu António Ribeiro. Contudo, se aos oratorianos a filosofia experimental impôs-se com vigor, nos ensinamentos de Fr. Francisco da Anunciação o programa agostiniano de renovação moral prevaleceu através de um destacamento das questões da teologia.⁸

Nesse enquadramento, tornam-se curiosos os termos da licença do Santo Ofício concedida à obra *Vindícias da virtude*, em 8 de julho de 1702, assinada por Domingos Nunes no colégio dos Jesuítas de Coimbra. Lá, encontra-se que a obra é bastante virtuosa, já que “ensina o caminho da salvação, e perfeição mais direito; e seguro, sem perigo de enganos: mostra a necessidade da oração mental, e qual esta deve ser para ser mais fácil, e frutuosa não procurando nela visões fingidas, mas só o maior agrado de Deus, a pureza da alma, e perfeição da vida”.⁹

7 ANT – DEFESA da justificação do Bispo d. Miguel da Anunciação dividida em três partes. Manuscritos da Livraria, n. 942. Fl. 84.

8 RIBEIRO, António Vitor. *O Império da vontade e a raiz cristã da descristianização*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2017. p. 318.

9 ANUNCIAÇÃO, Fr. Francisco da. *Vindícias da Virtude e Escarmento de Virtuosos nos Públicos Castigos dos Hipócritas dados pelo Castigo*. Parte primeira. Tomo I. Lisboa Oriental: Na oficina Ferreyriana, 1725.

Isso demonstra que o discurso de Anunciação, apesar de sua singular dedicação à regeneração social do homem, ponto que nos parece característico de seu pensamento, não destoava radicalmente da tradição de espiritualidade em voga na primeira metade do século XVIII, estando a ela, pelo contrário, intimamente conectado. Além do mais, como demonstrado no primeiro capítulo, o Colégio da Graça de Coimbra já trazia uma profunda marca do misticismo implementado pela reforma realizada no século XVI. Em 1720, quando os eremitas de santo agostinho foram escolhidos para formarem uma missão com destino ao reino de Bengala, tendo como propósito redimir a fé e “limpar as chagas”, a justificativa usada foi a de que parecem animados com o espírito do Venerável Fr. Luís de Montóia, reformador do Colégio da Graça de Coimbra.¹⁰

Por esse ângulo, Bluteau foi preciso na sua interpretação, apesar de ter produzido algumas imprecisões históricas depois denunciadas por Fr. Manuel de Figueiredo. Afirma que a palavra *jacobeia* surge entre os conventos de frades e freiras para distinguir aqueles que buscavam a renovação e a perfeição dos costumes e que buscavam se distinguir dos outros com alguma devoção particular ou afetada beatice. O dicionarista ainda afirma que os jacobus eram chamados de jacobistas, o que era um erro, já que esses eram hereges reconhecidos.¹¹

Acreditamos que a Jacobeia seja exatamente isso, um convite à renovação moral e dos costumes, amparado em amplo repertório teológico que costumou destacar a importância de elementos como a direção espiritual e a oração mental, sob total regência de um diretor espiritual. Dessa forma, não houve Jacobeia para além do círculo

10 APT – APONTAMENTOS do P. Mestre Fr. Francisco de Santa Maria. Notícias sobre diversos Conventos e transcrição de documentos dos Agostinhos em Portugal. Arquivo da Patriarcal. PT/AMPLIOESA/CO/01/002.

11 BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário portuguez & latino*: aulico, anatomico, architectonico. Lisboa: Oficina de Pascoal da Silva, 1720. v. VII.

graciano, ela existe e se mantém em total dependência das conferências do mestre Anunciação. Não há uma Jacobeia introduzida por Fr. Luís de Montóia ou, como afirmou Fr. Antônio Pereira, uma Jacobeia do Varatojo. A única Jacobeia possível é a do Colégio da Graça de Coimbra.¹²

O que efetivamente singulariza a Jacobeia é o retomar do já citado programa agostianino, tornando-se um contraponto ao modelo jesuítico e à racionalização avançada das propostas oratorianas.

A julgar pela licença concedida pelo Santo Ofício para a publicação das *Vindícias da virtude* – mas também pela permissão para impressão de obras com conteúdo idêntico ao longo de toda a primeira metade do século XVIII –, é possível afirmarmos que a inquisição reconhecia a substância sólida dos pressupostos teológicos encontrados na obra de Fr. Francisco da Anunciação. Isso explica por que, durante a questão da quebra do sigilo confessional, o Tribunal da Inquisição tenha optado por acusar a Jacobeia de ter sido gerada pela hipocrisia.¹³ Dessa forma, portanto, o problema não estaria no método graciano, mas na corrupção dele. Esse foi o núcleo argumentativo utilizado pelos eruditos do Tribunal do Santo Ofício.

Ao longo da perseguição realizada pela Real Mesa Censória aos jacobeus, especialmente através das *Reflexões sobre o juízo decisivo* e do *Memorial sobre o cisma do sigilismo*, Anunciação não é acusado pelo que escreveu em suas obras espirituais, mas, antes, pela produção de um suposto texto intitulado *Máximas, princípios e teses da Jacobeia*, que teria sido encontrado entre os papéis do bispo D. Miguel da Anunciação na ocasião em que foi aprisionado. Como já dito, não foi possível afirmar com precisão a veracidade do texto, que foi publicado exclusivamente pela Real Mesa Censória, o que

12 SILVA, Antônio Pereira da. *A questão do sigilismo em Portugal no século XVIII: história, religião e política nos reinados de D. João V e D. José I*. Braga: Editorial Franciscana, 1964. p. 70-89.

13 BPE – SEPULTADA nas portas das igrejas. Cota mss. CV/1-2, Fl. 44-47 v.

naturalmente nos faz duvidar de suas intencionalidades. Conforme o *Juízo decisivo*, foi através das *Máximas* que o conteúdo herético das teses da Jacobeia foi divulgado, servindo como uma espécie de cartilha do movimento.

Com a morte de Fr. Francisco da Anunciação, o antigo círculo graciano foi desfeito, não havendo registros de que novos encontros tenham acontecido. Nesse contexto, ainda na década de 20, alguns dos antigos participantes da Jacobeia se aproximaram de Fr. Gaspar da Encarnação, conseguindo, através do seu favorecimento, indicações para ocuparem a função de bispos e de arcebispos, especialmente nas dioceses e arquidioceses ultramarinas, o que também se estendeu para as mitras peninsulares ao longo da década de 40.

Como apresentado no segundo capítulo, as escolhas não foram feitas unilateralmente por Encarnação, e o papel exercido por Fr. Afonso dos Prazeres foi igualmente importante. Diferentemente de Fr. Gaspar, Fr. Afonso foi um dos principais dirigidos de Fr. Francisco da Anunciação, portanto um autêntico jacobeu. Sua influência junto ao monarca e ao cardeal da Mota foi de grande relevância, servindo como uma espécie de ajuizador dos nomes sugeridos.

Além de Fr. Afonso, Fr. Gaspar tinha como secretário da reforma dos Cônegos Regulares de Santa Cruz outro importante jacobeu, trata-se de Fr. Veríssimo da Anunciação. Acreditamos que a ação dessas duas personagens tenha aproximado Fr. Gaspar de alguns nomes do antigo círculo graciano, produzindo, dessa feita, as interpretações que sugerem que Encarnação tenha se tornado uma nova liderança da Jacobeia ou, como preferiu Fr. Antônio Pereira, “chefe de todos os reformadores e reformados do seu tempo”.¹⁴

Como apresentado, a reforma dos Crúzios capitaneada por Encarnação apresentou muito pouca inovação em termos de práticas espirituais, não se assemelhando ao rigor da renovação moral

¹⁴ SILVA, 1964, p. 101-102.

pregada pelos jacobeus envolvidos com a direção de Fr. Francisco. As leis e pastorais promulgadas por Encarnação, ao longo dos 33 anos em que esteve à frente da reforma, não demonstraram um amplo e complexo projeto reformista, o que produziu inúmeras críticas contemporâneas a respeito da funcionalidade da reforma. De outro lado, ainda que saibamos que Fr. Veríssimo tenha realizado algumas conferências espirituais entre os reformados, estamos convencidos de que a reforma dos Crúzios de Coimbra não foi uma nova Jacobeia.

Durante o período em que Encarnação praticamente dominou a indicação de bispos para as dioceses ultramarinas, não há menção direta a um “episcopado jacobeu”, tampouco os jacobeus fizeram parte do vocabulário religioso-político corrente. Como foi percebido pelo professor Pedro Paiva – interpretação que asseveramos –, o quadro começou a mudar a partir do final dos anos 30, quando Encarnação conseguiu conquistar sete mitras para seus apadrinhados em importante dioceses do reino, superando, quase que absolutamente, a influência de personagens como D. Nuno da Cunha e D. Tomás de Almeida.¹⁵ Entre os providos, estavam os eremitas de Santo Agostinho, Dom Inácio de Santa Tereza e D. Fr. Miguel de Távora, dois dos mais importantes participantes do círculo graciano, amigos particulares de Fr. Francisco da Anunciação, envolvidos diretamente com a questão dos sigilistas.

Como buscamos demonstrar ao longo desta obra, a história da Jacobeia foi (re)escrita, ao longo da década de 40, através de uma verdadeira operação realizada pela propaganda inquisitorial. Foi por volta de 1746, quando se chegava ao ápice da saturação do conflito envolvendo alguns bispos e o Santo Ofício, que a Inquisição decidiu intensificar seus ataques, o que foi feito através da propaganda

15 PAIVA, José Pedro. *Baluartes da fé: o enlace entre a Inquisição e os bispos em Portugal (1536-1750)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2011. p. 399-400.

de difamação. Nesse quadro em tela, as informações dispersas e pouco sistematizadas a respeito dos confessores que quebravam o sigilo confessional precisavam ser organizadas. Afinal, a única forma possível de o Santo Ofício ter jurisdição sobre a questão seria a comprovação de que havia crime de heresia. É nessa perspectiva que os libelos difamatórios publicados no período anunciaram o “envolvimento dos bispos sigilistas” com um coeso movimento herético empenhado em fragilizar o sólido edifício da Igreja Católica em Portugal, “a cega, insana e ignorante jacobea”.¹⁶

Também se faz importante enfatizar que, muito embora o debate entre o Santo Ofício e os bispos envolvidos com a questão do sigilo tenha se desenvolvido no horizonte da teologia e do direito canônico, fica claro que estamos diante de um complexo conflito de poder que envolveu inúmeros personagens da corte joanina, especialmente num período em que os negócios da monarquia se encontravam quase que inteiramente nas mãos dos privados do monarca, havendo especial destaque para o poder exercido por Encarnação. É nesse contexto que a Jacobea é transformada em conceito pelo Santo Ofício, ou seja, um conteúdo concreto que sugere imediatamente uma associação, exigindo o mínimo de sentido comum.¹⁷

Por fim, é preciso sinalizar o papel da propaganda política como grande protagonista da questão dos sigilistas e posteriormente do sigilismo, o que nos convida a pensar sobre o que Antoine Lilti chama de uma verdadeira guinada na história dos impressos, de seus usos e costumes.¹⁸ Fica claro que o monopólio das licenças

16 BUJPII – CARTA CONSULTIVA e desenganos católicos que ao excelentíssimo, e reverendíssimo senhor Arcebispo de Évora D. Fr. Miguel de Távora escreveu, e deu um seu íntimo venerador, zeloso do bem da fé, e religião católica da a luz por certo monge. Madrid: na Oficina de Francisco de Hierro, 1746. Cota. Mc- 5509.

17 KOSELLECK, Reinhart. Uma História dos Conceitos: problemas teóricos e práticas. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, p. 134-146, 1992.

18 LILTI, Antoine. *A Invenção da celebridade (1750-1850)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018. p. 89.

para impressão de papéis e de livros, exercido pelo Santo Ofício, e depois pela Real Mesa Censória, também serviu ao declarado propósito de divulgação de uma certa interpretação política da realidade ou mesmo de um definido projeto político, como no caso do pombalismo. Também se define por uma peculiar orientação para o futuro, domínio da memória e da escrita da história. Afinal, como nos ensinou Koselleck, o sentido de uma palavra pode ser determinado pelo seu uso.¹⁹

Ainda conforme Koselleck, uma palavra se torna um conceito se a totalidade das circunstâncias político-sociais se agrega a ela. Desse modo, principalmente depois da publicação do *Memorial sobre o cisma do sigilismo*, quais elementos estão incluídos na palavra *Jacobeia* para que ela se tornasse um conceito? Beatismo, fingimento, hipocrisia, dissimulação, santidade, sedição, falsidade e sigilistas, além de outros qualificativos direcionados para a prática espiritual, tais como: oração mental, direção espiritual, abuso da confissão, simplicidade etc. Diante disso, significado e significante coincidem na mesma proporção – ou dito de outra forma –, e a palavra *Jacobeia* passou a se confundir exatamente com suas circunstâncias político-sociais, concentrando em si uma plurissignificação.²⁰

Não à toa, se nos lançarmos na fácil tarefa de investigarmos os significados atribuídos aos jacobeus e à *Jacobeia* na internet, sem nenhum tipo de rigor científico, teremos como primeira definição: “diz-se de ou partidário de um movimento religioso, dito *jacobeia* ou *sigilismo*, surgido no clero português durante o reinado de D. João V c.1744 e que chegou a ter repercussões políticas combatidas pelo marquês de Pombal 1699-1782; sigilista, beato”.²¹

19 KOSELLECK, 2006. p. 109.

20 KOSELLECK, 2006. p. 109.

21 https://www.google.com/search?q=jacobeu&rlz=1C1AZAA_enBR751BR751&oq=jacobeu&aqs=chrome..69i57j69i59l2j0l3j69i60l2.3131j1j4&sourceid=chrome&ie=UTF-8

Referências

Fontes manuscritas

Arquivo Histórico Ultramarino (AHU)

AVULSOS de Goiás_008, Cx. 25, D. 1582.

AVULSOS de Minas Gerais_011, Cx. 96, D. 7764.

AVULSOS do Pará_013, Cx. 65, D. 5592.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT)

APOLOGIA da observância, e validade de juramento da Clausura que prestam na sua profissão os Cônegos Regulares da Congregação de Santa Cruz de Coimbra. Manuscritos da Livraria, n. 1125.

ARMÁRIO Jesuítico, liv. 7.

CARTA de Fr. Gaspar da Encarnação para D. João V, Condes do linhares, maço 101, doc. 43.

CARTA de sua Majestade para o provincial definitório dos Eremitas de Santo Agostinho, Manuscritos da Livraria, n. 1140 (8).

CARTA do Cardeal da Mota para D. João V - Condes de Linhares, mç. 101.

CARTA PARA O VIGÁRIO de Santa Cruz de Coimbra. Manuscrito da Livraria, n. 1140.

CARTA que em nome da oprimida e vexada congregação dos Cônegos Regulares de Santa Cruz de Coimbra se mandou ao seu reformador [...] Frei Gaspar da Encarnação. (Manuscritos da Livraria, n. 2327 (5).

CHRONICA do Insigne, e Real Mosteiro de S. Vicente de Fora, dos Conegos Regulares de S. Agostinho; nella se dá huma individual Relação de Sua Grandezas, e excellencias, do principio da sua Fundação até ao tempo presente: com hum Cathalogo dos seus Reverendos Piores Móres, Commendatarios, Claustreaes, e Triennaes: e das pessoas illustres em Virtude, e Piedade, que nlle florecerão. Pelo P. D Ignacio de N. Senhora da Boa-Morte, Conego Regular, e Conventual no Mesmo Mosteiro, 1761. Manuscrito da Livraria, n. 468.

CÔNEGOS regulares de Santo Agostinho, mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, Liv. 95.

CÔNEGOS Regulares de Santo Agostinho, Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, Liv. 67.

CÔNEGOS Regulares de Santo Agostinho, Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, mç. 8 de livros, nº 4.

CÔNEGOS Regulares de Santo Agostinho, Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, mç. 3 de livros, nº 3.

CONSTITUTIONES Canonicorum Regularium Congregationis Sanctae Crucis Colimbriensis Regni Portugaliae Ordinis Sancti Agustini, Paulus Papa V. (Cônegos Regulares de Santo Agostinho, Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, liv. 61).

DEFESA da justificação do Bispo d. Miguel da Anunciação dividida em três partes. Manuscritos da Livraria, n. 942.

DEFESA da Reforma dos Cônegos Regulares. *In*: CÔNEGOS Regulares de Santo Agostinho, Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, mç. 3 de livros, nº 3.

DIÁRIO Histórico dos Varões Ilustres que florecerão em Letras, Virtude, e Santidade na Congregação dos Conegos Regulares de Santa Cruz de Coimbra. Com a notícia dos pontífices cardeais, arcebispos, bispos, reys, príncipes, condes, marqueses, e outras pessoas distintas, assim eclesiásticas, como seculares, que se alistarão por irmãos e confrades da dita congregação gozando das suas graças e privilégios. Pelo P D. Ignácio de Nossa Senhora da Boa morte, Cônego Regular de Maфра da Mesma Congregação. Tomo II. 1786. Cota. ML. N. 318.

LIVRO DAS VISITAS do excelentíssimo senhor Dom Baltazar de Faria Vilas Boas por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, Bispo de Elvas do Conselho de Sua Majestade que Deus guarde e para seus excelsos sucessores para a vila de Fronteiras. Igreja de Nossa Senhora da Atalaia de Fronteira, liv. 1.

NOTÍCIAS do Real Mosteiro de São Vicente de Fora de Cônegos Regulares do grande Patriarca Santo Agostinho com o catálogo dos seus priores até o presente. Manuscritos da Livraria, nº 1103.

PARALELO das observancias, e estilos antigos da Congregação de Sta Cruz de Coimbra com os da ultima reforma, em q se mostra, q esta em mta parte alargou, e no mais não excedeo. Manuscritos da Livraria, n. 1125.

REGISTO Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 24.

REGISTO Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 33.

REGISTO Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 35.

REGISTO Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 36.

REGISTO Geral de Mercês, Mercês de D. Pedro II, liv. 16.

REGISTRO de Pastorais, cartas, ordens, circulares. Cônegos Regulares de Santo Agostinho. Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, Liv. 67.

TRIBUNAL do Santo Ofício, Conselho Geral, liv. 256, Fl. 25.

TRIBUNAL do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 11828.

TRIBUNAL do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 13353.

TRIBUNAL do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 13359.

TRIBUNAL do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 13907.

TRIBUNAL do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 14630.

TRIBUNAL do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 2630.

TRIBUNAL do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 8377.

TRIBUNAL do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 8759.

TRIBUNAL do Santo Ofício, Mç. 28, nº 10. [1746].

Arquivo da Patriarcal de Lisboa

PT/AMPLIOESA/CO/01/002.

PT/AMPLIOESA/PP/03/011.

Arquivium Secretum Vaticano

CONGREGAZIONE del Concílio, Relationes Diocesum, 596 (Olinden).

Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra (BGUC)

APÓLOGO polêmico ou combate civil. Mss, nº 142.

AVISOS, e conselhos, que nos romances de suas águas oferece o rio Mondego ao Reverendíssimo Padre Fr. Gaspar da Encarnação Religioso do Varatojo, e reformador da Congregação dos Religiosos de Santa Cruz. Ms. 3029.

CARTA para certo Mancebo, que vai tomar o hábito de certa religião. MS. 2527.

CONSTITUTIONES canonicorum regularium congregationis S. Cruzis Collibrensis. MS. 1785.

DA CRIAÇÃO e observância antiga dos cônegos regulares de Santa Cruz de Coimbra no Reino de Portugal antes da Reforma do Reverendíssimo Fr. Gaspar da Encarnação, e dos mais que sobreviveram a esta. MS. 1603.

GLOSA genuína do cônego Miguel de Ataíde Corte Real. Novas Literárias. MS. 142.

ÍNDICE de alunos da Universidade de Coimbra. 1537 a 1919-II-14. Cota PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/A/007149.

MISCELÂNEA 459. 7755.

NOVAS Literárias. MS. 142.

ORAÇÃO Fúnebre que nas Exéquias do Reverendo Senhor Fr. Gaspar da Encarnação. Coimbra: Antônio Simões Ferreira, 1757. (JF-40-3-II).

ORAÇÃO panegírica que - no dia 13 de maio de 1736, em que se celebram os felicíssimos anos do reverendíssimo Senhor Fr. Gaspar da Encarnação, digníssimo reformador da congregação dos Cônegos

regulares de Santo Agostinho – oferece-lhe um dos seus obedientes criado e entre todos o mais obrigado. ms. 502.

PAPÉIS Relativos ao Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra (Miscelânea xv)/Carta q se affirma escrevera a v.s. D. Lopo da Conceyçam a Fr. Garpar da Encarnação, q lhe pedio por outra, lhe dissesse, se a reforma era do agrado de Deus. ms. 1532.

PASTORAL de Fr. Gaspar da Encarnação Missionário Apostólico do seminário do Varatojo da Ordem de São Francisco visitador, e reformador da Congregação dos Cônegos Regulares de Santa Cruz de Coimbra, com poderes de capítulo geral, e definitório, authoridade apostólica. ms. 1793.

QUANTO tempo deva e possa passar um sacerdote em dizer missa para a dizer sem pecado e com decência? ms. 2527.

RETRATO da Jacobea, tirado pelos originaes de vários hereges, sendo as tintas os seus costumes, e as sombras o fingimento na cópia e no original. Manuscrito nº142

TESTAMENTO do Cardeal da Mota. Cota ms. 502.

Biblioteca da Ajuda

CARTA CENSÓRIA em que se advertem as inadvertências, que contém a pastoral do excelentíssimo e reverendíssimo arcebispo e bispo do Algarve. In: COLLECÇÃO Primeira que comprehende a bulla do Santissimo Padre Benedicto xiv Nosso senhor dirigidas aos excelentíssimo e reverendíssimo arcebispos e bispos dos reinos de Portugal. Impresso em Madrid, na officina dos Herdeiros de Francisco del Hierro, 6 de maio de 1746. (Cota. 55-III-42, nº 1).

CARTA ENVIADA pelo Cardeal Valenti para o Cardeal Patriarca D. Tomás de Almeida. *In*: COLLECÇÃO Primeira que comprehende a bulla do Santissimo Padre Benedicto XIV Nosso senhor dirigidas aos excellentíssimo e reverendíssimo arcebispos e bispos dos reinos de Portugal. Impresso em Madrid, na officina dos Herdeiros de Francisco del Hierro, 6 de maio de 1746. (Cota. 55-III-42, nº 1).

CARTA, QUE ESCREVEU o excellentíssimo, e reverendíssimo Bispo de Elvas ao Eminentíssimo Senhor Cardeal da Cunha, inquisidor-geral. *In*: COLLECÇÃO Primeira que comprehende a bulla do Santissimo Padre Benedicto XIV Nosso senhor dirigidas aos excellentíssimo e reverendíssimo arcebispos e bispos dos reinos de Portugal. Impresso em Madrid, na officina dos Herdeiros de Francisco del Hierro, 6 de maio de 1746. (Cota. 55-III-42, nº 1).

CARTAS para El Rey, Roma e pessoas grandes do arcebispo D. João de Sousa. Cota 51-IX-30.

COLLECÇÃO primeira que comprehende a bulla do Santissimo Padre Benedicto XIV...O Edital do...Cardeal da Cunha...A Pastoral do...Cardeal Patriarca, huma carta do mesmo Santissimo Padre, e outra do...Cardeal Valenti...As Pastoraes dos...Arcebispo de Evora, e Arcebispo Bispo do Algarve, e a Carta que o... Bispo de Elvas escreveo ao...Cardeal da Cunha...sobre a inquirição dos complices na confissão sacramental. Madrid: na officina dos herdeiros de Francisco del Hierro, 1746 (Cota. 55-v-34, nº 1).

COLLECÇÃO Primeira que comprehende a bulla do Santissimo Padre Benedicto XIV Nosso senhor dirigidas aos excellentíssimo e reverendíssimo arcebispos e bispos dos reinos de Portugal. Impresso em Madrid, na officina dos Herdeiros de Francisco del Hierro, 6 de maio de 1746. (Cota. 55-III-42, nº 1).

COLLECÇÃO segunda, que comprehende as cartas latinas que à Santidade de Nosso Senhor escreveo o...Cardeal Patriarca, outras escritas...ao...Cardeal Valenti, ...huma carta italiana escrita ao P. Domingos Turani...pelo...Joaõ Antonio Correa da Gama...tudo sobre a materia dos complices na confissão sacramental. Madrid: na officina dos herdeiros de Francisco del Hierro, 1746. (Cota 55-III-42, nº 2).

COLLECÇÃO terceira, que comprehende a bulla Ubi primumdo Santissimo Padre Benedicto XIV...A Pastoral do...Arcebispo Bispo do Algarve, e a carta do...Arcebispo de Evora para Manoel Ignacio da Cunha com a resposta do mesmo tudo sobre a materia dos complices na confissão sacramental. Madrid: en la officina de Antonio Sanz, 1746. (Cota. 55-III-45, nº 4).

COLLECÇÃO universal das bullas, editaes, pastoraes, cartas, dissertações, apologias, e tudo o mais, que atégora se tem escrito, e divulgado, e mais se póde desejar, para inteira, e individual noticia do insólito, e pernicioso erro da fracção do sigillo sacramental; e das contendias, que a este mesmo respeito tem havido sobre o ponto da jurisdicacção entre o sempre respeitavel Tribunal do Santo Officio, e alguns dos Senhores Ordinarios do Reyno de Portugal. Madrid: na Offic. dos Herd. de Francisco del Hierro, 1747.

CRÚZIOS reformados que deixaram a congregação. (Cota. 52-XIV-35).

DECRETO. 54-VIII-51, Nº 79.

DESPACHOS da Cúria Romana para a corte de Lisboa dos anos de 1748-1750. 49-VII-36.

EDITAL do eminentíssimo e reverendíssimo senhor Cardeal da Cunha inquisidor-geral. *In*: COLLECÇÃO Primeira que comprehende a bulla do Santissimo Padre Benedicto XIV Nosso senhor dirigidas aos excelentíssimo e reverendíssimo arcebispos

e bispos dos reinos de Portugal. Impresso em Madrid, na officina dos Herdeiros de Francisco del Hierro, 6 de maio de 1746. (Cota. 55-III-42, nº 1).

PASTORAL do excelentíssimo e reverendíssimo arcebispo de ALGARVE. *In*: COLLECÇÃO Primeira que comprehende a bulla do Santissimo Padre Benedicto XIV Nosso senhor dirigidas aos excelentíssimo e reverendíssimo arcebispos e bispos dos reinos de Portugal. Impresso em Madrid, na officina dos Herdeiros de Francisco del Hierro, 6 de maio de 1746. (Cota. 55-III-42, nº 1).

PASTORAL do excelentíssimo e reverendíssimo arcebispo de Évora. *In*: COLLECÇÃO Primeira que comprehende a bulla do Santissimo Padre Benedicto XIV Nosso senhor dirigidas aos excelentíssimo e reverendíssimo arcebispos e bispos dos reinos de Portugal. Impresso em Madrid, na officina dos Herdeiros de Francisco del Hierro, 6 de maio de 1746. (Cota. 55-III-42, nº 1).

RECONVENÇÃO Apologética, e reposta a huma carta, que ao eminentíssimo, e reverendíssimo senhor Cardeal da Cunha inquisitor-geral escreveu o excelentíssimo, e reverendíssimo senhor Bispo de Elvas, na qual se dissolvem as suas dúvidas, e se desvanecem os seus escrúpulos. *In*: COLLECÇÃO Primeira que comprehende a bulla do Santissimo Padre Benedicto XIV Nosso senhor dirigidas aos excelentíssimo e reverendíssimo arcebispos e bispos dos reinos de Portugal. Impresso em Madrid, na officina dos Herdeiros de Francisco del Hierro, 6 de maio de 1746. (Cota. 55-III-42, n. 1).

REFLEXÕES sobre a pastoral que publicou o excelentíssimo e reverendíssimo Arcebispo de Évora em Domingo de Ramos 3 de abril de 1746. *In*: COLLECÇÃO Primeira que comprehende a bulla do Santissimo Padre Benedicto XIV Nosso senhor dirigidas aos excelentíssimo e reverendíssimo arcebispos e bispos dos reinos de Portugal.

Impresso em Madrid, na officina dos Herdeiros de Francisco del Hierro, 6 de maio de 1746. (Cota. 55-III-42, n. 1).

VERDADES pobres ditas em Portugal e nos Algarves da quem e da além América, África e Etiópia etc Primeira parte oferecida a majestade de El Rey D. João V nosso senhor descritas pelo muito pobre e muito verdadeiro Thomas Pinto Brandão. Lisboa ocidental ano de 1717. Cota. 50-I-II, f. 07.

VOS ASCENDITE ad festum, ego autem non ascendo Joan 7. Cota. 54 – XI - 35, n. 18.

Biblioteca Municipal do Porto

PAPEIS Políticos e Curiosos copiados dos Mss. que conservam na Livraria do Bispo do Rio de Janeiro. Ms. 535.

Biblioteca Nacional

CARTAS do Padre Antonio Vieyra ao Exmo. Conde de Castello Melhor [Livro]. Cota. I-15,02,037 – Manuscritos.

EDITAL remetido ao corpo clerical regular e secular, tratando da bula do papa Benedito XIV expedida em 2 de junho de 1746, condenando a prática da quebra do sigilo no sacramento da confissão. mss. 1352117. Disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mss1352117/mss1352117_197.pdf. Acesso em: 20 set. 2023.

SILVA, João da Mota. Quatro cartas do Cardeal da Mota enviadas de Belem e Lisboa ao bispo do Rio de Janeiro nos anos de 1733-1739. mss1428052/mss1428052.

Bibliothèque Nationale de France

LE CHEVALIER de Chavigny, Ambassadeur, 1740-1749. In: RECUEIL des instructions données aux ambassadeurs et ministres de France: depuis les traités de Westphalie jusqu'à la Révolution française. III, Portugal / publ. sous les auspices de la commission des archives diplomatiques au ministère des affaires étrangères; avec une introd. et des notes par le. 1886. Disponible em: <https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k11651z.image>. Acesso em: 3 nov. 2023.

MÉMOIRE POUR SERVIR AU SIEUR Abbé de Mornay, allant a Lisbonne em qualité d'ambassadeur du roi auprès du roi de Portugal. In. Recueil des instructions données aux ambassadeurs et ministres de France: depuis les traités de Westphalie jusqu'à la Révolution française. III, Portugal / publ. sous les auspices de la commission des archives diplomatiques au ministère des affaires étrangères; avec une introd. et des notes par le. 1886. Disponible em: <https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k11651z.image>. Acesso em: 3 nov. 2023.

MEMOIRE POUR SERVIR D'INSTRUCTION au sieur de Chavigny, gouverneur de la ville de Beaune, allant em qualité d'ambassadeur du roi auprès du Roi de Portugal. In. Recueil des instructions données aux ambassadeurs et ministres de France: depuis les traités de Westphalie jusqu'à la Révolution française. III, Portugal / publ. sous les auspices de la commission des archives diplomatiques au ministère des affaires étrangères; avec une introd. et des notes par le. 1886. Disponible em: <https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k11651z.image>. Acesso em: 3 nov. 2023.

RECUEIL des instructions données aux ambassadeurs et ministres de France: depuis les traités de Westphalie jusqu'à la Révolution française. III, Portugal/publ. sous les auspices de la commission des archives diplomatiques au ministère des affaires étrangères; avec une introd. et des notes par le. 1886.

Biblioteca Nacional de Portugal (BNP)

BIBLIOTECA Pública Digital. Frei Gaspar da Encarnação. [entre 1752 e 1800?]. 1 pintura: óleo sobre tela, color.; 194x130 cm, dimensão com moldura: 214x150 cm. Digitalizado de inv-13474. Disponível em: <http://purl.pt/22979>. Acesso em: 14 fev. 2024.

CARTA de Manoel de Azevedo para Sebastião José de Carvalho e Melo. PBA (640).

CARTA remetida por Fr. Gaspar da Encarnação para Sebastião José de Carvalho e Melo. PBA (661).

CARTAS de Fr. Veríssimo da Anunciação. PBA (Cod.649).

CARTAS trocadas entre Sebastião José Carvalho de Melo e o Padre João Carbone. Cod. 649.

CATÁLOGO da Livraria do Colégio da Graça de Coimbra. Cod. 8386.

CERIMONIAL segundo o rito romana e seráfico, para uso dos religiosos do seminário de Varatojo. Ajustado aos atos de comunidade funções exercícios, que nele se praticam; e conforme aos seus louváveis costumes, e estilos; e a direção dos melhores cerimoniais de dentro, e de fora da dita Ordem ao Santíssimo Coração de Jesus por mão de sua, e nossa mãe, e Senhora Maria Santíssima. (Cota 1399).

CHAGAS, Fr. António das. Sermões pregados nas três missões que empreendeu fora do Convento e Seminário do Varatojo. (Cota 11632).

CONSTITUIÇÃO para o uso, e governo dos Cônegos Regulares de Santo Agostinho da Congregação de Sant Cruz de Coimbra que por ordem do Senhora Padre Benedito XIV ordenou o Reverendíssimo Padre Fr. Gaspar da Encarnação, missionário apostólico do Seminário do Varatojo, Reformador da dita congregação com poderes de Capítulo Geral e definitório por sua santidade. PBA (COD. 180).

DE Fr. Gaspar da Encarnação. MSS 249.

DIFFINIÇÃO da Sécia. In: Cota H.G. 4645//13A. Venezia: nella Stamperia Baglioni, 1746.

ELOGIO HISTÓRICO, panegyrico, encomiástico e fúnebre as saudosas memorias do emientiss. e reverendiss. Senhor D. João da Mota, e Sylva; cardeal presbytero da Santa Igreja Romana, e primeiro ministro universal da Coroa Portuguesa. Lisboa: na officina de Pedro Alvares da Sylva, 1748. Cota H.G. 26355//5 P.

ELOGIO NA MORTE do eminentíssimo senhor D. João da Mota e Silva, cardeal presbítero da Santa Igreja de Roma, e primeiro Ministro de Estado. Lisboa: oficina de Pedro Alvares da Silva, 1748. p. 05. Cota H.G. 14856//8 P.

OS REGIMENTO da Inquisição. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, ano 157, n. 392, p.495-1020, 1996.

PRAZERES, Fr. Afonso. *Vida maravilhosa da serva de Deus Soror Clara Gertrudes do Sacrosanto Convento de Jesus de Setúbal em que se manifesta, um abismo da Misericórdia divina, um prodígio da graça, um exemplar de heroicas virtudes*. Escrita pelo seu diretor espiritual o Pr. Fr. Afonso dos Prazeres. (Cod. 1239).

REFLEXÕES sobre a seita Jacobeia de que é chefe D. Miguel da Anunciação. (COD. 10550).

RELAÇAM da Viagem que fez o M.R.P Provisor Fr. Francisco de S. Joam Marcos da Cidade de Lisboa para Pernambuco em Companhia do Excellentíssimo Dom Frey Luis de S. Teresa. Lisboa: na Officina de Miguel Rodrigues, Impressor do Senhor Cardeal Patriarca, 1742. Cota. H.G. 7609//10 V.

SOUSA, Manuel de. *Comedia Tarfuto ou Hypocrita (Manuscrito)/ do Senhor Molière*. Cota. F.R. 14.

Biblioteca Pública de Évora

CARTA que se escreve ao excelentíssimo arcebispo de Évora. Cota. 67 Cx/2-16.

CÓPIA da carta de que o claustro pleno da Universidade de Coimbra escreveu a sua majestade em resposta da que recebeu do mesmo senhor sobre o novo reitor da Universidade. Nº 49, CIX/-1-4.

CÓPIA da carta que o excelentíssimo e reverendíssimo Cardeal Patriarca escreveu ao excelentíssimo e reverendíssimo arcebispo de Évora D. Fr. Miguel de Távora. Nº 40 CIX/1-4.

CÓPIA do decreto que El Rei D. João V ordenou que governasse rainha passada em 23 de maio de 1742. Nº 46. CIX/1-4,

EPÍTOME do Venerável Servo de Deus o Doutor Francisco da Anunciação. Cód. civ. 1-46.

SEPULTADA nas portas das igrejas. Cota mss. CV/1-2.

TRESLADO de uma carta que os religiosos de Santo Agostinho mandaram ao reverendíssimo P. Fr. Gaspar seu reformador antes de partirem para Roma. CIX/1-3.

VIDA do Pr. Fr. M^{el} de D^s varão Apostólico do Seminário do Varatojo. Cód. 289.

Biblioteca Universitária João Paulo II

CARTA CONSULTIVA e desenganos católicos que ao excelentíssimo, e reverendíssimo senhor Arcebispo de Évora D. Fr. Miguel de Távora escreveu, e deu um seu íntimo venerador, zeloso do bem da fé, e religião católica da a luz por certo monge. Madrid: na Oficina de Francisco de Hierro, 1746. Cota. Mc- 5509.

CARTA DISCURSIVA sobre os papeis, que tem aparecido nesta corte a respeito da abominável praxe de alguns confessores, que perguntam ao penitente pelo complice do seu pecado. Madrid: Na officina de Juan del Tajo, 1746. Cota. MC-5509.

CRISOL crítico, balança da verdade, e invectiva apologética em se refutam as doutrinas de hum papel m.s que de Évora se remeteo a esta corte. Sevilha: La imprensa real. Cota. MC- 5509.

FUNDAMENTOS que certas pessoas douts sendo perguntadas, ofereceram aos senhores arcebispos e bispos de Portugal em defesa da sua jurisdição ordinária, os quais foram apresentados a sua santidade pelos procuradores dos ditos e excelentíssimos e reverendíssimos prelados, e agora dados a prelo por Pedro Bombo. Madrid: na Oficina de Francisco de Hierro, 1746. MC-5509.

MURATORI Simulado arguido com as suas mesmas doutrinas, e convencido nas allegações em que se firma principalmente nas tres Bullas do Santissimo Padre Benedicto XIV, expedidas para condemnar a abominavel praxe de extorquirem os Confessores dos penitentes as circunstancias para conhecerem aos complices dos seus pecados, &c. em que se acha inteiramente inserto o papel que nesta Corte appareceu a favor dos Ordinarios, intitulado. Lusitanae Ecclesiae Religio com o nome de Luiz Antonio Muratori Bibliotecario do Duque de Modena. Sevilha em la Inprenta Real, 1747. Cota MC 5509.

Fontes impressas e/ou digitalizadas

ALMEIDA, Candido Mendes de. *Codigo Philippino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal recopiladas por mandado d'El-Rey D. Philippe I.* Rio de Janeiro: Tipografia do Instituto Filomatico, 1870.

ANICETO, Ricardo. *Cartas Pastorais dos Patriarcas de Lisboa.* Lisboa: Nova Terra, 2017. v. I.

ANÔNIMO (Bento Morganti) (Hrsg.): "Num. 13". In: *O Anonymo: Repartido pelas semanas, para divertimento e utilidade do público*, v. 1, n. 13, [1752]. Disponível em: <http://gams.uni-graz.at/archive/objects/o:mws.6993/methods/sdef:TEI/get?locale=de&context=pt;context:mws-anonymo-col1>.

ANÔNIMO (Bento Morganti) (Hrsg.): "Num. 14". In: *O Anonymo: Repartido pelas semanas, para divertimento e utilidade do público*, v. 1, n. 14, [1752]. Disponível em: <https://gams.uni-graz.at/o:mws.6994>.

ANUNCIAÇÃO, Fr. Francisco da. *Vindicias da virtude e escarmento de virtuosos nos públicos castigos dos hipócritas dados pelo castigo*. Parte primeira. Tomo I. Lisboa Oriental: Na oficina Ferreyriana, 1725.

ANUNCIAÇÃO, Fr. Francisco da. *Vindicias da virtude e escarmento de virtuosos nos públicos castigos dos hipócritas dados pelo castigo*. Parte primeira. Tomo II. Lisboa Oriental: Na oficina Ferreyriana, 1726.

ANUNCIAÇÃO, Francisco da. *Consulta mystico-moral sobre o habito de certas religiosas da Ordem de S. Clara Urbanas*. Coimbra: Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1717.

APONTAMENTOS do P. Mestre Fr. Francisco de Santa Maria. Notícias sobre diversos Conventos e transcrição de documentos dos Agostinhos em Portugal. Arquivo da Patriarcal. PT/AMPLIOESA/CO/01/002.

ARBIOL, Antonio Fr. *Desenganos Mysticos para as almas detidas e Enganadas no Caminho da Perfeição*. Coimbra: Oficina de Luís Seco Ferreyra, 1746.

ATAÍDE, Tristão da Cunha de. *Portugal, Lisboa e a Corte nos Reinados de D. Pedro II e D. João V*: memórias históricas de Tristão da Cunha de Ataíde 1º Conde de Povolide. Lisboa: Fundação da Cidade de Lisboa, 1990.

AZEVEDO, Pedro de. *O Processo dos Távoras*. Lisboa: Tipografia da Biblioteca Nacional, 1921.

BERNARDES, Manoel. *Exercícios Espirituais e meditações da via purgativa, sobre a malícia do pecado, vaidade do mundo, misérias da vida humana, e quatro novíssimos do homem*. Lisboa: Oficina de Miguel de Deslandes, 1686

BERNARDES, Manoel. *Exercícios Espirituais e meditações da via purgativa, sobre a malícia do pecado, vaidade do mundo, misérias da vida humana, e quatro novíssimos do homem*. Lisboa: na Oficina Manoel e Joseph Lopes Ferreyra, 1706. Cota- J.F.-37-3-3/ J.F.-37-3-4.

BERNARDES, Manoel. *Nova Floresta, ou Silva de vários apophthemas, e ditos setenciosos espirituais, e Moraes, como reflexões em que o útil da doutrina se acompanha com o vario da erudição assim divina, como humana*. Lisboa: na Oficina Manoel e Joseph Lopes Ferreyra, 1706.

BERNARDES, Manuel. *Luz e calor*: Obra Espiritual Dividida em Duas Partes. Porto: Lello e Irmão Editores, 1953.

BERNARDES, Manuel. *Luz e calor*: Obra espiritual para os que tratam das virtudes, e caminho da perfeição dividida em duas partes. Porto: Lello e Irmão Editores, 1696.

BERNARDES, Pe. Manuel. *Direcção para ter os nove dias de exercícios espirituais*. Lisboa: na Oficina da Musica, 1725.

BERNARDES, Pe. Manuel. *Direcção para ter os nove dias de exercícios espirituais*. Lisboa: na Oficina da Congregação, 1736.

BÍBLIA. *Bíblia sagrada*. São Paulo: Paulus, 2006.

CARDELLA, Lorenzo. *Memorie storiche de 'cardinali della Santa Romana Chiesa*. vol. IX. Roma: Stamperia Pagliarini, 1797.

CARTAS do Conde de Tarouca embaixador de Portugal dirigidas ao Cardeal da Cunha. Lisboa: Tipografia Elite, 1927.

CASTRO, Pe. João Batista. *Mappa de Portugal Antigo e Moderno*. Lisboa: na oficina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, 1763. Tomo II.

CHAVES, Castelo Branco. *O Portugal de D. João V visto por três forasteiros*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1989.

COLEÇÃO das Leis Promulgadas, Sentenças Proferidas nos casos da infame pastoral do Bispo de Coimbra D. Miguel da Anunciação da Seita dos Jacobeos, Sigilistas. Lisboa: Régia Oficina Tipográfica, 1769.

COLEÇÃO de Vários Escritos Inéditos Políticos e Literários de Alexandre de Gusmão. Porto: Typografia de Faria Guimarães, 1841.

COLLEÇAM dos Documentos e Memórias da Academia Real da Historia Portuguesa que neste ano de 1725 se compuseram, e se imprimiram por ordem dos censores. Lisboa Ocidental: Oficina de Pascoal da Sylva, 1725.

CONTI, Giovanni Batista. *Iter animae ad Deum*: dissertativo brevis de oratione mentali, e espiritalibus divi Ignatii Loyolae exercitiis. Roma: Typografia Antoniu de Rubeis, 1709.

CORELLA, Fr. Jaime de. *Prática do Confessionário e explicação das proposições condenadas pela Santidade de Inocencio XI e Alexandre XVII*. Coimbra: Oficina de Antonio Simões Pereira, 1744.

CUEVA, D. Pedro de Navarra. *Logros de la monarquia em aciertos de um valido*. Madri: por Julian de Paredes, 1669.

ENENKEL, Georgius-Acacius. *Sejanus seu de praepotentibus Regum ac Principum ministris commonefactio*. Estrasburgo: Sumptibus Haeredum Lazari Zetzneri, 1620.

ESPIRITO SANTO, Fr. José do. *Cadena Mystica Carmelita*. De los autores Carmelitas Descalzos, por quien se a ha renovado en nuestro siglo la doutrina de la Theologia Mystica, de que se ha sido discipulo de San Pablo, y primeiro escrito San Dionísio Areopagita, antigo bispo, y mártir. Madrid: Real Oficina de Antonio Gonçalves de Reyes, 1678.

ESTÍMULO católico, moral, político, e jurídico contra a pastoral mandada publicar pelo excelentíssimo e reverendíssimo arcebispo bispo do Algarve, em oposição aos dois editais do Santo Ofício, um de 6 de maio de 1745, outro de 29 de 1746. Servilha: Oficina de Manuel de la Porta, s/d.

EXPECTAÇAM, Fr. António da. *Semana Santa, Exercícios Divinos da Presença de Deus, e Oração para cada dia da Semana*. Lisboa Ocidental, na Oficina da Música, 1715.

FARIA, Manoel Severim de. *Notícias de Portugal*. Lisboa: Oficina de Antônio Gomes, 1791.

FERREIRA, J. A. Pinto. *Correspondência de D. João V e D. Bárbara de Bragança Rainha de Espanha (1746-1747)*. Coimbra: Livraria Gonçalves, 1945.

GAZETA de Lisboa, 14 de janeiro de 1744. Disponível em: http://hemerotecadigital.cm-lisboa.pt/Periodicos/GazetadeLisboa/1742/Maio/Maio_master/GazetadeLisboa1742Maio.PDF. Acesso em: 10 set. 2023.

GAZETA de Lisboa, 15 de maio de 1742.

GAZETA de Lisboa, 17 de maio de 1736.

GAZETA de Lisboa, 19 de dezembro de 1726.

GAZETA de Lisboa, 28 de agosto de 1749.

GOMES, Saul Antônio. Cônegos Regulares de Santa Cruz. In: AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.). *História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo dos Leitores, 2000.

GRAMOZA, José Pedro Ferraz. *Memórias Históricas, políticas e civis em que se descrevem os mais importantes sucessos ocorridos em Portugal desde 1742 até ao anno de 1804*. Lisboa: Typographia do Diário da Manhã, 1882.

GUILHERME, Pr. Manoel. *Escada Mystica de Jacob, para Subir ao Ceo da Perfeição*. Lisboa Ocidental: Oficina de António Pedrozo Galvão, 1721.

HENRIQUE, Cardeal Infante Dom. *Meditações, e Homilias sobre alguns mysterios da vida de nosso Redemptor, & sobre alguns lugares do sancto Euangelho*. Lisboa: Oficina de Antônio Ribeiro, 1574.

LEONI, Aldo Luiz. *Copiador de Cartas Particulares do Senhor Dom Frei Manuel da Cruz (1739-1762)*. Brasília: Edições do Senado Federal, 2008.

LISBOA, João Luís; MIRANDA, Tiago C. P. dos Reis; OLIVAL, Fernanda. *Gazetas Manuscritas da Biblioteca Pública de Évora: (1729-1731)*. Lisboa: Edições Colibri, 2002a. v. 1.

LISBOA, João Luís; MIRANDA, Tiago C. P. dos Reis; OLIVAL, Fernanda. *Gazetas Manuscritas da Biblioteca Pública de Évora: (1735-1737)*. Lisboa: Edições Colibri, 2002b. v. 3.

LOPES, Fernando Félix. *Manuscritos do Convento de Nossa Senhora de Jesus de Lisboa no Arquivo da Cúria Patriarcal*. Tomo 9. Lisboa: Lusitânia Sacra, 1972.

MACHADO, Diogo Barbosa. *Biblioteca Lusitana*. Lisboa: Oficina de Ignacio Rodrigues, 1752a. Tomo I.

MACHADO, Diogo Barbosa. *Biblioteca Lusitana*. Lisboa: Oficina de Ignacio Rodrigues, 1752b. Tomo II.

MACHADO, Diogo Barbosa. *Biblioteca Lusitana*. Lisboa: Oficina de Ignacio Rodrigues, 1752c. Tomo III.

MACHADO, Diogo Barbosa. *Biblioteca Lusitana*. Lisboa: Oficina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, 1749. Tomo IV.

MALVEZZI, Marchese Virgillio. *Il Ritratto del privato politico christiano, Estratto dall'originale d'alcune attioni del conte duca di S. Lucar, E scritto alla Cattolica Maestà di Filippo IIII. il Grande*. [S. l.]: [s. n.], 1635.

MARIA, Dom Nicolau de Santa Maria. *Chronica da Ordem dos Cônegos Regrantes do Patriarcha S. Agostinho. Segunda Parte*. Lisboa: em Officina de Joam da Costa, 1668.

MARIA, Pr. Francisco de S. *Anno Histórico, Diário Portuguez, Notícia Abreviada das Pessoas Grandes e Notáveis de Portugal*. Lisboa: Oficina de Domingos Gonsalves, 1744.

MEMOIRES de Sébastien-Joseph de Carvalho et Melo, Comte d'Oeyras, Marquis de Pombal. Bruxelas: Librairie rue de la Magdelaine, 1784.

MENEZES, D. Luíz. *História de Portugal Restaurado*. Tomo I. Primeira Parte. Lisboa: Oficina dos herdeiros de Antônio Pedrozo Galram, 1751.

MONCADA, Luís Cabral de. *Estudos de História do Direito*. Século XVIII – Iluminismo Católico. Vernei: Muratori. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1950. v. III.

OFFICIA et Missæ Sanctorum ac Beatorum Trium Ordinum S.P.N.S. Francisci. Typis Francisci, 1847.

OS REGIMENTOS da Inquisição. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, ano 157, n. 392, 1996.

PRAZERES. Pr. Fr. Afonso dos. *Máximas espirituais e directivas para instrução mystica dos virtuosos e defesa apostólica da Virtude*. Lisboa Ocidental: na Oficina de Antonio Isidoro da Fonseca, 1740.

QUENTAL, Bartolomeu de. *Meditações da Infância de Cristo Senhor Nosso: da Encarnação até os trinta anos de sua idade*. Com uma direção para a oração mental, e mais exercícios espirituais. Lisboa: Oficina de Miguel Deslandes, 1682.

RITTER, Joseph. *Vida y Virtudes de la sereníssima señora D. Maria Ana Reyna y los Algarves, Princesa Real da Hungria e Bohemia, y Arquiduquesa da Austria etc.* Madri: Oficina de Antonio Marin, 1757.

SANTÍSSIMA, Fr. Manuel de Maria. *História da Fundação do Real Convento e Seminário do Varatojo*. Porto: Oficina de Antonio Alvarez Ribeiro, 1799a. v. I.

SANTÍSSIMA, Fr. Manuel de Maria. *História da Fundação do Real Convento e Seminário do Varatojo*. Porto: Oficina de Antonio Alvarez Ribeiro, 1799b. v. II.

SENSUS Sacrae Facultatis Theologicae Conimbrenses Circa Constitutionem Apostolicam quae incipit: Unigenitus Dei Filius, à Sanctissimo Domino Nostro D. Clemente Papa XI. Roma: Typ e Bibliop Haeredem, 1717.

SILVA, Abílio Diniz. *Testamento Político de D. Luís da Cunha*. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal, 2013.

SILVA, Antônio Pereira da. *Documentos sobre a Jacobeia, o Sigilismo e as Constituições de Bento XIV que tem por objeto a indagação dos cúmplices dos penitentes na confissão*. Braga: Tipografia editorial franciscana, 1961.

SILVA, José Seabra da. Compêndio Histórico dos fatos do Sigilismo neste reino de Portugal. In: COLEÇÃO das Leis Promulgadas, Sentenças Proferidas nos casos da infame pastoral do Bispo de Coimbra D. Miguel da Anunciação da Seita dos Jacobeos, Sigilistas. Lisboa: Régia Oficina Tipográfica, 1769.

SILVA, José Seabra da. *Dedução Cronológica, e Analytica*. Lisboa: na Oficina de Miguel Menescal da Costa, 1767.

SOUSA, Antônio Caetano de. *Memórias Históricas e Genealógicas dos Grandes de Portugal*. Tomo VIII. Lisboa: Régia Oficina Silvyana e da Academia Real, 1741.

SOUSA, Antônio Caetano de. *Memórias Históricas e Genealógicas dos Grandes de Portugal*. Tomo IX. Lisboa: Régia Oficina Silvyana e da Academia Real, 1742.

SOUSA, Antônio Caetano de. *Memórias Históricas e Genealógicas dos Grandes de Portugal*. Lisboa: Régia Oficina Silvyana e da Academia Real, 1755

SUPLEMENTO à Legislação de 1750 a 1762. Collecção da Legislação Portuguesa. Lisboa: Typografia de Luiz Correa da Cunha, 1842. p. 17-18. Disponível em: http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/index.php?menu=consulta&id_partes=106&acao=ver&pagina=57. Acesso em: 3 mar. 2023.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA. Sobre nós: Séculos XVII a XIX. *Universidade de Coimbra*, 2022. Disponível em: <https://www.uc.pt/sobrenos/historia/xvii-a-xix/>. Acesso em: 10 jun. 2023.

VILLEGAS, D. Francisco de Quevedo. *Política de Dios, Gobierno de Cristo*. Madri: Imprensa de Tejalo, 1868.

Artigos, dissertações, livros e teses

ALMEIDA, André Ferrand de. *A formação do espaço brasileiro e o projecto do novo Atlas da América Portuguesa*. Lisboa: Comissão Nacional para a Comemoração dos Descobrimentos Portugueses, 2001.

ALMEIDA, Fortunato de. *História da Igreja em Portugal*. Porto/Lisboa: Livraria Civilização-Editora, 1968. v. III.

ALMEIDA, Luís Ferrand de. O Absolutismo de D. João V. In: ALMEIDA, Luís Ferrand de. *Páginas Dispersas: Estudos de História Moderna de Portugal*. Coimbra: Faculdade de Letras, 1995.

ALONSO, Carlos. Agostinhos. In: AZEVEDO, Carlos Moreira (org.). *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo dos Leitores, 2001.

ALVES, Ana Maria Mendes Ruas. “O Reyno de Deus e a sua Justiça”. Dom Frei Inácio de Santa Teresa (1682-1751). 2012. Tese (Doutorado em História da Época Moderna) – Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra, Coimbra, 2012.

ALVIM, Gilmar Araújo. *Linguagem do poder no Portugal setecentista: um estudo a partir da dedução cronológica e analítica*. 2010. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2010

ANDRADE, Antônio Alberto de. *Vernei e a cultura do seu tempo*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1966.

APPOLIS, Émile. Mystiques Portugais du XVIII e Siècle: jacobéens e sigilistes. *Année: Économies, Sociétés, Civilisations*, v. 19., n. 1, p. 38-54, 1964.

ARAÚJO, Ana Cristina. *A Cultura das Luzes em Portugal*. Lisboa: Livros Horizontes, 2003.

ARIÉS, Philippe. A História das Mentalidades. In: LE GOFF, Jacques (org.). *A História Nova*. São Paulo: Martins Fontes, 1990.

AZEVEDO, Carlos A. Moreira (ed.). *Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho em Portugal (1256-1834)*. Lisboa: Edição da Coleção de Memórias de Fr. Domingos Vieira, OESA, 2011.

AZEVEDO, José Lúcio de. *O Marquês de Pombal e a sua Época*. Lisboa: Alfarrábio, 2009.

BARATTA, José do Carmo. *História Eclesiástica de Pernambuco*. Recife: imprensa industrial, 1922.

BELO, André. *As Gazetas e os Livros*. A Gazeta de Lisboa e a Vulgarização do Impresso (1715-1760). Lisboa: ICS, 2001.

BERÉNGER, Jean. La Supresión del ministro-favorito, o el crepúsculo de un modelo político: el caso austríaco. In: ELLIOTT, John, BROCKLISS, Laurence. *El Mundo de los Validos*. Madrid: Taurus, 1999.

BÉRENGER, Jean. Pour une enquête européenne: le problème du ministériat au XVIII e siècle. *Année: Économies, Sociétés, Civilisations*, v. 29, n. 1, p. 166-192, 1974.

BERSTEIN, Serge. A Cultura Política. In: RIOX, Jean-Pierre; SIRINELLI, Jean-François (org.). *Para uma História Cultural*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.

BETHENCOURT, Francisco. *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália*. Lisboa: Círculo dos Leitores, 1994.

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino*: aulico, anatomico, architectonico. Lisboa: Oficina de Pascoal da Silva, 1720. v. VII.

BORDIEU, Pierre. A Ilusão Biográfica. In: FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaina (org.). *Usos e Abusos da História Oral*. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1998.

BOSCHI, Caio. Os Escritos de D. Frei Manuel da Cruz e as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. In: FEITLER, Bruno; SOUZA, Evergton Sales (org.). *A Igreja no Brasil: normas e práticas durante a vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. São Paulo: Unifesp, 2011.

BOUZA, Fernando. Comunicação, conhecimento e memória na Espanha do Século XVI e XVII. *Cultura, Revista de História e Teoria das Ideias*, Lisboa, v. 19, série 2, p. 105-171, 2002.

BOUZA, Fernando. *Corre Manuscrito: una historia cultural del Siglo de Oro*. Madrid: Marcial Pons, 2001.

BRANCO, Manoel Bernardes. *Portugal na Epocha de D. João V*. Lisboa: Livraria de Antonio Maria Ferreira, 1886.

BRAZÃO, Eduardo. *A Diplomacia Portuguesa nos Séculos XVII e XVIII*. Porto: Editorial Resistência, 1980. v. II (1700-1750).

BRAZÃO, Eduardo. *A Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros Criação de D. João V*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1978.

BRAZÃO, Eduardo. *D. João V: Subsídios para a história do seu reinado*. Porto: Portucalense editora, 1945.

BRAZÃO, Eduardo. *Relações Externas de Portugal Reinado de D. João V*. Porto: Livraria Civilização, 1938. v. II.

BRITO, A. Ferreira de. Do “Tarturffe” de Molière ao “Tartufo” de Manuel de Sousa (1768) e ao Castilho (1870): achegas para o conceito de tradução em Portugal nos séculos XVIII e XIX. In: LAFARGA, FRANCISCO; DENGLE, Roberto (eds.). *Teatro y traducción*. Barcelona: Universitat Pompeu Fabra, 1995. p. 73

CABECINHA, Carlos. A Ciência Litúrgica como disciplina universitária. Manuel de Azevedo s.j. (1713-1796) e as primeiras cátedras de ciência litúrgica. *Didaskalia*, Lisboa, v. 40, n. 2, p. 113-134, 2010.

CAMARINHAS, Nuno. *Memorial dos Ministros*. Lisboa/São Paulo: Biblioteca Nacional de Portugal/Colégio permanente de diretores de Escolas Estaduais da Magistraturas, 2017.

CAMPBELL, Peter R. *Power and Politics in Old Regime France (1720-1745)*. Nova York: Routledge, 2003.

CARDIM, Pedro. *A Casa Real e os órgãos centrais de governo no Portugal da Segunda metade de Seiscentos*. Tempo, n. 13, p. 13-57, jul./2002,

CARDIM, Pedro. *Cortes e cultura política no Portugal do Antigo Regime*. Lisboa: edições Cosmos, 1998.

CARNAXIDE, Visconde de. D. João V e o Brasil. Ensaio sobre a política Atlântica de Portugal na primeira metade do século XVIII. In: *D. João V. Conferências e estudos comemorativos do segundo centenário da sua morte (1750-1950)*. Lisboa: publicações culturais da Câmara Municipal de Lisboa, 1952.

CARVALHO, Adriano de Freitas. As Instruções de D. Francisco de Portugal, Marquês de Valença, a seus filhos: um texto para a Jacobeia? *Península: Revista de Estudos Ibéricos*, n. 1, 2004.

CARVALHO, Joaquim Martins de. *Apontamentos para a História Contemporânea*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1868.

CARVALHO, José Adriano. Tomé de Jesus. In: ANTOLOGIA de espirituais portugueses. Lisboa: INCM, 1994.

CARVALHO, José Adriano; MARQUES, Armando de Jesus. Sebastião de Toscano. In: ANTOLOGIA de espirituais portugueses. Lisboa: INCM, 1994.

CARVALHO, José Branquinho de. *A Vida Atribulada do Bispo D. Miguel da Anunciação (1703-1779)*. Três manuscritos da Biblioteca Municipal de Coimbra. Coimbra: Biblioteca Municipal, 1955.

CASTORIADIS, Cornelius. *A instituição imaginária da sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

CASTRO, Padre José. *O Cardial Nacional*. Lisboa: Divisão de publicações e biblioteca geral das colônias, 1943.

CASTRO, Zília Osório de. Antecedentes do Regalismo Pombalino: o Padre José Clemente. In: ESTUDOS em homenagem a João Francisco Marques. Porto: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2001. v. VI.

CASTRO, Zília Osório de. Jacobeia. In: AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.). *História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo dos Leitores, 2001.

CERTEAU, Michel de. *A Fábula Mística – Séculos XVI-XVII*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015. v. II.

CHARTIER, Roger. *As Utilizações do Objecto Impresso (Séculos XV-XIX)*. Viseu: Difel, 1998.

CLAUSSEN, Emma; ZENOBI, Luca. Fiction and Disinformation in Early Modern Europe: An Introduction. *Past & Present*, v. 257, suppl. 16, P. 1-35, 2022.

CORDÓN, Maria Victoria López. Administración y política en el siglo XVIII: las Secretarías del despacho. *Chronica Nova*, v. 22, p. 185-209, 1995, 185-209.

CORTESÃO, Jaime. *Alexandre de Gusmão e Tratado de Madrid*. Rio de Janeiro: Instituto Rio Branco, 1956.

COSTA, André da Silva. *Os Secretários de Estado do Rei: luta de corte e poder político. Secs XVI-XVII*. 2008. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2008.

COSTA, Elisa Maria Lopes. A Jacobeia achegas para a história de um movimento de reforma espiritual no Portugal setecentista. *Arquipélago - História*, v. 14-15, p. 31-48, 2010. Segunda série.

COSTA, Elisa Maria Lopes. Nótulas para o estudo da Jacobeia. *Bracara Augusta*, Braga, v. 43, n. 94/95, p. 375-407, 1991.

COUTO, Domingos Loreto. *Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco*. Recife: Fundação de cultural da cidade do Recife, 1981.

CRUZ, Miguel Dantas da Cruz. *Um Império de Conflitos: o Conselho Ultramarino e a Defesa do Brasil*. Lisboa: ICS/Imprensa de Ciências Sociais, 2015.

CURTO, Diogo Ramada. *Cultura Escrita, séculos xv a xviii*. Lisboa: ICS, 2007.

CURTO, Diogo Ramada; DOMINGOS, Manuela D.; FIGUEIREDO, Dulce; GONÇALVES, Paula. *As Gentes do Livro. Lisboa, Século xviii*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 2007.

DANTAS, Júlio. *O Amor em Portugal no Século xviii*. Porto: Livraria Chardron, 1917.

DIAS, José Sebastião da Silva. *A Congregação do Oratório de Lisboa. Regulamentos Primitivos*. Coimbra: Publicações do Instituto de Estudos Filosóficos, 1966.

DIAS, José Sebastião da Silva. *Correntes de Sentimento Religioso em Portugal*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1960.

DIAS, José Sebastião da Silva. *Pombalismo e Projecto Político*. Lisboa: Centro de História da Cultura da Universidade de Lisboa, 1984.

DIAS, José Sebastião da Silva. *Portugal e a Cultura Europeia (séculos xvi e xviii)*. Porto: Campo das Letras, 2006.

ELIAS, Norbert. *A Sociedade de Corte*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

ELLIOTT, J. H. *Richelieu y Olivares*. Barcelona: Crítica, 2002.

ELLIOTT, John; BROCKLISS, Laurence. *El Mundo de los Validos*. Barcelona: Grupo editorial, 2017.

ELLIOTT, John; BROCKLISS, Laurence. *El Mundo de los Validos*. Madrid: Taurus, 1999.

FAJARDO, Diego de Saavedra. *Empresas Política*. Madrid: Planeta, 1988.

FERNANDES, Maria de Lurdes Correia. Da Reforma da Igreja à Reforma dos Cristãos: reformas, pastoral e espiritualidade. In: AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.). *História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo dos Leitores, 2000. v. 2, p. 15-38.

FERRÃO, Antônio. *O Marquês de Pombal e os Meninos de Palhavã*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1923.

FERREIRA, Ediana Mendes. A formação acadêmica dos prelados da América Portuguesa (séc. XVII e XVIII, Bahia, Olinda e Rio de Janeiro). In. *Salvador da Bahia: interações entre América e África (Séculos XVI e XIX)*. (Org.) RAGGI, Giuseppina; REGO-FIGUEIRÔA, João; STUMPF, Roberta. Salvador: EDUFABE/CHAM, 2017.

FILORAMO, Giovanni. *Storia della direzione spirituale*. Vol. I: L'età antica. Brescia: Morcelliana, 2006.

FIRPO, Massimo. *Riforma cattolica e Concilio di Trento: storia o mito storiografico?* Roma: Viella, 2022. p. 32-60.

FLORES, Adolfo Hamer. De Austrias a Borbones. La Secretaría del Despacho Universal en la sucesión a la Monarquía Hispánica. In: ARES, José Manuel de Bernardo (org.). *La sucesión de la Monarquía Hispánica 1665-1725*. Madrid: Sílex, 2009.

FONSECA, Fernando Taveira da. Demografia Eclesiástica. In: AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.). *História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo dos Leitores, 2001.

FOUCAULT, Michel. *As palavras e as coisas*. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

FREITAS, César A. Miranda de. Alexandre de Gusmão, s.j. (1629-1724): diretor espiritual de noviços, religiosos e “perfeitos varões”. *Revista Via Spiritus*, v. 22, p. 31-55, 2015.

GARCÍA ARENAS, Mar. La Compañía de Jesús en la Deducción Cronológica y Analítica pombalina. *Revista de Historia Moderna*, n. 21, p. 315-348, 2003.

GOUVEIA, Antônio Camões. Dor e Amor em Frei Tomé de Jesus. Apontamentos para uma leitura e algumas interpretações. In: ALVES, Luis Oliveira; RIBEIRO, Jorge Martins; POLÓNIA, Amélia (org.). *Estudos em Homenagem a João Francisco Marques*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2001. p. 45-64.

GOUVEIA, Jaime Ricardo Texeira. *A Quarta Porta do Inferno: a vigilância e disciplinamento da luxúria clerical no espaço luso-americano (1640-1750)*. Tese de Doutorado apresentada ao European University Institute, 2012.

GRAMOSA, José Pedro Ferraz. *Sucessos de Portugal: Memórias Histórico Políticas e Civis em que se descrevem os mais importantes ocorridos em Portugal desde 1742 até o ano de 1804*. Lisboa: Typografia do Diário da Manhã, 1882.

HABERMAS, Jürgen. *Historia y crítica de la opinión pública. La transformación estructural de la vida pública*. Barcelona: Editorial Gustavo Gili, 1981.

HAZARD, Paul. *La Crise de La Conscience Européenne*. Paris: Arthème Fayard, 1961.

HESPANHA, Antónia Manuel. Fazer um Império com Palavras. In: XAVIER, Ângela Nogueira; SILVA, Cristina Nogueira (org.). *O Governo dos Outros: Poder e Diferença no Império Português*. Lisboa: ICS – Imprensa de Ciências Sociais, 2016.

HESPANHA, António Manuel. *Às Vésperas do Leviathan: instituições e poder político, Portugal - séc. xvii*. Coimbra: Almedina, 1994.

HSIA, Ronie Po-chia. *La Controriforma. Il mondo del rinnovamento cattolico (1540-1770)*. [S. l.]: IL Mulino, 2009.

JASMIN, Marcelo Gantus. História dos conceitos e teoria política e social: referências preliminares. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 20, n. 57, p. 27-38, 2005.

JESUS, Fr. Tomé de. *Trabalhos de Jesus*. Lisboa: A.J. Fernandes Lopes, 1865.

KOROBTCHENKO, Júlia Platonovna. *A Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra. A Instituição, os Instrumentos e os Homens (1736-1756)*. 2011. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de Lisboa, Lisboa, 2011.

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro do Passado. Contribuição à Semântica dos Tempos Históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.

KOSELLECK, Reinhart. *História dos conceitos*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2020.

KOSELLECK, Reinhart. Uma História dos Conceitos: problemas teóricos e práticas. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, p. 134-146, 1992.

LILTI, Antoine. *A Invenção da Celebridade (1750-1850)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

LIMA, Lana Lage da Gama. *A confissão pelo avesso: o crime de solicitação no Brasil colonial*. 1990. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1991.

LIMA, Lana Lage da Gama. As Constituições da Bahia e a Reforma Tridentina do Clero no Brasil. In: FEITLER, Bruno; SOUZA, Evergton

Sales (org.). *A Igreja no Brasil: normas e práticas durante a vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. São Paulo: Unifesp, 2011.

LÓPEZ, José Antônio Escudeiro. Privados, validos y primeros ministros en la monarquía española del antiguo régimen. *Anales de la Real Academia de jurisprudencia y legislación*, n. 39, p. 665-680, 2009.

LOURENÇO, Maria Paula Marçal. *D. Pedro II*. Lisboa: Temas e debates, 2010.

LUNA, Pr. Lino do Monte Carmello. *Memória Histórica e Biográfica do Clero Pernambucano*. 2º Ed. Recife: Governo do estado de Pernambuco, 1976.

LYOTARD, Jean-François. *A Condição Pós-Moderna*. Rio de Janeiro: José Olimpo, 2009.

MARAVALL, José Antônio. *Teoria Espanhola del estado en siglo XVII*. Madrid: Instituto de estudos políticos, 1944.

MARCOCCI, Giuseppe. A fé de um império: a Inquisição no mundo português de Quinhentos. *Revista de História*, São Paulo, n. 164, p. 65-100, 2011.

MARCOCCI, Giuseppe; PAIVA, Jose Pedro. *História da Inquisição Portuguesa*. Lisboa: A esfera dos Livros, 2013.

MARQUES, José. Frei Luís de Montóia e Diogo de Castilho na construção do Colégio da Graça de Coimbra, segundo o “Libro das obras del Collegio”. *Revista da Faculdade de Letras Ciências e Técnicas do Património*. Porto, v. VII-VIII, p. 231-278, 2008-2009. I Série..

MARTINS, Maria Teresa Esteves Payan. *A censura literária em Portugal nos séculos XVII e XVIII*. Coimbra: Fundação Calouste Gulbenkian, 2005.

MARTINS, Maria Teresa Esteves Payan. *Livros Clandestinos e Contra-facções em Portugal no Século XVIII*. Lisboa: Colibri, 2012.

MARTINS, Maria Teresa Payan. *Marcar e falsificar o caso dos impressores da família Galvão*. Revista de História e Teoria das Ideias, Vol. 33, 2014.

MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: o paradoxo do Iluminismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

MELLO, Evaldo Cabral de. *A Fronda dos Mazombos: nobres contra mascates*, Pernambuco, 1666-1715. São Paulo: Ed. 34, 2003.

MELO, Bruno Kawai Souto Maior de. *Desagravos e Glórias: trânsito, transitados e relações jurídico-religiosas no Império Português (1696-1762)*. Dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, 2014.

MELO, Bruno Kawai Souto Maior de. Reformas Rigoristas: Práticas jurídico-religiosas na diocese de Olinda (1725-1754). *Revista Ultramarés*, São Paulo, v. 1, n. 4, p. 15-166, 2013.

MELO, Sebastião José de Carvalho e. *Memórias Secretíssimas do Marquês de Pombal e outros escritos*. Sintra: Publicações Europa-América, 1984.

MENDES, Ediana Ferreira. A formação acadêmica dos prelados da América Portuguesa (séc. XVII e XVIII, Bahia, Olinda e Rio de Janeiro). In: RAGGI, Guiseppina; REGO-FIGUEIRÔA, João; STUMPE, Roberta (org.). *Salvador da Bahia: interações entre América e África (Séculos XVI e XIX)*. Salvador: EDUFABE/CHAM, 2017.

MENDES, José Maria. *Inácio de Santa Tereza: Construindo a Biografia de um Arcebispo*. 2012. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2012.

MILLER, Samuel J. *Portugal and Rome, c. 1748-1830. An Aspect of the Catholic Enlightenment*. Roma: Università Gregoriana Editrice, 1978.

MIRANDA, Susana Munch; MIRANDA, Tiago C. P dos Reis. *A Rainha Arquiduquesa Maria Ana de Áustria*. Lisboa: Círculo dos Leitores, 2013.

MOMIGLIANO, Arnaldo. *As Raízes Clássicas da Historiografia Moderna*. São Paulo: EDUSC, 2004.

MONCADA, Luiz Cabral de. *Mística e Racionalismo em Portugal no Século XVIII: uma página de História Religiosa*. Coimbra: Casa do Castelo, 1952.

MONDONI, Danilo. *História e teologia da espiritualidade*. São Paulo: edições Loyola, 2014. p. 68.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo F. Identificação da Política Setecentista. Notas Sobre Portugal no Início do Período Joanino. *Análise Social*, v. 35, n. 157, 2001.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Casamento, celibato e reprodução social: a aristocracia portuguesa nos séculos XVII e XVIII. *Social*, Lisboa, v. XXVIII, n. 123-124, p. 921-950, 1993.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *D. José I: na sombra do Pombal*. Lisboa: Temas e Debates, 2008.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Meu Pai e Meu Senhor Muito do Meu Coração*. Lisboa: ICS/quetzal Editores, 2000.

MOREIRA, Antônio Montes. Franciscanos. In: AZEVEDO, Carlos Moreira (org.). *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo dos Leitores, 2001.

MÜLLER, Patrícia. *Madre Paula: Mulher de Deus, amante do Rei*. Lisboa: Lua de Papel, 2014.

NESTOLA, Paola. “Dominará de mar a mar, desde o rio até às extremidades da terra”. Tópicos da comunicação do poder religioso nos

testemunhos escritos e visuais luso-brasileiros. *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, Coimbra, v. 16, p. 111-136, 2016.

NETO, Margarida Sobra. *Terra e Conflito: região de Coimbra (1700-1834)*. Viseu: Palimage Editores, 1997.

NEVES, Francisco Ferreira. A Casa e Ducado de Aveiro: sua origem, evolução e extinção. *Arquivo do Distrito de Aveiro*, Aveiro, v. 38, 1972.

NUNES, Rosana Agostinho. Beatismo, devoção e fanatismo em Portugal no final do século XVIII. *Temporalidades*, Belo Horizonte, v. 6, n. 1, p. 43-56, 2014.

O GOVERNO DOS OUTROS: imaginários políticos no império português. Legislação Antiga. *Boletim do Conselho Ultramarino*, v. I, 1446 a 1754. Lisboa: Imprensa Nacional, 1867. Disponível em: http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/index.php?menu=consulta&id_partes=188&id_normas=48133&acao=ver. Acesso em: 3 mar. 2023.

OLIVEIRA, Ricardo de. Entre reis e rainhas: valimentos, favoritismos e disputas políticas na Europa do século XVII. *Dimensões*, v. 26, p. 216-238, 2011.

PAIVA, José Pedro. A Igreja e o Poder. In: AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.). *História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo dos Leitores, 2000a. v. 2, p. 135-185.

PAIVA, José Pedro. *Baluartes da Fé: o enlace entre a Inquisição e os bispos em Portugal (1536-1750)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2011.

PAIVA, José Pedro. Missões, directores de consciência, exercícios espirituais e simulações de santidade: o caso de Arcângela do Sacramento (1697-1701). In: COELHO, Maria Helena da Cruz (coord.). *A cidade e o campo. Colectânea de Estudos*. Coimbra: Centro de História da Sociedade e da Cultura, 2000c. p. 243-265.

PAIVA, José Pedro. *Os Bispos de Portugal e do Império (1495-1777)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006.

PAIVA, José Pedro. Os Mentores. In: AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.). *História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo dos Leitores, 2000b. v. 2, p. 201-237.

PAIVA, José Pedro. Reforma Religiosa, Conflito, Mudança Política e Cisão: o governo da diocese de Olinda por D. Frei Luís de Santa Tereza. In: VAINFAS, Ronaldo; MONTEIRO, Rodrigo Bentes (org.). *Império de Várias Faces Relações de Poder no Mundo Ibérico da Época Moderna*. São Paulo: Alameda, 2009.

PALOMO, Frederico. *A Contra-Reforma em Portugal*. Viseu: Livros Horizonte, 2006.

PIO, Fernando. *Apointamentos Biográficos do Clero Pernambucano (1535-1935)*. Recife: Arquivo Público Jordão Emereciano, 1994.

PIRES, Maria Lucila Gonçalves. O Padre Bartolomeu de Quental, Pregador da Capela Real. In: *Espiritualidade e Corte em Portugal (Séculos XVI a XVIII)*. Porto: Instituto de Cultura Portuguesa, 1993.

POCOCK, John Greville Agard. Conceitos e Discursos: uma diferença cultural? Comentários sobre o *paper* de Melvin Richter. In: JASMIM, Marcelo Gantus; FERES JÚNIOR, João (org.). *História dos Conceitos: debates e perspectivas*. Rio de Janeiro: PUC-rio/Edições Loyola, 2016.

POCOCK, John Greville Agard. *Linguagens do Ideário Político*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

POLÓNIA, Amélia. *D. Henrique. O Cardeal*. Lisboa: Temas e Debates, 2011.

PONA, Diogo de Paiva e. Salgados de Redondela, Galiza. *Genealogias*, [S. l.], 2022. Disponível em: http://m.genealogias.info/mobi/1/upload/salgados_de_redondela.pdf. Acesso em: 17 jul. 2023.

PONTES, Maria de Lourdes Belchior. *Frei Antônio das Chagas: um homem e um estilo do Séc. xvii*. Lisboa: Centro de Estudos Filológicos, 1953.

PROSPERI, Adriano. *Il Sigillo Infranto: Confessione e Inquisizione in Portugallo nel 700*. In: PROSPERI, Adriano. *L' inquisizione romana. Letture e Ricerche*. Roma: Editore Storia e Letteratura, 2003.

PROSPERI, Adriano. *Tribunais da Consciência. Inquisidores, confessores, missionários*. São Paulo: EDUSP, 2013.

RÉMOND, René. Uma História Presente. In: RÉMOND, René (org.). *Por uma História Política*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

RIBEIRO, António Vitor. *O Auto dos Místicos Alumbrados, profecias, aparições e inquisidores (séculos xvi-xviii)*. 2009. Tese (Doutorado em História da Época Moderna) – Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra, Coimbra, 2009.

RIBEIRO, António Vitor. *O Império da Vontade e a Raiz Cristã da Descristianização*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2017.

RODRIGUES, Aldair Carlos. *Poder Eclesiástico e Inquisição no Século xviii Luso-Brasileiro: agentes, carreiras e mecanismos de produção social*. 2012. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo 2012.

RODRIGUES, Manuel Augusto. *A Universidade de Coimbra e Seus Reitores: para uma história da Instituição*. Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra, 1990.

RODRIGUES, Manuel Augusto. *D. Miguel da Anunciação e o Cabido da Sé de Coimbra*. Coimbra: publicações do Arquivo da Universidade de Coimbra, 1982.

RODRIGUES, Manuel Augusto. *Memoria Professorvm Vniuersitatis Conimbrigensis (1290-1772)*. Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra, 2003.

RODRIGUES, Manuel Augusto. Pombal e D. Miguel da Anunciação bispo de Coimbra. *Revista de História das Ideias*, v. 4, Tomo I, 1982.

RODRIGUES, Manuel Augusto. Pombal e Miguel da Anunciação, bispo de Coimbra. *Revista de História das Ideias*, v. 4, Tomo I, p. 207-298, 1982.

RODRIGUES, Maria Idalina Resina. Luís de Granada. In: ANTOLOGIA de espirituais portugueses. Lisboa: INCM., 1994.

RURALE, Flávio. *I Religiosi a corte teologia, politica e diplomazia in antico regime: atti del seminario di studi Georgetown University a Villa "Le Balze" Fiesole*, 20 ottobre 1995. Roma: Estrato, 1998.

RÜSEN, Jörn. *Reconstrução do Passado: Teoria da História II: os princípios da pesquisa histórica*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2007.

SANTOS, Cândido dos. *Jansenismo e antijansenismo nos finais do Antigo Regime*. Porto: Edições Afrontamento, 2011.

SANTOS, Cândido dos. *Padre Antônio Pereira de Figueiredo: erudição e polémica na segunda metade do Século XVIII*. Lisboa: Roma Editora, 2005.

SANTOS, Eugénio Francisco dos. A Crise da Consciência em Portugal no Século XVIII: uma tentativa de análise e superação. A Obra do Padre Matias de Andrade (1680-1747). *Revista de História*, Porto, v. 1, p. 245-280, 1978.

SANTOS, Eugénio Francisco dos. Oratorianos. In: AZEVEDO, Carlos Moreira (org.). *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo dos Leitores, 2001.

SANTOS, Zulmira C.; MENDES, Paula Almeida. Apontamentos para a Direcção Espiritual na Época Moderna em Portugal (Séculos xvi-xviii). *Revista Via Spiritus*, v. 22, 2015.

SEABRA, João. *A Teologia ao serviço da Política Religiosa de Pombal: Episcopismo e concepção do primado romano na tentativa teológica do Padre Antônio Pereira de Figueiredo*. 2ª série, 7. Lisboa: Lusitânia Sacra, 1995.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *Uma Relação do Reino de Portugal em 1684*. Separata de: BOLETIM da Biblioteca da Universidade de Coimbra, v. xxv, p. 65-170, 1962.

SILVA, Antônio Pereira da. A Jacobeia, Movimento de Renovação da Igreja em Portugal no Século xviii. In: SEMANA PORTUGUESA DE TEOLOGIA, 3., 1963, Colégio Universitário Pio xii, Lisboa. *Actas da [...]*. Lisboa: Cimelio, 1963. Tema: Estudos Teológicos para uma eclesiologia total.

SILVA, Antônio Pereira da. *A Questão do Sigilismo em Portugal no Século xviii*: história, religião e política nos reinados de D. João V e D. José I. Braga: Editorial Franciscana, 1964.

SILVA, João da Mota. *Quatro cartas do Cardeal da Mota enviadas de Belem e Lisboa ao bispo do Rio de Janeiro nos anos de 1733-1739*. S. l.: s.n., 1733-1739. 8f. inum., 34x22,5cm. Disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mss1428052/mss1428052.pdf. Acesso em: 7 jul. 2023.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *D. João V*. Lisboa: Temas e debates, 2009.

SILVA, Rabelo. *A Mocidade de D. João V*. Lisboa: Lello Editores, 1986.

SILVESTRE, João Paulo. *O Vocabulário Portuguez, e Latino*: principais características da obra lexicográfica de Rafael Bluteau. Comunicação

apresentada no encontro Dicionários da Língua Portuguesa – Patri-mónio e renovação, Cursos da Arrábida, 20 a 22 de Agosto de 2001.

SKINNER, Quentin. *As Fundações do Pensamento Político Moderno*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

SOARES, Kate Dayanne Araújo. *O Governo Episcopal de Dom Manuel da Cruz no Bispado do Maranhão*. 2016. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2016.

SORIANO, Simão José da Luz. *História do Reinado de D. José I e da administração do Marquez de Pombal*. Lisboa: Typographia Universal, 1867.

SOUZA, Evergton Sales. D. Fr. Antônio de Guadalupe, um bispo jacobino no Rio de Janeiro (1725-1740). *Revista Via Spiritus*, Porto, v. 22, p. 137-165, 2015.

SOUZA, Evergton Sales. Igreja e Estado no período pombalino. In: FALCON, FRANCISCO; RODRIGUES, Claudia (org.). *A “Época Pombalina” no Mundo Luso-Brasileiro*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2015.

SOUZA, Evergton Sales. *Jansénisme et Réforme de L’Eglise dans L’Empire Portugais (1640 à 1790)*. Paris: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.

SOUZA, Evergton Sales. Mística e Moral no Portugal do Século XVIII. Acheias para a História dos Jacobinos. In: *Formas de Crer*: ensaios de história religiosa do mundo luso-afro-brasileiro séculos XIV- XXI. Salvador: Corrupio, 2006.

SUBTIL, José Manuel Louzada Lopes. Pombal e o Rei: valimento ou governamentalização? *Ler História*, v. 60, p. 53-69, 2011b.

SUBTIL, José Manuel Louzada Lopes. *Actores, territórios e redes de poder, entre o antigo regime e o liberalismo*. Curitiba: Juruá, 2011a.

SUBTIL, José Manuel Louzada Lopes. *O Terremoto Político (1755-1759)*. Memória e Poder. Lisboa: EDIAUL, 2007.

SUBTIL, José. Os Poderes do Centro. In: HESPANHA, Antônio Manuel (org.). *História de Portugal: O antigo regime (1620-1807)*. Lisboa: Estampa, 1993.

TAVARES, Pedro Vilas Boas. *Beatas, inquisidores e teólogos. Reacção portuguesa a Miguel de Molinos*. 2002. Tese (Doutorado em Cultura Portuguesa) – Faculdade de Letras, Universidade do Porto, Porto, 2002.

TAVARES, Pedro Vilas Boas. Ética e dialética dos sentimentos nas máximas do varatojano fr. Afonso dos Prazeres. *Congresso Internacional do Barroco*, v. 2, p. 483-502, 1989.

TEXEIRA, Vítor Gomes. *O Movimento da Observância Franciscana em Portugal (1392-1517)*. Porto: Editorial Franciscano, 2010.

THOMPSON, Irving A. Anthony. El contexto Institucional de la Aparicion del Ministro-Favorito. In: ELLIOTT, John; BROCKLISS, Laurence. *El Mundo de los Validos*. Madrid: Taurus, 1999.

THUAU, Etienne. *Raison d'état et pensée politique à l'époque de Richelieu*. Paris: Albin Michel, 2000.

TIRAPICOS, Luís Artur Marques. *Ciência e diplomacia na corte de D. João V: a acção de João Batista Carbone, 1722-1750*. 2017. Tese (Doutorado em História e Filosofia das Ciências) – Faculdade de Ciências, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2017.

TOSCANO, Fr. Sebastião de. *Mystica theologia, na qual se mostra o verdadeiro caminho pera subir ao çeo, conforme a todos os estados da vida humana*. S/l. 1568.

TRINDADE, Ana Cristina Machado. *O Episcopado de D. Frei Manuel Coutinho, 1725-1741*. 2011. Tese (Doutorado em Letras) – Faculdade de Letras, Universidade da Madeira, Funchal, 2011.

VACANT, d'Alfred; MANGENOT, Eugène; AMANN, Émile. *Dictionnaire de Théologie Catholique*. Paris: Librairie Letouzei et Anê, 1929.

VECHINA, José Carlos. Carmelitas Descalços. In: AZEVEDO, Carlos Moreira (org.). *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo dos Leitores, 2001.

VIEIRA, Fr. Domingos. Diccionario dos Varões Illustres em letras e virtudes, que florecerão nesta Provincia de Portugal dos Eremitas Calçados de Santo Agostinho, [1837]. In: AZEVEDO, Carlos A. Moreira (ed.). *Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho em Portugal (1256-1834)*. Lisboa: Edição da Coleção de Memórias de Fr. Domingos Vieira, OESA, 2011. p. 366.

VOGEL, Cristine. *Guerra aos Jesuítas*: a propaganda antijesuítica do Marquês de Pombal em Portugal e na Europa. Lisboa: Círculo dos Leitores, 2017. (Temas e debates).

XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, António Manuel. A Representação da Sociedade e do Poder. In: HESPANHA, António Manuel (org.). *História de Portugal*: O antigo regime (1620-1807). Lisboa: Estampa, 1993.

Sobre o autor

Bruno Kawai Souto Maior de Melo é doutor em História pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), tendo realizado estágio sanduíche no exterior na Universidade de Coimbra, com bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). É professor de História Moderna no Departamento de História da UFPE, onde também atua no ProfHistória e no Programa de Pós-Graduação em História. Desenvolve pesquisas sobre a Igreja Católica na Época Moderna, com ênfase na história da Igreja e das atitudes religiosas na monarquia portuguesa, nas relações entre religião e política na Modernidade, nas ordens religiosas, na Inquisição, no episcopado e na Diocese de Olinda. É membro da H-moderna: Rede Brasileira de Estudos em História Moderna.

Título A Jacobeia entre usos e significados: reformas religiosas e embates faccionais na monarquia portuguesa (c. 1720-c. 1769)

Autoria Bruno Kawai Souto Maior de Melo

Formato E-book (PDF)

Tipografia Scala Pro (texto) e Scala Sans Pro (títulos)

Desenvolvimento Editora UFPE



Rua Acadêmico Hélio Ramos, 20, Várzea, Recife-PE
CEP: 50740-530 | Fone: (81) 2126.8397
editora@ufpe.br | editora.ufpe.br

